



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA MESQUITA**

**“O QUE SE DIZ DO CEARÁ”: O ABOLICIONISMO CEARENSE NO TEATRO DO  
JORNALISMO BRASILEIRO (1880-1888)**

**FORTALEZA**

**2021**

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA MESQUITA

“O QUE SE DIZ DO CEARÁ”: O ABOLICIONISMO CEARENSE NO TEATRO DO  
JORNALISMO BRASILEIRO (1880-1888)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em História. Área de concentração: História Social.

Orientador: Prof. Dr. Tyrone Apollo Pontes Cândido.

FORTALEZA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

M544“ Mesquita, Francisco Paulo de Oliveira.  
“O que se diz do Ceará” : o abolicionismo cearense no teatro do jornalismo brasileiro (1880-1888) /  
Francisco Paulo de Oliveira Mesquita. – 2021.  
271 f. : il.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-  
Graduação em História, Fortaleza, 2021.  
Orientação: Prof. Dr. Tyrone Apollo Pontes Cândido.

1. Imprensa brasileira. 2. Movimento social abolicionista. 3. Província do Ceará. I. Título.

CDD 900

---

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA MESQUITA

“O QUE SE DIZ DO CEARÁ”: O ABOLICIONISMO CEARENSE NO TEATRO DO  
JORNALISMO BRASILEIRO (1880-1888)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em História. Área de concentração: História Social.

Aprovada em: 16/09/2021.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Tyrone Pontes Apollo Cândido (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adelaide Maria Gonçalves Pereira  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Gleudson Passos Cardoso  
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Rita Fonteles Duarte  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Dedico este trabalho aos meus pais, Raimundo Nonato e Maria do Socorro. Sem vocês eu não seria nada neste mundo.

## AGRADECIMENTOS

À minha família, agradeço pelo apoio incondicional. Sem a atenção do meu pai, da minha e dos meus irmãos durante os meus vários momentos de desespero, certamente eu teria desistido da escrita desta dissertação.

Ao professor Tyrone Pontes Apollo Cândido, agradeço por ter me aceitado como orientando e ter realizado uma excelente orientação. Além dos vários conselhos pessoais, sugestões de leituras atentas e a proposição de diversos questionamentos, ele sempre esteve presente em alguns momentos de desespero.

Aos professores Gleudson Passos Cardoso e Adelaide Maria Gonçalves Pereira, agradeço pela participação no exame de qualificação. Alguns dos seus questionamentos durante esse momento realmente foram valiosos para a conclusão desta dissertação.

À professora Cláudia Freitas de Oliveira, agradeço por ter aceitado a minha participação na disciplina de História do Brasil Império durante o componente curricular Estágio Docência I.

Aos funcionários da secretária do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Ceará (PPGH/UFC), da Biblioteca de Ciências Humanas da Universidade Federal do Ceará (BCH/UFC), do Núcleo de Documentação e Pesquisa de História (NUDOC), do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel (BPGMP), da *George A. Smathers Libraries* da Universidade da Flórida (GASL/UF), agradeço por toda a atenção dispensada, mesmo durante os momentos mais difíceis da pandemia da COVID-19.

Aos colegas da turma de 2019.1 do curso de Mestrado em História Social da Universidade Federal do Ceará, agradeço pelo carinho, pelas conversas e pelos momentos vivenciados. Compartilhamos várias experiências durante essa trajetória.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Agradeço imensamente pelo apoio financeiro.

“A incompreensão do presente nasce fatalmente da ignorância do passado. Mas talvez não seja menos vão esgotar-se em compreender o passado se nada se sabe do presente” (BLOCH, 2001, p. 65).

## RESUMO

Esta pesquisa analisa como o debate em torno da repercussão da campanha abolicionista cearense na imprensa nacional entre 1880 e 1888, permitiu a afirmação da representação da província do Ceará, como protagonista do movimento social abolicionista brasileiro. O marco inicial do recorte temporal faz referência à fundação da Sociedade Cearense Libertadora. Essa associação capitaneou a propaganda abolicionista cearense e divulgou as suas ações na opinião pública brasileira por meio do jornal *Libertador*. Enquanto a baliza temporal final corresponde ao término da campanha abolicionista no Brasil. A partir da metodologia da análise dialógica do discurso e dos pressupostos da história sociocultural da comunicação impressa, foram examinados um conjunto de periódicos brasileiros e diversas documentações de época, que mostraram como foi constituída uma rede interprovincial de associativismo abolicionista na imprensa, envolvendo os agentes abolicionistas do jornal *Libertador* e de vários outros periódicos do Brasil, em especial dos jornais *Gazeta de Notícias* e *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro, que favoreceu a discussão do abolicionismo cearense na opinião pública nacional e contribuiu com a projeção da província do Ceará como a vanguarda do abolicionismo brasileiro antes da libertação dos seus escravos no dia 25 de março de 1884. Após a repercussão gerada pela libertação total dos escravos do Ceará e da simultânea ascensão do senador Manoel de Souza Dantas à presidência do Conselho de Ministros do Império, a disputa entre abolicionistas e antiabolicionistas na imprensa brasileira foi acirrada e o exemplo abolicionista do Ceará foi apropriado como mote para a discussão do problema do elemento servil nacional. Essa dinâmica permitiu que entre o período de discussão e vigência da Lei dos Sexagenários (1885) e de promulgação da Lei Áurea (1888), periódicos abolicionistas e antiabolicionistas elaborassem várias interpretações sociais em torno da repercussão da abolição no Ceará, difundindo um conjunto de representações sobre o exemplo abolicionista dessa província, cujo conteúdo também se relacionava com os projetos de poder dos agentes envolvidos nessa trama histórica.

**Palavras-chave:** imprensa brasileira; movimento social abolicionista; província do Ceará.

## ABSTRACT

This research analyzes how the debate around the repercussion of the abolitionist campaign in Ceará in the national press between 1880 and 1888, allowed the affirmation of the representation of the province of Ceará, as a protagonist of the Brazilian abolitionist social movement. The starting point of the time frame refers to the foundation of the Sociedade Cearense Libertadora. This association spearheaded Ceará's abolitionist propaganda and publicized its actions in Brazilian public opinion through the newspaper *Libertador*. While the final time corresponds to the end of the abolitionist campaign in Brazil. Based on the methodology of dialogic discourse analysis and the assumptions of the sociocultural history of printed communication a set of Brazilian periodicals and various period documentation were examined, which showed how an interprovincial network of abolitionist associations in the press was constituted, involving abolitionist agents of the newspaper *Libertador* and from several other periodicals in Brazil, especially the *Gazeta de Notícias* and *Gazeta da Tarde* newspapers from Rio de Janeiro, which favored the discussion of Ceará's abolitionism in the national public opinion and contributed to the projection of the province of Ceará as the vanguard of Brazilian abolitionism before the liberation of its slaves on March 25, 1884. After the repercussion generated by the total liberation of the Ceará's slaves and the simultaneous rise of Senator Manoel de Souza Dantas to the presidency of the Council of Ministers of the Empire, the dispute between abolitionists and anti-abolitionists in the Brazilian press was fierce and the abolitionist example of Ceará was appropriated as motto for the discussion of the problem of the national servile element. This dynamic allowed abolitionist and anti-abolitionist periodicals to elaborate various social interpretations around the repercussion of abolition in Ceará, between the period of discussion and validity of the Sexagenarians Law (1885) and the promulgation of the Lei Áurea (1888), on the abolitionist example of that province, whose content was also related to the power projects of the agents involved in this historical plot.

**Keywords:** brazilian press; abolitionist social movement; province of Ceará.

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Jornal *Libertador*. Órgão da Sociedade Cearense Libertadora. Primeira fase de circulação na imprensa da província do Ceará (1881) ..... 53
- Figura 2 – Epígrafe do cabeçalho do jornal *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro, em homenagem à libertação dos escravos do município cearense de Acarape, no dia 1º de janeiro de 1883, com destaque na cor vermelha..... 88
- Figura 3 – *A Terra da Redenção*. Orgão dos Cearenses Abolicionistas..... 94
- Figura 4 – Capa da *Revista Ilustrada* em honra a abolição da escravatura no Ceará, apresentando Francisco José do Nascimento como o grande líder da greve dos jangadeiros contra o tráfico de escravos para o Sul do Brasil..... 108

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Exportação e Arrecadação de Escravos no Ceará (1868-1880) .....	41
--	----

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	12
2	O ABOLICIONISMO CEARENSE E A IMPRENSA.....	23
2.1	O movimento social abolicionista.....	24
2.2	A imprensa e o abolicionismo no Ceará.....	47
2.3	Os sentidos do abolicionismo cearense no jornal <i>Libertador</i> .....	70
3	A REPERCUSSÃO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NA PROVÍNCIA DO CEARÁ NA IMPRENSA BRASILEIRA.....	102
3.1	Repercussões do dia 25 de março de 1884 na imprensa brasileira.....	103
3.2	A abolição no Ceará e o futuro do elemento servil durante o ministério Dantas.....	144
3.3	Representações do exemplo abolicionista cearense na imprensa durante a radicalização da “Questão Servil” brasileira.....	164
4	O ABOLICIONISMO CEARENSE ENTRE PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES.....	185
4.1	O abolicionismo como meio de inserção social na província do Ceará.....	187
4.2	Lugares sociais dos abolicionistas cearenses.....	206
4.3	Construindo uma vocação pela liberdade.....	227
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	239
	REFERÊNCIAS.....	243

## 1 INTRODUÇÃO

Essa dissertação analisou como a discussão sobre a repercussão da campanha abolicionista cearense na imprensa nacional, entre os anos de 1880 e 1888, permitiu a construção da representação da província do Ceará como protagonista do movimento social abolicionista brasileiro. O seu recorte temporal levou em consideração a efervescência do abolicionismo no Ceará e o declínio do regime de trabalho escravista no Brasil. O marco cronológico inicial fez alusão a fundação da Sociedade Cearense Libertadora. Essa associação abolicionista foi fundada na cidade de Fortaleza, liderou as ações contra o regime escravista no Ceará e divulgou na opinião pública brasileira o seu pensamento através do jornal *Libertador*. Já a baliza temporal final, correspondeu ao término da campanha contra a escravatura no Brasil, momento em que o debate sobre o abolicionismo cearense na imprensa também recrudescer.

Quando se fala sobre o movimento social abolicionista brasileiro no Ceará, logo se pensa não só no fato de esse estado ter sido o primeiro a realizar a libertação oficial de todos os seus escravos no dia 25 de março de 1884, antecedendo em quatro anos a extinção da escravatura no Império, efetivada somente no dia 13 de maio de 1888, mas também em um conjunto de símbolos que foram constituídos em torno dessa campanha. O município de cearense de Acarape, atualmente cidade de Redenção, por exemplo, ficou conhecido por ter sido a primeira região do Brasil a realizar a libertação de todos os seus escravos. A província do Ceará consolidou a alcunha de Terra da Luz e difundiu o seu exemplo para o restante do Império após ter libertado oficialmente todos os seus escravos. Enquanto o jangadeiro aracatiense Francisco José do Nascimento, anteriormente conhecido como Chico da Matilde, entrou para os anais da História como o Dragão do Mar da abolição da escravatura no Ceará.

Todos esses símbolos constituídos em torno da representação da província do Ceará como protagonista do movimento social abolicionista brasileiro continuam sendo bastante saudados pela sociedade cearense contemporânea. Além de terem inspirado várias homenagens nesse estado, sobretudo nomes de ruas, bairros, praças, escolas e diversas associações socioculturais, a narrativa em torno dessa representação continua sendo apropriada em campanhas publicitárias do governo estadual, em debates eleitorais e em referências ao comportamento acolhedor da população cearense. Todavia, grande parte dessa narrativa sobre o protagonismo abolicionista do Ceará foi reflexo da ação da imprensa, durante a discussão sobre a repercussão do abolicionismo cearense na opinião pública brasileira. Além de esse veículo comunicativo ter guiado a campanha antiescravista nacional, ele permitiu a construção, a discussão e a divulgação das ideias abolicionistas do Ceará pelo Brasil. A imprensa

possibilitou tanto a aceleração do processo abolicionista nessa província, quanto a construção da representação do Ceará como a vanguarda do abolicionismo brasileiro. Para além de ter contribuído com a projeção da narrativa do vanguardismo abolicionista cearense antes da libertação total dos seus escravos no dia 25 de março de 1884, ela foi importante para a legitimação dessa representação na opinião pública nacional após a concretização desse evento.

Embora o movimento social abolicionista brasileiro tenha ganhado destaque na capital do Império, como foi analisado pela socióloga brasileira Angela Alonso e pelo historiador estadunidense Robert Conrad, a província do Ceará teve um papel decisivo para a nacionalização dessa campanha no Brasil. Para Conrad (1975, p. 207-254), o Ceará, por ser uma província com uma quantidade reduzida de escravos, desenvolveu as condições estruturais favoráveis para a aceitação das reformas emancipacionistas e, em seguida, o abolicionismo. De acordo com o autor, a valorização do trabalho livre e os efeitos da seca de 1877-1879 na vida socioeconômica dessa província, juntamente com a decadência do tráfico interprovincial de escravos brasileiro, permitiram que o movimento social abolicionista ganhasse fôlego no Ceará. Alonso (2015, p. 170-229), por sua vez, considerou que o movimento social abolicionista brasileiro ganhou força na província do Rio de Janeiro, porém, necessitou de uma referência positiva de sociedade sem escravidão, que foi encontrada no Ceará. Tudo isso teria favorecido as relações entre os abolicionistas da capital do Império com o movimento antiescravista cearense, fortalecendo os vínculos associativos entre essas províncias durante essa campanha.

Sem negar as contribuições desses autores sobre as condições que favoreceram a ascensão do abolicionismo no Ceará e a sua repercussão no cenário nacional, acreditamos que a campanha antiescravista nessa província também ganhou destaque na opinião pública brasileira, muito em virtude da intensa articulação entre os grupos abolicionistas na imprensa. A atuação nessa arena contribuiu não só com a propagação do movimento social abolicionista no Império durante a década de 1880, como também favoreceu a repercussão do abolicionismo cearense na “opinião pública” nacional, uma vez que, segundo os historiadores Marco Morel e Mariana Barros, foi disseminado um conjunto de “ideias em um espaço público de crítica, onde as opiniões políticas e sociais divergiam do governo” (MOREL; BARROS, 2003, p. 17).

A intensificação dos debates sobre a repercussão do movimento social abolicionista na província do Ceará nessa esfera da sociedade, acirrou o jogo de ação e reação entre abolicionistas e antiabolicionistas na imprensa brasileira e gerou um conjunto de notícias sobre o abolicionismo cearense que impulsionou a prática da “teatralização do jornalismo” (BARBOSA, 2010; LIMA, 2003). Esse fluxo de circulação de notícias permitiu que o jornal *Libertador* e os seus correligionários da imprensa antiescravista brasileira, em especial os

jornais *Gazeta de Notícias* e *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro, realizassem “a interpretação social” sobre o que era falado do processo abolicionista cearense no Império, para a elaboração de “operações de construção de sentido” (CHARTIER, 1988, p. 26-27), apropriando-as para empreender “a leitura, a interpretação e a construção de uma realidade social” (CHARTIER, 1988, p. 16-17), divulgando uma representação do Ceará como a vanguarda do abolicionismo.

Embora na década de 1880 muitos jornais afirmassem ter o compromisso com a neutralidade na difusão das notícias para o seu público leitor, a imprensa ainda comparecia no domínio público como um “teatro” e revivia as disputas exaltadas entre os periódicos e os jornalistas travadas desde o Primeiro Reinado, porém, recorrentes durante o período Regencial brasileiro. Conforme a historiadora Ivana Stolze Lima, a imprensa brasileira ainda era um teatro, pois, de forma semelhante à política, era uma forma de representação do drama social, e funcionava como uma cena em que cada título constituía um ator-personagem, com suas falas, imprecações, notícias, denúncias, zombarias e convencimentos, teatralizando a política na opinião pública (LIMA, 2003, p. 37). Nesse “palco” de disputas, muitas vezes no anonimato, jornalistas e periódicos comentavam simultaneamente os atos dos outros, publicavam trechos, criticavam ou procuravam apoio dos seus congêneres para discutir os temas em evidência na vida política e no cotidiano da sociedade, em boa medida, almejando somente legitimar os objetivos dos grupos que sustentavam as suas lutas na imprensa (BARBOSA, 2010, p. 49).

A atuação do jornal *Libertador* nessa arena de disputas foi decisiva para a construção da representação da província do Ceará como protagonista do movimento social abolicionista brasileiro. Além da estruturação do debate abolicionista na opinião pública cearense, ele teceu relações com vários jornais que defenderam ou passaram a apoiar as ideias antiescravistas no Império. Essa prática contribuiu não só para que ele difundisse um conjunto de notícias sobre os acontecimentos eleitos como basilares para a libertação dos escravos no Ceará (as greves no porto da cidade de Fortaleza protagonizadas pelos jangadeiros, a proclamação de Acarape como o primeiro município livre do Império, a libertação total dos escravos de Fortaleza e a promulgação da Lei 2.034), projetando essa província como a vanguarda do abolicionismo brasileiro antes do decreto que oficializou a libertação de todos os seus cativos no dia 25 de março de 1884, como também para que ele transcrevesse para as suas colunas, um conjunto de notícias sobre o debate em torno da repercussão do abolicionismo cearense na opinião pública brasileira, que eram difundidas em vários jornais do Império, sobretudo aquelas matérias que discutiam os acontecimentos constituídos como marcos do movimento abolicionista cearense e que se tornariam símbolos para o abolicionismo brasileiro.

Após a eclosão do acirramento da discussão do problema do elemento servil no Brasil, reflexo do crescimento do movimento abolicionista no Império, depois da repercussão do dia 25 de março de 1884 no Ceará e da simultânea ascensão do ministério pró-abolicionismo sob o comando do político liberal Manoel de Souza Dantas, o debate sobre os impactos do movimento abolicionista cearense ganhou mais intensidade na opinião pública nacional e legitimou o Ceará como uma espécie de modelo para o debate da “Questão Servil” na imprensa. Essa discussão continuou entre o período de implementação e vigência da Lei dos Sexagenários (1885) e de promulgação da Lei Áurea (1888), permitindo que jornais abolicionistas e antiabolicionistas dessa nação, realizassem várias interpretações sociais sobre a repercussão da abolição cearense no Brasil e divulgassem o exemplo dessa província no “teatro” do jornalismo.

Nessa dinâmica arena de disputas, o jornal *Libertador* e os seus correligionários em várias outras províncias do Império travaram uma verdadeira “batalha pela conquista dos corações e mentes” (CAPELATO, 1988, p. 13) dos leitores na opinião pública brasileira contra os grupos antiabolicionistas. Além de mostrar como a propaganda em torno da construção da representação do vanguardismo abolicionista cearense foi alimentada e retroalimentada na imprensa, essa disputa evidenciava um conjunto de contradições nos discursos divulgados pelos agentes antiescravistas cearenses que participaram do movimento social abolicionista nacional.

Essa constatação fez com que essa pesquisa cruzasse as fronteiras da história sociocultural da imprensa e da nova história política, apropriando uma abordagem que dialogasse com a história social para enfatizar como os discursos dos agentes antiescravistas da província do Ceará, teatralizados na imprensa brasileira em torno da ideia da liberdade dos escravos do Brasil, foram marcados por vários limites que estiveram relacionados com os seus “lugares sociais”. Além de terem influenciado nos discursos sobre a construção da representação do Ceará como protagonista do movimento social abolicionista brasileiro na imprensa, as suas posições na estrutura socioeconômica e cultural cearense, assim como na vida política brasileira, em especial a relação com traficantes de escravos e políticos que defenderam a manutenção da propriedade escrava no Brasil, repercutiram em suas práticas (CHARTIER, 1988) sociais e visões de mundo divulgadas na imprensa, contribuindo com a manutenção de estruturas de poder que limitaram a futura liberdade dos escravos (ALBUQUERQUE, 2009).

O conjunto dos discursos que fizeram parte da “teatralização” das notícias sobre o abolicionismo cearense, durante o debate sobre o problema do elemento servil na imprensa brasileira, também esteve relacionado com os projetos pessoais e as paixões político-partidárias dos agentes antiescravistas da província do Ceará, que atuaram no movimento social abolicionista brasileiro, sobretudo da camada letrada cearense que compôs a geração de 1870.

Embora esses agentes antiescravistas tenham se engajado nessa “manifestação política extraparlamentar coletiva no espaço público brasileiro” (ALONSO, 2015, p. 351-352) para lutarem pela libertação total dos escravos no Brasil, eles também apropriaram a “estrutura de oportunidades políticas” gerada pelo momento de “crise nas estruturas de poder” do Império no final da década de 1860 e que possibilitou a ascensão desse movimento social, porque essa conjuntura também afetava “as suas expectativas de sucesso ou fracasso” (TARROW, 1994, p. 85 *Apud* ALONSO, 2002, p. 41) na nova estrutura de relações de poder que seria legitimada.

Conforme a problemática norteadora esboçada, o principal procedimento metodológico adotado nesta pesquisa foi a análise de discurso, em especial a perspectiva dialógica tal como foi concebida pelo linguista russo Mikhail Bakhtin. Para o autor, o discurso (seja ele oral ou escrito) deve ser entendido em sua integridade concreta, viva e mutável, como um fenômeno da interação ininterrupta das forças sociais. Para ele, os discursos são construídos atrelados às suas condições de produção, recepção e circulação no contexto de uma coletividade social (BAKHTIN, 2006, p. 91-130). Eles apresentam sempre algo de outros discursos, ao mesmo tempo em que são respostas para outros e incorporados por outros, pois, as palavras são “sempre” carregadas “de um conteúdo ou de um sentido ideológico ou vivencial” (BAKHTIN, 2006, p. 96). Para Deane Monteiro Costa, essa “concepção dialógica da linguagem na análise histórica de um texto deixa de ser a descrição de uma época em que ele foi produzido e passa a ser uma fina e sutil análise semântica, que leva em conta” tanto os “confrontos e deslizamentos de sentidos”, quanto os “apagamentos de significados e interdiscursos” (COSTA, 2016, p. 30).

Conforme essa perspectiva, foi necessário analisar os discursos na interlocução entre o intratexto, o intertexto e o contexto. A articulação analítica entre essas três dimensões possibilitou que fosse investigado não somente o conteúdo, mas também as intenções implícitas dos discursos difundidos sobre o abolicionismo cearense na imprensa brasileira, demonstrando como essas construções discursivas também imbricaram-se com outras ideias e se relacionaram diretamente com necessidades e interesses da conjuntura histórica (BARROS, 2013, p. 25).

Os discursos sobre o movimento abolicionista cearense na imprensa foram relacionados com as condições de produção, recepção e difusão da sociedade brasileira da segunda metade do século XIX. Esse objetivo foi facilitado, pois, os escritos divulgados pelos jornais sempre apresentavam algo do discurso de outros jornais, ao mesmo tempo em que eram difundidos para outros e por outros através de “redes de autorreferenciação” entre os periódicos brasileiros. No Brasil Oitocentista, a prática da transcrição de matérias de outros periódicos ou simplesmente as referências diretas sobre elas, além de ter sido recorrente no universo intelectual, legitimou diversas disputas e relações de poder na imprensa brasileira (BARBOSA,

2010, p. 53-59). Independente da sua apropriação como exemplo positivo ou negativo para a resolução do problema do elemento servil, essa dinâmica entre divulgação e recepção das notícias sobre o abolicionismo cearense nessa arena de disputas, foi importante para a afirmação da província do Ceará como uma protagonista do movimento social abolicionista brasileiro.

Essa metodologia foi complementada com os princípios da história sociocultural da comunicação impressa. Além de ter permitido analisar alguns dos principais jornais que constituíram o “circuito comunicativo” das notícias divulgadas sobre o movimento abolicionista do Ceará no Brasil, investigando quem escrevia neles, como procuraram se popularizar, como funcionavam e de que forma os seus textos chegavam ao público leitor (DARNTON, 1990, p. 112), esse procedimento levou em consideração questões como as fontes de publicação, relações com instituições políticas e grupos econômicos (LUCA, 2005, p. 116). O objetivo também foi realizar uma análise que não ficasse restrita à extração de uma ou outra matéria dos jornais, mas realizasse, ao mesmo tempo, uma reflexão que delineasse fonte e objeto dentro do processo histórico (BARBOSA, 2010), procurando construir uma narrativa que mostrasse as “relações de natureza social que existem no lugar e no tempo da circulação das mensagens” (BARBOSA; RIBEIRO, 2011, p. 25) difundidas pelos jornais, assim como mostrasse como abolicionistas e antiabolicionistas “produziram, refletiram e representaram percepções e valores da época” (SCHWARCZ, 1987, p. 17) na imprensa, durante o debate em torno da repercussão das notícias sobre o abolicionismo cearense na opinião pública brasileira.

Conforme essa perspectiva teórico-metodológica, as fontes hemerográficas constituíram o principal grupo documental desta dissertação. Além de o jornal *Libertador*, foi apropriado como fonte para a elaboração desta pesquisa um conjunto de jornais que discutiram a repercussão do movimento social abolicionista no Ceará, sobretudo aqueles periódicos que recorrentemente possuíam as suas notícias transcritas para as colunas do jornal da Sociedade Cearense Libertadora, em especial os jornais *Gazeta da Tarde* (RJ), *Diario do Brazil* (RJ), *Gazeta de Notícias* (RJ), *A Província de S. Paulo* (SP), *Diario de Pernambuco* (PE), *Jornal do Recife* (PE), *Constituição* (CE), *Gazeta do Norte* (CE), *Pedro II* (CE) e *Cearense* (CE).

Apesar de ter sido mapeada uma grande quantidade de notícias, transcrições de matérias de periódicos de outras províncias ou de jornais de outros países do mundo, sobretudo editoriais, correspondências, matérias de fundo, mensagens telegráficas, poemas e folhetins, que evidenciavam a repercussão do abolicionismo cearense na opinião pública nacional e ganharam as páginas da imprensa, na medida em que jornal *Libertador* transcrevia para as suas colunas não só matérias a favor do abolicionismo cearense, mas também as notícias que realizavam críticas contra a projeção da província do Ceará como a vanguarda da liberdade na

imprensa brasileira, a escolha do conjunto de jornais que compôs o rol de fontes desta pesquisa levou em consideração a tentativa de refletir sobre a opinião pública de maneira “qualitativa”. Este intento orientou a adoção da proposta apresentada pelo historiador francês Jean-Jacques Becker, para análise da opinião pública na área da História, sendo selecionada uma quantidade variada de jornais que circularam no Brasil durante a década de 1880 (BECKER, 2003, p. 196).

De acordo com essa premissa teórico-metodológica, além da seleção de periódicos que realizaram a propaganda abolicionista e jornais que apoiaram a manutenção do regime escravista ou assumiram uma postura emancipacionista<sup>1</sup> no Brasil, a escolha dos jornais que compuseram o *corpus* documental desta dissertação levou em consideração a circulação das notícias sobre a repercussão do abolicionismo cearense nos periódicos dos principais centros escravistas do Brasil, as menções de notícias de periódicos do Norte do Império transcritas nas páginas do jornal *Libertador* e a representatividade de cada jornal na opinião pública brasileira.

A escolha de jornais dos principais centros de utilização da mão-de-obra escrava do Império, sobretudo das províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais foi importante, porque o debate em torno da repercussão do movimento abolicionista cearense na opinião pública nacional, evidentemente ganhava mais intensidade na imprensa dessa região e facilitava a sua difusão para o restante da nação. O fato de somente essas três províncias terem concentrado mais de 61% da população escrava do Brasil no ano de 1884 (CONRAD, 1975, p. 372), demonstrava não só como o escravismo ainda regia a vida social, econômica, cultural e política do Sudeste cafeeiro, mas também como os grupos escravistas dessa região do Império temiam a intensificação do movimento social abolicionista no Brasil, na medida em que eles reagiam às notícias divulgadas sobre as vitórias do abolicionismo na província do Ceará, sobretudo depois da concretização da libertação total dos escravizados da cidade de Fortaleza.

Além de alguns jornais do Sudeste cafeeiro, foram examinadas matérias de folhas da Bahia, do Maranhão, do Pará e de Pernambuco. Embora o movimento social abolicionista brasileiro tenha ganhado certa intensidade no Norte do Império, a ideologia escravista ainda era uma realidade nessas províncias quando o abolicionismo cearense ganhava repercussão na opinião pública nacional. Além de o jornal *Libertador* ter transcrito diversas matérias dos periódicos dessas províncias, comentando positivamente a repercussão do movimento abolicionista do Ceará pelo Brasil, ele desferiu várias críticas contra a força da escravidão

---

<sup>1</sup> Durante a discussão da resolução do problema do elemento servil no Brasil, além dos abolicionistas, grupo que apoiava a abolição imediata do trabalho escravo e geralmente sem indenização do capital investido pelos proprietários rurais em sua escravaria, existiam aqueles que eram emancipacionistas, ou seja, defendiam um processo de transição do trabalho escravos para o trabalho livre, sem abalos na estrutura de poder vigente e buscavam sempre garantir a manutenção dos direitos dos proprietários de escravos, em especial, a indenização.

nessas áreas. Para o jornal da Sociedade Cearense Libertadora, por exemplo, apesar de o Pará ter sujeitos “nobres e capazes de pugnar pelos seus interesses na viabilidade da civilização e do progresso” da nação brasileira, os seus “governantes deveriam ser amaldiçoados”, pois, “eles eram os responsáveis pelas misérias da escravidão nessa província” (MISERIAS..., 1881, p. 4).

A seleção dos jornais analisados também assumiu como critério a repercussão de cada periódico no Brasil. Embora provinciais, alguns dos jornais selecionados não só possuíam uma grande tiragem, como também ganharam “expressão nacional, pois participaram ativamente dos debates dos eventos que culminaram com a queda do Império” (ALONSO, 2002, p. 278). Dentre os jornais utilizados nessa pesquisa que se encaixam nesse perfil, pode-se destacar: o *Jornal do Commercio* (RJ), a *Gazeta de Notícias* (RJ), a *Gazeta da Tarde* (RJ), *A Província de S. Paulo* (SP), o *Correio Paulistano* (SP), o *Libertador* (CE), o *Pedro II* (CE), o *Diario de Pernambuco* (PE) e *A Federação* (RS)<sup>2</sup>. Todavia, essa seleção não deixou de considerar a importância de opúsculos e edições especiais, que homenagearam o processo abolicionista cearense e contribuíram com a manutenção do debate em torno do abolicionismo cearense na opinião pública brasileira, sobretudo àquelas que prestigiaram a libertação dos escravizados de Fortaleza e o decreto que oficializou a libertação total da escravatura no Ceará.

Conforme esses critérios, foram escolhidos os seguintes impressos. Dentre aqueles que apoiaram a propaganda abolicionista, foram analisadas matérias dos jornais: *Libertador* (CE), *Gazeta de Notícias* (RJ), *Gazeta da Tarde* (RJ), *Cidade do Rio* (RJ), *Vinte e Cinco de Março* (RJ), *O Liberal Mineiro* (MG), *A Federação* (RS), *O Asteroide* (BA), *Jornal do Recife* (PE), *Pacotilha* (MA) e *Diario de Notícias* (PA). Nesse grupo também se encontram edições especiais de periódicos que celebraram a ascensão do movimento social abolicionista cearense pelo Brasil e/ou a emancipação total dos cativos dessa província durante os eventos do dia 25 de março de 1884 pelo Império. Dentre estes, foram analisadas notícias dos jornais: *Libertador* (PE), *O Ceará Livre* (PE), *A Terra da Redenção* (RJ) e *Gazeta da Tarde* (BA). Já entre aqueles que apoiaram a manutenção do regime escravocrata ou a abolição gradual da escravatura no Brasil, foram examinadas notícias dos seguintes periódicos: *Diario do Brazil* (RJ), *Brazil* (RJ), *A Patria* (RJ), *Jornal do Commercio* (RJ), *Correio Paulistano* (SP), *A Justiça* (SP), *Diario de S. Paulo* (SP), *A Província de S. Paulo* (SP), *O Baependyano* (MG), *Cearense* (CE), *Pedro II* (CE), *Constituição* (CE), *Gazeta do Norte* (CE) e *Diario de Pernambuco* (PE).

---

<sup>2</sup> De acordo com Alonso, o jornalista Ferreira de Araújo acreditava que jornais como: *O Amazonas* (AM), *Jornal do Amazonas* (AM), *Província do Pará* (PA), *Diario do Grão-Pará* (PA), *Comércio do Pará* (PA), *Diario do Maranhão* (MA), *Pedro II* (CE), *Libertador* (CE), *Diario de Pernambuco* (PE), *Reforma* (RS), *Correio Paulistano* (SP) e *Monitor Campista* (MG), tiveram grande repercussão na opinião pública nacional (ALONSO, 2002, p. 278).

Além de esses periódicos, foram analisadas matérias dos jornais *Reform Club* (CE) e *O Retirante* (CE), assim como da revista *A Quinzena* (CE). Embora eles não tenham acompanhado todo o debate sobre a repercussão do movimento abolicionista cearense na imprensa brasileira, na medida em que o primeiro divulgou apenas edições especiais em honra a Sociedade *Reform Club* Biblioteca, o segundo circulou durante a seca de 1877-79 e o terceiro entre 1887 e 1888, eles contribuíram com discursos que demonstraram algumas relações dos agentes antiescravistas cearenses com a estrutura socioeconômica e a vida política brasileira, assim como com alguns enunciados em torno da ascensão dos valores antiescravistas no Ceará.

A leitura em série do jornal *Libertador* entre 1881 e 1888, assim como a análise dos jornais de alguns dos principais grupos antiescravistas brasileiros, sobretudo daqueles que mantiveram um contato mais intenso com os abolicionistas da província do Ceará, permitiram que fossem mapeadas várias matérias que debateram a repercussão do abolicionismo cearense na opinião pública brasileira. No entanto, essa metodologia só obteve sucesso devido ao acesso a um grande número de documentação digitalizada e disponibilizada em acervos virtuais. Apesar da ausência de vários números dos periódicos selecionados para a realização desta dissertação, as coleções de documentação disponibilizadas pelo Acervo Digital do Estado de S. Paulo (Acervo Estadão), pelo Acervo da Companhia Editora de Pernambuco, pela Biblioteca Digital do Senado Federal, pela *University of Florida Digital Collections*, pelo *Center for Research Libraries* e pela Hemeroteca Digital Brasileira da Fundação Biblioteca Nacional, foram imprescindíveis para a realização desse estudo, em especial depois do fechamento temporário de diversas instituições de pesquisa pelo Brasil, durante o auge da pandemia de COVID-19.

A análise dos jornais também não teria sido possível sem a existência da historiografia brasileira. Afinal de contas, todos os trabalhos são frutos de colaborações entre a comunidade acadêmica, e nada fica restrito ao ambiente empoeirado das bibliotecas e dos arquivos, mas é sempre uma relação que gira em torno de grupos de pesquisa, orientações e produções historiográficas. Artigos publicados em revistas, trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutoramento, que trataram sobre alguns dos jornais analisados foram imprescindíveis tanto para a compreensão sobre como cada jornal agia na imprensa, quanto para entender como eles se posicionaram sobre a “Questão Servil” nacional.

Os discursos jornalísticos não foram analisados isoladamente. Eles também foram cotejados com outros discursos provindos de diferentes documentações, em especial almanaques, dicionários biográficos, algumas edições da Revista do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico) e o que o historiador Jean-Jacques Becker chamou de “testemunhos de época”. Para ele, apesar de essa documentação, muitas vezes ser elaborada no

calor dos acontecimentos, ela protege a análise histórica do “anacronismo psicológico da opinião pública” (BECKER, 2003, p. 197). Conforme essa perspectiva metodológica, também foram apropriados como fontes, alguns livros e discursos dos sujeitos contemporâneos ao movimento social abolicionista brasileiro, relatórios dos presidentes de província, algumas das falas do trono, os anais do Parlamento Brasileiro e as estatísticas do censo brasileiro de 1872.

Além de ter contribuído com a análise das matérias que debateram a repercussão do abolicionismo cearense na imprensa brasileira, demonstrando como a discussão sobre a abolição da escravatura nessa província estava presente na opinião pública nacional, gerando diversas expectativas e manifestações não só entre os abolicionistas, mas também em parte dos agentes do Estado e dos grupos antiabolicionistas espalhados pelo Império, a utilização dessa documentação contribuiu com o exame da dinâmica entre a produção, a apropriação e a circulação das ideias abolicionistas no Império. Essa documentação colaborou tanto com a obtenção de informações acerca da trajetória de vida dos agentes sociais antiescravistas que atuaram na imprensa brasileira, durante a discussão do problema do elemento servil nacional na década de 1880, quanto para constatar um conjunto de ambiguidades em torno dos discursos divulgados nessa dinâmica arena de disputas, sobre a ideia da libertação dos cativos no Brasil.

Esta dissertação ficou organizada em três capítulos. Cada um deles tentou apresentar uma análise própria e relativamente independente em relação aos outros, porém, proporcionando em sua totalidade, uma perspectiva coesa em torno do debate sobre a repercussão do abolicionismo cearense na imprensa brasileira. O intuito foi mostrar não só como foi cunhada a representação da província do Ceará como protagonista do movimento social abolicionista brasileiro nessa arena de disputas, mas também desvelar como a invenção de Johannes Gutenberg foi um agente histórico que interveio na sociedade, contribuindo com a delimitação de identidades culturais e políticas pelo Brasil (MOREL; BARROS, 2003, p. 8-9).

O primeiro capítulo se chama, **O abolicionismo cearense e a imprensa**. Ele examina os principais fatores que possibilitaram o crescimento do movimento abolicionista na província do Ceará e a sua repercussão na imprensa brasileira, antes do decreto que oficializou a libertação total dos seus escravos no dia 25 de março de 1884. Além de observar como o movimento social abolicionista foi gestado em uma nação onde a ideologia escravista tinha muita influência na sociedade, o leitor perceberá o papel cultural da imprensa na construção da opinião pública favorável ao abolicionismo no Brasil. Nesse primeiro momento da dissertação será mostrado o surgimento das principais associações antiescravistas no Ceará e como o jornal *Libertador* foi o principal divulgador dessa ideologia nessa província, enfatizando como a sua prática jornalística facilitou a construção de laços associativos entre a Sociedade Cearense

Libertadora e alguns dos principais grupos antiescravistas do Império, permitindo que ele atuasse como um dos protagonistas da propaganda para a projeção da província do Ceará, como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro antes do dia 25 de março de 1884.

Já no segundo capítulo, **A repercussão da abolição da escravatura na província do Ceará na imprensa brasileira**, será analisado a repercussão da abolição da escravatura cearense no cenário nacional, mais especificamente como a imprensa discutiu e (res)significou esse acontecimento entre o dia 25 de março de 1884 e a promulgação da Lei Áurea, efetivada no dia 13 de maio de 1888. Nesse momento o leitor verá como jornais abolicionistas e antiabolicionistas de várias províncias do Brasil, realizaram interpretações sociais em torno do dia 25 de março de 1884 e difundiram um conjunto de representações sobre os possíveis efeitos da emulação do processo abolicionista cearense para o restante do Império, enfatizando como essa prática continuou sendo realizada não só durante o ministério Dantas, como também no período de radicalização da discussão do problema do elemento servil, ou seja, entre o debate e a vigência da Lei dos Sexagenários e a promulgação da Lei Áurea. Além de mostrar de maneira acentuada como a prática da teatralização do jornalismo foi realizada em torno da apropriação das notícias sobre a abolição da escravatura no Ceará, esse capítulo demonstrará como as representações divulgadas por abolicionistas e antiabolicionistas na imprensa brasileira, também foram reflexos da conjuntura sociopolítica nacional, sobretudo das posições do Governo Central em torno da resolução do problema da emancipação dos escravos do Brasil.

Já no terceiro capítulo, **O abolicionismo cearense entre práticas e representações**, será investigado o lugar social dos agentes antiescravistas da província do Ceará, que atuaram na imprensa durante o movimento social abolicionista brasileiro, sobretudo daqueles que estabeleceram laços com o jornal *Libertador*, considerando as nuances de suas ideias quanto aos significados do fim da escravidão no Brasil, entre 1880 e 1888. Além de examinar como esses agentes antiescravistas cearenses apropriaram esse movimento social para agir politicamente na imprensa brasileira em nome da libertação dos escravos, esse último momento da dissertação mostrará como eles também apropriaram a estrutura de oportunidades gerada pelo momento de crise nas relações de poder, para construir a representação da província do Ceará como protagonista do movimento abolicionista brasileiro, e ao mesmo tempo, assumir posições de poder na futura nova ordem socioeconômica e político-cultural arregimentada após a abolição da escravatura. Essa abordagem permitiu visualizar não só algumas contradições entre a prática e o discurso abolicionista divulgado na imprensa nacional, mas também como o momento da abolição no Brasil foi marcado por interesses de vários grupos da elite, que legitimaram a manutenção de hierarquias sociais e limitaram a futura liberdade dos escravos.

## 2 O ABOLICIONISMO CEARENSE E A IMPRENSA

O jornal é a verdadeira forma da república do pensamento. É a locomotiva intelectual em viagem para mundos desconhecidos, é a literatura comum, universal altamente democrática, reproduzida todos os dias, levando em si a frescura das ideias e o fogo das convicções. O jornal apareceu, trazendo em si o germen de uma revolução. Essa revolução não é só literária, é também social, econômica, porque é um movimento da humanidade, abalando todas as suas eminências, a reação do espírito humano sobre as fórmulas existentes do mundo literário, do mundo econômico e do mundo social. Quem poderá marcar todas as consequências desta revolução? Completa-se a emancipação da inteligência e começa dos povos. O direito da força, o direito da autoridade bastarda consubstanciada nas individualidades dinásticas vai cair. Os reis já não têm púrpura, envolvem-se nas constituições. As constituições são os tratados de paz celebrados entre a potência popular e a potência monárquica (ASSIS, 2011, p. 48).

Embora as palavras de Machado de Assis sobre o aparecimento do jornal na sociedade moderna tenham sido publicadas pelo jornal *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, em 1859, como uma resposta para o escritor brasileiro Manuel Antônio de Almeida, diante da possibilidade da imprensa aviltar a existência do livro no Brasil, o afamado literato já enunciava não só o potencial desse dispositivo comunicativo para a mudança da sociedade, como também questionava quem poderia assinalar todas as consequências daquela “revolução”. Apesar da sua dose de exagero, o futuro abolicionista não estava equivocado. Além de ter colaborado com a emancipação da inteligência humana, o jornal favoreceu a libertação dos povos, contribuindo diretamente com a difusão do maior movimento social do Brasil Oitocentista: o abolicionismo.

A articulação entre os principais grupos antiescravistas do Império na imprensa foi importante para a difusão dessa ideologia, em uma nação onde o sistema escravista não só mantinha muita influência na estrutura socioeconômica, mas também determinava muitas das decisões da esfera político-cultural, mesmo diante das vitórias do abolicionismo em várias nações do Atlântico Ocidental. Na província do Ceará, o jornal *Libertador* chamou para a si a missão de defender o abolicionismo. Além de difundir as ideias abolicionistas na opinião pública cearense, ele propagou uma nova prática jornalística e teceu relações com alguns dos principais grupos antiescravistas do Império. Essa prática favoreceu tanto a discussão das ideias abolicionistas no Ceará, quanto a projeção dessa província como a vanguarda desse movimento social na opinião pública nacional. Longe de ser uma mera reprodutora de registros da realidade, a imprensa atuou como um veículo por meio do qual lutas, práticas e ideias foram difundidas no Brasil (DARNTON, 1996, p. 15), possibilitando que a ambígua propaganda abolicionista cearense fosse alimentada e retroalimentada durante o embate entre abolicionistas e antiabolicionistas no “teatro do jornalismo” (BARBOSA, 2010; LIMA, 2003). Essa dinâmica contribuiu não só com a construção da representação do problema do elemento servil, almejada

por cada grupo que participou dessa campanha nesse performático “palco” de disputas, mas também permitiu que o jornal *Libertador* apropriasse o que era falado sobre os principais acontecimentos da campanha abolicionista cearense, para realizar a projeção dessa província como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro, antes do decreto que oficializou a libertação total dos escravos da província do Ceará no dia 25 de março de 1884.

Conforme essa perspectiva, este capítulo analisará os principais fatores que impulsionaram o desenvolvimento do movimento social abolicionista no Ceará e a sua repercussão na imprensa brasileira, antes da abolição da escravatura nessa província no dia 25 de março de 1884. Inicialmente será apresentado como o movimento social abolicionista foi gestado em uma nação guiada pela ideologia escravista, enfatizando como o abolicionismo cearense se intensificou após a seca de 1877-1879 e o simultâneo declínio do tráfico interprovincial de escravos no Brasil. Em seguida será examinado como a nova imprensa brasileira atuou na construção da opinião pública favorável ao abolicionismo, ressaltando o seu papel cultural na construção desse movimento social no Império, em especial como o jornal *Libertador* se constituiu como porta-voz oficial da Sociedade Cearense Libertadora e atuou na imprensa cearense. Enquanto a última seção investigará como o jornal *Libertador* apropriou a repercussão das notícias em torno dos principais acontecimentos da campanha abolicionista cearense na imprensa nacional e procurou projetar a província do Ceará como a vanguarda da liberdade no Império, antes do decreto que oficializou a libertação total dos seus escravizados.

## **2.1 O movimento social abolicionista**

Até meados do século XIX não se falava propriamente em abolicionismo no Brasil. As críticas contra a escravidão encontravam pouca sustentação e as propostas em favor da emancipação dos escravos despertavam pouco entusiasmo. Para Emília Viotti da Costa, vez ou outra um espírito mais independente publicava um ensaio sobre as vantagens do trabalho livre, um político apresentava um projeto ou um poeta lamentava o sofrimento dos cativos, todavia, o ensaio era ignorado, o projeto engavetado e o poema esquecido (COSTA, 2010a, p. 39).

Somente mais tarde as ideias abolicionistas emergiriam e ganhariam fôlego no espaço público brasileiro. De acordo com Angela Alonso, essa mudança foi produto da imbricadíssima relação entre o impacto da cena internacional, da aceleração da urbanização no Império e da nova conjuntura política nacional, reflexo do choque reformista intra-elite gestado pela crise política iniciada em 1868. Para a autora, esses fatores foram determinantes para o uso do espaço público pelos agentes antiescravistas no Império, sobretudo para o surgimento de

agregações e a realização de eventos públicos, que se materializaram em manifestações políticas coletivas extraparlamentares, que contribuíram com a ascensão do movimento social abolicionista no Brasil durante os anos finais da década de 1860 (ALONSO, 2015, p. 17-18).

De fato, a cena internacional foi determinante para a ascensão das ideias abolicionistas no país, sobretudo o ciclo de abolições que teve início no final do século XVIII. De acordo com a Angela Alonso, apesar de o Brasil ter uma vasta companhia escravista naquela época, esse cenário mudaria na primeira metade do século XIX. A primeira onda internacional abolicionista apresentou não só a primeira nação livre do continente americano, mas também mostrou como o Império Britânico atuaria na vanguarda do anti-escravismo mundial, embora os seus motivos tivessem relação direta com a expansão dos interesses capitalistas pelo globo:

O Brasil fora escravista em ampla companhia até o século XVIII, mas na primeira metade do XIX a cena se alterou. Um grande ciclo de abolições começou por São Domingos (Haiti), onde a revolução liderada pelo negro Toussaint-Louverture, em 1791, aboliu a escravidão dos negros, depois de cortar cabeças de brancos de três exércitos imperiais. Em 1807, o Império Britânico e os Estados Unidos acabaram com o tráfico em seus domínios. Em 1815, um congresso em Viena, com a participação de Grã-Bretanha, França, Rússia, Áustria, Suécia e Portugal, declarou ilegal o comércio internacional de escravos. A maioria das colônias espanholas da América fez, no início do século XIX, um dois em um: independência e abolição. Ao longo dos anos 1820, o cativo acabou no Peru, Chile, Costa Rica, Honduras, Panamá, Guatemala, Bolívia, México. Na década seguinte, foi a vez da Guiana Inglesa e das ilhas Maurício (ALONSO, 2015, p. 27).

De acordo com o historiador estadunidense Seymour Drescher, os sentimentos abolicionistas afloraram cedo no mundo anglo-francês. A primeira sociedade abolicionista do mundo foi fundada na Grã-Bretanha, em 1787. Para ele, os abolicionistas britânicos combinaram estratégias parlamentares com grandes campanhas na esfera pública, apropriando uma rede de jornais provinciais que serviu para localizar e nacionalizar as discussões sobre o fim da escravidão entre a camada popular, associações civis e o parlamento nacional. No entanto, essa cultura política ainda não era uma realidade entre os seus vizinhos do outro lado do canal da Mancha. Apesar de a França ter fundado a sua primeira associação abolicionista em 1788, os antiescravistas dessa nação foram diretamente influenciados pela Revolução Francesa e pela escalada de Napoleão Bonaparte na Europa, priorizando ações na arena política, fato que tornou a sua atuação um tanto mais estreita na esfera civil (DRESCHER, 2015, p. 31).

Drescher (2015, p 33-34) afirma ainda que, os autores da primeira Constituição francesa negaram explicitamente a aplicação dos princípios revolucionários em suas colônias escravistas, considerando a revolução de São Domingos (1791–1794) como um desastre que deveria ser suprimido para o sucesso da revolução na França. Em 1794, durante a fase do Terror da Revolução, os jacobinos se alinharam com os “insurgentes” do Caribe e decretaram o fim da

escravidão em todo o Império francês. Em 1800, Toussaint-Louverture tinha o controle de São Domingos e tornava o Haiti a primeira nação livre da escravatura no continente americano.

Entretanto, essa revolução gerou tanto “narrativas de desumanidade como de libertação” (DRESCHER, 2015, p. 33). Apesar de ela ter sido a primeira emancipação em massa do Ocidente escravista, a maneira “violenta como ela aconteceu, durante o contexto revolucionário francês, onde os escravizados se rebelaram, expulsaram os seus tiranos e assumiram o controle político da ex-colônia francesa, transformaram esse acontecimento em um exemplo que não deveria ser seguido pelas nações civilizadas” (AZEVEDO, 2003, p. 132), atormentando o imaginário da elite política e senhorial brasileira durante todo o século XIX.

A Grã-Bretanha, de sua parte, não tendo de enfrentar um grave cenário revolucionário, pôde emergir nas primeiras décadas do século XIX, como potência abolicionista do Ocidente. Essa nação declarou não só a abolição do tráfico de escravos no Atlântico, em 1807, mas também deu início a uma longa pressão sobre as outras nações que mantinham o regime do cativo. A primeira onda abolicionista não lograria, porém, extinguir a escravidão no mundo Atlântico. Dale Tomich e Robin Blackburn, acreditam que o simultâneo advento da Revolução Industrial na Inglaterra, promoveu uma reconfiguração decisiva no mercado mundial e, com isso, uma sensível alteração nos rumos da extinção do trabalho escravo, caracterizando esse período como uma “segunda escravidão”. Para eles, um conjunto de transformações nas relações comerciais de produção, sobretudo o incremento do consumo de produtos, como café e açúcar (requisitados pelo aumento da população nas cidades europeias) e a procura por novas matérias-primas pelas indústrias britânicas, em especial o algodão, apesar de terem influenciado no declínio da escravidão em algumas áreas do Ocidente, contribuíram para incrementar o escravismo em outras zonas, particularmente em Cuba, Estados Unidos e Brasil (TOMICHI; BLACKBURN, 2016, p. 13-99). Como salientou o historiador Ricardo Salles, nessas regiões a escravidão expandiu-se numa escala maciça para atender à crescente demanda mundial de algodão, café e açúcar, potencializando novas forças político-sociais que ressignificaram a lógica produtiva do sistema escravista Ocidental (SALLES, 2013, p. 4-5).

Certamente o surgimento da “segunda escravidão” foi decisivo para a manutenção do regime escravista no Brasil. O próprio regime monárquico se constituiria sob o signo da política escravocrata. Como é sabido, o reconhecimento da Grã-Bretanha foi crucial para a consolidação da Independência brasileira, mas a pressão pela supressão do tráfico internacional de escravos fez-se logo presente, despertando o protesto do poderoso bloco composto por traficantes e senhores de escravos. Angela Alonso, mais uma vez, resume a complexa queda de braços que envolveu interesses externos e internos pela manutenção da escravidão brasileira:

Desde a Independência, o Brasil recebia demandas do Império Britânico, maior potência mundial, para andar nesse passo. Tratados de proibição do comércio negreiro, em 1826 e 1831, foram o preço inglês para reconhecer a nova nação. A reiteração mostra a pouca vontade nacional de aplicá-los [...]. O mesmo se deu na Regência. O tráfico, formalmente extinto, voltou a todo vapor em 1835, e daí até 1850 entraram 600 mil escravos no país. Na virada para os anos 1850, já no Segundo Reinado, a Inglaterra deu o ultimato: policiou embarcações, apreendeu escravos contrabandeados e ameaçou a soberania nacional com navios nas imediações da costa brasileira e rugido de canhoneiras. Sem remédio, o governo do Partido Conservador golpeou sua base social, de proprietários e traficantes de escravos, com lei que levou o nome de Eusébio de Queirós e que encerrou, de novo, o comércio ultramarino de africanos, em 1850. Dessa vez, a Marinha britânica ficou pelas costas brasileiras, conferindo a valia da palavra do país ao sul do Equador (ALONSO, 2015, p. 24).

Além de mostrar a investida da Grã-Bretanha contra o escravismo brasileiro, esse panorama permite visualizar como a “política da escravidão” (PARRON, 2011) no Brasil procurou resistir às demandas do Império Britânico pelo fim do tráfico internacional de africanos nessa nação, acertado pela Lei de 7 de Novembro de 1831, conhecida como Lei Feijó, porém, reafirmado oficialmente em 1850, após a promulgação da Lei Eusébio de Queiroz. Para o historiador Tamis Parron, embora a Lei Feijó tenha sido analisada com um sentido pejorativo, em grande medida, mencionada como “lei para inglês ver”, apresentando essa legislação antiescravista como uma mera simulação diplomática, ela foi um mecanismo importante para a nacionalização da discussão do problema do elemento servil nessa nação. No entanto, ela contribuiu com a política da escravidão e legitimou a resistência da elite escravista nacional<sup>3</sup>.

O avanço da causa abolicionista internacional ganharia mais impulso na esteira dos debates parlamentares e iniciativas governamentais europeias, destinadas a limitar os poderes dos senhores ou melhorar as condições dos cativos, que influenciaram as revoluções escravas das colônias britânicas de Barbados (1816), Demerara (1823) e Jamaica (1831), alcançando o seu ápice com a Revolução de 1848 e o decreto que extinguiu a escravidão nas colônias francesas (DRESCHER, 2015, p. 36-37). Essa tendência ficou clara na segunda onda abolicionista internacional, em especial nos Estados Unidos e em Cuba. Na primeira nação, os novos estados aprovaram leis que extinguíam o cativo de modo imediato ou implantavam a emancipação gradativa, declarando livres as novas gerações afrodescendentes. Em poucos anos, a nação se veria dividida entre o Norte, voltado para o incremento industrial, com base no trabalho assalariado, e o Sul, das grandes propriedades rurais escravocratas produtoras de

---

<sup>3</sup> Para Parron, a discussão da Lei Feijó atuou como uma manifestação de soberania nacional. De acordo com o autor, apesar de a defesa do tráfico não ter sido vista com bons olhos, não só o contrabando continuou existindo, mas também essa lei foi apropriada para fortalecer a política da escravidão, uma vez que o país havia ganhado mais autonomia frente às demandas britânicas. Essa realidade fez com que entre a promulgação dessa legislação e a sua reafirmação com a Lei Eusébio de Queiroz, mais de meio milhão de cativos entrassem no Brasil, através do contrabando pelo Atlântico, sobretudo no período do Regresso, momento onde parlamentares como Bernardo de Vasconcellos, defenderam a continuidade do comércio internacional de africanos (PARRON, 2011, p. 84-90).

matérias-primas. Todavia, as divisões suscitadas pela regionalização da escravidão levaram os Estados Unidos à uma Guerra Civil, que ocorreu entre 1861 e 1865. Neste último ano, “Cuba funda a Sociedade Abolicionista Espanhola e o governo de Madrid encaminha os debates para a implantação da política da *Libertad de Ventres* em suas colônias” (ALONSO, 2015, p. 31).

No Brasil, embora a extinção do tráfico atlântico de africanos e a segunda onda abolicionista internacional tenham feito com que alguns notáveis percebessem o crescimento do isolamento dessa instituição e o estabelecimento de uma opinião do mundo civilizado contra a sua manutenção, elas não foram suficientes para aplacar a força da escravidão. Entre 1850 e 1860, os recordes de exportação com o café, um produto de primeira importância na pauta comercial nacional e dependente do trabalho escravo, ainda em expansão no Oeste Paulista, mas consolidado no vale do Paraíba carioca e na região da Zona da Mata mineira, permitiram o reajustamento das práticas escravistas e impeliram o tráfico interprovincial de cativos entre o Sudeste cafeeiro e as empobrecidas províncias do Norte, transformando essa região na “nova costa africana” (BETHELL, 1976, p. 354) do escravismo, fortalecendo mais ainda a resistência escravocrata e a manutenção da hegemonia senhorial. Esse quadro começaria a mudar somente após os eventos da década de 1860, sobretudo após os seus impactos na vida política brasileira.

A Guerra de Secessão nos Estados Unidos fez soar o sinal de alarme, mostrando como a libertação de quatro milhões de pessoas necessitou de quatro anos de derramamento de sangue para ser conquistada. Enquanto as forças da União finalmente venciam a guerra com a decisiva participação dos negros, que fugiam das grandes plantações do Sul escravocrata e se ofereciam para lutar contra seus antigos senhores, no Sul das Américas, tinha início a sangrenta Guerra contra o Paraguai, na qual o Brasil ofereceria a maior parcela de soldados sacrificados nas batalhas. O prolongamento do conflito nos campos encharcados do Paraguai demandou o recrutamento de contingentes crescentes até que o governo Imperial ofereceu a liberdade para os escravos que se engajassem na guerra, no final de 1866. Quando o presidente paraguaio Solano Lopes foi finalmente derrotado, a opinião de grandes parcelas das camadas médias urbanas do Império sobre a permanência da escravidão havia sido alterada substancialmente, entusiasmando aqueles que lutavam pela emancipação dos cativos (COSTA, 2010a, p. 42-49).

A elaboração da Lei 2.040, de 28 de setembro de 1871, também conhecida como Lei do Ventre Livre, foi realizada na esteira dessa conjuntura. Essa legislação atendia ao que se tornaria dali adiante a principal preocupação das elites políticas brasileiras em relação ao regime escravista, estabelecendo a liberdade dos filhos das escravas, sem pôr um fim definitivo ao sistema servil, todavia, prevendo uma série de medidas regulatórias sobre as relações entre senhores e escravos, como a obrigação da matrícula dos cativos, a permissão para os escravos

acumularem pecúlio para a compra da sua liberdade e a criação de fundos de manumissão de leilão público. A Lei 2.040 almejava apaziguar as pressões abolicionistas, oferecendo medidas compensatórias aos escravos. Todavia, ao mesmo tempo, evitava a emancipação não planejada, atendendo às principais preocupações dos senhores de escravos (BRASIL, 1871, p. 1-8).

A Lei do Ventre Livre foi bastante influenciada pela aludida conjuntura internacional, sobretudo pelo fim traumático da escravatura nos Estados Unidos. De acordo com a historiadora Célia Maria Marinho de Azevedo, o exemplo negativo da Guerra de Secessão gerou diversas interpretações entre os reformadores abolicionistas do Brasil, em especial o perigo da emancipação não planejada. Para eles, era necessário realizar cuidadosamente o processo de emancipação, pois, a integração dos emancipados deveria ser controlada para evitar abalos nos interesses dos fazendeiros e garantir a manutenção da vida na lavoura, sobretudo porque o Império ainda sofria com os prejuízos econômicos gestados pela Guerra contra o Paraguai (AZEVEDO, 2003, p. 192). No entanto, também é importante ressaltar que durante a discussão dessa lei existia um grande receio do conflito entre o Norte e o Sul do Brasil, já vivenciado durante o período Regencial, mas reavivado pelo exemplo negativo da Guerra Civil nos Estados Unidos. O potencial de uma grande revolta escrava no Brasil parecia aumentar com o desequilíbrio da distribuição geográfica da escravaria, reflexo da crescente chegada de escravos no Sudeste cafeeiro comprados da empobrecida região Norte (ALONSO, 2015, p. 31). Essa mentalidade somada à antiga e recorrente resistência escrava pelo Império, certamente também contribuiu com a ascensão das ideias abolicionistas no Brasil.

Durante o período Regencial, Parron (2011, p. 93-95) relata revoltas escravas na década de 1830, em locais com altas taxas de mão de obra cativa. Segundo o autor, em 1833, dezenas de cativos sublevaram-se na freguesia de Carrancas, em Minas Gerais. Em 1835, quase seiscentos escravos protagonizaram a Revolta dos Malês, em Salvador. Enquanto em 1938, na freguesia de Pati dos Alferes, em Vassouras, no Rio de Janeiro, centenas de escravos de duas fazendas do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, abandonaram as senzalas e adentraram na Mata Atlântica para criar quilombos na região serrana fluminense, durante a Revolta de Manuel Congo. Para o autor, embora essas revoltas tenham sido rapidamente reprimidas, essa recorrente resistência fendeu brechas significativas para ações antiescravistas tanto na imprensa como nas tribunas parlamentares, aumentando o temor entre as autoridades de movimentos haitianistas pelo Império, tendo contribuído com a promulgação da Lei de Eusébio de Queiroz, em 1850.

Outro exemplo dessa resistência dos escravizados foi analisado pelo historiador brasileiro João José Reis. Em “A greve negra de 1857 na Bahia”, ele examinou o protesto dos escravos de ganho dessa província contra os efeitos de uma lei municipal, promulgada em 1857,

na cidade de Salvador. Essa lei obrigava esses trabalhadores a usarem uma chapa metálica no pescoço durante a prestação de serviços nas ruas dessa capital. A reação dos “escravos ganhadores” contra essa medida foi uma greve que paralisou o comércio da cidade por uma semana (REIS, 1993, p. 8-26). Além de ter demonstrado a importância desses trabalhadores para a cidade de Salvador, esse ato foi pacífico e reforçou como as suas atitudes de resistência não eram sempre sinônimo de rebeldia ou violência, mas sim, construções políticas e morais, reflexo das suas experiências na sociedade escravista brasileira para a sua afirmação como sujeitos ativos na luta pelos seus direitos (CHALHOUN, 1990). Para o autor, além de essa greve ter sido uma reação contra perda de autonomia da sua atividade laboral na sociedade, ela foi uma atitude de resistência contra a humilhação dessa medida de controle social, na medida em que essa lei punia silenciosamente a origem africana desses trabalhadores (REIS, 1993, p. 24).

Além da ascensão da resistência dos escravizados e do impacto da conjuntura internacional, a configuração da cena abolicionista brasileira acontecia concomitante ao processo de urbanização no Império. Durante esse período, o Brasil passou por um processo de transformação das relações socioculturais com a redução da quantidade de escravos, a chegada dos primeiros imigrantes e o crescimento do número de trabalhos livres nas cidades; pela dinamização da atividade comercial depois de melhorias no sistema de transportes e aperfeiçoamentos nas fazendas de café do Sul e em alguns engenhos do Nordeste; assim como pela consequente afirmação político-administrativa das capitais provinciais em virtude do avanço do capitalismo pelo Império e da percepção das vantagens do trabalho livre (COSTA, 2010b, p. 238-273). Embora esse processo não tenha conseguido alterar profundamente os padrões tradicionais de urbanização que se definiram no período colonial (COSTA, 2010b, p. 235), ele contribuiu para o surgimento do movimento social abolicionista no Brasil, na medida em que “propiciou a abertura de um incipiente espaço público, no qual se discutiram assuntos coletivos, como a modernização do país, e se disseminou um novo padrão de sensibilidade, que redefiniu a escravidão de natural em abominável” (ALONSO, 2015, p. 17-18).

Esse processo nacional de urbanização também é explicado pela historiadora Célia Maria Marinho de Azevedo. De acordo com a autora, em meados do século XIX, o Império experimentou não só grandes transformações demográficas, como também mudanças significativas na esfera econômica. Para ela, o rápido crescimento da população brasileira foi produto do grande número de escravos desembarcados no Brasil até a abolição do tráfico internacional de africanos, depois da promulgação da Lei Eusébio de Queiróz, em 1850; da capacidade de reprodução da população brasileira; e da chegada das primeiras levas de imigrantes. Já no campo econômico, a autora afirma que um conjunto de mudanças, como a

expansão das grandes fazendas cafeeiras do Sudeste, investimentos estrangeiros em ferrovias e em empreendimentos urbanos, o aparecimento das primeiras indústrias nas cidades, assim como o surgimento do mercado interno em suas cercanias, influenciou diretamente na redistribuição da população brasileira, sobretudo na chegada de escravos das fazendas decadentes de cana de açúcar do Nordeste para as grandes plantações de café do Sudeste e no crescimento de trabalhadores livres nas cidades. Além de terem contribuído para suscitar novos conflitos intra-elite, esses fatores abriram espaço para os novos grupos urbanos das capitais brasileiras questionarem a tradicional estrutura política e socioeconômica vigente no Brasil (AZEVEDO, 2003, p. 40-41).

No Ceará não foi muito diferente. No entanto, o processo de urbanização dessa província aconteceu muito em virtude do dinamismo da produção algodoeira durante a década de 1860. Semelhante ao restante das províncias do Império brasileiro, a sua ação transformadora ficou bastante restrita à estrutura socioeconômica e à vida político-cultural da sua capital.

Sabe-se que desde a abertura dos portos no Brasil, em 1808, o algodão cearense já era matéria-prima conhecida nas indústrias têxteis britânicas. No entanto, com a eclosão da sangrenta Guerra de Secessão nos Estados Unidos (1861–1865), a produção da cotonicultura cearense foi intensificada, sobretudo porque esse conflito emperrou a produção algodoeira estadunidense para a Grã-Bretanha e favoreceu as exportações dessa matéria-prima cearense para essa nação europeia, permitindo que essa província fosse reinserida no mercado internacional (CARDOSO, 2016, p. 37). Além de mudanças estruturais pontuais em alguns municípios do Ceará, o reaquecimento da produção algodoeira cearense repercutiu diretamente na transformação da vida política e da experiência social, econômica e cultural de Fortaleza.

O estreitamento comercial dos principais portos do Ceará, sobretudo do porto de Fortaleza com outras praças estrangeiras, durante o dinamismo da produção algodoeira nessa província, permitiu que capitalistas estrangeiros, em sua maioria ingleses e franceses, em parceria com grandes comerciantes cearenses ligados ao tráfico de escravos<sup>4</sup>, financiassem um conjunto de obras para a reorganização e o melhoramento da estrutura urbana dessa capital (TAKEYA, 1995, p. 107-112). Durante essa conjuntura, o espaço urbano de Fortaleza foi restruturado com a criação da Santa Casa de Misericórdia (1861), a inauguração do sistema de distribuição de água (1863), a implantação da iluminação pública (1865), a fundação da Cadeia Pública (1866), a fundação da Biblioteca Pública (1867), a construção da Assembleia

---

<sup>4</sup> De acordo com Eylo Rodrigues, apesar de o processo de modernização da cidade de Fortaleza ter sido resultado direto do aumento das exportações do algodão cearense e do consequente contato com alguns centros comerciais da Europa, sobretudo a França, ele teve contribuição direta do tráfico interprovincial de escravos brasileiros. Para o autor cearense, diversos traficantes de escravos tiveram participação decisiva nesse processo de modernização, mantendo vários empreendimentos comuns com capitalistas europeus no Ceará (RODRIGUES, 2018, p. 73-78).

Legislativa (1871), as obras da estrada de ferro Fortaleza-Baturité (1871–1875)<sup>5</sup>, dentre outras realizações que favoreceram o comércio entre os produtores dessa capital com as principais províncias do Brasil e algumas das metrópoles industriais mundiais, como Paris e Liverpool.

Apesar de limitado, a intensificação do contato com o comércio estrangeiro e os seus investimentos no Ceará, permitiram que a cidade de Fortaleza fosse afirmada como centro político, administrativo e econômico dessa província. Essa nova posição de Fortaleza contribuiu com a transformação do perfil da sua população, sobretudo a emergência de uma camada média urbana atuante na esfera econômica e vida político-cultural dessa província, composta em sua maioria por profissionais liberais, em especial médicos, jornalistas, advogados, professores, engenheiros, amanuenses, tipógrafos, burocratas, pequenos comerciantes e jovens intelectuais, que afluíram para essa cidade almejando preencher as novas oportunidades de emprego geradas para os sujeitos que possuíam um maior grau de alfabetização (TINHORÃO, 2006, p. 21-24).

Como será analisado no último capítulo desta dissertação, ainda que muitos dos membros dessa nova camada social tenham estabelecido laços de compadrio e de clientelismo com a elite provincial, formada por capitalistas cearenses e estrangeiros<sup>6</sup>, em grande medida atrelados aos setores do alto comércio da capital, produção agropastoril, tráfico de escravos e oligarquias político-partidárias, essa emergente classe média urbana dinamizou a experiência social, política e cultural da cidade de Fortaleza, na medida em que, além de apropriar, ela difundiu os valores que fundamentavam as modernas teorias científicas em voga na Europa e nos Estados Unidos e que tiveram a sua difusão intensificada nessa província durante esse período, contribuindo para a ascensão de um debate reformista sobre o estado geral da sociedade, sobretudo para a futura difusão das ideias abolicionistas na opinião pública cearense.

Embora o dinamismo da cotonicultura e a intensificação do fluxo comercial com a Europa tenham contribuído para um relativo progresso de Fortaleza, como salientou Gleudson Cardoso, essa cidade ainda era marcada por uma enorme disparidade socioeconômica. Aproximadamente 85% da população vivia nos arredores e subúrbios da capital, e em condições extremamente precárias, sem saneamento ou abastecimento de água potável. Além disso, a economia cearense era recorrentemente vitimada pelas estiagens cíclicas e epidemias que

---

<sup>5</sup> Para conferir as informações acerca do processo de urbanização da cidade de Fortaleza, em especial o conjunto de reformas de ordem estrutural implementado durante a fase de reaquecimento da produção algodoeira na província do Ceará, veja os seguintes trabalhos acadêmicos: (GIRÃO, 1997, p. 73-98; RODRIGUES, 2018, p. 73-78; TAKEYA, 1995, p. 111-112; TINHORÃO, 2005, p. 22-23).

<sup>6</sup> De acordo com historiador Pedro Alberto de Oliveira Silva, na medida em que a cidade de Fortaleza ganhava projeção como centro político-econômico da província do Ceará, a quantidade de estrangeiros que se estabelecia na capital cearense aumentava. Para o autor, eles se uniram com os grupos tradicionais dessa província, constituíram famílias, dedicaram-se ao comércio e concorreram para o progresso do Ceará (SILVA, 2002, p. 88).

visitavam os seus moradores, compostos em enorme medida de retirantes, trabalhadores urbanos pobres, escravizados, pescadores e pequenos agricultores (CARDOSO, 2016, p. 18).

Essa realidade fica ainda mais evidente, quando se examina o quadro das relações socioeconômicas dos habitantes do sertão do Ceará. Para o historiador Tyrone Apollo Cândido, as décadas que antecederam a seca de 1877-1879, representaram para a vida de milhares de famílias pobres do sertão, o atrelamento do seu cotidiano ao agressivo avanço do “Império da agricultura comercial”. Para o autor, o “espectro social dos sertões cearense” comportava uma grande quantidade de gente sem ocupação definida, muitas vezes “prestando serviços ocasionais para pequenos e médios proprietários, muitos deles improvisando a arte da sobrevivência por meios ilegais, como o roubo ou o consumo não consentido de animais encontrados pelo caminho” (CÂNDIDO, 2014, p. 65). Segundo Cândido, apesar do progresso contínuo entre 1845 e 1877, muito em virtude da ausência de fortes secas e dos melhoramentos de cunho estrutural reflexos do lucro com a exportação agromercantil, para milhares de trabalhadores rurais cearenses aqueles tempos traziam consigo “o gosto amargo da pobreza”:

Para milhares de trabalhadores rurais, aqueles tempos traziam consigo o indigesto e amargo gosto da pobreza em ascensão. Para se saciar a fome de lucros foram geradas as condições que fizeram crescer a fome dos corpos. Terras antes utilizadas por arrendatários e moradores para plantar bens voltados à subsistência das famílias sertanejas, no novo contexto foram cada vez mais reservadas ao plantio do algodão ou de outros produtos exportáveis, colocando em risco a segurança alimentar dos pobres. [...] A mercantilização das relações sertanejas trouxe conseqüências nefastas para a vida das camadas mais pobres. A alta geral dos preços fazia com que certos produtos, antes consumidos pelas comunidades interioranas, passassem a ser escoados para os centros litorâneos, provocando crises de abastecimento no interior (CÂNDIDO, 2014, p. 72).

Esse panorama mostra como essa fase de urbanização no Ceará, apesar de ter permitido uma limitada aceleração da vida urbana na cidade de Fortaleza, nem de longe conseguiu difundir os encantos do progresso, almejados pelos grandes produtores rurais e elites políticas dessa província. Essa pretensa modernidade ficou restrita ao quadrilátero do centro dessa capital. No sertão cearense, região onde vivia grande parte da população carente dessa província, a expansão da cotonicultura e outras atividades guiadas pelos ditames do mercado agroexportador agenciaram a desestruturação do modo de vida e trabalho dessa população, intensificando o seu sofrimento, sobretudo durante as secas cíclicas que visitavam o território semiárido, como aconteceria entre 1877 e 1879. No entanto, deixemos essa parte em suspenso no momento e voltemos para a análise sobre como as ideias abolicionistas emergiram no Brasil.

Como já foi mencionado, os tempos da Guerra contra o Paraguai foram decisivos para o futuro do estatuto servil brasileiro. Esse conflito foi responsável por uma das principais

crises políticas do regime monárquico e contribuiu diretamente para a ascensão do debate das ideias abolicionistas na esfera pública. Enquanto o Brasil permaneceu nessa guerra, parlamentares e ministros ligados aos setores escravistas conseguiram impedir que todas reformas emancipadoras avançassem, alegando sempre o envolvimento do país nesse conflito.

Durante esse período choveram críticas contra a monarquia brasileira, sobretudo das principais nações do continente europeu. As interpelações da *British and Foreign Anti-Slavery Society* e o apelo da Junta Francesa de Emancipação (1866), conseguiram não só escancarar a imagem do único país católico e escravista da América que liderava a Guerra contra o Paraguai, mas também intensificaram as discussões sobre medidas pelo o fim da escravatura (ALONSO, 2015, p. 35-36). A resposta do monarca brasileiro para as críticas francesas foi uma carta rascunhada e divulgada pelo gabinete de Zacarias de Góis e Vasconcelos, afirmando que “a emancipação dos escravos, consequência necessária da abolição do tráfico, era somente uma questão de forma e oportunidade” (BETHELL; CARVALHO, 2009, p. 208-209). Não obstante, em 1867, D. Pedro II fez alusão na Fala do Trono sobre o problema da manutenção da escravidão no Brasil. Para ele, o elemento servil não poderia “[...] deixar de merecer oportunamente a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade actual, e sem abalo profundo em nossa primeira industria - a agricultura -, sejam attendidos os altos interesses que se ligam á emancipação [...]” (BRASIL, 1889, p. 627).

Nesse mesmo ano, os projetos elaborados pelo senador conservador José Antônio Pimenta Bueno, solicitados pelo monarca brasileiro em 1865, após os efeitos da Guerra de Secessão dos Estados Unidos sobre o futuro da escravidão no Brasil (porém, recusados pelo Gabinete Saquarema liderado por Pedro de Araújo Lima, em 1866, sob a justificativa do envolvimento do país na Guerra contra o Paraguai) foram apresentados ao Conselho de Estado, onde o senador Nabuco de Araújo aliou-se com um grupo de conselheiros favoráveis às medidas emancipacionistas e foi nomeado presidente da comissão encarregada dessa discussão (BETHELL; CARVALHO, 2009, p. 209). Apesar do encaminhamento dessas propostas pelo ministério Zacarias para o ano de 1868, a conjuntura da Guerra contra o Paraguai e a possibilidade de colocar em risco o equilíbrio da ordem monárquica efetivada pelo parlamentarismo às avessas brasileiro, fizeram com que o Imperador D. Pedro II freasse as discussões em torno do projeto de reforma do elemento servil e passasse o ministério para Joaquim José Rodrigues (o visconde de Itaboraí), em 1868 (CARVALHO, 2003, p. 307-308). A entrega do ministério para um dos nove representantes do Partido Conservador, quando a Câmara Temporária estava dominada por liberais e progressistas, suscitou uma crise política sem igual, que acelerou a discussão das ideias abolicionistas (CARVALHO, 2018, p. 27-28).

Durante essa crise política, o Partido Liberal se apropriou do espaço público para contestar a supremacia adversária no sistema político e abriu caminho para diversos gêneros de crítica ao Império. Em 1868, a facção Liberal Radical fundou o Clube Radical, abriu jornais, realizou conferências públicas e apresentou manifestos solicitando o fim gradual da escravidão e a modernização do sistema político (ALONSO, 2015, p. 39). Em 1870, muitos dos membros dessa ala seriam não só signatários do manifesto republicano divulgado no jornal *A República*, como também fundariam o Partido Republicano, em 1873, passando a contestar a permanência do regime monárquico. Enquanto o Centro Liberal, liderado pelo senador Nabuco de Araújo, fundou o Clube da Reforma e abriu o jornal *A Reforma*, em 1868, assim como lançou o famoso manifesto “Reforma ou Revolução”, em 1869, exigindo dentre outras medidas, a libertação dos nascituros no Brasil. Embora o problema do elemento servil já tivesse sido aventado no programa do jornal liberal radical *Opinião Liberal*, em 1866, pela primeira vez esse partido reconhecia essa problemática como exigência da civilização (CARVALHO, 2018, p. 32-40).

Além da ação desses jornais, as folhas liberais radicais *Correio Nacional* (RJ), *Radical Acadêmico* (RJ) e *Radical Paulistano* (SP), também debateram o tema da emancipação do elemento servil na imprensa e fizeram a cobertura das conferências radicais realizadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco (CARVALHO, 2018, p. 32). Para Angela Alonso, toda essa movimentação atestava não só a existência da facção reformadora no sistema político brasileiro, mas também arregimentava o debate público sobre o fim da escravatura e as futuras redes de associativismo entre as sociedades abolicionistas do Império (ALONSO, 2015, p. 38-39), permitindo que a imprensa catalisasse esse debate em suas páginas.

Em boa medida, muito provavelmente essa conjuntura política e o dinamismo socioeconômico de Fortaleza reflexo da economia agroexportadora, contribuíram para que Diogo Velho de Albuquerque, então Presidente da Província do Ceará, promulgasse a Lei 1.254, de 28 de dezembro de 1868. Essa legislação autorizava a presidência dessa província “despender anualmente a quantia de 15 contos de réis para a emancipação de cem escravos que forem nascendo, de preferência os de sexo feminino, os quais serão libertados na pia, cem mil reis cada” (OLIVEIRA, 1984, p. 144). Apesar de essa lei ter sido colocada em prática apenas em 1869 e prover pela libertação gradual da prole feminina de cativos, concedendo uma liberdade precária, a sua promulgação demonstrava não só como o pretense progresso caminhava lado a lado com o avanço das ideias abolicionistas em ascensão no Parlamento, mas também figurava como mais uma conquista política na luta pela liberdade, constituindo um novo caminho para a atuação dos cativos nos meandros da lei (RODRIGUES, 2012, p. 59-81).

Essa postura deste representante do Partido Conservador no Ceará coadunava com a resposta desse partido às críticas dos liberais, sobretudo porque, segundo Alonso, o grupo Saquarema foi responsável pela realização da modernização do Império. Além da promulgação da Lei do Ventre Livre, o gabinete Rio Branco (1871–1875) ampliou o acesso ao ensino superior, reduziu os custos da imprensa, investiu em infraestrutura urbana, expandiu o sistema de comunicações e realizou, com menor ou maior sucesso, reformas no campo comercial, judiciário e eleitoral. Para a autora, essa disputa intra-elite arregimentou o espaço público para o movimento social abolicionista, pois, a política de modernização dos conservadores ampliou a participação da classe letrada e abriu arenas extraparlamentares de enunciação, ao passo que as conferências dos liberais radicais foram difundidas como mecanismo para crítica política, permitindo o ingresso de novas pessoas, em novos espaços para o debate abolicionista (ALONSO, 2015, p. 89-90). Diferente do abolicionismo anglo-americano, que ganhou expressão em salas de reuniões e igrejas, o movimento social abolicionista brasileiro abrangeu diferentes espaços, apropriando as ruas e o teatro como lugares privilegiados para as pregações sobre a ascensão das ideias antiescravistas entre a sociedade civil (DRESCHER, 2015, p. 47).

Nesses espaços, misturaram-se vários gêneros de ascendentes sociais, sobretudo uma classe média urbana gerada pela modernização, mas, em boa medida, sem voz nas instituições políticas, porém, cheia de ideias de modernidade e crítica da estrutura do Império:

Nesse espaço público em expansão, misturaram-se Liberais Radicais e vários gêneros de ascendentes sociais produzidos pela modernização: estudantes, beneficiários da reforma das faculdades; jornalistas, tipógrafos, desenhistas, escritores, empregados na nova imprensa de médio porte; instrumentistas, cantores, atrizes, comediantes, compositores, alocados na pequena indústria de entretenimento dos teatros; e jovens militares, sem carreira clara depois da Guerra do Paraguai. Todos sem voz nas instituições políticas, cheios de ideias de modernidade e críticos do Império (ALONSO, 2015, p. 90).

Consoante com essa afirmação, Célia de Azevedo afirma que, depois da expansão do espaço público brasileiro entre 1860 e 1870, os futuros abolicionistas fundaram diversos jornais e criaram várias agremiações para o debate e a contestação do estado geral da sociedade:

Com a abertura do espaço público, entre 1860 e 1870, os futuros abolicionistas brasileiros, criaram sociedades literárias e jornais para expressar seu descontentamento com o estado geral da sociedade e da política, filiaram-se a grupos profissionais emergentes, fundaram sociedade educacionais e culturais, debateram acerca dos méritos da República e da Monarquia Constitucional, fizeram campanhas pela separação da Igreja e do Estado, pela educação pública e pela reforma eleitoral (AZEVEDO, 2003, p. 41).

Com a ampliação do espaço público após o choque reformista intra-elite no Parlamento, surgiram associações antiescravistas em diversas províncias do Império e o

movimento social abolicionista brasileiro estruturava as suas bases. Conforme Angela Alonso, entre 1868 e 1871, foram fundadas 25 associações abolicionistas pelo Império (ALONSO, 2015, p. 429). No Ceará não foi diferente. No entanto, além da evidente influência dessa nova conjuntura política nacional, três outros fatores certamente contribuíram com o surgimento das primeiras associações emancipacionistas dessa província: o clima de civismo gestado na cidade de Fortaleza devido ao fim da Guerra contra o Paraguai (SILVA, 2002, p. 152), a consequente execução da Lei 1.254, de 28 de dezembro de 1868, assim como a expansão da agricultura comercial, tendo por base o trabalho livre em algumas das principais cidades dessa província.

No dia 25 de maio de 1870 foi fundada na cidade de Baturité (área onde a cafeicultura obteve mais sucesso no Ceará) a Sociedade Libertadora de Baturité. Um mês após a fundação dessa sociedade, a cidade de Sobral (região mais desenvolvida da zona Norte cearense) também entrava na luta contra a escravidão. No dia 24 de junho de 1870 foi inaugurada a Sociedade Manumissora Sobralense. Essa agremiação tinha como objetivo principal realizar a libertação de crianças escravas do sexo feminino (OLIVEIRA, 1984, p. 145). Além de prezarem pela transição lenta e gradual da escravidão, essas duas associações contavam com a participação de sujeitos ilustres da política cearense, com destaque para importantes nomes do Partido Liberal do Ceará, refletindo a nova conjuntura política nacional e local. Antônio Pinto Nogueira Acioly, genro do senador Pompeu e futuro líder do Partido Liberal do Ceará, era o vice-presidente da Libertadora de Baturité (STUDART, 1980, v. 1, p. 118). Enquanto o presidente da Manumissora Sobralense era o Dr. Tomás de Paula Pessoa. Ele era filho do senador Francisco de Paula Pessoa, chefe político com uma família de prestígio no Partido Liberal do Ceará, sobretudo na década de 1880 (MONTENEGRO, 1980, p. 39-40).

Essas sociedades emancipacionistas foram fundadas exatamente no período de vigência da Lei N° 1.254, de 28 de dezembro de 1868. Entre 1870 e 1873, essa legislação permitiu a manumissão de 409 cativos, através de quatro cotas do fundo da “Comissão Especial de Manumissão de Escravos” (RODRIGUES, 2012, p. 69). É importante frisar sobre a vigência dessa legislação cearense, pois, além de ela ter continuado sendo aplicada após a promulgação da Lei do Ventre Livre (1871), uma vez que a primeira cota do fundo de emancipação dessa lei só foi concedida em 1876<sup>7</sup>, ela mostra como o movimento abolicionista cearense manteve várias posturas legalistas, confirmando como ela foi apropriada oportunamente pela elite política.

---

<sup>7</sup> O movimento social abolicionista cearense também foi um grande tributário dessa medida da Lei do Ventre Livre. Durante a vigência dessa legislação no Brasil, essa província recebeu quatro cotas do fundo de emancipação e conseguiu alforriar aproximadamente 1.805 cativos. A primeira cota foi liberada somente em 1876, a segunda durante o ano de 1880, a terceira em 1882 e contribuiu com a compra das cartas de alforria para a libertação do município de Acarape no dia 1° de janeiro de 1883, enquanto a última cota foi liberada no ano de 1883. Essa verba

Além de essas sociedades emancipacionistas terem sido fundadas nessa fase, alguns dos futuros abolicionistas dessa província participaram da supervisão das comissões de manumissão dessa lei, em especial os chefes das facções político-partidárias do Ceará, como o liberal Tomás Pompeu de Sousa Brasil e os conservadores Domingos José Nogueira Jaguaribe e Joaquim da Cunha Freire. Este último, além de ser um grande comerciante e chefe político no Ceará, era o presidente dessa província em 1870 e atuava como negociante na ponta do tráfico interprovincial de escravos brasileiro<sup>8</sup>. Tudo isso já sugeria como o movimento abolicionista abriria profícuas fendas para os jogos políticos provinciais, em evidente contradição com o sentido de uma pretensa vocação da província em prol da liberdade proclamada na imprensa.

Em Fortaleza, os efeitos da abertura do espaço público e do progresso comercial, reflexos da política de modernização implementada pelo governo Rio Branco e do estreitamento das relações comerciais com a Europa após o dinamismo da economia algodoeira cearense, repercutiram na atuação dos novos grupos sociais dessa capital em nome das reformas redentoras da sociedade. Muitos dos futuros abolicionistas do Ceará, sobretudo os agentes letrados, em grande medida, bacharéis egressos da Faculdade de Direito de Recife, debateram os principais acontecimentos dessa nova conjuntura política na imprensa e/ou por meio de agremiações educacionais, políticas ou culturais, como a Fênix Estudantal (1870), o Clube Democrata Cearense (1872), a Academia Francesa (1872), a Escola Popular (1874), o Gabinete Cearense de Leitura (1875), a Libertadora Atheneo Cearense (1875) e o *Reform Club* (1876).

Nesses espaços, consoante a instauração da ordem capitalista, os futuros abolicionistas promoveram o agenciamento dos valores de progresso e de civilização caros às novas teorias científicas e filosofias iluministas em voga na Europa e nos Estados Unidos, fomentando uma sociedade moderna, científica, industrial e livre, em oposição às antigas estruturas sociais, políticas e econômicas vigentes no Ceará, como o patriarcalismo, o mandonismo, o agrarismo e o escravismo. Esse pensamento social permitiu que alguns setores reformistas da velha elite cearense, logo percebessem que os ideais de liberdade difundidos pelos novos grupos sociais da cidade de Fortaleza, confluíam exatamente com os seus projetos

---

especial tinha como objetivo alforriar cativos previamente selecionados pelas juntas de classificação de escravos (entidades administrativas formadas pelo Presidente da Câmara, Promotor Público e Coletor convocadas pelo Presidente da Província) existentes em todos os municípios das províncias do Brasil. Os recursos destinados ao fundo de emancipação eram oriundos de diversas fontes de renda, sobretudo de impostos gerais arrecadados pela transmissão de propriedade de escravos e pelo produto de seis loterias do Império (SILVA, 2002, p. 162-168).

<sup>8</sup> Para saber mais sobre a atuação de Joaquim da Cunha Freire e de outros traficantes de escravos do Ceará no Brasil, confira os seguintes estudos (ASSUNÇÃO, 2010, p. 80-140; FERREIRA SOBRINHO, 2005, p. 76-81).

político-pessoais de cunho progressista para província a Ceará (CARDOSO, 2000, p. 56). No entanto, toda essa expectativa foi interrompida pela ação devastadora da seca de 1877-1879.

Os prejuízos socioeconômicos gerados em virtude dessa seca e os seus efeitos para a redução do número de escravos também contribuíram com a ascensão do abolicionismo no Ceará. Apesar de as crises relacionadas às estiagens serem um fenômeno recorrente na região Nordeste do país, essa seca foi agravada pela combinação cruel entre a ascensão da mercantilização das relações sertanejas após a expansão da agricultura comercial no Sertão, o surto de varíola em 1878 e os impactos da Grande Depressão (1873–1893) econômica mundial (HOBSBAWM, 2019, p. 59-93), que emperrou o mercado agroexportador das províncias do Norte do Império, sobretudo da economia cearense, que já vinha sofrendo com a concorrência da renovada produção algodoeira do Sul dos Estados Unidos (NEVES, 2000, p. 25-62).

Essa combinação avassaladora e ainda recorrente na sociedade contemporânea, entre expansão das relações capitalistas de produção, flagelos da natureza e crises cíclicas do capital gerou um verdadeiro cenário de caos em Fortaleza e alterou o ritmo da pretensa vida moderna das elites dessa capital. A população acompanhou a fome, o descaso, a ganância e a espantosa mortandade de vários retirantes que chegavam às levas nessa cidade, em busca de socorro. De acordo com o historiador cearense Pedro Alberto de Oliveira Silva, faleceram durante a seca de 1877-1879, aproximadamente 130 mil pessoas na província do Ceará. Dentre elas, ele afirma que mais ou menos 5.200 almas eram de escravizados (SILVA, 2002, p. 109).

Essa catástrofe social estampou as páginas dos principais jornais do Ceará com notícias sobre as condições degradantes dos milhares de retirantes em procissão pelas estradas da província em busca de socorro. O jornal liberal *Cearense* divulgava em sua seção Noticiário, longos relatos dos “Horrores da Secca” de 1877-79, em diversas regiões da província do Ceará:

Eis como o Rev. Scaligero, vigário de Quixadá, nos descreve o estado de sua freguesia em 29 do passado – “Hontem aqui cheguei e não sei como lhe escrevo, imprecionado com os quadros de lastimas que aqui encontrei. É horrível viajar para o centro. Pelas estradas encontrei uma procissão interminavel de retirantes, nús, inchados, cadavericos e tiriricantando de frio e fome! Muitos já cahidos, quasi inanidos, como succedeu no Riacho do Castro, onde cahindo um pobre homem e 3 filhos teriam morrido se o Sr. Moura, alli morador, não os accudisse com algum alimento. Aqui desapareceram as esperanças do povo que vae tocando ao desespero. Todos os recursos do governo me parecem insufficientes. Cheio de dor e contrariado dou-lhes noticia de que aqui já tem morrido de fome, rigorosamente falando cinco pessoas e isso dentro da villa!!! Já se encontra gente cahida pelas calçadas! [...]. Além da fome, a nudez é completa, muitos desgraçados não tem um trapo com que cubrir o pudor para sahirem a pedir uma esmola! Os que não morreram de fome, morrerão com certeza da alimentação das raizes bravas, de que muitos além de inchados, estão com a boca cortada, como se sofressem de escorbuto, por causa do gravatá. Ainda agora sahiu de nossa casa uma pobre mulher, mãe de família, que deixou os filhos cahidos de fome, vem pedir uma esmola e dice-me que os tem alimentado dando-lhes um pouco d’agua com sal! Uma mulher retirante pede para seu pae que ficou cahido de

fome n'areia do rio! Um pae apresenta-me seis filhos pequenoz, nús e magrinhos, com fome, pedindo uma esmola [...]. Tendo ido ver um doente encontrei n'essa casa um quadro horrivel: a miséria, a dor, a fome! Sobre uma immunda encherga jazia uma desgraçada mulher quasi esqueleto, nua da cintura para cima, com uma creança tão mirada como ella no peito! Basta, basta de miséria (HORRORES..., 1877, p. 3).

Segundo Cardoso (2016, p. 85), para as elites e a emergente classe média urbana do Ceará, a chegada dos retirantes do interior da província ameaçava a imagem do progresso urbano e comercial alcançada com a exportação algodoeira que contribuiu para tornar Fortaleza um entreposto comercial expressivo entre as capitais brasileiras. Para minimizar os efeitos negativos dessa situação caótica, muito em virtude da falta de estrutura e de planejamento das autoridades públicas para receber aquela quantidade de pessoas, além de políticas de controle social, como a construção de abarracamentos (áreas afastadas do centro da cidade de Fortaleza que visavam impedir o avanço das levas de retirantes) e a política de emigração (estratégia apropriada pelo governo para enviar centenas de retirantes para os cafezais do Sul e/ou extrair látex no Norte), milhares de retirantes foram apropriados como força de trabalho para a construção de obras públicas, como ferrovias, estradas e açudes (CARDOSO, 2016, p. 82-86).

Convém notar ainda, que durante essa seca, o tráfico interprovincial de escravos, sobretudo para os cafezais do Sul do Império, atingiu o seu ápice no Ceará. Em períodos de estiagem, em grande medida, os cativos constituíram-se como os bens mais valiosos dos pequenos proprietários dessa cativos. Com a crise econômica gerada pela seca de 1877-1879, um grande número de cativos foi vendido para a aquisição de dinheiro ou de alimentos para a sua sobrevivência, o que contribuiu para a ação dos traficantes de escravos nessa província.

Em “História da Secca do Ceará”, livro publicado em 1883, ainda durante a campanha abolicionista nessa província, o literato, farmacêutico e membro da Sociedade Cearense Libertadora, Rodolpho Teófilo, apresenta essa dura realidade. Segundo Teófilo, durante a seca de 1877-1879 “abriram-se alguns escriptórios de compra de escravos para se aproveitarem torpemente do último recurso que restava ao infeliz matuto”. Ele relata que os cativos eram comprados “por baixo preço” e algumas vezes “custavam” somente “duas saccas de farinha” (TEÓFILO, 1922, p. 250). Conforme os dados levantados pelo próprio abolicionista, durante o ápice dessa seca foram exportados “oficialmente”, do Ceará para o Sul do Império, aproximadamente 2.909 cativos. Para ele, a intensificação dessa prática comercial constituiu uma realidade “desoladora” no Ceará. O tráfico alimentou tanto a ganância dos negociantes, quanto a fome dos produtores fatigados pela seca. Enquanto os corretores, como “hienas domesticadas”, acompanhavam os cativos “uniformizados de fazenda azul de algodão”

até o “ponto de embarque”, os escravos que tinham como destino os cafezais do Sul do Brasil, derramavam “lágrimas despercebidas” pela sociedade cearense (TEÓFILO, 1922, p. 250).

No entanto, é importante ressaltar que, antes dos efeitos dessa tenebrosa seca, o tráfico interprovincial imperava no Brasil, e a província do Ceará já era uma área central na distribuição de cativos para o Sudeste cafeeiro, em especial depois da intensificação dos problemas de fornecimento de mão de obra escrava barata para os grandes proprietários daquela região, após os efeitos da promulgação da Lei do Ventre Livre e da emergência do Oeste Paulista como novo centro da atividade cafeicultora brasileira. Essa posição do Ceará no tráfico interprovincial de escravos fica bastante clara, quando se examina a quantidade de cativos exportados dessa província, entre os anos de 1872 e 1876 (ano de vigência da Lei do Ventre Livre no Império brasileiro e data que antecedeu o início da seca de 1877-1879 no Ceará). De acordo com os dados levantados pelo historiador Pedro Alberto de Oliveira Silva, sobre a exportação e a arrecadação de escravos na província do Ceará dispostos na tabela a seguir, durante esse período foram exportados “oficialmente” aproximadamente 3.168 escravizados:

Tabela 1 – Exportação e Arrecadação de Escravos no Ceará (1868-1880)

<b>ANO</b>	<b>ESCRAVOS EXPORTADOS</b>	<b>ARRECADAÇÃO</b>
1872	291	16:620\$000
1873	505	24:475\$000
1874	710	39:300\$000
1875	894	44:970\$000
1876	768	- - -
1877	1.725	- - -
1878	2.909	- - -
1879	1.925	125:880\$000
1880	1.108	66:500\$000
<b>TOTAL</b>	<b>11.340</b>	<b>317:745\$000</b>

Fonte: História da escravidão no Ceará (SILVA, 2002, p. 115, com adaptações).

Já entre o ano da execução da Lei do Ventre Livre (1872) e da decadência do tráfico interprovincial de escravos no Brasil, após a promulgação de leis para a contenção da entrada de escravos no Sudeste cafeeiro (1880), dos 31.913 escravos existentes no Ceará registrados pelo censo de 1872 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 1872, p. 173), foram exportados “oficialmente” 11.340, ou seja, 35,53% da população cativa cearense havia sido deslocada através do tráfico interprovincial de escravos. A diminuição da quantidade de escravos do Ceará não repercutiu negativamente na manutenção da economia dessa província. Muito pelo contrário, além da renda proporcionada aos proprietários, em especial

traficantes de escravos, alguns deles candidatos a afamados abolicionistas do Ceará, como ficaria conhecido Joaquim da Cunha Freire, a arrecadação de impostos sobre a exportação dos cativos gerou auspiciosas receitas para o Governo Provincial, sobretudo durante a seca de 1877-79. De acordo com os dados apresentados pela Tabela 1, entre 1872 e 1880 foram arrecadados 317:745\$000. Em 1872, o tributo arrecadado com a exportação de cativos dessa província foi de 16:620\$000. Em 1873, subiu para 24:475\$000. No ano seguinte, passou para 39:300\$000. Essa arrecadação chegou à quantia de 125:880\$000 no último ano da seca, contabilizando um aumento quase três vezes maior do que o apurado em 1875, quando foi arrecadado 44:970\$000.

Como o elemento servil nunca havia sido a principal mão de obra empregada na produção agropecuária cearense, uma vez que o trabalho livre acontecia paralelamente ao trabalho escravo, o deslocamento de boa parte dos cativos do Ceará durante essa seca, contribuiu somente com a intensificação do movimento abolicionista nessa província. Além disso, parte desses cativos deslocados para o Sudeste cafeeiro, muito provavelmente contribuíram com a intensificação do medo entre as elites políticas e senhoriais da “perigosa onda negra vinda do Norte” que estampou os jornais do Oeste Paulista e das cidades do Rio de Janeiro com notícias sobre o aumento da criminalidade nas fazendas (AZEVEDO, 1987), favorecendo a construção de redes de solidariedade e a intensificação de verdadeiros movimentos sociais na década da abolição (MACHADO, 2010). Além de ter contribuído com o surgimento de leis para a contenção do tráfico interprovincial de escravos nas províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, essa atitude certamente sustentou vários discursos antiescravistas pelo Império, em especial o crescimento do movimento abolicionista cearense.

A ascensão das ideias abolicionistas no Império, sobretudo a grande depreciação da propriedade escrava do Ceará *pari passu* a divulgação dos ideais de progresso e civilização pelos agentes da emergente classe média urbana de Fortaleza, apropriados como liberdade econômica pelos setores reformistas da velha elite cearense ligados com o alto comércio “interessados na circulação da riqueza” (TINHORÃO, 2006, p. 49) nessa província após a crise gestada pela seca de 1877-1879, contribuíram para que o movimento antiescravista ganhasse força na capital cearense e fosse inaugura a “Associação Comercial Perseverança e Porvir”.

Essa agremiação foi fundada no dia 28 de setembro de 1879, em homenagem ao oitavo aniversário da Lei 28 de Setembro de 1871, por um grupo de doze jovens, quase todos eles pertencentes aos grupos e facções que se posicionavam no topo ou estavam em ascensão na estrutura dominante dessa província<sup>9</sup> e tinha como objetivo principal tratar dos negócios

---

<sup>9</sup> De acordo com o historiador Raimundo Girão (1984, p. 79-85), os membros da “Associação Comercial Perseverança e Porvir” tinham o seguinte perfil socioeconômico: Presidente: José Correia do Amaral (comerciante,

econômicos dos seus fundadores, porém propunha-se também a alforriar escravos. Apesar de essa associação não ter sido a primeira fundada no Ceará, nem mesmo ter conseguido alforriar uma quantidade significativa de cativos, tendo libertado menos de uma dezena durante os seus cinco anos de existência (SILVA, 2002, p. 191-192), ela foi a principal responsável pela fundação da Sociedade Cearense Libertadora (SCL), inaugurada no dia 8 de dezembro de 1880.

A Sociedade Cearense Libertadora foi a principal agremiação antiescravista do Ceará e capitaneou a campanha abolicionista nessa província. Conforme o relatório redigido pelo abolicionista Antônio Dias Martins Júnior (1881, p. 7) durante a festividade de inauguração dessa associação, ela possuía os seguintes membros-fundadores: João Cordeiro (Presidente); José Correia do Amaral (Vice-presidente); Frederico Augusto Borges (1º secretário); Antônio Bezerra de Menezes (2º secretário); João Crisóstomo da Silva Jatahy (Tesoureiro); Manuel Ambrósio da Silveira Torres Portugal e Justino Francisco Xavier (Advogados); José Caetano da Costa, João Carlos da Silva Jatahy, João Baptista Perdigão de Oliveira e Eugênio Marçal (Procuradores)<sup>10</sup>. Embora essa agremiação tenha capitaneado o movimento social abolicionista no Ceará, ganhando projeção no cenário nacional ainda durante o ano de 1881, muito em virtude da sua participação ativa em ações abolicionistas radicais, como as duas greves dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza e o seu engajamento em roubos e acoitamentos de escravos de autoridades dessa província, as suas práticas ainda mantinham algumas semelhanças com a sua genitora, em especial a inclinação ao legalismo.

Essa característica era uma influência não só da força do sistema escravista na sociedade brasileira, mas também do lugar social do grupo de abolicionistas do Ceará. A “festa popular” em homenagem a inauguração da Sociedade Cearense Libertadora, promovida pela Sociedade Econômica Perseverança e Porvir, no “palacete da Assembleia Legislativa de Fortaleza” (MARTINS, 1881, p. 5-6), é um excelente exemplo para visualizar essa estrutura. A

---

sócio da primeira casa de ferragens da capital cearense); Vice-presidente: José Theodorico de Castro (comerciante, futuro empregado da Casa Boris Frères, estabelecimento comercial francês); Diretores: Antônio Cruz Saldanha (comerciante) e José Barros Silva (comerciante, proprietário da casa comercial chamada “Bolsa do Comércio”, localizada no bairro Centro da cidade de Fortaleza); Secretário: Alfredo Rocha Salgado (caixeiro na firma Singlehurst & Cia, empresa inglesa de Liverpool com filial em Fortaleza); Tesoureiro: Joaquim José de Oliveira Filho (livreiro e sócio da primeira livraria de Fortaleza, a Livraria Oliveira); Fiscais: Antônio Dias Martins Júnior (intelectual, jornalista e caixeiro de escrita, depois funcionário da alfândega), Manoel Albano Filho (Irmão do Barão de Aratanha, José Francisco Albano. Ele foi gerente da loja LIBERTADORA, empresa sob a firma Albano & Irmão. Ela era uma elegante casa importadora de modas de Fortaleza), Raimundo Maciel (comerciante), Luiz Xavier da Silva Castro (funcionário público, professor primário, escrevente e tabelião na cidade de Fortaleza), Francisco Florêncio de Araújo (comerciante de tecidos em Fortaleza, depois empregado na Companhia de Ferro-Carril, no entanto, ele faleceu como auxiliar na Casa Boris Frères) e Antônio Soares Teixeira Júnior (comerciante).

<sup>10</sup> O perfil sociopolítico dos diretores da Sociedade Cearense Libertadora e seus correligionários durante a campanha abolicionista na província do Ceará será discutido no terceiro capítulo desta dissertação, quando estes agentes serão abordados segundo as nuances de suas ideias, quanto aos significados do fim da escravidão no Brasil.

Sociedade Cearense Libertadora nasceu com a envergadura de 227 sócios, entre senhoras e senhores ilustres do Ceará. Além de diversos profissionais liberais, compareceram ao evento intelectuais, padres, políticos e militares, dentre esses, o conselheiro Dr. André Augusto de Pádua Fleury (presidente da província do Ceará e político da ala abolicionista do Partido Liberal) e representantes de várias associações educacionais, políticas, econômicas, literárias e culturais fundadas em Fortaleza durante a década de 1870. O Gabinete Cearense de Leitura, por exemplo, foi representado pelo médico Guilherme Chambly Studart; João Baptista Perdigão de Oliveira falou em nome da “Sociedade Anonyma Democracia e Extermínio”<sup>11</sup>; a associação “Fraternidade e Trabalho” foi respaldada pelo intelectual Domingos Rodrigues da Silva; o político e militar Felipe de Araújo Sampaio foi o representante da associação “Artística Beneficente Conservadora”; enquanto o jornalista e intelectual Antônio Bezerra de Menezes, fez as honras para a agremiação literária “Cavaleiros do Prazer” (MARTINS, 1881, p. 5-6).

Como será examinado no último capítulo desta dissertação, muitos dos membros dessa agremiação ainda eram extensões da camada dominante e mantiveram laços com influentes chefes políticos, afamados traficantes de escravos e abastados comerciantes da província do Ceará. Dessa maneira, embora João Cordeiro tivesse afirmado que a Sociedade Cearense Libertadora deveria ser “uma sociedade carbonária, sem laços com o governo, que se ocupasse revolucionariamente da liberdade dos escravos, por todos os meios ao seu alcance” (CORDEIRO, 1945, p. 276) e o jornal *Libertador*<sup>12</sup> apresentasse um discurso incendiário sobre a extinção da escravatura na opinião pública cearense, o lugar social desses abolicionistas impedia a recorrência de práticas incisivas contra essa instituição, sobretudo porque, como afirmou o líder abolicionista Joaquim Nabuco, a escravidão estava impregnada em toda estrutura dessa nação e significava muito mais que as relações entre senhores e escravizados:

[...] significa muito mais: a soma do poderio, influência, capital e clientela dos senhores todos; o feudalismo, estabelecido no interior; a dependência em que o comércio, a religião, a pobreza, a indústria, o Parlamento, a Coroa, o Estado, enfim, se acham perante o poder agregado da minoria aristocrática, em cujas senzalas milhares de entes humanos vivem embrutecidos e moralmente mutilados pelo próprio regime a que estão sujeitos; e por último, o espírito, o princípio vital que anima a instituição toda, sobretudo no momento em que ela entra a recear pela posse imemorial em que se acha investida, espírito que há sido em toda a história dos países de escravos a causa do seu atraso e da sua ruína (NABUCO, 2000, p. 5).

<sup>11</sup> De acordo com o historiador Almir Leal de Oliveira, muito provavelmente a “Sociedade Anonyma Democracia e Extermínio” foi uma agremiação abolicionista secreta fundada na cidade de Fortaleza, que promovia a libertação de escravizados, através de roubos ou estimulando as suas fugas na província do Ceará (OLIVEIRA, 2001, p. 88).

<sup>12</sup> O jornal *Libertador* foi o porta-voz oficial da Sociedade Cearense Libertadora na imprensa cearense. A sua atuação na campanha abolicionista brasileira será analisada detalhadamente na segunda seção deste capítulo.

Embora os abolicionistas liderados por João Cordeiro tivessem manifestado um abolicionismo radical, eles ainda carregavam a herança do sistema escravista brasileiro (FUNES, GONÇALVES, 1989). O jornal *Libertador* apregoava que a Sociedade Cearense Libertadora defendia que a libertação dos escravos do Brasil deveria ser um processo realizado por todas as classes sociais, sem distinções políticas, ofensa ou abalo aos direitos de ninguém. Ele afirmava ainda que, a atuação dessa agremiação abolicionista cearense tinha como base os meios pacíficos e honrosos que caracterizavam sua ação humanitária e filantrópica no Império:

O empenho de honra de todas as classes da sociedade, sem distincção de cores políticas, deve ser trabalhar por nada e incessantemente pela extinção da escravidão no paiz, sem offensa ou abalo dos direitos de ninguem, digamal-o assim, já que a sociedade não constituiu o homem propriedade do homem! A nação quer ser livre de facto e de direito, sem que semelhante borrão macule o grande código dessas leis; seioha em breve pelos meios honrosos e pacíficos de que vão lançando mão a humanitária e philanthropica sociedade *Cearense Libertadora* (A' LIBERTADORA..., 1881, p. 2).

Em “Nas ventas”, editorial divulgado pelo jornal *Libertador* no dia 15 de janeiro de 1881, onde os abolicionistas dessa associação comemoravam a aprovação da lei decretada na província do Rio de Janeiro, para dificultar o tráfico interprovincial e a consequente chegada de cativos do Norte, esse aspecto legalista ficava explícito. O jornal da Sociedade Cearense Libertadora apregoava que o imposto de 1:500\$000 tirava todo o lucro desse comércio e interpelava pela libertação dos cativos pelos meios que a lei e a sociedade vinham favorecendo:

Os tanganhões procurem curto meio de vida. A infame e degradante compra e venda de carne humana ate o prego. O ágio que deixava semelhante negócio, baixa até zero. <<A Assembleia Provincial do Rio de Janeiro decretou o imposto de 1:500\$000 pela averbação de cada escravo comprado na Província. >> Ora o imposto de um conto e quinhentos mil réis tira todo lucro que podia deixar o negocio. Entretanto, si querem continuar na especulação, mudem de ramo. Promovam a libertação de escravos pelos meios que a lei e a sociedade favorecem amplamente. O lucro assim além de honroso e abençoado, nunca deixará prejuízo (NAS VENTAS, 1881, p. 6, Grifos originais).

Embora o discurso dos representantes da Sociedade Cearense Libertadora na opinião pública fosse incendiário, ele era amparado pela lei. O jornal *Libertador* afirmava que toda a escravatura do Brasil deveria ser declarada livre, pois, ela havia descendido dos africanos importados criminosamente após a mistificação da “excelente” Lei de 7 de novembro de 1831:

Como pretensamente muito se falla sobre a lei de 7 de novembro de 1831, julgamos opportuno e conveniente publicar as suas disposições: <<Essa excellente lei declara livres todos os escravos, vindos de fora do império, e impõe penas aos importadores de escravos. Foi assignada por Diogo Antônio Feijó, como ministro da justiça, e pelos regentes, Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho e João Bráulio Muniz. Entretanto esta lei foi por demais inobservada, á ponto de ter-se, depois de sua publicação, importado para o Brazil mais de trezentos mil africanos, conforme demonstrou o Sr. Dr. Moreira de Barros no discurso que proferio na câmara temporária [...]. É, pois, fora de dúvida que toda a escravatura do Brazil deve ser

declarada livre, por descender d'esses africanos criminosamente importados. Sinão se mystificasse a lei, tropejaria o golpe de estado (A LEI..., 1881, p. 5).

Apesar do radicalismo da Sociedade Cearense Libertadora ter sido marcado por várias ambiguidades, surgiria na cidade de Fortaleza um grupo antiescravista contrário aos princípios abolicionistas dessa sociedade. O Centro Abolicionista 25 de Dezembro foi fundado no dia 19 de dezembro de 1882 e contava com a participação dos segmentos conservadores e abastados da capital alencarina, sobretudo lideranças políticas, militares, católicas e negociantes de escravos<sup>13</sup>. Para essa associação, a extinção da escravidão na província do Ceará deveria ser guiada pelas leis do Império, pois era preciso “evitar quaisquer perturbações de ordem moral ou econômica no seio da família ou da sociedade [...]” (ATA DE FUNDAÇÃO..., 1882, p. 2).

Embora o apoio à fundação de sociedades abolicionistas tenha sido uma prática comum entre os antiescravistas pelo Império, sobretudo para acelerar a expansão do movimento abolicionista, o legalismo da Sociedade Cearense Libertadora também fica claro quando se verifica a presença de antigos membros dessa associação entre os sócios do Centro Abolicionista 25 de Dezembro. Muitos componentes dessa nova agremiação antiescravista de Fortaleza eram antigos membros da diretoria provisória da Sociedade Cearense Libertadora (Manoel Ambrósio da Silveira Torres Portugal e João Baptista Perdigão de Oliveira); outros já haviam sido integrantes de diretorias efetivas da SCL (João Lopes Ferreira Filho, Guilherme Chambly Studart e João Carlos da Silva Jatahy), enquanto alguns ainda eram colaboradores do jornal *Libertador* ou sócios da SCL (Justiniano de Serpa e o Pedro Tomás de Queiróz Ferreira).

A confraternização do legalismo abolicionista cearense veio com a promulgação da Lei 2.034, de 19 de outubro de 1883. Como será analisada na próxima seção, a união entre a Sociedade Cearense Libertadora e o Centro Abolicionista 25 de Dezembro, após a fundação da Comissão Libertadora da Imprensa, durante a campanha para a libertação dos escravos da cidade de Fortaleza, concretizada em 24 de maio de 1883, fortaleceu o movimento abolicionista e foi determinante para a aprovação desse projeto de lei elaborado pelos deputados Justiniano de Serpa, Frederico Augusto Borges e Felipe Sampaio. Essa legislação emancipacionista foi aprovada com “unanimidade” pela Assembleia Provincial e a “redacção do projecto que

---

<sup>13</sup> A primeira diretoria do Centro Abolicionista 25 de Dezembro elegeu os seguintes membros: João Lopes Ferreira Filho, Júlio Cezar da Fonseca Filho, Joaquim Domingues da Silva, Dr. Meton da França Alencar, Antônio Leal de Miranda (militar e burocrata), Conego João Barbosa, Antônio Affonso D'Albuquerque, Narciso Vieira da Cunha, José Martiniano Pereira de Alencar (padre, jornalista e político liberal), Joaquim Januário de Araújo, Dr. Guilherme Studart (médico e jornalista) e o Major Bento Luiz da Gama (ATA DE FUNDAÇÃO..., 1882, p. 2).

estabelecia o aumento do imposto anual para cem mil réis sobre cada escravo existente na província” (GRATIAS..., 1883, p. 2) foi decisiva para o fim da propriedade escrava cearense<sup>14</sup>.

Como foi examinado, o movimento social abolicionista surgiu em uma nação impregnada pelo pensamento escravista. Embora o debate sobre o problema do elemento servil tenha explodido nas tribunas do Parlamento e ganhado a esfera pública após a pressão gerada pelas ondas abolicionistas internacionais, a constante resistência escrava e o ambiente de modernização do Império, o abolicionismo ainda manteve um caráter bastante legalista no Brasil. No Ceará não foi diferente. Apesar de algumas práticas radicais dos abolicionistas dessa província, ela foi uma grande adepta do legalismo, porém, mesmo com essa postura pautada pelo pretense radicalismo, a campanha abolicionista cearense conseguiu ganhar muita repercussão na opinião pública e a responsável por grande parte dessa projeção foi a imprensa.

## 2. 2 A imprensa e o abolicionismo no Ceará

Quem chega ao Brasil e abre um dos nossos jornais encontra logo uma fotografia da escravidão atual, mais verdadeira do que qualquer pintura. Se o Brasil fosse destruído por um cataclismo, um só número, ao acaso, de qualquer dos grandes órgãos da Imprensa, bastaria para conservar para sempre as feições e os caracteres da escravidão, tal qual existe em nosso tempo. Não seriam precisos outros documentos para o historiador restaurá-la em toda a sua estrutura e segui-la em todas as suas influências (NABUCO, 2000, p. 52).

Em abril de 1883, ainda durante o movimento social abolicionista brasileiro, Joaquim Nabuco lançava a sua obra “O abolicionismo” e já advertia como a imprensa seria um registro de extrema importância para os historiadores analisarem a história da escravidão no Brasil. Para esse afamado abolicionista brasileiro, a imprensa permitiria a restauração de toda a estrutura dessa instituição e a percepção de todas as suas influências. Embora tenhamos certeza que seria impossível realizar essa tarefa apenas com o auxílio dessa documentação, Nabuco deixava implícito nesse excerto, como essa temática havia ganhado certa repercussão nessa dinâmica arena de disputas e animaria a prática da teatralização do jornalismo no Brasil.

A cultura impressa não só guiou a campanha abolicionista nacional, como também foi a maior tributária para o avanço dessa ideologia no Brasil. O ambiente de crítica às antigas estruturas sociopolíticas imperiais gestado tanto pela ampliação do espaço público quanto pela modernização, possibilitou não só o aparecimento de diversos jornais pelo Império, culminando

---

<sup>14</sup> A Lei N° 2.034, de 19 de outubro de 1883, será analisada com mais afinco na terceira seção deste capítulo, quando será discutido como o jornal *Libertador* apropriou a repercussão dos acontecimentos elegidos como basilares para a trajetória da liberdade dos cativos no Ceará, na imprensa brasileira, projetando a representação do vanguardismo abolicionista dessa província no Brasil, antes do decreto oficial de libertação total dos seus escravos.

com uma nova fase de “explosão da palavra imprensa” (SANTOS, 2011, p. 185-195) durante a última década da Monarquia, como também abriu espaço para que a invenção de Johannes Gutenberg “ampliase sua influência, ganhasse nova fisionomia, progredisse tecnicamente e generalizasse os seus efeitos, obtendo protagonismo ao aventar um grande quadro de reformas estruturais no Brasil” (SODRÉ, 1999, p. 223). Além da discussão de temáticas como os programas dos partidos políticos do Império, as constantes trocas dos gabinetes ministeriais, a política nacional de imigração, a atuação do Poder Moderador, a separação entre o Estado Monárquico e a Igreja Católica, a escalada do movimento republicano pelo Império, a luta contra o regime escravocrata ganhou muita repercussão na imprensa nessa conjuntura nacional.

Apesar de o movimento social abolicionista brasileiro ter tido como palco inicial a arena parlamentar, a imprensa liderou essa campanha, sobretudo após os benefícios para a sua transformação gerados pela implementação da política de modernização idealizada pelo ministério Rio Branco. Além de ter reduzido os seus custos de produção, as medidas implantadas pelo seu governo permitiram que fosse arregimentada uma estrutura, que favoreceu a ampliação da imprensa para diversas regiões do Império, sobretudo depois do aperfeiçoamento dos sistemas de transportes, da regularização dos serviços dos Correios, da ampliação da malha ferroviária nacional e da rede de telegrafia (BARBOSA, 2010, p. 117).

Essa conjuntura foi determinante para o nascimento de um novo jornalismo no Império, senão de uma prática jornalística comprometida com o debate de assuntos pertinentes à representação nacional, deixando de atuar somente pela manutenção das regalias dos setores fiadores da propriedade escrava brasileira. Além de ter possibilitado o surgimento de diversos periódicos político-partidários, apareceram muitos jornais e revistas de caráter noticioso, crítico, recreativo, literário e científico de médio porte, independentes dos partidos políticos constitucionais, com um sistema de distribuição abrangente para os seus leitores e com preços relativamente populares (ALONSO, 2002, p. 279), sobretudo de posicionamento republicano e/ou antiescravista, como *A Gazeta de Notícias* (1874), *A Província de S. Paulo* (1875), *A Revista Illustrada* (1876), *A Gazeta da Tarde* (1880), *O Paiz* (1884) e *A Federação* (1884).

Essa nova prática jornalística também foi arregimentada com a ampliação do público leitor nas principais capitais do Brasil, sobretudo depois do crescimento da vida urbana e do impacto de atividades comerciais de cunho cultural em expansão, como confeitarias, cafês, livrarias e teatros. Esses espaços viraram pontos de debate de artes e política na capital do Império, em cidades maiores, como Recife e Salvador, nas pasmacentas São Paulo e Porto Alegre (ALONSO, 2015, p. 89), e, até mesmo no quadrilátero que delimitava o espaço do centro

da cidade de Fortaleza. Essa realidade implicou não só na divulgação das ideias reformistas pelo Império, como também na expansão da cultura impressa, em especial a imprensa literária.

Segundo Nelson Werneck Sodré, esse momento também foi uma grande época para a ascensão da imprensa literária. Para ele, o desenvolvimento das letras no Brasil acelerou-se:

[...] com a fundação dos cursos jurídicos, com o início das atividades públicas, de governo, de administração, de legislação, com o surto da imprensa. A cultura haurida dos livros e transmitida pela palavra escrita ou falada, passara a encontrar espaço na vida brasileira, desde a autonomia e a estruturação do aparelho de Estado. As academias eram a antecâmara do Parlamento, como observou Nabuco. Como era reduzida a camada culta, não havia, de início, especialização, consoante observou Silvio Romero: o parlamentar era homem de letras e de imprensa; o romancista era teatrólogo, e todos eram poetas (SODRÉ, 1999, p. 241).

Neste momento, a cultura impressa era ampliada com o crescimento da imprensa literária, sobretudo após a vulgarização de almanaques, opúsculos, folhetins e revistas literárias. Com isso, o círculo de letrados politicamente marginalizado e descontente com a estrutura econômica e sociopolítica brasileira, em especial o grupo que ficou conhecido na história intelectual brasileira como a “Geração 1870”<sup>15</sup>, foi arrastado para a imprensa. Além de ser o caminho geralmente mais curto para alcançar uma cadeira na tribuna parlamentar, esse espaço serviu como um laboratório para a prática intelectual desses agentes reformistas. Eles atuaram não só como “verdadeiros decifradores do discurso da ciência e porta-vozes da regeneração moral” (BARBOSA, 2010, p. 129), mas também apropriaram a nova imprensa para ensaiarem diversas das suas obras. Machado de Assis, por exemplo, publicou “A mão e a luva”, como romance de folhetim no jornal *O Globo* do Rio de Janeiro, enquanto Raul Pompeia publicara “O Ateneu”, no jornal antiescravista fluminense *Gazeta de Notícias* (SODRÉ, 1999, p. 244).

O jornal *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro é um excelente exemplo para entender como funcionava o novo jornalismo brasileiro, sobretudo dos jornais que tiveram uma participação ativa no movimento social abolicionista. Além de ter buscado manter a neutralidade entre os partidos políticos constitucionais, esse periódico tinha um preço acessível, havia adotado uma forma de distribuição abrangente e possuía um corpo redatorial composto por intelectuais que tinham como referências as modernas teorias científicas, muitos deles literatos, porém todos os críticos da estrutura de poder vigente no Império, como Joaquim Serra, Machado de Assis, Paula Ney e José do Patrocínio (RAMOS, 2015). Além de ter possibilitado que o jornal *Gazeta de Notícias* ocupasse um lugar de destaque na imprensa brasileira durante

---

<sup>15</sup> Para Angela Alonso, a Geração 1870 foi um grupo político-intelectual reformista, que atuou tanto na esfera letrada, quanto no campo da política, contestando a estrutura sociopolítica vigente do Brasil (ALONSO, 2002, p. 21-49). No último capítulo desta dissertação, será analisado o papel do grupo de intelectuais da geração 1870 do Ceará, sobretudo daqueles que atuaram no jornal *Libertador* durante o movimento social abolicionista cearense.

a década de 1880, debatendo em suas páginas diversos assuntos condizentes com os embates sociopolíticos da conjuntura nacional, estrutura semelhante à sua foi empregada em outros periódicos do país, como o abolicionista fluminense *Gazeta da Tarde* (MACHADO, 2014, p. 131-134) e o republicano paulistano *A Província de S. Paulo* (SCHWARCZ, 1987, p. 72-85).

Como no restante do Império, o desenvolvimento do novo jornalismo no Ceará aconteceu na esteira do crescimento socioeconômico. O intercâmbio comercial entre essa província e o eixo Estados Unidos-Europa, durante o surto de modernização na cidade de Fortaleza, não ficou limitado às relações de trocas entre produtos industrializados e matérias-primas. Além do embarque de óleos, peles, peixes e diversas sacas de algodão, juntamente com fardos de fazenda inglesa e francesa, queijos do Reino Unido, calçados franceses, ferragens, caixas de cerveja, tonéis de vinho e diversas outras quinquilharias, eram desembarcados vários livros, jornais e revistas nos principais portos cearenses. Essa realidade certamente contribuiu com a intensificação da divulgação das teorias correntes nos círculos intelectuais das metrópoles industriais mundiais, acelerando o debate recreativo, crítico, literário, científico e filosófico na imprensa cearense (CARDOSO, 2016, p. 37-38; OLIVEIRA, 2002, p. 16-17).

Geraldo Nobre também compartilha dessa opinião. Para ele, durante a segunda metade do século XIX, sobretudo entre as décadas de 1860 e 1880, além do surto de novas publicações<sup>16</sup>, a imprensa cearense deixou de servir somente à causa político-partidária e passou a prestar informações sobre o estado geral da sociedade (NOBRE, 2006, p. 99), possibilitando o surgimento de várias publicações recreativas, noticiosas, críticas, literárias e científicas, independentes dos partidos políticos constitucionais do Império. Em 1872, por exemplo, o Clube Democrata Cearense fundou o jornal republicano *A Revolução*. Nesse mesmo ano, também surgiu o jornal positivista *O Município*. Já a Loja Maçônica Fraternidade de Fortaleza, inaugurou o jornal *A Fraternidade* em 1873. No ano seguinte, a imprensa cearense ganhou a companhia do jornalzinho crítico, literário e científico *O Meirinho*. Em 1877, *O Retirante* surgiu para interpelar pelas vítimas da seca. Em 1879, *O Eco do Povo* apareceu para clamar pela população contra os abusos das autoridades públicas do Ceará. Enquanto a Sociedade Cearense Libertadora inaugurou em 1881, o jornal *Libertador* (NOBRE, 2006, p. 104-113).

O jornal da Sociedade Cearense Libertadora figurou como o principal representante dessa nova prática jornalística na imprensa cearense, porém, não deixou de estabelecer laços

---

<sup>16</sup> Segundo Nobre (2006, p. 97-118), nesse período surgiram 369 periódicos na província do Ceará. Na década de 1860, apareceram 116 impressos. Durante 1870, mesmo com o impacto da seca de 1877-1879 na vida socioeconômica cearense, surgiram 75 novos periódicos, enquanto na última década da Monarquia apareceram 175, confirmando a “explosão da palavra imprensa” em 1880, como ressaltou a historiadora Cláudia dos Santos.

associativos com a imprensa político-partidária dessa província. Embora tenha entrado em choque tanto com os jornais liberais *Cearense* e *Gazeta do Norte*, quanto com os periódicos conservadores *Pedro II* e *Constituição*<sup>17</sup>, para formar um público leitor condizente com a ideologia abolicionista na província do Ceará, o jornal *Libertador* defendeu todos os grupos político-partidários que se mantiveram apoiando o movimento social abolicionista brasileiro.

Conforme essa perspectiva, antes de refletir como o jornal *Libertador* apropriou a repercussão dos principais acontecimentos do movimento social abolicionista no Ceará, para projetar essa província como vanguarda da liberdade no Império antes do dia 25 de março de 1884, é essencial examinar o papel cultural da imprensa abolicionista na construção da opinião pública cearense. Além de ressaltar como esse periódico foi constituído como porta-voz da Sociedade Cearense Libertadora na imprensa, esse intento visa mostrar como ele teceu algumas relações que contribuíram com a divulgação da propaganda abolicionista cearense pelo Brasil.

O jornal *Libertador* foi fundado no dia 1º de janeiro de 1881 e atuou como órgão oficial da Sociedade Cearense Libertadora até agosto de 1884, sob a direção do intelectual republicano e comerciante cearense João Cordeiro. Seus redatores-chefes eram: Antônio Bezerra de Menezes, José Joaquim Telles Marrocos e Antônio Dias Martins Júnior. Já entre os seus principais colaboradores apareciam: Dr. Frederico Augusto Borges, Almino Alvares Afonso, Abel Garcia, Justiniano de Serpa, Martinho Rodrigues de Souza, João Lopes Ferreira Filho, Pedro Tomás de Queiróz Ferreira e Manoel de Oliveira Paiva. Por fim, entre os seus principais correspondentes figuraram: Francisco de Paula Ney, Tristão de Alencar Araripe Júnior, Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho e Antônio Augusto de Vasconcellos<sup>18</sup>.

Todavia, ele circulou na província do Ceará até o ano de 1892, quando foi transformado no jornal *A República*. No entanto, como órgão dessa associação abolicionista cearense, esse periódico apresentou duas fases de circulação. A primeira foi do seu primeiro número ao dia 8 de dezembro de 1881, quando apresentou uma circulação irregular e teve a sua publicação suspensa por alguns meses. Enquanto a sua segunda fase apresentou uma circulação diária e iniciou-se no dia 2 de novembro de 1882, estendendo-se até o dia 6 de agosto de 1884. Com pouco mais de quatro meses depois da declaração oficial da abolição da escravatura no

---

<sup>17</sup> De acordo com Gleudson Passos Cardoso, os jornais político-partidários cearenses *Pedro II*, *Cearense*, *Constituição* e *Gazeta do Norte* foram utilizados como “verdadeiras trincheiras”, para promover os líderes das oligarquias do Ceará e garantir a sua manutenção dentro da estrutura pública provincial (CARDOSO, 2016, p. 25).

<sup>18</sup> O perfil familiar, sociopolítico e econômico dos redatores, colabores, correspondentes e alguns dos principais correligionários do jornal *Libertador* na imprensa brasileira será analisado no terceiro capítulo desta dissertação.

Ceará, a Sociedade Cearense Libertadora foi dissolvida e o jornal *Libertador* teve a sua direção transferida para alguns acionistas da “Empresa Typografica” (EXPLICAÇÃO..., 1884, p. 2).

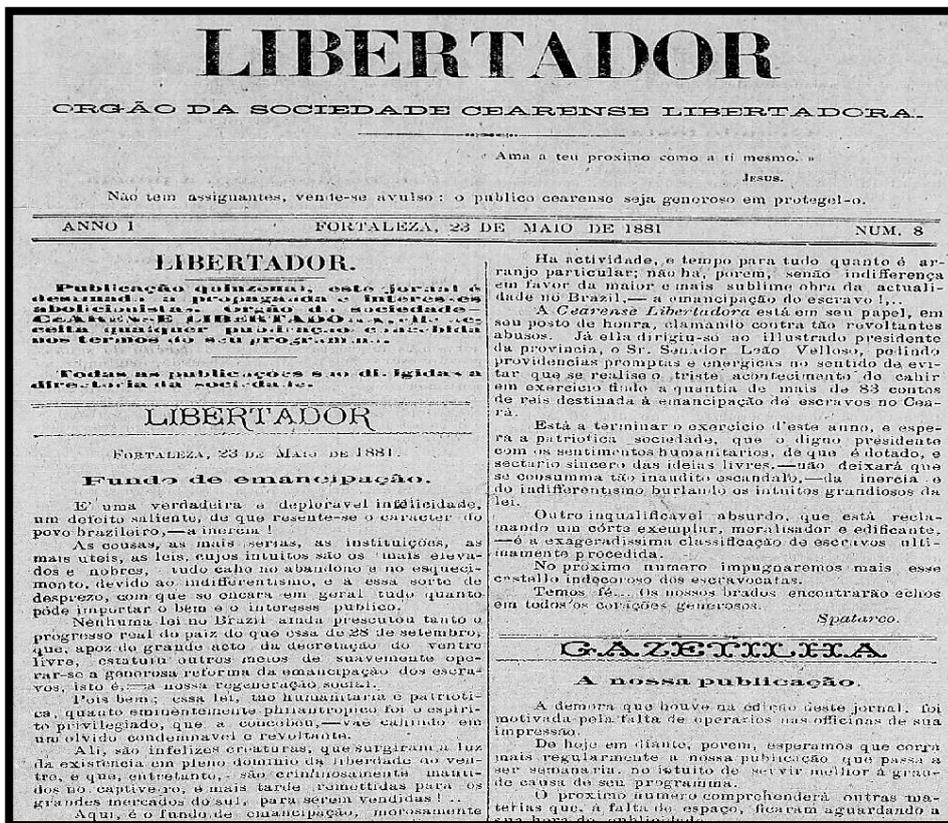
Entre os anos de 1884 e 1892, ele circulou como *Orgam* dos Interesses da Provincia (1884), depois como *Orgam* dos Interesses do Paiz (1885-1886), em seguida virou Diário da Tarde (1887-1890) e terminou a sua circulação como *Orgam* do Centro Republicano (1890-1892). Em 1892, após a aliança com o periódico *O Estado do Ceará* (porta-voz da União Republicana Cearense), ele foi transformado no jornal *A República*, passando a atuar como o órgão do Partido Federalista Cearense (GIRÃO, 1984, p. 125). Apesar de a Sociedade Cearense Libertadora ter deixado a direção do jornal *Libertador*, durante a continuidade da sua circulação nessa província, ele manteve não só “o programa de 2 de novembro de 1882” (EXPLICAÇÃO..., 1884, p. 2), como também permaneceu sob a direção de ferrenhos abolicionistas. Sob a redação de João Lopes Ferreira Filho e Justiniano de Serpa, além de ter mantido o apoio ao movimento social abolicionista brasileiro, o jornal *Libertador* continuou legitimando a narrativa do vanguardismo abolicionista cearense na opinião pública brasileira.

O jornal *Libertador* publicou apenas 20 números em 1881. Da primeira à décima edição, ele saiu quinzenalmente e apresentou em média 4 a 8 páginas. Até a edição de número 10, além de ter sido vendido em todas as ruas da cidade de Fortaleza, ele podia ser adquirido na Bolsa do Comércio (casa do abolicionista José Barros, localizada próximo à praça José de Alencar, no centro da cidade de Fortaleza). Ele não possuía assinantes e semelhante ao jornal *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro, cada número seu custava apenas 40 réis (LIBERTADOR, 1881a, p. 1). Esse valor era acessível, sobretudo quando comparado com os grandes jornais político-partidários que circulavam em Fortaleza. Em 1881, quando essa folha apareceu na imprensa cearense e “vendeu quase todos os 500 números” (O MESMO..., 1881, p. 5), o periódico *Constituição* custava 100 réis, o jornal *Pedro II* era vendido por 80 réis, a folha liberal *Gazeta do Norte* valia 60 réis e o *Cearense* também podia ser adquirido por somente 40 réis.

Entre o número 11 e 18, o jornal *Libertador* circulou semanalmente. Ele apresentava somente quatro páginas e havia passado a ser comercializado através de assinaturas trimestrais, podendo ser assinado tanto na Bolsa do Comércio como na casa do comerciante Manoel Albano Filho, pelo valor de 2:000 réis (LIBERTADOR, 1881b, p. 4). Os seus últimos dois números publicados em 1881 foram edições especiais. A décima nona edição saiu no dia 28 de setembro. Ela honrou a promulgação da Lei do Ventre Livre e a fundação da Associação Comercial Perseverança & Porvir. Já o número 20, saiu no dia 8 de dezembro de 1881 e dedicou-se integralmente à comemoração do 1º aniversário da Sociedade Cearense Libertadora.

O jornal *Libertador* era editado pelo tipógrafo Joaquim Lopes Verçosa e lembrava muito o formato de livros. Ele tinha uma dimensão reduzida, medindo “21,5” de largura por “30” centímetros de comprimento (GIRÃO, 1984, p. 122) e era dividido em duas colunas verticais, apresentando as seguintes seções: *Libertador*, *Gazetilha*, *Expediente*, *Seção Especial*, *Pacotilha Negreira*, *Peças Officaes*, *Folhetim*, *Parlamento Brasileiro*, *Litteratura*, *Página do Povo* e *Annuncios*. Embora as seções “*Literatura*”, “*Página do Povo*” e “*Annuncios*” aparecessem com frequência nesse jornal, as únicas seções fixas do jornal *Libertador*, ou seja, aquelas que não variavam de um número para outro, eram “*Libertador*” (editorial) e “*Gazetilha*”. Além da divulgação de artigos, correspondências e telegramas abolicionistas, essa última seção publicava notícias em torno da libertação de escravos no Ceará, fundação de jornais abolicionistas, inauguração de agremiações antiescravistas, realização de festividades abolicionistas e denúncias contra traficantes de escravos e apoiadores da escravidão no Brasil.

Figura 1 – Jornal *Libertador*. Órgão da Sociedade Cearense Libertadora. Primeira fase de circulação na imprensa da província do Ceará (1881).



Fonte: Hemeroteca Digital Brasileira (LIBERTADOR, 1881c, p. 1).

Como pode ser observado na figura 1, além de ter como epígrafe a fala atribuída a Jesus Cristo (“Ama a teu próximo como a ti mesmo”), dando um tom missionário para a defesa

da propaganda abolicionista realizada pelos seus idealizadores, o jornal *Libertador* apresentava em negrito, na parte superior direita da primeira página, antes da seção editorial homônima ao seu título, que era uma publicação “destinada” somente “à propaganda” abolicionista, deixando muito evidente que aceitava “qualquer publicação concebida nos termos do seu programma”.

O programa do jornal *Libertador* era incendiário. Embora a Sociedade Cearense Libertadora tenha apoiado diversas práticas legalistas, ele questionava como a política emancipacionista promovida pelo Governo Central, sobretudo como a Lei Feijó e a Lei do Ventre Livre, não conseguiram batizar os escravos com a liberdade negada desde a independência do Brasil, deixando claro que a negação dessas leis pelos senhores de escravos do Império justificava a sua “missão de amor que não vinha trazer a paz” na imprensa cearense:

[...] 1822 negou-lhes o baptismo da liberdade! Mais tarde mystificou-se, em seu detrimento, a lei de 7 de novembro de 1831 e proseguiu terrorosa a mesma oppressão. A consciência publica revoltou-se, e a liberdade reclamou justiça. Entretanto a lei de 28 de setembro de iludia a questão, mas não solvia a difficuldade. Com o paiz que se levanta em prol da mais santa das cauzas, vem hoje o *Libertador* inscrever-se na liça de seus combatentes. Sua missão é de amor; mas não vem trazer a paz. A liberdade só combate com a espada; porque a tyrannia não cede á razão e nem conheceo direito. Onde estiver o oprimido, ahi estaremos nós. Ficão suspensas as garantias dos potentados: Contestamo-lhes o direito de serem os únicos que tem razão. *Liberdade, egualdade e fraternidade* é a legenda de nosso estandarte (PROGRAMMA, 1881, p. 1, Grifos originais).

Apesar de apregoar que a liberdade deveria ser combatida com a espada, ressaltando que o seu estandarte carregava o lema da Revolução Francesa, o jornal *Libertador* sempre deixou claro que a sua missão também era de fé, senão apropriou todos os conteúdos semânticos que pudessem conquistar novos adeptos para as fileiras do movimento social abolicionista no Ceará e questionar os defensores do escravismo no Brasil. Além de adotar como epígrafe uma das grandes falas atribuídas a Jesus Cristo, exortando os seus leitores a amarem ao próximo como eles mesmos, ele questionava como era possível existir “senhores e escravos” na sociedade “quando todos deveriam ser iguaes”, pois “eram obras das mãos de Deus” (QUEM É..., 1881, p. 2). Em “Quem é catholico não pode ser escravocrata”, editorial publicado no dia 8 de agosto de 1881, além de fazer esse questionamento, ele afirmava que a “Bíblia” condenava “a escravidão”, pois ela “estabelecia que todos os homens eram irmãos”. Segundo esse princípio bíblico, o jornal da Sociedade Cearense Libertadora apregoava que as pessoas que se diziam católicas, todavia apoiavam a manutenção da escravatura no Império, “não passavam de vis hypocritas”, porque negavam “a doutrina” do “Martyr do Calvário” (QUEM É..., 1881, p. 2).

Embora apropriassem argumentos de cunho revolucionário e religioso, os articulistas do jornal *Libertador* tinham como principal referência as modernas teorias

científicas e as noções liberais herdadas das teses dos filósofos iluministas europeus, que ainda vigoravam nos Estados Unidos e na Europa. Conforme esse pensamento social, sobretudo a teoria positivista de Auguste Comte, eles acreditavam em uma marcha evolutiva das nações rumo ao progresso universal da humanidade e apregoavam na opinião pública cearense que o “apostolado” da liberdade só seria iniciado no Brasil depois da extinção do sistema escravista:

Toda a vez que um paiz está abalado pela acção evolutiva de uma idéa, por uma força impulsiva e organizadora, é impossivel deter a marcha triumphal dos acontecimentos. É a voz inextinguivel da consciencia humana. Ao antro negro das almas é preciso levar a lampada augusta da verdade. Quer na mentalidade, quer na sentimentalidade da nação produz-se uma agitação renovadora. Sejam por tanto, ousados e resolutos em affirmar os principios de uma pura e radical democracia, clamando sem cessar pelo resgate dos captivos. Diante do progresso, que é o dynamismo universal das sociedades constituídas, abatem-se todas as muralhas do immobilismo tradicional, que tem gerado a raça dos novos Cains, immoladores de seus irmãos nas aras do egoísmo. Cada um de nós não vive para si mesmo, mas para todos, e não há progresso isolado independente do progresso geral. A principal virtude é o sacrificio. Elle consiste em pensar, obrar, soffrer, si fôr preciso, não por nós mesmos, mas pelos outros, para o triumpho da liberdade, que é o bem, sobre a escravidão, que é o mal. O progresso, como religião da humanidade, tem por scopo supremo a fraternidade dos homens e dos povos, commungando todos no mesmo agape os mesmos direitos e os mesmos deveres. Inauguremos o apostolado quotidiano e incessante da liberdade. É preciso dizer e redizer a verdade aos nossos concidadãos, por mais inexhoravel que ella seja. E eis aqui a verdade: Deve-se abolir a escravidão! (JORNADA..., 1881, p. 4).

A manipulação desses enunciados em prol da difusão da ideologia abolicionista no Ceará sempre foi acompanhada por uma boa dose de eloquência. Essa característica também pode ser percebida no programa do jornal *Libertador*. Ele usava uma linguagem poética para afirmar que havia surgido, para fomentar, na opinião pública cearense, a propaganda abolicionista e defender o direito de liberdade dos escravos. Além de apregoar que a discussão em torno do problema do elemento servil teria sido “esquecida pelo jornalismo brasileiro”, ele deixava a entender que o começo do “Novo Anno” era contemplado com o seu aparecimento:

Por entre as brumas misteriosas da eternidade, o tempo fez sua evolução, e a terra nas expansões do seu jubilo saúda o **Novo Anno**. Aos primeiros albores de sua aurora celeste também surge na imprensa cearense um novo órgão de publicidade. Romeiro da esfera terrestre, cumprimenta o mensageiro celeste e, como ele, tem seu círculo a percorrer e sua missão a cumprir. Traçar-lhes sua posição o programa que tem representado o jornalismo brasileiro. Nas suas lutas se debateram todos os interesses: a política e o comercio, as ciências e as artes, a indústria e a lavoura continuam a ter seus paladinos. Apenas foi esquecido quem tinha mais direito à solicitude do coração humano – o proscrito! (PROGRAMMA, 1881, p. 1, Grifo nosso).

A referência ao “novo anno” não destacava apenas o aparecimento do jornal *Libertador* na imprensa do Ceará, ela também anunciava como a campanha abolicionista cearense ganharia repercussão no Brasil. Ainda em sua primeira edição, ele divulgou um artigo intitulado “O Novo Anno”, onde afirmava que essa província caminhava em nome da ideia da

liberdade e projetava-a como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro. Para o jornal *Libertador*, essa província libertaria todos os seus cativos primeiro e serviria de exemplo para os seus irmãos do Sul, pois ela tinha um “grande papel destinado na História do Império”:

Oh! liberdade, que doces transportes nos arrebatas tu com o magico, encanto de tua palavra! Inspirados na inviolabilidade de teus dogmas seductores, trabalhando em commum para o engrandecimento da terra, que és protectora, e imbalados na magia do teu nome, que nos faz palpitar de entusiasmo o coração, poderemos exclamar cheios de prazer aos nossos irmãos do sul: vinde aprender comnosco a ser livres! Vindes gozar alegrias que não podeis conhecer! Vinde ver como um povo acabrunhado de mil calamidade naturaes, encara os perigos, e a despeito de todas as desgraças, só sonha com as grandezas que lhe inspira o esforço de sua constancia. Não há de negal-o; o Ceará está destinado a representar grande papel na história deste império (O NOVO..., 1881, p. 2).

O aparecimento do jornal *Libertador* na imprensa cearense ganhou repercussão entre alguns jornais do Brasil. De acordo com a matéria “O que se diz de nós” (1881, p. 4), a folha abolicionista cearense recebeu homenagens dos periódicos *Diário de Notícias* (BA), *Diario de Pernambuco* (PE), *O Paiz* (MA), *Papagaio* (AL), *Leopoldinense* (MG), *Brado Conservador* (RN), *Família Maçônica* (RJ) e *Diário da Cachoeira* (BA). A *Revista Illustrada* do Rio de Janeiro, por exemplo, saudou o “collega” cearense da imprensa abolicionista com um grande “bravo”. Compartilhando do discurso incendiário difundido pelo programa do jornal *Libertador*, a revista satírica, abolicionista e republicana de Angelo Agostini divulgava “que a luta” desse periódico “era a sua missão de fé: ou vencer ou morrer” (BRAVO..., 1881, p. 4).

É importante ressaltar que, apesar de a prática de autorreferenciação ter sido um grande mecanismo apropriado pelo jornal *Libertador* para projetar o Ceará como a vanguarda da liberdade no Brasil, ela também foi utilizada para fomentar o movimento social abolicionista brasileiro, sobretudo porque, era necessário mostrar a sua posição no *front* dessa campanha. As páginas da folha da Sociedade Cearense Libertadora frequentemente congratulavam o aparecimento de diversas sociedades e periódicos abolicionistas de Norte a Sul do Império. Em sua edição de número 12, divulgada no dia 24 de junho de 1881, por exemplo, ele saudava o nascimento do jornal abolicionista sul-rio-grandense *A Voz do Escravo* (A VOZ..., 1881, p. 3).

Além do aparecimento do jornal *Libertador* ter sido saudado por diversos periódicos do Brasil, algumas folhas da imprensa da província do Ceará também celebraram o surgimento desse jornal na cidade de Fortaleza. De acordo com o próprio jornal da Sociedade Cearense Libertadora, “a saudação das redações dos jornais *Cearense*, *Gazeta do Norte*, *Diário de Notícias* e *Constituição*, foi cordial e o cavalheirismo não desmentiu as tradições gloriosas de seu passado”. No entanto, mesmo diante da gratidão dessa saudação cordial, ele também

divulgou que, “se no congresso social da imprensa” cearense “havião outros luctadores, nem elles se deram a conhecér”, nem eles sentiram a sua pretensa falta (PAX VOBIS, 1881, p. 4).

Embora a reação do jornal *Libertador* tenha parecido ser contraditória, a verdade é que apesar da saudação cordial de alguns periódicos, a imprensa cearense nunca foi cavalheiresca, muito menos no passado. Citando o jornalista político liberal contemporâneo da campanha abolicionista cearense João Brígido dos Santos, Geraldo Nobre mostra que as páginas dos jornais foram apropriadas como verdadeiros campos de batalha, onde os jornalistas descarregavam as “suas paixões, evitando-se a luta à mão armada” (NOBRE, 2006, p. 17). Todavia, a imprensa cearense realmente apresentou um passado glorioso e tratou de diversos temas centrais da cultura política brasileira durante o regime monárquico. Além da atuação na campanha abolicionista, ela foi ativa na disputa entre os partidos políticos constitucionais, debateu os impactos da repercussão da Questão Religiosa no Ceará, reclamou socorros públicos para as vítimas das secas, teve uma participação ativa na propaganda republicana e manteve uma influente imprensa literária (FERNANDES, 2004; CARDOSO, 2000; WEYNE, 1990).

Na segunda metade do século XIX, sobretudo durante as duas últimas décadas do regime monárquico brasileiro, a imprensa política ainda reinava no Ceará. Em 1881, quando o jornal *Libertador* apareceu nessa arena, ele disputou a opinião pública cearense contra os quatro mais atuantes jornais das facções políticas dessa província: os jornais conservadores *Pedro II* e *Constituição* e os periódicos liberais *Cearense* e *Gazeta do Norte*. O jornal *Pedro II* representava a posição da facção conservadora “miúda ou Aquiraz”; a prensa do jornal *Cearense* era comandada pelos “liberais Paulas”; a folha conservadora *Constituição* servia à facção “graúda ou Ibiapaba”; enquanto a *Gazeta do Norte* atendia aos interesses imediatos do clã político dos “Liberais Pompeus” ou “Pompeus-Aciolly” (MONTENEGRO, 1980, p. 42).

Abelardo Montenegro e Guilherme Studart ajudam a entender como os jornais dessas facções políticas surgiram no Ceará. De acordo com Studart (1924, p. 75-82), o jornal *Pedro II* foi fundado no dia 12 de setembro de 1840, pela oligarquia da família do senador Miguel Fernandes Vieira, após a elevação do segundo Imperador, substituindo o jornal *Deseseis de Dezembro*. Todavia, segundo Montenegro (1980, p. 38-40), depois do choque entre os conservadores em âmbito nacional, sobretudo após a formação da Liga Progressista (1862) e do falecimento do senador Miguel Fernandes Vieira (1863), a facção formada pelo político Domingos José Nogueira Jaguaribe e pelo comerciante Joaquim da Cunha Freire (Barão da Ibiapaba) insurgiu-se contra aquele grupo político-partidário e fundou o jornal *Constituição*.

A fundação dos dois principais jornais do Partido Liberal no Ceará foi semelhante. Studart (1924, p. 82-85) relata que o jornal *Cearense* foi fundado no dia 4 de outubro de 1846,

por Frederico Pamplona e Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, substituindo a antiga folha liberal *A Fidelidade*. No entanto, com a decadência do domínio da família Alencar na cena liberal cearense, o senador Tomás Pompeu de Sousa Brasil ascendeu como o principal chefe liberal dessa província. Entretanto, em 1877, após a sua morte, a ala chefiada pelo senador Vicente Alves de Paula Pessoa entrou em choque com a liderança constituída entre Antônio Pinto Nogueira Acioly e Tomás Pompeu de Sousa Brasil Filho, definida pelo presidente do Conselho de Ministros do Império João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, segundo as prescrições do falecido líder liberal cearense. Para a ala Pompeu-Acioly, desde a crise de 1868 a família Paula Pessoa tentava promover a quebra da harmonia do Partido Liberal nessa província. Essa conjuntura política possibilitou a fundação do jornal *Gazeta do Norte* e a formação oficial de uma nova facção político-partidária na província do Ceará (MONTENEGRO, 1980, p. 40-42).

Durante o regime imperial brasileiro, essas famílias atuaram como as principais protagonistas da cultura política cearense. De acordo com o historiador cearense Gleudson Passos Cardoso, elas não só “concentraram os poderes ao longo do revezamento entre os ministérios liberais e conservadores da Corte”, mas também “se envolveram em disputas acirradas pelo monopólio dos bens públicos” dessa província. Para ele, esses periódicos apropriaram a calúnia e a difamação, como mecanismos para criticar publicamente os adversários dessas oligarquias e manterem “ilesa a estrutura de poder em favor dos grandes proprietários de terra e dos opulentos comerciantes do Ceará” (CARDOSO, 2016, p. 25-41).

De acordo com uma correspondência enviada pelos abolicionistas naturais da província do Ceará que viviam na capital do Império, essa era a principal dificuldade que deveria ser superada para que eles conseguissem tecer relações com a imprensa da sua terra natal. Para eles, a fundação do jornal *Libertador* pela Sociedade Cearense Libertadora e a sua posição de independência frente aos partidos políticos constitucionais do Brasil foi importante para a expansão da propaganda em nome da extinção do regime de trabalho escravo no Ceará:

Apresentamo-nos ao público cearense sem a pretensão de lhe sermos agradável, apresentamo-nos para satisfazer um desejo nosso. Há muito que nos sentíamos desejosos de entreter relações com a imprensa de nossa província: mas havia um embaraço a vencer, uma dificuldade a superar – era ser toda a imprensa cearense órgão dos partidos constitucionais. Confessamos que ficámos verdadeiramente possuídos de jubilo quando tivemos conhecimento de que a <<Sociedade Cearense Libertadora>> havia creado o órgão de suas idéas, cujo título traduz o seu programma. Quem é moço e sente palpitar o coração pelos grandes commettimentos, que ennobrecem e elevam o character moral de um povo, não pode, nem deve conservar-se em attitude de mero observador: eis a razão por que tomamos a liberdade de escrever esta carta que será a primeira, si merecer as honras da publicação e porque entendemos que cada filho do norte, onde tivemos o berço, deve na altura de suas forças concorrer para a realisação da magnânima questão que preocupa actualmente o cérebro cearense: a extinção da escravatura (CORTE..., 1881, p. 2).

A conexão da Sociedade Cearense Libertadora com os seus correligionários da imprensa da capital do Império também foi facilitada devido à instalação da rede telegráfica no Ceará. Conforme o historiador inglês Eric Hobsbawm, durante a segunda metade do século XIX, as mais remotas regiões do globo estavam começando a sua interligação através dos meios de comunicação, que não tinham mais precedentes “pela regularidade, pela capacidade de transportar vastas quantidades de mercadorias e número de pessoas e, acima de tudo, pela velocidade: a estrada de ferro, o navio a vapor e o telégrafo” (HOBSBAWM, 2019, p. 67). O telégrafo foi instalado em 26 de fevereiro de 1881 no Ceará e foi importante para a repercussão do movimento social abolicionista cearense na opinião pública brasileira, pois, além de ter possibilitado a aceleração do vai e vem das notícias sobre o Ceará, ele contribuiu com a comunicação dos abolicionistas dessa província com outros grupos abolicionistas do Império.

Essa visão fica evidente no ato dos abolicionistas do jornal *Libertador* para celebrar a inauguração dessa invenção tecnológica no Ceará. Ele estabeleceu contato imediato para saudar os seus principais correligionários do Sul e comunicou a instalação do telégrafo para os “Srs. Ferreira de Menezes, Ferreira de Araújo, Lopes Trovão, Paula Ney e José do Patrocínio, redactores dos jornais *Gazeta da Tarde* e *Gazeta de Notícias*” (CORDEIRO; BORGES, 1881, p. 4). Além de atestar o sucesso da aliança entre esses abolicionistas, a saudação de Ferreira de Menezes<sup>19</sup> para os seus correligionários de Fortaleza foi simbólica do progresso dos meios de comunicação na sociedade da “era do capital” apontado pelo historiador Eric Hobsbawm. O redator-chefe do jornal *Gazeta da Tarde* acreditava que onde existia jornal, trem de ferro e telegrafia não poderia mais existir escravidão: “A *Gazeta da Tarde* saúda ao *Libertador*, cujo nome é por si só uma bandeira. Transmitta à Sociedade Cearense Libertadora os seus aplausos. Onde há jornal, trem de ferro e telegrafia – não pode haver escravos” (MENEZES, 1881, p. 4).

A conexão com os abolicionistas da capital do Império foi determinante para a projeção do Ceará, como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro, antes da libertação dos seus escravos no dia 25 de março de 1884, porque essa cidade assumiu um papel central na formação da opinião pública nacional. Além da Corte ter atuado “como um lugar de cruzamento de informações e uma fonte permanente de notícias”, pois ela representava “o Brasil no cenário internacional” (BARBOSA, 2010, p. 119), os jornais *Gazeta de Notícias* e

---

<sup>19</sup> José Ferreira de Menezes (Corte, Rio de Janeiro, 1845 – Corte, Rio de Janeiro, 1881) foi um intelectual, burocrata, advogado e jornalista negro, republicano e abolicionista fluminense. Ele se bacharelou em Ciências Sociais e Jurídicas, em 1866, na Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, assim como fundou o jornal *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro, principal periódico abolicionista da Corte (BLAKE, 1893, v. 4, p. 426-427).

*Gazeta da Tarde* possuíam uma grande circulação na imprensa do Rio de Janeiro, atuando como importantes veículos para a repercussão das notícias sobre o avanço do abolicionismo no Ceará.

A fundação do jornal *Libertador* e a implantação da rede telegráfica no Ceará apenas aceleraram a conexão entre os abolicionistas da Sociedade Cearense Libertadora e os abolicionistas do Rio de Janeiro. Antes da fundação dessa agremiação antiescravista cearense, os abolicionistas da Associação Central Emancipadora do Rio de Janeiro<sup>20</sup> e da Associação Comercial Perseverança e Porvir já trocavam informações sobre a propaganda abolicionista no Ceará. Em carta enviada para Paula Ney, José Correia do Amaral agradecia a uma correspondência enviada pelo colega abolicionista cearense que vivia na capital do Império, recebida no dia 20 de novembro de 1880, assim como lhe respondia afirmando que “o secretário da Perseverança e Porvir (Sr. Dr. Theodorico Filho)” havia realizado a “entrega do pacote, contendo diversos exemplares de folhetos<sup>21</sup> sobre a emancipação e a abolição da escravatura” no Império, enviados pela Associação Central Emancipadora (SOCIEDADE..., 1880, p. 2).

A instalação da rede de telegrafia no Ceará também uniu a Sociedade Cearense Libertadora com abolicionistas de Pernambuco. José de Vasconcellos (fundador e redator-chefe do *Jornal do Recife*) também telegrafou para congratular o jornal *Libertador* e deixar a sua opinião sobre os benefícios desse avanço técnico para a causa abolicionista. Além de afirmar que o telégrafo seria um auxiliar importante na luta contra a escravidão, ele rogava a Deus para que o Ceará se tornasse a primeira província do Brasil a dizer que não possuía mais escravos:

Admirador da filantropia e civismo com que amparaes o misero captivo e cabalaes para a extinção da escravidão, venho contente felicitar-vos pela inauguração do telegrapho electrico, que acaba de ser feita, pois elle será um poderoso auxiliar da santa crusada em que vos achaes empenhados, —avante, não pareis nella: todos os bons brasileiros estão convosco, e a radiante luz d'aurora rodemptora, já bruxolea do Norte ao Sul pelo vasto horisonte da nossa querida pátria. Deus a faça raiar brevemente, e vos conceda a gloria de fazer com que a vossa provincia seja a primeira em dizer: na terra do Ceará não ha mais escravos. (VASCONCELLOS, 1881, p. 4).

A rede telegráfica possibilitou tanto a aceleração do envio de informações, na medida em que ela permitiu que as notícias fossem transmitidas no mesmo dia, quanto a

---

<sup>20</sup> De acordo com a socióloga Angela Alonso, a Associação Central Emancipadora do Rio de Janeiro foi fundada em agosto de 1880, pelos abolicionistas e republicanos José Carlos do Patrocínio, André Pinto Rebouças, Vicente de Souza e Nicolau Moreira. Ela realizava conferências para a arrecadação de fundos para a libertação de escravos e a difusão da ideologia abolicionista no Brasil. Elas aconteciam nos teatros da cidade do Rio de Janeiro, em especial no Teatro São Luiz. Além dos seus fundadores, figuravam entre os seus principais conferencistas Lopes Trovão, João Clapp, Francisco de Paula Ney, Silveira da Mota e Ruy Barbosa (ALONSO, 2015, p. 129-139).

<sup>21</sup> De acordo com a matéria “Movimento abolicionista”, divulgada na 1ª edição do jornal *Libertador*, “o secretário da Perseverança e Porvir” havia recebido da “Associação Central Emancipadora da Corte” os seus “Boletins de nº. 1, 2, 3 e 4, o seu Manifesto ao Paiz, os seus estatutos e o jornal *Abolicionista*” (MOVIMENTO..., 1881, p. 4).

ampliação da divulgação das ideias abolicionistas da Sociedade Cearense Libertadora na opinião pública nacional, uma vez que ela facilitou o contato dos articulistas do jornal *Libertador* com dois polos da propaganda abolicionista brasileira. Além da cidade do Rio de Janeiro ter representando o Brasil no cenário internacional, Pernambuco era não só um centro de difusão das modernas ideias reformistas no Império, como também detinha condições para a comunicação com o Velho Mundo, após a instalação do cabo submarino que ligava essa província com Portugal, realizada pela “empresa *The Western Telegraph Company Limited*”, em 1874 (BHERING, 1987, p. 326), permitindo que as notícias sobre o abolicionismo cearense chegassem em alguns países da Europa antes finalização do processo de libertação dos escravos.

Apesar da exaltação de vários colegas da imprensa brasileira, dentre os principais periódicos da cidade de Fortaleza, apenas o jornal *Constituição*<sup>22</sup> sempre apoiou o movimento abolicionista liderado pela Sociedade Cearense Libertadora, porém, sempre orientado pelos interesses imediatos dos seus diretores. Embora esse periódico conservador fomentasse a possibilidade de uma Monarquia, “segundo os princípios do constitucionalismo fincado no Liberalismo Clássico europeu” (CARDOSO, 2000, p. 27), defendendo a abolição da escravatura no Brasil, como símbolo de “liberdade, patriotismo solidário a D. Pedro II, autonomia civil e moral, regeneração da pátria, superação de velhos preconceitos e redenção social”, essa postura não era um “eco da imprensa partidária” para “minimizar diferenças políticas diante” das “questões sociais emergentes” (FERNANDES, 2004, p. 89), mas somente uma posição guiada pelas forças sociais e pela conjuntura política conveniente com a legitimação dos projetos político-pessoais dos líderes das facções oligárquicas dessa província.

Conforme essa perspectiva, apesar de Domingos José Nogueira Jaguaribe ter abolido a publicação de anúncios de compra, venda e fuga de escravos no jornal *Constituição*, em 1869, numa clara reação à avalanche de críticas desferidas pelos liberais radicais na imprensa, em 1870 esse periódico mostrava como a sua postura sobre a resolução da “Questão Servil” brasileira seguia sempre o fluxo dos interesses das facções político-partidárias. No dia 21 de junho de 1870, ele transcreveu um editorial divulgado pelo jornal *O Conservador*, da província da Bahia, onde eram questionadas as propostas de reforma do elemento servil no Brasil, difundidas pelos grupos políticos liberais, radicais e republicanos. A matéria transplantada para as páginas do jornal *Constituição* afirmava que os liberais “não tinham o que

---

<sup>22</sup> Em 1880, o jornal *Constituição* era chefiado pelo comerciante e político cearense Joaquim da Cunha Freire e pelo senador e jornalista Domingos José Nogueira Jaguaribe. Ela tinha como redatores-chefes: Paulino Nogueira e Justiniano de Serpa, enquanto os seus principais colaboradores foram: Dr. Frederico Augusto Borges, Martinho Rodrigues, Antonio Pinto de Mendonça e o Pe. Bellarmino José de Sousa. De acordo com o historiador Guilherme Studart, esse periódico deixou de circular dois dias após a proclamação da República (STUDART, 1904, p. 22).

perder com a abolição precipitada do elemento servil”, porque não possuíam nem “onde caírem mortos”, apregoando que a emancipação dos escravos deveria ser um “processo lento e gradual”, segundo “os mecanismos legais”, pois, assim “evitaria abalos na estrutura econômica da sociedade”. Esse editorial ainda prescrevia que, “a liberdade dos nascituros deveria ser concedida apenas para crianças do sexo feminino” e estipulava um “breve prazo de meio século” para resolver “pacificamente” essa problemática (DO CONSERVADOR, 1870, p. 2).

Como foi analisado inicialmente e será ainda examinado no último capítulo, a década de 1880 foi conveniente para os “conservadores adiantados” apoiarem o movimento abolicionista liderado pela Sociedade Cearense Libertadora. Os liberais haviam voltado ao poder em 1878, a propriedade escrava estava em franca decadência, o Ceará havia sido assolado pela seca de 1877-1879 e os valores progressistas difundidos pela emergente classe média urbana de Fortaleza ainda reinavam entre alguns setores das elites dessa província, sobretudo na cultura política do chefe desse periódico: o pretense abolicionista e traficante de gente natural do Ceará Joaquim da Cunha Freire. Embora não sejam as únicas, essas circunstâncias explicam porque muitos redatores do jornal *Constituição* participaram do quadro de membros da Sociedade Cearense Libertadora ou colaboraram no jornal *Libertador*, em especial Dr. Frederico Augusto Borges, Justiniano de Serpa, Martinho Rodrigues de Souza e Antônio Pinto.

Diferente do jornal *Constituição*, os periódicos *Pedro II*<sup>23</sup> e *Gazeta do Norte* não tinham um posicionamento firme sobre a resolução do problema da emancipação do elemento servil no Brasil. Embora apoiassem a Lei do Ventre Livre, eles continuavam divulgando vários anúncios de compra, venda e fuga de escravos no Ceará. Essa postura sempre foi combatida pelos representantes da Sociedade Cearense Libertadora na imprensa brasileira e rendeu vários desafetos com esses periódicos. Para o jornal *Libertador*, tanto o *Pedro II* quanto a *Gazeta do Norte*, haviam sido convertidos em armazéns de “seccos e molhados”, pois continuavam lucrando com a publicação de “anúncios negreiros”, embora sempre desferissem “hymnos canoros” em defesa da execução da “Lei 28 de Setembro de 1871” (SECCOS..., 1881, p. 5).

Além de questionar a postura emancipacionista desses jornais político-partidários, essa crítica tinha relação com a posição abolicionista do jornal *Libertador*. Apesar de esse periódico ter deixado de realizar apenas a propaganda abolicionista durante a sua segunda fase de circulação na imprensa cearense, ele nunca fez anúncios escravistas como fizeram

---

<sup>23</sup> Durante a década de 1880, o jornal *Pedro II* era chefiado pelo genro do senador Miguel Fernandes Vieira e político Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos. Ele tinha como principais redatores, os bacharéis em Direito: Manoel Ambrósio da Silveira Torres Portugal, Luiz Francisco de Miranda e Paurilio Fernandes Bastos. Conforme Studart, com o advento da República esse jornal foi transformado no periódico *O Brazil* (STUDART, 1924, p. 31-34).

destacados jornais antiescravistas do Brasil, em especial a *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro (MACHADO, 2014, p. 131). Além de vários anúncios de produtos do dia a dia e de artigos importados da Europa e dos Estados Unidos, o jornal *Libertador* costumava anunciar fundos para a compra de alforrias, festividades públicas antiescravistas, fundação de jornais e denúncias contra traficantes, corretores e todos agentes da cultura escravista brasileira, como pode ser observado no anúncio intitulado “Boa Gorgeta”, divulgado no dia 23 de maio de 1881:

Os cidadãos Olympio e Frutuoso, que no porto do Maranhão desembarcaram, de bordo do vapor Pará, gratificação com a quantia de 200\$000 a quem fizer vir ao Ceará, os negreiros **Hamilton de Moura Ferro & Cia**, que em 18 de dezembro do anno passado fizeram um annuncio de escravos **fugidos** no *Diário do Maranhão* (BOA GORGETA..., 1881, p. 4, Grifos originais).

O jornal *Cearense*<sup>24</sup> também prestigiou o aparecimento do jornal *Libertador* na imprensa cearense, porém, nunca apoiou o movimento abolicionista liderado pela Sociedade Cearense Libertadora. Embora ele tivesse deixado de publicar anúncios de fuga, venda e compra de escravos em 1880 (PELA LIBERDADE, 1880, p. 2), semelhante aos jornais *Pedro II* e *Gazeta do Norte*, ele defendeu a abolição da escravatura segundo os princípios da Lei 28 de Setembro de 1871. Ferrenho defensor do direito de propriedade dos senhores de escravos do Ceará, além de advogar em nome do direito de indenização, ele era antípoda das práticas antiescravistas utilizadas pelos membros da Sociedade Cearense Libertadora. Para o jornal *Cearense*, eles eram “os verdadeiros propagandistas” da abolição da escravidão no Ceará, pois sabiam que o regime escravista era um “atentado contra os direitos da humanidade”, porém ele deveria ser extinto segundo “o bom senso moral e jurídico” (A VERDADEIRA..., 1882, p. 1).

Além da disputa com os jornais político-partidários em torno da construção da narrativa acerca do movimento social abolicionista cearense, os altos custos financeiros para a sua manutenção e a repressão do Governo Provincial<sup>25</sup> contra o grupo da Sociedade Cearense

---

<sup>24</sup> Na década de 1880, o jornal *Cearense* era dirigido pelo senador Vicente Alves de Paula Pessoa e tinha como redator-chefe, o bacharel em Direito e político liberal, Antônio Joaquim Rodrigues Júnior (o conselheiro Rodrigues Júnior). Além dele, atuavam como redatores desse periódico, o engenheiro e político, José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, assim como o professor e político, Amaro Bezerra Cavalcanti. O jornal *Cearense* deixou de circular no Ceará somente em 1891, depois que ele foi transformado no *Orgão Democrático* (STUDART, 1904, p. 17).

<sup>25</sup> As seis primeiras edições do jornal *Libertador* foram publicadas pela Tipografia Brasileira. Todavia, os altos valores comprometeram a sua circulação. Esse empecilho econômico fez com que ele migrasse para a Tipografia Cearense, porém essa nova empresa pertencia ao jornal *Cearense*. Além de ser responsável pela edição do expediente do Governo Provincial, esse impresso era antípoda das ações da Sociedade Cearense Libertadora. O próprio jornal *Libertador* explica porque a sua circulação foi comprometida após a segunda greve dos jangadeiros. Para ele, além de ter sido “inquilino na casa do mercenário”, ele comprava “muito caro o seu foro de cidadão na imprensa, que também editava o expediente do governo”. Ele ainda afirmava que “a imprensa política era um oceano em tempestade e qualquer jornal, estranho as suas luctas que ahí desfraldasse seu estandarte aos ventos da publicidade”, seria “ludibriado pelo fluxo e refluxo de alheios interesses” (REORGANIZAÇÃO..., 1882, p. 2).

Libertadora, sobretudo depois da repercussão negativa da segunda greve dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza, na opinião pública brasileira, em especial na capital do Império, contribuíram para que o jornal *Libertador* deixasse de circular no dia 26 de agosto de 1881.

Ele voltou a circular normalmente somente no dia 2 de novembro de 1882, quando a Sociedade Cearense Libertadora finalmente conseguiu recursos necessários (LIBERTADOR, 1881d, p. 1) para fundar “a mais completa empresa typographica do Ceará” (REORGANIZAÇÃO..., 1882, p. 2). Essa tipografia ficava localizada na rua Major Facundo, nº 56, no centro da cidade de Fortaleza. Conforme anúncio publicado pelo próprio jornal, a tipografia contava com um prelo a vapor, um prelo manual e uma máquina *Magan*. Este maquinário permitiu que ela publicasse jornais, livros, anúncios, avulsos, apólices, ações de companhias, cartas de ABC, faturas, contas de venda, mapas, circulares, letras de câmbio, notas para remessas de produtos, rótulos para farmácias, cartões de visita, convites de casamentos, cabeçalhos para ofícios e correspondências, dentre outros trabalhos impressos, cobrando 10% menos que as outras tipografias instaladas na capital cearense (TYPOGRAPHIA, 1882, p. 6).

O jornal *Libertador* reiniciou a sua circulação na imprensa cearense como Diário da Tarde. Ele passou a ser publicado de segunda a sábado, às 5 horas da tarde, exceto nos dias santos. O seu número avulso continuou sendo vendido nas ruas da cidade de Fortaleza pelo valor de 40 réis, aumentando para 200 réis somente depois de arquivado no escritório da sua empresa. A sua assinatura também mudou e passou a ser anual, porém, ela continuou custando apenas 10:000 réis, para qualquer região do Ceará, do Império ou do estrangeiro. Todavia, ele passou a não aceitar contratos com menos de um ano de duração (LIBERTADOR, 1882, p. 1).

De acordo com a Empreza Typographica (grupo de acionistas do jornal *Libertador*) seriam instaladas agências dessa folha abolicionista nas principais localidades dessa província e ela seria comercializada em todas as estações da linha de ferro de Fortaleza-Baturité (LIBERTADOR, 1882, p. 3). Essa estrutura de distribuição do jornal *Libertador*, muito provavelmente contribuiu com a ampliação do raio de divulgação das notícias sobre o avanço do movimento abolicionista cearense na opinião pública brasileira, sobretudo entre as províncias da região Norte que faziam fronteira com o Ceará (área onde as fugas de escravos de Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte, foi bastante comum após a proclamação de Acarape como o primeiro município livre do Império e a intensificação da campanha de libertação de territórios, como será brevemente apresentado na próxima seção deste capítulo).

Durante essa fase, o jornal *Libertador* foi apresentado em um formato grande. Os números do ano de 1882 foram publicados com 6 páginas, porém a partir de 1883 foi fixado um modelo com 4 páginas, onde cada uma era dividida em seis colunas, apresentando as

seguintes seções fixas: “Libertador”, “Gazetilha”, “Tribuna do Povo” e “Anúncios”. Essa última seção abrangia duas folhas, algumas vezes três, ocupando geralmente as páginas 1 e 4.

De acordo com a historiadora brasileira Lília Moritz Schwarcz, o grande espaço destinado para propaganda em um jornal era um sinal claro da sua recepção positiva na opinião pública. Ela afirma que os periódicos mais lidos geralmente tinham as suas páginas recheadas com anúncios (SCHWARCZ, 1987, p. 64). Além de ter relação com a instalação de agências do jornal *Libertador* nas principais regiões da província do Ceará, o seu sucesso na opinião pública cearense tinha relação com a postura de independência entre os partidos políticos do Brasil. Esse último aspecto também é endossado por Schwarcz. Citando Flávio Galvão, ela afirma que os jornais político-partidários não eram bons negócios, pois, eles viviam das subvenções dos partidos e geralmente só eram lidos quando o grupo político ou os homens que o subvencionavam estavam em evidência na vida política nacional (SCHWARCZ, 1987, p. 64).

Para o leitor ter uma ideia da popularidade do jornal *Libertador* na opinião pública cearense, no dia 8 de julho de 1886 ele comemorava a marca de 3.000 assinantes e argumentava porque os jornais político-partidários da província do Ceará, em especial o jornal *Cearense*, não tinha a sua popularidade. Embora fosse exaltada, a justificativa do jornal *Libertador* tinha relação direta com os princípios do novo jornalismo. Para ele, além da sua assinatura custar somente 10 mil réis por ano, o fato de oferecer para os seus leitores um noticiário com os “assuntos mais importantes do Brasil, disponibilizar uma boa literatura, ser bem escrito e ter uma linguagem verdadeira” (AS FOLHAS..., 1886, p. 1) era determinante para o seu sucesso.

Embora o número de 3.000 assinantes possa parecer pequeno para os leitores contemporâneos, na segunda metade do século XIX essa quantidade era expressiva. Conforme Ana Carla Fernandes, em 1887 a cidade de Fortaleza contava com pouco mais de nove mil habitantes que sabiam ler, de um total de aproximadamente 27 mil pessoas (FERNANDES, 2004, p. 43). Se forem levados em consideração somente esses dados exatos de Fortaleza, *O Libertador* abrangia 33,33% do público leitor dessa cidade, ao mesmo tempo em que conseguia cobrir 11% da população total da capital. Obviamente entre os assinantes desse jornal cearense também estavam inclusas pessoas de várias regiões do Império, porém, essa comparação ainda permite visualizar uma boa dimensão da popularidade desse periódico na cidade de Fortaleza.

Além das aludidas seções fixas, o jornal *Libertador* apresentou as seguintes novas seções: Edital, Monitor, Resumo dos Jornaes, Folhetim, Literatura, Parlamento, Letras e Sciencias, Ripardismos, Correspondencia, Abolicionismo, Instrução, Transcrição, Religião, Variedades, Pick-Nick, Comunicado, Interesse Geral, Seção Especial, S. Libertadora e Secção Comercial. Estas duas últimas seções eram não só a grande novidade dessa folha abolicionista

cearense, mas também explicitavam “os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção de mundo social, os valores que são os seus e o seu domínio” (CHARTIER, 1988, p. 17), em especial os interesses das elites da cidade de Fortaleza que participaram da campanha abolicionista cearense e a busca pela invenção do Ceará como a vanguarda dessa campanha no Brasil. A seção “S. Libertadora” publicava atas, discursos, manifestos, correspondências e eventos abolicionistas pelo Império, sobretudo matérias que tinham como objetivo principal realizar a construção da representação da província do Ceará como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro. Enquanto a “Secção Commercial” divulgava o fluxo de importação e exportação de produtos que chegavam da Europa e dos Estados Unidos para o Ceará e vários manifestos dos centros comerciais do Brasil.

O programa do jornal *Libertador* também foi ampliado. No editorial “Ao Paiz”, ele realizava não só a sua reapresentação para a imprensa cearense, como também comunicava todos os seus objetivos para a opinião pública brasileira. Além de afirmar que não era um “instrumento de especulação política ou mercantil”, nem “visava lucros materiaes ou poder”, pois visava o “melhoramento da sociedade e bem-estar do paiz”, ele tinha um discurso incendiário sobre o fim da escravidão no Ceará. Para ele, o sistema escravista deveria ser extinto no prazo “imperrogavel de 5 annos” e, para “atingir esse *desideratum*, não” trepidaria “diante de obstáculo de natureza alguma, até as mais extremas resoluções, caso o governo liberal ou conservador não” adotasse “medidas serias n’altura [...] do assumpto” (AO PAIZ, 1882, p. 1).

O seu novo programa também explicitava uma prática jornalística distinta do padrão da imprensa político-partidária da província do Ceará. Dentre outros valores, o jornal da Sociedade Cearense Libertadora passou a defender “a verdade nas discussões da imprensa, de foro, da tribuna parlamentar e dos comícios populares”; o desenvolvimento “da lavoura pela applicação dos methodos modernos e consequente condemnação das velhas e anachronicas praticas”; a “difusão da imprensa e a protecção às artes e sciencias”; a “instrucção publica para todas as classes sociaes”; a “descentralisacão em todos os ramos do serviço publico”; a “autonomia das municipalidades”; a “extinção do espirito de adulaçao e subserviencia ignobil ao poder”; a “defesa dos desprotegidos da fortuna, quando” tivessem “os seus direitos violentados” e a “sustentação dos legítimos interesses do commercio” (AO PAIZ, 1882, p. 1).

Como será analisado no último capítulo desta dissertação, embora a reivindicação desses valores visasse fomentar os ideais de liberdade em todas as dimensões da sociedade, questionando as antigas práticas socioeconômicas e a cultura política que continuavam obstruindo a regeneração moral e a afirmação de uma sociedade moderna, eles projetavam um espaço de representação para os agentes que participaram do movimento social abolicionista

cearense. No entanto, essa ideologia comum ao novo jornalismo brasileiro também foi importante para a articulação entre o jornal *Libertador* e os principais periódicos político-partidários da província do Ceará, sobretudo diante da possibilidade de auferir prestígio sociopolítico apoiando a libertação total dos escravos no Ceará, depois da expansão do movimento social abolicionista cearense, sob a liderança da Sociedade Cearense Libertadora.

A promulgação de algumas leis emancipacionistas<sup>26</sup>; o apoio da “classe tipográfica cearense” (CLASSE..., 1881, p. 2) à Sociedade Cearense Libertadora; a participação ativa da população em vários atos públicos abolicionistas; o surgimento de diferentes agremiações antiescravistas, em especial o Centro Abolicionista 25 de Dezembro, o Clube dos Libertos<sup>27</sup> e a “Sociedade Cearenses Libertadoras”; o entusiasmo gerado com a proclamação de Acarape como o primeiro município livre do Brasil; assim como o sucesso da utilização da estratégia de libertação de territórios após a chegada de José do Patrocínio<sup>28</sup>, permitiram que o jornal *Libertador* atuasse como agente central na formação da “Comissão Libertadora da Imprensa”.

Para o historiador cearense Eduardo Campos, essa postura associativa dos representantes da Sociedade Cearense Libertadora na imprensa cearense foi definida no dia 9 de abril de 1883. Nessa data, o jornal *Libertador* divulgou a nota “A capital escrava” e deixou evidente como ele havia atuado em defesa da união da imprensa cearense contra a escravidão:

---

<sup>26</sup> Entre 1881 e 1882 foram aprovadas três leis antiescravistas no Ceará. No dia 5 de agosto de 1881, o projeto apresentado pelo deputado republicano Júlio Cesar da Fonseca Filho foi convertido na Lei N° 1.937. Ela previa uma taxa de 1:000\$000 réis, por cada escravo importado para o Ceará ou que a qualquer título mudasse de residência, de um para outro município da província (OLIVEIRA, 1984, p. 152). Em 1882, a província do Ceará tinha como presidente o deputado abolicionista Sancho de Barros Pimentel. Ele era membro da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão e participava do bloco parlamentar de Joaquim Nabuco (ALONSO, 2015, p. 214). Durante o seu mandato, os deputados Raimundo Carlos Peixoto, Justiniano de Serpa e Martinho Rodrigues, não mediram esforços para a aprovação da Lei N° 2.017, de 15 de setembro de 1882. Essa legislação previa a elevação para 1:500\$000 réis, da taxa estabelecida por escravo exportado do Ceará. Esses deputados ainda encaminharam o projeto da Lei N° 2.031, de 18 de dezembro de 1882, aprovado três meses depois, durante o mandato do presidente Domingos Antônio Rayol, criando um imposto de 10\$000 réis anuais sobre cada escravo da capital e 6\$000 para os escravos dos demais municípios da província do Ceará. Ela ainda previa que o produto de dois terços dos impostos deveria ser destinado para a manumissão de cativos cearenses (SILVA, 2002, p. 219-221).

<sup>27</sup> De acordo com o historiador Silva (2002, p. 231), o Clube dos Libertos foi uma associação abolicionista da cidade de Fortaleza formada por ex-escravos e fundada no dia 20 de maio de 1882. Ela participou de todos os eventos realizados pela Sociedade Cearense Libertadora e contribuiu diretamente com a campanha de libertação de territórios no Ceará. A diretoria dessa associação era formada pelos seguintes membros: Mathias Tristão Madeiro (Presidente), Luiz Collares (Vice-Presidente), Antônio Dias Macieira (Tesoureiro), Raymundo Teodorico (1° Secretário), Joaquim Telles (2° Secretário), Luiz Batista Leite, Victoriano Gomes de Oliveira, Bernardo Moreira Brasil, Raimundo Paula da Costa, Paulino Joze Pereira, Silvestre Francisco Ramos, Joze Machado da Guerra, Manoel do Espírito Santo, Caetano Joze de Mesquita e Joaquim Alves Xavier (Procuradores e Diretores).

<sup>28</sup> José do Patrocínio desembarcou no Ceará, em 30 de novembro de 1882. Durante dois meses nessa província, ele sedimentou a conexão com os abolicionistas cearenses, foi eleito sócio benemérito da Sociedade Cearense Libertadora, fomentou a criação de associações abolicionistas, como a versão feminina da Sociedade Cearense Libertadora, chamada Cearenses Libertadoras, realizou algumas conferências públicas e contribuiu com a difusão da campanha de libertação de territórios no Ceará (ALONSO, 2015, p. 194-198; GIRÃO, 1984, p. 143-165).

O *Libertador* cumpriu o seu dever! Uma ilustre comissão libertadora saída de seu seio dirigiu as nobres redações dos jornais e diários da Capital um convite e pedido para que a Imprensa desta heroica Cidade se incumbisse de sua completa libertação. Era triste que somente a Cidade princesa do País cearense continuasse a ser serva! (A CAPITAL..., 1883, S/N *Apud* CAMPOS, 1984, p. 27).

A Comissão Libertadora da Imprensa foi oficializada no dia 15 de abril de 1883 e contou com a participação dos jornais *Libertador*, *Gazeta do Norte*, *Constituição* e *Pedro II*. Nessa ocasião, os seus membros promoveram uma “grande reunião” na Assembleia Provincial e organizaram os grupos responsáveis pela libertação dos escravos das praças, ruas e principais pontos da cidade de Fortaleza (CAMPOS, 1984, p. 28-29). A exceção dessa aliança antiescravista foi o periódico liberal da família Paula Pessoa. Relembrando essa articulação, o jornal *Libertador* afirmou que a separação entre o “joio e o trigo operou-se naturalmente, sem abalo, nem violencia, no grande acontecimento de 24 de Maio”, quando o jornal *Cearense* não “deixou o mais tenue vislumbre de duvida a seu respeito” e “tornou-se inolvidável na memória pública, como a traição de Judas”, difundindo em suas próprias páginas que somente ele era contra a libertação total dos escravos da cidade de Fortaleza (VADE RETRO..., 1883, p. 2).

Para a decepção dos abolicionistas da província do Ceará, sobretudo dos correligionários do jornal *Libertador*, a “traição do Judas” da imprensa cearense foi muito bem recompensada pelos membros do Partido Liberal afeitos ao emancipacionismo. Na mesma data da libertação de Fortaleza, Lafayette Rodrigues Pereira assumiu a presidência do Conselho de Ministros do Império e convidou o conselheiro Rodrigues Júnior para comandar o Ministério da Guerra. Embora esse gabinete tenha assumido os compromissos com o fim do tráfico interprovincial e a ampliação do fundo de emancipação herdados do governo Paranaguá, essa nomeação mostrava como Lafayette trabalharia nas duas frentes da “Questão Servil”, procurando reconhecer a pressão abolicionista e garantir a defesa do direito de propriedade dos senhores, sem ultrapassar os limites da Lei 28 de Setembro de 1871 (ALONSO, 2015, p. 202).

No entanto, além de ter sido importante para o processo de libertação dos escravizados da cidade de Fortaleza como apontou Eduardo Campos, a Comissão Libertadora da Imprensa contribuiu não só para a abolição total da escravatura na província do Ceará, sobretudo após a coalização entre a Sociedade Cearense Libertadora e o Centro Abolicionista 25 de Dezembro na arena parlamentar provincial, como também para a construção da sua representação como a protagonista do movimento social abolicionista brasileiro na imprensa.

Apesar de a iniciativa de aliança com os principais jornais cearenses para a campanha pela abolição da escravatura da cidade de Fortaleza ter partido da ação proselitista do jornal da Sociedade Cearense Libertadora, muito provavelmente essa estratégia só obteve

sucesso devido à atuação do Centro Abolicionista 25 de Dezembro. Para além da pretensa rivalidade entre essas associações abolicionistas, já discutida por alguns autores que escreveram sobre o tema da abolição no Ceará (SILVA, 2002, p. 226-227; GIRÃO, 1984, p. 95-101), é importante enfatizar o papel decisivo dessa agremiação para a integração de correligionários antiescravistas de diferentes facções políticas da imprensa cearense. O manifesto dessa agremiação divulgado no dia 13 de abril de 1883, em apoio à iniciativa protagonizada pelo jornal *Libertador* (STUDART, 1896, v. 2, p. 308-311), foi importante para a formação da Comissão Libertadora de Imprensa e para o avanço da campanha pela libertação do Ceará, uma vez que o Centro Abolicionista 25 de Dezembro conseguiu congregiar vários sujeitos da elite política e econômica cearense, antípodas do radicalismo da Sociedade Cearense Libertadora. Essa realidade certamente colaborou com a “aprovação unânime” do projeto que originou a Lei Nº 2.034, de 19 de outubro de 1883, como foi demonstrado na seção anterior deste capítulo.

A comissão da imprensa também foi responsável pela escolha da data oficial da libertação dos escravos dessa província. No dia 8 de dezembro de 1883, ciente dos efeitos imediatos da Lei 2.034 na propriedade escrava cearense, assim como da possível investida do Governo Central, uma vez que essa legislação só entraria em vigor quatro meses após a sua sanção e Satyro Dias de Oliveira havia chancelado o movimento abolicionista cearense, aprovando uma lei que pecava pela inconstitucionalidade, porque havia contrariado as recomendações do Poder Executivo Central (ALONSO, 2015, p. 211-212), ela promoveu um “grande *meeting* popular” no “Paço da Assembleia Provincial”, em homenagem ao 3º aniversário da Sociedade Cearense Libertadora e definiu o dia 25 de março de 1884 como a data do decreto oficial da libertação total dos escravizados do Ceará (GRANDE..., 1883, p. 2).

Durante essa celebração, Almino Afonso fez a seguinte declaração sobre essa data:

Era pensamento de todo o cearense, segundo se exprimiu o orador, - que a aurora do dia 1.º de Janeiro próximo iluminasse um solo completamente livre e feliz; mas que tendo circumsptancias imprevistas obstado essa ardente aspiração convinha que não fosse ella retardada por mais tempo, e que assim entendia dever-se designar o dia 25 de Março do anno vindouro, já tão assignado na história política do paiz, afim de proclamar-se n'esse dia a completa redempção do Ceará (GRANDE..., 1883, p. 2).

Essas “circunstâncias imprevistas”, segundo as palavras proferidas pelo representante oficial do jornal *Libertador* na Comissão Libertadora da Imprensa, certamente contribuíram com essa decisão. O dia 25 de março de 1884 foi uma ocasião muito conveniente para a celebração do decreto que oficializou a libertação total dos escravos na província do Ceará. Além de ter comemorado o sexagésimo aniversário da Constituição de 1824, ela

contribuiu não só com a nacionalização do movimento social abolicionista, mas também com a projeção da representação da província do Ceará como a vanguarda dessa campanha no Brasil.

Embora a associação com alguns dos principais jornais político-partidários cearenses tenha colaborado para a atuação de pretensos abolicionistas dessa província, em boa medida, motivada pela possibilidade de afirmação das suas paixões político-partidárias e dos seus projetos pessoais, uma vez que figuraram como defensores da abolição da escravatura no Ceará, o jornal *Libertador* procurou sempre manter uma postura neutra entre os partidos políticos. No entanto, como será analisado no último capítulo, ele nunca deixou de defender todos os grupos político-partidários que apoiaram a extinção do sistema escravista no Brasil, sobretudo porque não deixou de fazer questionamentos contra os antigos membros da Comissão Libertadora da Imprensa, durante a continuidade do movimento social abolicionista no Império.

Além de ter contribuído com a formação da Comissão Libertadora da Imprensa, essa prática jornalística facilitou a comunicação da Sociedade Cearense Libertadora com alguns dos principais grupos antiescravistas do Império, em especial a Associação Central Emancipadora do Rio de Janeiro. Essa aliança intensificou a articulação entre o jornal *Libertador* e os periódicos antiescravistas fluminenses *Gazeta de Notícias* e *Gazeta da Tarde*, favorecendo tanto a repercussão do abolicionismo cearense na opinião pública nacional, quanto a propaganda realizada pelo jornal *Libertador* para projetar a província do Ceará, como a vanguarda do movimento abolicionista brasileiro na imprensa antes do dia 25 de março de 1884.

### **2.3 Os sentidos do abolicionismo cearense no jornal *Libertador***

No dia 17 de março de 1881, o jornal *Libertador* transcreveu para as suas colunas, a segunda parte da matéria “O movimento abolicionista no Ceará”, publicada oficialmente pelo jornal abolicionista fluminense *Gazeta da Tarde*, no dia 23 de fevereiro de 1881, porém divulgada pelo periódico da Sociedade Cearense Libertadora com o título “O revolucionário”. Nessa parte da notícia, o jornal *Libertador* era saudado como o principal propagandista do movimento social abolicionista no Ceará, sobretudo porque a sua atuação na opinião pública cearense teria sido determinante para o fechamento do porto da cidade de Fortaleza contra o comércio de escravos, durante a greve dos jangadeiros nos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 1881:

*Libertador* é um órgão abolicionista, muito bem redigido, sustentado pela *Sociedade Libertadora Cearense* e que está prestando os mais assinalados serviços. Deve-se á sua propaganda, o obstáculo que hoje encontram os negreiros para fazerem a exportação de sua mercadoria pelo porto do Ceará. De sorte que alli se diz: - *No porto*

*do Ceará não se embarca mais escravos!* (O REVOLUCIONARIO, 1881, p. 4, Grigo original).

A matéria divulgada pela *Gazeta da Tarde* e transcrita para as páginas do jornal *Libertador* corrobora exatamente com os ensinamentos do historiador estadunidense Robert Darnton, para a análise da imprensa no campo da História. De acordo com o autor, ele aprendeu que “a notícia não é o que aconteceu no passado imediato, e sim o relato de alguém sobre o que aconteceu”. Darnton também assevera que os “historiadores profissionais” não devem “tratar os jornais como repositórios de fatos em si”, mas sim “como coletâneas de relatos” divulgados na opinião pública (DARNTON, 1990, p. 18). Essas prerrogativas para o estudo da cultura impressa são reforçadas pelo historiador brasileiro Humberto Fernandes Machado. Para ele, deve-se sempre ter em mente que a imprensa não atua somente com a mera divulgação dos acontecimentos, mas também objetiva transmitir uma narrativa segundo uma visão de mundo, uma vez que ela é um mecanismo capaz de gerar expectativas, construir opiniões e divulgar valores na sociedade. Além de ter a capacidade de silenciar grandes eventos, senão de minimizar os seus impactos na sociedade, a imprensa consegue conferir dimensões maiores a determinados fatos, operando como um ativo agente político (MACHADO, 2014, p. 118-120).

Essa faceta da narrativa jornalística assim se apresenta, porque os discursos são sempre guiados por sistemas ideológicos e refletem o cotidiano dos seus agentes, alimentando uma interação discursiva viva e ativa, que manifesta os interesses de determinada coletividade social. Como mostrou o linguista russo Mikhail Bakhtin, “o discurso escrito é de certa maneira parte integrante de uma discussão ideológica em grande escala”, pois, “ele responde a alguma coisa, refuta, confirma, antecipa as respostas e objeções potenciais, procura apoio, etc. [...]”. (BAKHTIN, 2006, p. 126). Para ele, “qualquer enunciação, por mais significativa e completa que seja, constitui apenas uma fração de uma corrente de comunicação verbal ininterrupta (concernente à vida cotidiana, à literatura, ao conhecimento, à política, etc.)”. Todavia, “essa comunicação verbal ininterrupta constitui, por sua vez, apenas um momento na evolução contínua, em todas as direções, de um grupo social determinado” (BAKHTIN, 2006, p. 126).

Na província do Ceará, o jornal *Libertador* imprimiu a sua visão da liberdade. Além de ter divulgado diversas notícias sobre a ascensão da campanha abolicionista no Brasil, ele difundiu várias matérias que tinham como objetivo principal projetar essa província como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro, antes da libertação oficial dos seus escravos no dia 25 de março de 1884. “O Revolucionario”, como foi ressignificado o título da matéria apresentada para a celebração da saudação divulgada pelos abolicionistas do Rio de

Janeiro, para o impresso cearense, deixava claro esse projeto narrativo que os abolicionistas do jornal da Sociedade Cearense Libertadora ambicionavam constituir na imprensa dessa nação.

Conforme essa visão da liberdade, além da emancipação total dos escravizados da província do Ceará, acontecimentos como as duas greves no porto da cidade de Fortaleza protagonizadas pelos jangadeiros durante o ano de 1881, a proclamação de Acarape como o primeiro município livre do Império, no dia 1º de janeiro de 1883, a libertação dos cativos da cidade de Fortaleza, em 24 de maio de 1883, assim como a promulgação da Lei 2.034, de 19 de outubro de 1883, foram constituídos como marcos da memória do movimento abolicionista brasileiro, na medida em que o seu debate na imprensa desencadeou não só expectativas que aceleraram os rumos do debate sobre a emancipação do elemento servil, como também conflitos em torno dos caminhos desse processo entre escravos, senhores e abolicionistas pelo Brasil.

Os abolicionistas do jornal *Libertador* constituíram esses acontecimentos enquanto notícias que foram difundidas entre os seus principais correligionários da imprensa antiescravista brasileira, sobretudo entre os jornais *Gazeta de Notícias* e *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro. Essa articulação permitiu não só que o abolicionismo cearense ganhasse repercussão na opinião pública brasileira (MOREL; BARROS, 2003), mas também acirrasse o jogo de ação e reação entre os abolicionistas e o antiabolicionistas para a construção da representação social do problema do elemento servil, que legitimava os interesses de cada grupo que atuava na imprensa e “teatralizava” (BARBOSA, 2010; LIMA, 2003) as notícias em torno da ascensão do abolicionismo no Ceará. Além de contribuir com a difusão do movimento social abolicionista nessa nação, essa dinâmica gerou um conjunto de notícias sobre o movimento abolicionista cearense, que alimentaram a propaganda realizada pelo jornal *Libertador* para projetar a “representação” (CHARTIER, 1988) do Ceará como a vanguarda do abolicionismo.

O jornal *Libertador* divulgou não só diversas notícias sobre os principais acontecimentos do movimento abolicionista no Ceará, geralmente repercutidas pelos seus principais correligionários da imprensa antiescravista, mas também “acompanhava como os acontecimentos agiam sobre a opinião pública nacional e a maneira como ela influía sobre os acontecimentos” (BECKER, 2003, p. 186). Ele fazia eco nas suas próprias páginas, de várias notícias da repercussão do abolicionismo cearense e realizava a “apropriação” (CHARTIER, 1988, p. 26-27) de algumas matérias difundidas sobre o que era falado do processo abolicionista no Ceará. Essa operação permitiu a construção de vários significados para os eventos que foram eleitos como pilares para a projeção do Ceará como a vanguarda do abolicionismo brasileiro.

De acordo com essa dinâmica de circulação das ideias na imprensa, a notícia sobre o fechamento do porto da cidade de Fortaleza pelos jangadeiros contra o comércio de escravos

no Ceará, foi constituída como o primeiro grande marco na imprensa abolicionista nacional, para a projeção dessa província como a protagonista da campanha contra a escravidão no Brasil.

No editorial “Os acontecimentos de 27, 30 e 31 de Janeiro”, divulgado no dia 7 de fevereiro de 1881, o jornal *Libertador* representou o fechamento do porto da cidade de Fortaleza como o resultado de “atos humanitários e espontâneos”, que surgiram de diversos grupos da sociedade cearense, porém “esclarecidos pelo espírito do tempo e conscientes da desumanidade dessa atividade comercial” ainda vigente no Brasil (OS ACONTECIMENTOS..., 1881, p. 1; SCHEFFER, 2019, p. 3-4).

Além de definir o pensamento sociopolítico dos sujeitos contrários à escravatura e ao tráfico interprovincial na província do Ceará, essa explicação justificava o comparecimento das mais de 1.500 pessoas na praia, em apoio à greve dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza, contra o embarque de 14 escravos para o vapor *Pará*, no dia 27 de janeiro de 1881:

As grandes idéias partiram sempre do povo. E' elle quem dá a primeira e a ultima palavra em todas as questões. Inicia a evolução e consumma a revolução. Erige o principio em direito e converte a lei em costume. Aquillo que o povo quer, é o que se faz. E o governo que se levantou contra elle, cahiu irremissivelmente perdido. E' o povo que derriba o throno e levanta o cadafalso. A sua autoridade tem tanto pezo, que a história, erigiu em provérbio: Voz do povo, voz de Deus. E contra essa voz que tudo póde, só subziste o recurso de acceitar-lhe a imposição. Prova desta verdade, ahi estão os acontecimentos recentes que toda a nossa capital presenciou. No dia 27 de janeiro uns senhores que não conheciam outro meio de vida, sinão comprar e vender creaturas humanas, trataram de exportar para os portos do sul quatorze homens e mulheres. Quando á luz da civilisação, a sociedade inteira se levanta contra a escravidão, o povo cearense não podia ficar aquém do seu século e collocar-se na retaguarda dos tempos que já la foram. Assim entendeu elle de seu dever protestar contra o desh humano tráfico, e um por um affluiram á praia mais de 1,500 homens de todas as classes e condições. Lá já estavam os jangadeiros prestando os valiosos e indispensáveis serviços de sua profissão. A ellés, pois, se dirigiram os negreiros solicitando o embarque dos infelizes que destinavam vender no sul. — **No porto do Ceara não se embarca mais escravos!** Esta resposta terminante e decisiva partio ao mesmo tempo de todos os lábios (OS ACONTECIMENTOS..., 1881, p. 1, Grifo original).

De acordo com o jornal *Libertador*, a cena se repetiu no dia 30 de janeiro de 1881, porém ela contou com uma participação maior da população. Cerca de 3.000 pessoas teriam apoiado novamente a greve dos trabalhadores do mar no porto de Fortaleza, rechaçando todas as ações dos traficantes Telesphoro Caetano de Abreu, José da Fonseca Barbosa e Vicente Ferreira & Irmão. Esses comerciantes de escravos haviam aproveitado a passagem do vapor *Espírito Santo*, pelo porto da capital e tentaram realizar o embarque de 38 escravizados para o Sul do Império. No entanto, essa embarcação voltou para o Sul do Império no amanhecer do dia 31, sem nenhum escravo do porto de Fortaleza (OS ACONTECIMENTOS..., 1881, p. 1-2).

Além de ter narrado como esse acontecimento se desenrolou no porto da cidade de Fortaleza, o jornal *Libertador* apregoava que não bastava apenas a difusão do sucesso dessa ação abolicionista na província do Ceará. Para ele, a greve dos jangadeiros deveria ser apresentada pela imprensa como um ato que não “alterou e nem ameaçou a ordem pública” (A VERDADE, 1881, p. 4). Embora a greve dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza tenha sido um sucesso, o jornal *Libertador* sabia que ela havia sido um ato de confrontação. Provavelmente essa mentalidade sociopolítica fez com que ele procurasse disseminar uma imagem ordeira daquela manifestação abolicionista, sobretudo para ganhar apoio da opinião pública e evitar sanções do Governo Provincial que impelissent o recrudescimento dessa campanha, permitindo a continuidade do avanço do movimento social abolicionista no Ceará.

Esse sentido realmente foi reproduzido por grande parte da “imprensa da capital” cearense (A VERDADE, 1881, p. 4), porém ela também deixou muito clara, a ação ativa da Sociedade Cearense Libertadora como articuladora da greve dos jangadeiros, contrariando a visão divulgada pelo jornal dessa agremiação sobre o apoio espontâneo de diversas classes contra o tráfico de escravos. O jornal *Gazeta do Norte* divulgou essa outra visão sobre a greve:

Hontem deu-se nesta capital um facto que exprime perfeitamente o grau de intensidade e extensão com que se tem propagado as generosas aspirações abolicionistas em nossa provincia, solo fertilíssimo, onde sempre germinão e florescem as ideias nobres e elevadas. Tentando afrontar a onda da indignação publica contra o infame comercio de carne humana, o Sr. João da Fonseca Barbosa, procurador da câmara municipal, mandou dar embarque a 23 escravos com destino as províncias do Sul. Constando a nobre directoria da Libertadora Cearense esse facto, que entre nós é um attentado, esta conseguiu depois de embarcados 9 daquelles infelizes, convencer aos lancheiros e jangadeiros do porto que era aviltar a profissão prestarem-se a esse serviço repugnante e deshumano. Uma revolta operou-se immediatamente entre eles e nenhum prestou-se a conduzir para bordo, as pobres creaturas que a ambição ia atirar para a muito longe da terra natal, afastar de todas as affeições, além do muito que lhes pesava o martyrio da escravidão. O dono (?) dos escravos recorreu a autoridade policial, mas esta, não podendo obrigar os catraeiros a um serviço que lhes repugnava, nenhum auxilio poude despensar e assim triumphou o intrépido movimento dos abolicionistas. A frente da greve dos lancheiros contra embarque de escravos achava-se o liberto José Napoleão, que há poucos anos, tendo conquistado sua liberdade, consagrou-se com incansável dedicação no sublime dever de libertar suas 4 irmãs, o que conseguiu à custa de esforçadas lides (EMBARQUE..., 1881, p. 2).

Apesar de o jornal *Gazeta do Norte* ter divulgado que essa greve foi reflexo da “intensidade e da extensão com que vinha se propagando as generosas aspirações abolicionistas” na província do Ceará, ele também difundiu que, somente após o embarque do nono cativo, a diretoria da Sociedade Cearense Libertadora havia conseguido convencer os lancheiros e os jangadeiros do porto de Fortaleza, de que aquele serviço repugnante e desumano aviltava a sua profissão, dando início à uma greve sob a liderança do liberto José Luís Napoleão.

Ex-escravo que havia comprado a sua própria liberdade, assim como tinha alforriado as suas quatro irmãs à custa de muito trabalho, segundo Raimundo Girão, José Luís Napoleão era chefe da capatazia do porto da cidade de Fortaleza e tinha grande simpatia entre os seus colegas de profissão (GIRÃO, 1984, p. 104). Apesar de ter liderado a primeira greve dos jangadeiros, ele não aceitou ser membro da Sociedade Cearense Libertadora e atuar como representante dos trabalhadores do mar nessa associação<sup>29</sup>, indicando para essa posição outro jangadeiro jovem e com simpatia dos trabalhadores do mar da capital: Francisco José do Nascimento. Nessa época, o aracatiense trabalhava como prático do mor do porto da cidade de Fortaleza e era conhecido entre os seus colegas como Chico da Matilde. No entanto, como será analisado no próximo capítulo, ele seria consagrado pela imprensa abolicionista brasileira como o Dragão do Mar da abolição no Ceará e se tornaria um símbolo popular do antiescravismo.

A matéria divulgada pelo jornal *Gazeta do Norte* deixa evidente não só a participação ativa da Sociedade Cearense Libertadora na primeira greve dos jangadeiros, mas também dá a entender como esse protesto não era uma unanimidade entre os trabalhadores do mar. Essas hipóteses podem ser percebidas quando se coteja o relato feito anos depois, pelo jornalista republicano e contemporâneo da campanha antiescravista na imprensa cearense Júlio Cezar da Fonseca Filho, com a narrativa cunhada pelo historiador cearense Raimundo Girão.

De acordo com Júlio Cezar da Fonseca Filho, a participação dos jangadeiros no movimento social abolicionista cearense foi uma sugestão do abolicionista Pedro Arthur de Vasconcellos, para José Correia do Amaral, durante o intervalo de uma apresentação realizada no Teatro São Luís, na noite do dia 26 de janeiro de 1881 (FONSECA FILHO, 1924, p. 358). Essa proposta foi aceita e a Sociedade Cearense Libertadora procurou o apoio do liberto José Luís Napoleão, para liderar a greve dos trabalhadores do mar (GIRÃO, 1984, p. 104). Essa ideia fica ainda mais evidente, quando segundo Girão (1984, p. 105), os abolicionistas Antônio Cruz Saldanha, Antônio Dias Martins e José Teodorico da Costa ficaram com a missão de cuidar da greve dos jangadeiros, enquanto Antônio Bezerra, Isac do Amaral e João Carlos Jataí foram incumbidos de aliciar a maior quantidade possível de pessoas para apoiar essa pretensa greve.

---

<sup>29</sup> Embora alguns relatos de ex-abolicionistas cearenses e de historiadores, como Raimundo Girão, enfatizem que Napoleão não aceitou ser o representante dos trabalhadores do mar e ocupasse o cargo de diretor na Sociedade Cearense Libertadora, pois, ele era uma pessoa com uma grande “modéstia” (GIRÃO, 1984, p. 107), concordo com a nova historiografia da abolição da escravatura no Ceará e acredito que a sua experiência de vida na sociedade escravista brasileira foi determinante para ele ter recusado esse posto e indicar Francisco José do Nascimento. Conforme Hilário Ferreira Sobrinho, provavelmente José Luís Napoleão não aceitou essa proposta, porque a sua experiência de vida em uma sociedade marcada pela escravidão se chocava com a ideologia dos agentes antiescravistas que atuavam pela Sociedade Cearense Libertadora. Para o autor, a solução para endossar a continuidade da ação dos trabalhadores do mar contra o regime escravista no Ceará teria sido indicar um colega com uma concepção clara da luta pela liberdade do povo negro (FERREIRA SOBRINHO, 2005, p. 155-158).

Embora o relato do jornal *Gazeta do Norte* e a fala de Júlio Cezar da Fonseca Filho corroborem com a hipótese de que a greve dos trabalhadores do mar no porto da cidade de Fortaleza não foi um acontecimento espontâneo, afirmando a posição do historiador Raimundo Girão sobre esse assunto, essa narrativa não pode descartar o fato de os jangadeiros terem tido realmente sentimentos humanitários para tomarem aquela atitude. Para o historiador José Hilário Ferreira Sobrinho, o apoio decisivo de trabalhadores do mar, como José Luís Napoleão e Francisco José do Nascimento, sustenta o argumento da defesa da consciência dessa camada social sobre a desumanidade da escravidão no Brasil. De acordo com o autor, provavelmente a antiga condição de escravos de muitos dos jangadeiros e a triste realidade testemunhada por eles ao longo dos anos, sobretudo durante o ápice do tráfico interprovincial de escravos no Ceará, produziu entre eles uma consciência moral que teria se fortificado à cada leva de escravizados transportada pelas suas jangadas (FERREIRA SOBRINHO, 2005, p. 145-149).

Se a narrativa em torno da primeira greve dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza ainda chama bastante atenção dos historiadores da abolição na sociedade contemporânea, muitas dessas discussões devem a sua origem à exaltada propaganda realizada pelo órgão oficial da Sociedade Cearense Libertadora e pelos seus correligionários da imprensa.

Embora o jornal *Libertador* tenha feito alarde do fechamento do porto de Fortaleza, divulgando que o comércio interprovincial de escravos estava acabado, após a promulgação de leis que cobravam pesadas taxas para cada escravo que entrasse nas províncias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro (OS ACONTECIMENTOS..., 1881, p. 3), a interrupção do comércio de escravos pelo porto dessa capital não cessou o tráfico interprovincial no Ceará. Todavia, a apropriação da grande repercussão dessa notícia pela imprensa, foi fundamental para a realização da projeção da província do Ceará como a vanguarda do abolicionismo brasileiro.

Conforme essa ambição, o jornal *Libertador* e os seus principais correligionários da imprensa antiescravista brasileira, não mediram esforços para divulgar um conjunto de notícias em torno da repercussão do movimento social abolicionista cearense pelo Brasil. Como foi examinado no início desta seção, a notícia sobre a greve dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza ganhou bastante repercussão entre os correligionários da Sociedade Cearense Libertadora na província do Rio de Janeiro, sobretudo pela prensa do jornal *Gazeta da Tarde*.

Esse periódico abolicionista fluminense foi fundado em 1880, pelo jornalista José Ferreira de Menezes e foi o porta-voz de várias associações abolicionistas da Corte. Inicialmente ele difundiu os eventos realizados pela Associação Central Emancipadora do Rio de Janeiro. Além de servir essa agremiação, após José do Patrocínio ter assumido a sua direção, ele passou à divulgar as ações da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, depois serviu à

Confederação Abolicionista (ALONSO, 2015, p. 202-216; MACHADO, 2010, p. 133-134), assim como se apresentou como o principal veículo de comunicação das ideias da Sociedade Cearense Libertadora no Sul do Império: “Se a Sociedade Cearense Libertadora tem um órgão de publicidade no Sul, esse órgão é com certeza a *Gazeta da Tarde*” (MARCHA..., 1884, p. 1).

Essa parceria foi bastante frutífera para a propaganda abolicionista do jornal *Libertador*, uma vez que, além de ter sido o periódico antiescravista mais importante da imprensa do Rio de Janeiro, a *Gazeta da Tarde* transcrevia não só matérias difundidas pelo jornal da Sociedade Cearense Libertadora, como também divulgava um conjunto de notícias que contribuía para a projeção do Ceará como protagonista do movimento abolicionista brasileiro. Essas matérias, em grande medida, eram transcritas ou referenciadas nas páginas do jornal *Libertador*. Além de usá-las para cunhar a representação dessa província como a vanguarda do abolicionismo, ele questionava as críticas contra o Ceará na imprensa brasileira.

Segundo essa estratégia de atuação na imprensa brasileira, se a segunda parte da matéria “O movimento abolicionista no Ceará”, divulgada pelo jornal *Gazeta da Tarde*, no dia 23 de fevereiro de 1881, foi ressignificada pelo jornal *Libertador* para engrandecer a sua atuação na propaganda que endossou a greve dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza, a primeira parte dessa notícia projetava a província do Ceará como a vanguarda do abolicionismo brasileiro, já articulando um discurso que convergia exatamente com o ideal de representação do mundo social aspirado como nacional pela Sociedade Cearense Libertadora.

Essa prospecção acerca da difusão das representações sociais no campo da imprensa é reforçada pelas análises do historiador francês Roger Chartier. Para ele, embora as classificações, as subdivisões e as delimitações que organizam a apreensão do mundo social como categorias basilares de percepção e de apreciação da realidade almejem uma universalidade, segundo um diagnóstico regulado pela razão, elas são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam dentro de uma sociedade (CHARTIER, 1988, p. 17).

Conforme essa perspectiva, a primeira parte da matéria “O movimento abolicionista no Ceará” apresentava o abolicionismo nessa província como um elemento que vinha animando a discussão do elemento servil no Brasil. Segundo a notícia, apesar de isolados em seus próprios esforços, os abolicionistas do Ceará tinham como objetivo máximo a libertação de todos os escravos de sua província, antes que uma lei decretasse a abolição oficial da escravatura no Brasil. Para o jornal *Gazeta da Tarde*, todos os caminhos conduziam à liberdade no Ceará, porque a propaganda havia assumido “proporções assustadoras” e “os factos honravam a causa abolicionista naquela terra” que estava “fadada a um grande papel” na História do Império:

A emancipação no Ceará toma proporções as mais animadoras para a grande cauza. Isolados, fiados nos seus próprios esforços, pondo em contribuição todos os expedientes, os cearenses não se preocupam senão da idea de constituírem de sua nobre terra um território vedado a homens escravos. Elles querem, com decidido empenho, conseguir, antes de uma lei de abolição total no Brazil, o último reducto dos negreiros, a abolição do elemento servil no Ceará, e a tenacidade com que isto promovem, indica que o resultado não está longe. Todos os caminhos conduzem á liberdade; e para o povo cearense, em sua grande maioria, este axioma reveste hoje uma fôrma definitiva, desde o convencimento pela caridade, pelas associações, pelos jornaes, pela propaganda, até o emprego da força material, assumindo proporções as mais assustadoras. Os factos honram a causa abolicionista naquela terra fadada a um grande papel (O MOVIMENTO..., 1881, p. 3).

Além dessas notícias, várias cartas foram enviadas para os seus correligionários da imprensa cearense, para saudar os fatos que honravam a causa abolicionista na “terra fadada à liberdade no Império”, sobretudo o fechamento do porto da cidade de Fortaleza. Em “O echo do Ceará”, o jornal *Libertador* transcreveu uma carta divulgada pelo jornal conservador adiantado *Constituição*. Essa correspondência descrevia o efeito que os acontecimentos dos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 1881 produziram no Rio de Janeiro, congratulando a Sociedade Cearense Libertadora, os jangadeiros e o povo cearense, de acordo com os seguintes termos:

Ainda uma vez: hosanna a associação emancipadora do Ceará! Hosanna aos heroicos jangadeiros dos verdes mares bravios d'essa terra, que souberam tão humanamente comprehender o pensamento dos homens que emprehenderam a obra da liberdade. O centro abolicionista desta corte encarou esse facto sob o ponto de vista de uma enorme sympathia. Não se falla em outra coisa nos circulos dos adeptos da idéa emancipadora: o povo cearense passou a ser contemplado entre os mais afoutos na senda do processo e seu nome entre os mais lembrados nas discussões (O ECHO..., 1881, p. 3).

Conforme o jornal *Libertador*, não foi somente na Corte que aquele acontecimento produziu efeito. A notícia do fechamento do porto de Fortaleza também repercutiu “d’um a outro polo” do Ceará. Em São Mateus (Jucás), município da região Sul desta província, essa notícia foi recebida com exaltação e “foi o assumpto ardente e apaixonado de todas as conversações desde o plebeu e até ao mais rico”, sendo a notícia “mais” comentada na cidade:

O último portador desta capital trouxe-nos a notícia de não se embarcar mais escravos no porto da Fortaleza, ainda mesmo que o exportador da mercadoria negra fosse um potentado. Não faz idéia com que exaltação foi aqui recebida esta nova. O povo em massa transbordou de alegria; foguetes em quantidade subiram ao ar: parecia mesmo a festa ruidosa de um partido político que sobe ao poder. Durante muitos dias foi o assumpto ardente e apaixonado de todas as conversações desde o plebeu e até ao mais rico, e ainda hoje é em que mais se falla (D’UM A OUTRO..., 1881, p. 3).

Embora essa notícia também possa despontar como uma projeção de sentido para legitimar o avanço das ideias abolicionistas na província do Ceará, ela também é importante, pois, permite inferir não só como o povo cearense foi um elemento decisivo para a difusão da ideia da libertação dos escravos, como também examinar a dinâmica de circulação das ideias

no Brasil Oitocentista, sobretudo perceber como as ideias abolicionistas não ficaram restritas aos círculos da capital e desembocaram nas mais longínquas regiões da província do Ceará.

Apesar de a circulação das ideias entre as diferentes partes do globo ter uma relação direta com o impacto das transformações técnicas, como a ampliação da rede ferroviária, o desenvolvimento do transporte marítimo, a criação da rede de telegrafia elétrica, a introdução da imprensa e a mecanização da fabricação de papel *pari passu* à influência do aumento do número de leitores, reflexo do crescimento demográfico, do aumento das concentrações urbanas e da expansão dos sistemas educacionais no Brasil (ABREU; MOLLIER, 2018, p. 10), as conversas entre as pessoas, as leituras coletivas e a divulgação de anúncios nos principais redutos socioculturais das cidades também foram dispositivos imprescindíveis para a circulação das ideias na opinião pública (MOREL, 2003, p. 45). Vale dizer que, mesmo com o alto índice de analfabetismo no final do século XIX, a vibração da palavra falada no cotidiano da população e a boataria das ruas, permitiram a circulação das notícias para as mais remotas regiões do Império (MOREL, 2003, p. 45). Essa realidade certamente contribuiu para que a notícia do fechamento do porto da cidade de Fortaleza, divulgada por um “portador” vindo da capital cearense, supostamente tivesse conseguido contagiar o povo do município de São Mateus.

Além de correspondências e notícias divulgadas na imprensa brasileira, os acontecimentos dos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 1881 foram comemorados pelos abolicionistas da Corte, em um festival que homenageou o Ceará. Segundo o jornal *Libertador*, no dia 6 de março de 1881 foi realizada uma grande “festa fluminense em honra ao Ceará”:

Grande festival no Theatro Lyrico (D. Pedro II) dedicado aos Cearenses Abolicionistas, hoje domingo, 6 de março, das 11 às 2 horas da tarde. *Matinée Musicale* por distintas amadoras e ilustres professores. Banda de música da Sociedade Beneficente Recreio de S. Domingos. Orador José do Patrocínio, digníssimo socio fundador da Sociedade Brasileira contra a escravidão e Associação Central Emancipadora. O Sr. João F. Clapp, sócio fundador da Sociedade Brasileira contra a escravidão e suas filhinhas entregarão as cartas de liberdade ao africano Joaquim e ás meninas Belmira e Celestina. Distribuir-se-hão o Boletim n.º 7 e o *Libertador* do Ceará n.º 2. Os camarotes de primeira ordem de ns. 13 á 19, direita e esquerda, são reservados ás famílias cearenses, que se considerarão convidadas, independentemente da recepção dos convites, expedidos em bilhetes postaes (FESTA..., 1881, p. 1-2, Grifos originais).

De acordo com a matéria divulgada pelo jornal *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro e transcrita para as páginas do jornal *Libertador*, a festa fluminense em homenagem ao Ceará foi “esplêndida”. Além da “colônia cearense ter sido representada por vários de seus filhos de todas as classes sociais”, contando com a presença dos abolicionistas “Domingos Jaguaribe Filho, Araripe Júnior, Barão de Canindé, José Avelino, José Correia do Amaral e Paula Ney”,

ela conseguiu ganhar “a generosidade do público fluminense”, que havia “compartilhado a gratidão do povo cearense, na luta contra a escravatura no Brasil” (FESTA..., 1881, p. 1-2).

Apesar de todo o clamor dessa celebração em homenagem à greve dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza, como veremos no último capítulo desta dissertação, alguns dos abolicionistas que participaram dessa festividade apropriaram-se da trama do abolicionismo cearense na imprensa nacional, segundo a conjuntura política e a constelação das forças sociais convenientes para a afirmação das suas aspirações pessoais e paixões político-partidárias.

Além de essas aspirações terem sido demonstradas durante toda a campanha abolicionista brasileira, elas alimentaram a repercussão do movimento abolicionista cearense nessa arena de disputas, sobretudo a construção dos sentidos acerca dos principais acontecimentos dessa campanha pelo jornal *Libertador* e pelos seus correligionários da imprensa. Obviamente as celebrações em homenagem à província do Ceará e a consequente repercussão da sua campanha antiescravista na opinião pública brasileira não agradaram deuses e troianos da imprensa, porém, agradaram menos ainda os jornalistas político-partidários do Ceará contrários ao movimento abolicionista, sobretudo os liberais do jornal *Gazeta do Norte*.

No dia 24 de abril de 1881, o *Jornal do Commercio*<sup>30</sup> do Rio de Janeiro, publicou uma correspondência com o título “Negócios do Ceará”. De acordo com o jornal *Libertador* (HONTEM..., 1881, p. 4), essa carta havia sido enviada pelo correspondente do *Jornal do Commercio* no Ceará, crítico da Sociedade Cearense Libertadora durante toda a campanha abolicionista nessa província e redator do jornal *Gazeta do Norte* João Brígido dos Santos. Nessa correspondência, supostamente ele teria desferido críticas contra a Sociedade Cearense Libertadora e o seu presidente. Para ele, “a patacuada” da Sociedade Cearense Libertadora continuava “tendo á sua frente o ex-thesoureiro da secca, João Cordeiro, antigo republicano, que hoje comanda as palnéas da liga. Não é cousa séria, senão porque o presidente e chefe de polícia, seus amigos, têm consentido em tudo que querem fazer” (NEGOCIOS..., 1881, p. 2).

Apesar das várias ambiguidades entre a prática e o discurso dos agentes abolicionistas do Ceará, os correligionários do jornal *Libertador* na imprensa defenderam a campanha realizada nessa província contra vários dos ataques desferidos pelos grupos

---

<sup>30</sup> Apesar de o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro ter mostrado uma suposta neutralidade com relação aos temas de grande repercussão na vida política brasileira, apresentando-se como uma publicação moderada, com uma posição independente e neutra, o discurso desse periódico estava longe da imparcialidade, na medida em que ele participou ativamente do jogo político imperial. Para o historiador Roger Silva, o *Jornal do Commercio* costumava divulgar na seção “Publicações a Pedido” (espaço onde foi encontrada a maioria das matérias sobre o movimento abolicionista do Ceará), notícias que caracterizavam a sua participação no debate político, ainda que fosse através da opinião de terceiros, mas que expressasse o seu pensamento e permitisse afirmar a sua neutralidade no campo da imprensa, pois, esse jornal procurava agir sempre em nome da ordem para a nação, sobretudo para preservar a linguagem moderada que lhe garantiu prestígio entre as elites do Império (SILVA, 2017, p. 15-16).

antiabolicionistas do Brasil nessa arena de disputas, sobretudo quando determinada notícia ganhava repercussão na capital do Império. Entre xingamentos e argumentos, abolicionistas e antiabolicionistas protagonizaram um jogo de ação e reação para defender as suas causas na imprensa nacional. Esse embate alimentou não só a teatralização das notícias em torno da repercussão do abolicionismo cearense na opinião pública brasileira, mas também contribuiu com a propaganda para a projeção da província do Ceará como a vanguarda do abolicionismo.

Conforme essa perspectiva, não foi diferente a atitude do abolicionista cearense Francisco de Paula Ney, então residente na Corte. O redator da *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro e correspondente do jornal *Libertador*, saiu em defesa da Sociedade Cearense Libertadora e respondeu a correspondência publicada pelo *Jornal do Commercio*. Para ele, o grupo liderado pelo abolicionista João Cordeiro não era uma “patacoada”, pois “a província do Ceará havia alcançado um posto avançado no movimento abolicionista brasileiro” depois da ação dessa agremiação. Paula Ney divulgava ainda que essa agremiação “articulou o fechamento do porto de Fortaleza, fundou o jornal *Libertador* e as suas ações não haviam sido superadas por nenhuma outra associação do Império”. Longe de ser uma mera crítica contra o grupo contrário às ações da Sociedade Cearense Libertadora, Paula Ney desferia um discurso que fomentava a projeção do vanguardismo abolicionista cearense (NEGOCIOS..., 1881, p. 2).

Apesar das críticas dos seus adversários na opinião pública nacional, o jornal *Libertador* afirmava que a província do Ceará continuava sendo considerada “a primeira no impulso da liberdade” no Império. Para os representantes da Sociedade Cearense Libertadora na imprensa, o fato de o movimento abolicionista cearense chamar “a atenção de todo o Brasil” (O QUE SE..., 1881, p. 4), sobretudo da imprensa dessa nação, comprovava essa representação.

Em “O que se diz do Ceará”, o jornal *Libertador* transcreveu para as suas colunas duas matérias comentando a repercussão do movimento abolicionista cearense pelo Brasil. A primeira notícia havia sido publicada pelo jornal *Diario de Notícias*, da província da Bahia, e foi transcrita como o “Movimento abolicionista no Ceará”. Enquanto a segunda matéria foi divulgada pelo jornal *Pacotilha*, do Maranhão, porém, transcrita com o título “Viva o Ceará”.

Em “Movimento abolicionista no Ceará”, o jornal *Diario de Notícias* divulgava que o abolicionismo cearense tinha ganhado proporção como em nenhuma outra província do Império e exaltava um aspecto comumente aclamado pelos abolicionistas do jornal *Libertador* na imprensa: o caráter legalista do abolicionismo no Ceará. Para o jornal *Diario de Notícias*, já se podia dizer que o problema do trabalho livre havia encontrado uma solução satisfatória nessa província. Ele afirmava que a forma pacífica como a propaganda abolicionista era realizada, permitiu que ela se espalhasse por várias cidades e ganhasse o apoio dos senhores de escravos:

Em nenhuma província do império o movimento abolicionista tem tomado tão grande desenvolvimento como na do Ceará, onde pode dizer-se: o problema do trabalho livre já encontrou solução satisfactoria. Além das sociedades emancipadoras, que n'estes últimos mezes tem sido iastalladas em muitas cidades e villas mais importantes, os proprietários, que ainda possuem escravos, estão alforriando-os em tal número, que dentro em breve não haverá naquela província um só escravo. E' assim que comprehendemos a propaganda abolicionista; cada um emancipando pacificamente os seus escravos, plantando-lhes n'alma os sentimentos de honra, e não armando-lhes o braço contra quem goza de um direito, derivado de uma lei embora iníqua, mas lei do paiz (O QUE SE..., 1881, p. 4).

Já na matéria “Viva o Ceará”, o jornal cearense transcreveu para as suas colunas apenas um trecho do editorial “A Pacotilha no Pará”, divulgado pelo jornal *Pacotilha*<sup>31</sup>, no dia 8 de julho de 1881. Nesse excerto, além de ter comungado com o discurso científico evolucionista recorrentemente divulgado pelos agentes abolicionistas do Ceará na imprensa, para justificar porque essa província atuava na vanguarda da liberdade, qualificando o povo cearense como trabalhador, corajoso e enérgico, por ter conseguido superar os efeitos da seca de 1877-79, o redator da folha abolicionista maranhense incitava exaltadamente a emulação da estratégia abolicionista cearense utilizada durante o fechamento do porto de Fortaleza. Para a *Pacotilha*, essa província não havia se contentado somente com a luta contra o comércio de escravos, como também havia pegado em armas para impedir seu o comércio para o exterior:

A briosa provincia do Ceará, um povo heroicamente trabalhador e que tamanho exemplo de energia e de coragem tem dado no modo porque reagio contra a secca porque ultimamente passou, não se contentou em levantar-se somente contra o commercio de escravos – impedio também e á mão armada a sahida d’elles para os mercados do exterior. E assim comprehendemos que deve ser (O QUE..., 1881, p. 4).

Apesar de a redação do jornal *Libertador* ter divulgado somente a parte da matéria que engrandecia a aventura da primeira greve no porto de Fortaleza, ressaltando que a província do Ceará havia impedido o comércio de escravos para os mercados do exterior com o uso de armas, esse editorial tinha como tema principal a crescente exportação de escravos do Maranhão para o Pará (A PACOTILHA..., 1881, p. 2). Ironia do destino ou não, 22 dias após a publicação dessa notícia, alguns negociantes tentaram embarcar escravos pelo porto de Fortaleza para a cidade de Belém e os abolicionistas tiveram realmente que radicalizar as suas ações, cogitando

---

<sup>31</sup> De acordo com o historiador Josenildo de Jesus Pereira, o jornal *Pacotilha* foi fundado pelo jornalista Victor Lobato, no Maranhão, em outubro de 1880, no contexto do movimento abolicionista brasileiro. Além de ter um posicionamento abolicionista e republicano na imprensa maranhense, semelhante a vários jornais que surgiram durante a segunda fase de explosão da palavra imprensa no Brasil, segundo o autor, esse periódico teve como proposta inicial ser um jornal popular e sem filiação com os grupos político-partidários (PEREIRA, 2006, p. 18).

até mesmo matar o chefe de polícia de Fortaleza, deixando essa missão de honra para o líder da segunda greve dos jangadeiros no porto da capital cearense: Francisco José do Nascimento<sup>32</sup>.

Em 30 de agosto de 1881, aconteceu uma tentativa de reabertura do porto dessa cidade para o comércio de escravos. Embora o valor do cativo tivesse uma cotação baixa quando o destino era São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, muito em virtude das leis decretadas nessas províncias para reduzir a chegada de escravos, essa atividade ainda proporcionava rentabilidade para os traficantes de escravos do Pará (MARTINS, 2012, p. 34-35). Era para a capital dessa província, o destino do navio negreiro *Espírito Santo* nessa data. Sim, essa era a mesma embarcação que havia sido impedida de levar escravos da província do Ceará, durante a primeira greve protagonizada pelos jangadeiros em janeiro do ano de 1881. No entanto, ela passaria novamente pelo porto da cidade de Fortaleza e pretendia levar para a cidade de Belém, duas escravas domésticas compradas pelo Sr. Camerino Facundo de Castro Menezes, filho do major João Facundo de Castro Menezes, a “influência política mais legítima e real, que teve a província do Ceará” segundo o historiador Guilherme Studart (STUDART, 1980, v. 1, p. 460).

Durante essa tentativa de reativação do porto de Fortaleza, apesar de os abolicionistas da Sociedade Cearense Libertadora contarem com o abstruso apoio do 15º Batalhão de Infantaria Militar, sob o comando do general Francisco de Lima e Silva (BEZERRA, 2001, p. 59-60), eles não possuíam mais a aceitação do antigo presidente da província, o conselheiro Augusto de Pádua Fleury. A conjuntura desse acontecimento foi completamente diferente. Além do apoio do novo presidente da província do Ceará, o senador baiano Leão Veloso, os comerciantes de escravos contavam com a ajuda do novo chefe de polícia dessa capital, o Sr. Torquato Mendes Vianna. Todavia, o imbróglio ficou mais complicado devido à atuação do Sr. Magalhães, um negociante de escravos da província do Pará, que havia comprado alguns cativos na cidade de Fortaleza e aproveitou esse momento para enviá-los com as duas cativas do Sr. Camerino de Castro Menezes, solicitando o apoio de Torquato Mendes Vianna, por intermédio de um dos principais críticos da Sociedade Cearense Libertadora, o jornalista, político e advogado João Brígido dos Santos (GIRÃO, 1984, p. 128).

Acreditando na ação do chefe de polícia da cidade de Fortaleza, Camerino Menezes não aceitou a sugestão de embarcar as suas escravas pelo porto do município de Acaraú, e, mais

---

<sup>32</sup> No livro “O Ceará e os Cearenses”, o abolicionista cearense Antônio Bezerra de Menezes relatou que durante a segunda greve dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza, os abolicionistas haviam elaborado um acordo em torno da “[...] posição que se deveria tomar, caso viesse a morrer algum companheiro [...] pelas balas do governo, e ficou acertado sob juramento, que Francisco do Nascimento, assassinaria o chefe de Polícia dessa capital; e ele o prometeu por sua honra e na ocasião, em que se pretendia embarcar as escravas, êlle, convenientemente armado, acompanhou sempre áquella autoridade em tôdos os seus passos pelo trapiche [...]” (BEZERRA, 2001, p. 60).

uma vez, os abolicionistas se uniram com os trabalhadores do mar para fechar o porto da cidade de Fortaleza (GIRÃO, 1984, p. 128). Sabendo dessa organização, sobretudo após a repercussão da circulação de alguns panfletos incendiários divulgados pela Sociedade Cearense Libertadora, que estimularam a manutenção do fechamento do porto, Torquato Vianna afirmou que, “ou os escravos embarcavam ou correria sangue”. Animados com essa declaração do chefe de polícia, na madrugada do dia 30 de agosto de 1881, os abolicionistas divulgaram um novo panfleto com o título “Pois corra sangue” e aceitaram o desafio do chefe de polícia (PEÇAS..., 1881, p. 1).

De acordo com o relato do abolicionista Antônio Bezerra, no dia 30 de agosto de 1881, mais de 6.000 pessoas coagiram os traficantes de escravos na praia e o porto da cidade de Fortaleza foi novamente fechado pelos jangadeiros do Ceará. Os abolicionistas evitaram o embarque dos cativos e roubaram as duas escravas que tinham como destino a cidade de Belém:

O chefe de polícia enfurecido discutia com os libertadôres, e ameaçava levar tudo a ferro e a fogo, si não embarcassem as negras. Empregou tôdos os meios ao seu alcance pãra se sair bem da comissão de que o encarregara o Presidente Dr. Leão Velloso, quando num segundo o libertadeiro, João Carlos da Silva Jatahi, conduzindo as pretas que passaram pêla frente do Dr. chefe de Polícia, mete-as num carro trazido por Candido Maia, e vôa com ellas ao país da liberdade. [...] O comandante mandou tocar reunir, e só depois das quatro horas desceu a força de linha sob as ordens do Tenente José Joaquim Aires do Nascimento, que nos comunicou levava na bainha um pedaço de espada. Quando tomou posição na rua da Praia em frente ao mar, as negras já andavam longe, sendo agasalhadas em casa de Francisco Januário, à rua de S. Sebastião, com fundos pãra a igreja de S. Benedito, de onde as tirou ainda Jatahi pãra a casa de João Cordeiro, receiando pesquisas da Polícia, e não julgando-as bem seguras, dali as conduziu para a casa da preta velha, conhecida pelo nome de tia Esperança, no corredôr da Jacarécanga, entre o sítio do Comendadôr Luís Ribeiro e o de D. Virginia Salgado (BEZERRA, 2001, p. 57-61).

Como reflexo dessa ação, o jornal *Gazeta da Tarde* publicou vários telegramas expedidos pela Sociedade Cearense Libertadora. Os abolicionistas do Ceará denunciaram tanto a tentativa de reabertura do porto para o comércio de escravos, quanto à repressão do Governo Provincial contra os abolicionistas. O vice-presidente da Sociedade Cearense Libertadora, José Correia do Amaral, expediu o “seguinte importante telegrama para o Sr. Dr. Joaquim Nabuco”:

Os negreiros tentaram hontem embarcar escravos para o Norte. Os abolicionistas evitaram, não obstante a intervenção directa da força armada. Não houve desordem do grande movimento abolicionista aqui. O presidente suspendeu o Guarda-mor e outros empregados da alfandega (TELEGRAMMA, 1881, p. 1).

Apesar da circulação das notícias sobre os acontecimentos do dia 30 de agosto de 1881 e da denúncia na imprensa da perseguição aos abolicionistas do Ceará, a repressão do governo contra o movimento abolicionista foi tenaz. Ainda segundo Bezerra, “os inimigos da liberdade” não tiveram termo para a perseguição contra os “libertadores”. Além da demissão

do Dr. Frederico Augusto Borges e do líder dos jangadeiros do Ceará (Francisco José do Nascimento), diversos membros da Sociedade Cearense Libertadora perderam os seus cargos:

O govêrno começou a derrubada. Demitiu o Dr. Frederico Borges, de promotôr da capital, aos moços Francisco Ferreira do Valle e Francisco Siqueira Manoel, de intendentes da guarda-cívica, a Francisco José do Nascimento [Dragão do Mar], o chefe dos jangadeiros de pratico-mor da barra; removeu o destemido Coronel Francisco de Lima e Silva, do comando do 15º batalhão, estacionado na cidade de Fortaleza para a capital da Bahia. E não teve mais termo à perseguição aos libertadeiros, como eram conhecidos os abolicionistas pêlos inimigos da liberdade. Foi demittido ainda o Dr. Almino Álvares Afonso, de procurador fiscal dos feitos da Fazenda Geral, o Dr. Pedro Augusto Borges, foi removido para Chopin, no Rio-Grande-do-Sul [...] (BEZERRA, 2001, p. 61-62).

Esse acontecimento foi o mais radical do movimento social abolicionista na província do Ceará. O grande apoio da população, o roubo e acoitamento de alguns escravos pelos membros da Sociedade Cearense Libertadora, a participação do 15º Batalhão Militar de Infantaria de Fortaleza e a atitude ameaçadora dos trabalhadores do mar liderados por Francisco José do Nascimento, de retirar pedras de calçamento dos arredores da praia para retardar a chegada do corpo policial formado por 210 praças, sob comando de Torquato Mendes Viana (GIRÃO, 1984, p. 127-134), contribuíram para que esse evento ganhasse repercussão na imprensa da capital do Império<sup>33</sup>, sobretudo depois da divulgação dos vários telegramas trocados entre a Sociedade Cearense Libertadora e o jornal *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro.

No entanto, o que acirrou ainda mais a sua repercussão na opinião pública da capital do Império foi a divulgação do “Manifesto da Sociedade Cearense Libertadora ao governo e ao paiz”, assinado pelos “abolicionistas cearenses”. Este documento foi divulgado tanto pelos jornais abolicionistas fluminenses *Gazeta da Tarde* e *O Abolicionista*<sup>34</sup>, quanto pelo afamado *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro. Ele tinha como objetivo principal explicar os acontecimentos do dia 30 de agosto de 1881 “ao paiz” e questionar a repressão promovida pelo “governo” contra o movimento abolicionista na província do Ceará. O seu principal argumento consistia em mostrar que a tentativa de reabertura do porto da cidade de Fortaleza havia sido uma ação manipulada pelo Governo Provincial para reanimar a propriedade escrava no Brasil:

---

<sup>33</sup> Os acontecimentos do dia 30 de agosto ganharam bastante repercussão na imprensa da Corte. Além da publicação de telegramas da Sociedade Cearense Libertadora pelo jornal *Gazeta da Tarde*, os periódicos *Gazeta de Notícias*, *Jornal do Commercio* e *O Abolicionista* transcreveram telegramas e publicaram matérias sobre esse acontecimento, tecendo diversos comentários sobre os efeitos dessa greve para a campanha abolicionista nacional.

<sup>34</sup> *O Abolicionista* pertencia à Sociedade Brasileira Contra a Escravidão (SBCE). Joaquim Nabuco fundou essa associação no dia 7 de setembro de 1880. Ela atuou como ponte entre a política aristocrática e o espaço público, realizando diversos banquetes para “pavimentar redes aristocráticas de suporte e cavar a sustentação internacional para a difusão do abolicionismo no Brasil”. Essa folha foi inaugurada em 1º de novembro de 1880 e tinha como articulistas: Joaquim Nabuco, André Rebouças, Joaquim Serra e Gusmão Lobo (ALONSO, 2015, p. 163-166).

Hontem o governo annullava em toda a provincia a classificação de escravos e mandava proceder á nova por causa da depreciação a que pelas evoluções da questão do elemento servil no paiz tinha ultimamente chegado esta espécie de propriedade. Hoje é este mesmo governo que pede escravos para embarca-los á força de armas, e tenta restabelecer o valor da espécie de propriedade depreciada! Mas nada se conseguiu; *Inde irve in animis celestibus!* E lá veio a violencia dos actos que infelizmente, estão no domínio publico. Foi a queda deplorável de um grande espirito, e os abolicionistas cearenses, assim como redimem o captivo, se compadecem também do frágil humano que cahio. A borda do abysmo, onde o arrojou o pernicioso plano politico, o governo refflicta, recue de seu erro e salve-se. São os nossos votos. Sempre na defensiva, voltaremos á imprensa (OS ABOLICIONISTAS..., 1881, p. 3, Grifos originais).

Provavelmente esse manifesto também tinha a intenção de justificar, porque os abolicionistas do Ceará haviam agido radicalmente durante a greve do dia 30 de agosto de 1881, senão de minimizar as acusações contra os rumos do movimento social abolicionista cearense, sobretudo para evitar o recrudescimento dessa campanha nessa província. Essa aspiração da Sociedade Cearense Libertadora também pode ser verificada a partir do exame da fala do abolicionista irlandês Daniel O’Connell (pseudônimo do redator-chefe do jornal *Libertador* José Telles Marrocos), apresentada como epígrafe desse manifesto para mostrar que a sua difusão era “apenas algumas palavras para não serem caluniados impunemente” (OS ABOLICIONISTAS..., 1881, p. 3) pelos defensores da manutenção da escravidão no Império.

Além de justificar esses aspectos pertinentes à construção do movimento abolicionista cearense, não se pode descartar a possibilidade desse manifesto também ter visado legitimar o primeiro acontecimento basilar apropriado para “a construção, a leitura e a interpretação da realidade social” (CHARTIER, 1988, p. 16-17) da província do Ceará, como a pretensa vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro, ou seja, o fechamento do porto da cidade de Fortaleza pelos jangadeiros em janeiro de 1881. Essa realidade social, segundo os abolicionistas da Sociedade Cearense Libertadora, não poderia ser apagada da memória da sociedade brasileira, porque ela havia sido reconhecida “pela polícia, pelo governo, pelo paiz e pelo mundo inteiro” e não havia “poder” que conseguisse destruir “os factos consumados [...] desde o dia 27 de janeiro” de 1881 (OS ABOLICIONISTAS..., 1881, p. 3).

Com o retorno das atividades do jornal *Libertador* na imprensa e a chegada de Patrocínio no Ceará, a Sociedade Cearense Libertadora colocou em prática a estratégia de libertação de territórios nessa província. O município escolhido para ser a primeira região livre do Império foi Acarape, e o jornal *Libertador* e os seus correligionários da imprensa nacional, novamente não mediram esforços para apropriar esse evento como um mecanismo basilar para projetar a representação da província do Ceará, como a vanguarda do abolicionismo brasileiro.

Esse desejo de representação era expresso na opinião pública brasileira, antes da consumação desse acontecimento, no dia 1º de janeiro de 1883. Em “Ao povo do Acarape”, matéria publicada pelo jornal *Libertador* e transcrita pela *Gazeta da Tarde* no editorial “Os abolicionistas do Ceará”, além de explicar porque Acarape havia sido escolhido para ter todos os seus escravos libertados, os abolicionistas apregoavam que o povo aracapense havia sido “predestinado” a converter a sua terra natal no primeiro município livre do Império brasileiro:

[...] Si podem ter applicação particular idéas que são geraes, pertence especialmente aos nossos patrícios do Acarape a iniciativa do grande commettimento de que se ocupa hoje o nosso editorial. Fallando á todos os magnânicos do nosso paiz, lembramos-lhes o importante aviltre de se ir extinguindo gradualmente a escravidão, começando pelos municípios que contiverem menor número de escravos. Entre as 55 circumscripções territoriaes de nossa provincia o Acarape occupa, felizmente, o primeiro logar nesta relação de honra; pois o algarismo de sua população captiva mal chega a 80. [...] Não são múltiplas e nem tão complicadas as operações conducentes ao resultado. Diversas, embora, em sua natureza e efeitos, podem, entretanto, ser concretisadas para o fim commum na adopção e execução de tres medidas principais: 1.º - Organização de um comissão central com succursaes em todas as localidades que constituem as parochias da capital, Arronches, Soure, Mecejana, Maranguape, Pacatuba e Baturité. 2.º - Instituição de comissões subsidiárias, tiradas de cada classe ou organizadas segundo o nome das pessoas encarregadas de obterem desde o donativo do mais abastado até o vintém do mais pobre. 3.º - Commum accôrdo e cooperação efficiente da imprensa, da Sociedade Cearense Libertadora e Club dos Libertos. Tudo o mais depende apenas de execução: trabalhe cada um e verá que a sua força de vontade, vencendo todos os obstáculos, fará o grande prodígio da redempção dos captivos. Mas exigirá muito tempo a realização do projecto? A questão é somente de atividade: o homem activo, laborioso e incansável faz em um dia o serviço de muitos annos que o operário remisso consome em adiamentos, transferências e esperas de melhor ocasião. [...] Acarapenses! Não recuseis a gloria que vos está predestinada, convertendo o vosso torrão natal no primeiro município livre de todo o Império (OS ABOLICIONISTAS..., 1882, p. 1).

Acarape foi escolhido para ser o primeiro município livre da escravatura no Império, porque ele possuía a menor quantidade de escravos da província do Ceará. Além desse fator, ele ficava próximo da cidade de Fortaleza e tinha o seu acesso facilitado pela estrada de ferro Fortaleza-Baturité (SILVA, 2002, p. 224). Embora a libertação desse município não tenha sido uma atividade “muito complicada”, ela foi determinante não só para a arrancada da campanha de libertação de territórios nessa província, mas também para a sua projeção como a vanguarda do abolicionismo no Brasil, sobretudo após a manifestação de apoio de D. Pedro II.

Durante a festividade de celebração da libertação dos escravos do município de Acarape, Patrocínio telegrafou para o monarca brasileiro e comunicou que o seu nome não constava na lista de subscritores da Sociedade Cearense Libertadora. Em resposta a interpelação do abolicionista fluminense, João Lustosa Paranaguá, então presidente do Conselho de Ministros, ofereceu 1:000\$000 réis para a Sociedade Cearense Libertadora como donativo para auxiliar na alforria dos últimos escravizados dessa localidade (ALONSO, 2015, p. 197-200).

Para celebrar a adesão do monarca brasileiro e divulgar a repercussão do abolicionismo cearense na opinião pública nacional, o jornal *Gazeta da Tarde* transcreveu para as suas colunas a matéria “O Throno Libertador”. Essa notícia também havia sido divulgada pelo jornal *Libertador* e apresentava não só o ofício enviado pela Mordomia da Casa Imperial para a Sociedade Cearense Libertadora, mas também apregoava que os abolicionistas do Ceará compensariam a “atitude apaziguadora da Augusta Magestade Imperial”, enchendo “as últimas páginas do segundo reinado com as irradiações do triumpho ou com o sangue do sacrificio cearense” (O THRONO..., 1883, p. 1). Para os abolicionistas, esse fato foi importante, pois, além de ter sido o primeiro município livre do Brasil, segundo Angela Alonso, o Poder Moderador legitimava a estratégia de libertação de territórios no país (ALONSO, 2015, p. 200).

A celebração de Acarape como o primeiro município livre do Império brasileiro também foi incorporada ao *layout* do jornal de José do Particiono. A partir do dia 24 de fevereiro de 1883, a *Gazeta da Tarde* fixou no seu cabeçalho a seguinte epígrafe em homenagem à redenção desse município cearense: “PRIMEIRO ANNO DA REDEMPÇÃO DO ACARAPE”. Essa frase variava segundo a contagem dos anos e foi publicada até o dia 9 de dezembro de 1885. No entanto, o jornal fluminense não explica porque essa frase deixou de ser divulgada.

Figura 2 – Epígrafe do cabeçalho do jornal *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro, em homenagem à libertação dos escravos do município cearense de Acarape, no dia 1º de janeiro de 1883, com destaque na cor vermelha.



Fonte: Hemeroteca Digital Brasileira (GAZETA DA TARDE, 1883, p. 1).

A libertação do município de Acarape também foi apropriada pelo jornal *Libertador* e pelos seus correligionários da imprensa brasileira, para justificar o conflito entre o Governo

Central e os militares abolicionistas do Ceará, e, conseqüentemente fomentar a projeção dessa província como a pretensa vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro na imprensa.

O fato de a libertação de Acarape ter contado com o apoio de D. Pedro II gerou não só entusiasmo para continuar com a campanha de libertação de territórios no Ceará (circunstância que se concretizou com a abolição da escravatura nos municípios de São Francisco e Pacatuba ainda no dia 2 de fevereiro), como também favoreceu o aparecimento de novas associações antiescravistas, em especial o Clube Abolicionista Militar<sup>35</sup>. Apesar de essa unidade militar estar envolvida na campanha abolicionista cearense desde a segunda greve dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza em 1881, ela oficializou a sua participação na luta contra a escravidão no Brasil apenas após esses acontecimentos. Todavia, essa atitude não foi aceita pelo Governo Central e terminou com a transferência do 15º Batalhão Militar de Fortaleza para a província do Pará, acirrando os embates entre Paranaguá e os abolicionistas.

No dia 6 de março de 1883, data da transferência dessa unidade militar, o jornal *Libertador* enviou um telegrama para a *Gazeta da Tarde*, comunicando que a resposta dos abolicionistas da província do Ceará para a provocação do Governo Central, era a libertação de 200 escravos no município de Icó e a libertação total dos cativos de Baturité (TELEGRAMMA, 1883, p. 1). Da sua parte, o jornal de Patrocínio publicou o editorial “A Terra da Luz” e agitou a opinião pública nacional, exaltando a força do abolicionismo cearense no Brasil e questionando os ataques do governo Paranaguá contra os abolicionistas da província do Ceará.

Para o jornal *Gazeta da Tarde*, a atitude do Governo Central almejava não só “impedir a marcha triumphal” da Sociedade Cearense Libertadora, “cuja águia (a Liberdade) já havia alteado o voo ao ponto de se perder na História” do Brasil, como também responder às manifestações contra o avanço do movimento abolicionista pelo Império, provenientes dos grupos escravistas do Parlamento nacional (A TERRA DA..., 1883, p. 1), em especial de alguns dos representantes do Partido Liberal, ainda matizados pelo peso das instituições conservadoras que sustentaram a ordem política Saquarema e com reduzido ímpeto reformador (ALONSO, 2002, p. 245-262), como o conselheiro Antônio Rodrigues Júnior e Domingos Antônio Raiol<sup>36</sup>.

---

<sup>35</sup> O Clube Abolicionista Militar foi fundado no dia 11 de fevereiro de 1883 e possuía vários membros do 15º Batalhão de Infantaria Militar de Fortaleza. De acordo com Girão (1984, p. 168), essa agremiação tinha os seguintes membros-diretores: Pedro Augusto Borges, irmão de Frederico Augusto Borges e membro da Sociedade Cearense Libertadora (Presidente); Manuel Bezerra de Albuquerque Júnior (1º vice-presidente); Padre João Leite de Oliveira (2º vice-presidente); Tenente Alfredo Weyne (1º secretário); José Eulálio Martins (2º secretário); Dr. Henrique Theberge (Tesoureiro); José Lourenço da Silva Milanez, João Ferreira Panasco, Capitão José Joaquim de Vasconcellos, José Martiniano Peixoto de Alencar, Frederico Lisboa de Mara e Joaquim Aires do Nascimento.

<sup>36</sup> Domingos Antônio Raiol (Vigia, Pará, 1830 – Belém, Pará, 1912) foi um político, advogado e jornalista com postura monarquista. No campo da política, ele atuou pelo Partido Liberal e foi eleito deputado provincial em

Nessa matéria, o periódico de Patrocínio também apresentava o Ceará como a “Terra da Luz”. Para o jornal *Gazeta da Tarde*, apesar dos ataques do Governo Central, essa província era a “Terra da Luz” e sempre tinha como resposta “a libertação de centenas de escravos”, iluminando novos territórios para o Brasil (A TERRA DA..., 1883, p. 1). Além de exaltar o abolicionismo cearense, essa crítica deixava muito claro como o termo “Terra da Luz” já era empregado muito antes do decreto que oficializou a libertação total dos escravos na província do Ceará. Essa alcunha foi elaborada pelo abolicionista José do Patrocínio, logo após o movimento abolicionista cearense ter conseguido proclamar Acarape como o primeiro município livre da escravatura no Império. Embora parte da historiografia cearense da abolição afirme que essa representação tenha sido elaborada somente após o dia 25 de março de 1884, o termo foi na verdade “inventado” (HOBSBAWM; RANGER, 2020) durante essa campanha.

O termo foi fomentado tanto pelos abolicionistas do jornal *Libertador*, quanto pelos seus correligionários da imprensa, em especial pelo jornal *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro. Além de esse periódico ter realizado a divulgação dessa representação a cada território libertado pelo Ceará, o jornal da Sociedade Cearense Libertadora apresentava não só um “Quadro de luz”, para mostrar as regiões “iluminadas” pelo Ceará aos seus leitores (QUADRO..., 1883, p. 14), como também transcrevia matérias apresentando o Ceará como a pretensa “Terra da Luz”.

Outro acontecimento determinante para a propaganda de projeção da representação da província do Ceará, como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro, foi a libertação total dos escravos de Fortaleza, no dia 24 de maio de 1883. Como foi examinado na seção anterior, além de esse acontecimento ter tido grande apoio da Comissão Libertadora de Imprensa do Ceará, sob a liderança do jornal *Libertador*, ele foi imprescindível para a teatralização das notícias acerca da campanha abolicionista cearense na imprensa brasileira, pois constituiu a primeira capital sem escravos do Brasil e ganhou repercussão internacional.

Diferente de Acarape, além da repercussão na imprensa brasileira, a libertação dos escravos de Fortaleza ecoou nas páginas de alguns periódicos da Inglaterra e o jornal *Libertador* não perdeu a oportunidade de publicar tudo que pudesse sobre esse evento, para fomentar o desejo de representação dos abolicionistas da província do Ceará. No entanto, antes de examinar a interpretação social desse acontecimento realizada por esse periódico, é importante entender porque a libertação dos escravos da capital cearense ganhou repercussão na imprensa inglesa.

Esse fato teve relação direta com a aliança entre os abolicionistas da Sociedade Cearense Libertadora e Joaquim Nabuco. Esse abolicionista foi atuante no plano internacional

---

diversas legislaturas no Pará, exercendo o cargo de presidente de província em Alagoas, Ceará e São Paulo. Entre 12 de dezembro de 1882 e 17 de maio de 1883, ele administrava justamente o Ceará (BLAKE, 1893, v. 2, p. 193).

e conseguiu tecer relações com abolicionistas de vários países do mundo para ganhar apoio para a campanha antiescravista brasileira. Antes de promover a festividade em honra à libertação de Fortaleza em Londres, ele já era membro-correspondente da *British and Foreign Anti-Slavery Society*, assim como havia conseguido estabelecer relações com importantes abolicionistas estadunidenses, portugueses, espanhóis, filipinos, porto-riquenhos, cubanos e franceses, internacionalizando o movimento social abolicionista brasileiro (ALONSO, 2015, p. 166-170).

Os laços entre o jornal *Libertador* e Nabuco haviam sido constituídos desde a repercussão da primeira greve dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza na opinião pública brasileira (TELEGRAMMAS, 1881, p. 4). Os articulistas desse jornal não relutaram de entrar em polêmicas na imprensa para defender o principal divulgador do abolicionismo cearense na Europa, das críticas dos grupos escravistas do Brasil, não poupando nem mesmo a figura de Silvio Romero. Apesar de esse intelectual sergipano ter sido considerado “o exemplo do Norte” pelos abolicionistas do jornal *Libertador*, eles não o perdoaram quando souberam que ele havia escrito o artigo “A questão do dia – a emancipação dos escravos” (À SILVIO..., 1881, p. 1-2), publicado na *Revista Brasileira* em fevereiro de 1881, onde defendia a abolição gradual e sem a intervenção do Estado, assim como criticava a atuação de Joaquim Nabuco na Europa e dos líderes da Associação Central Emancipadora no Brasil, exatamente um dia depois de ter cancelado a sua própria conferência nessa associação (ALONSO, 2015, p. 149-151).

Os abolicionistas do jornal *Libertador* apresentavam Joaquim Nabuco não só como “o líder do partido abolicionista do Império” (TELEGRAMMAS, 1881, p. 4), mas também como o “grande campeador da campanha abolicionista brasileira na Europa”. Para eles, Nabuco “fazia retumbar nesse continente a marselhesa da libertação dos escravos do Ceará”, antes mesmo “da abolição total” dos escravizados dessa província (A LIBERTAÇÃO..., 1883, p. 2).

De fato, os abolicionistas do jornal *Libertador* não estavam equivocados em suas falas. No dia 9 de junho de 1883, a convite de Joaquim Nabuco, alguns membros da “Colônia Brasileira de Londres”, dentre eles, o membro da Associação Comercial Perseverança e Porvir e da Sociedade Cearense Libertadora, Manoel Albano Filho, reuniram-se no salão do *Queens Annes Mansions*, para um banquete em comemoração à emancipação da capital cearense no distrito de *Westminster*, na Inglaterra. Além das falas desses dois abolicionistas brasileiros, esse encontro foi regado pelos discursos exaltados dos senhores Manoel Carvallo (Secretário de Legação do Chile), Garcia Rodrigues (Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da Argentina em Londres e Paris) e Bicknell Yoring (Ministro Plenipotenciário dos Estados

Unidos da América), assim como pela leitura dos telegramas da Sociedade Abolicionista de Madrid e do senador vitalício francês Victor Schoelcher<sup>37</sup> (A EMANCIPAÇÃO..., 1883, p. 3).

De acordo com a matéria “O Ceará em Londres”, onde o periódico da Sociedade Cearense Libertadora transcreveu um editorial publicado pelo jornal *Daily News* da Inglaterra, a celebração em honra à libertação dos escravos de Fortaleza tinha “um caráter inteiramente nacional”, pois, “o movimento abolicionista cearense não tinha um caráter partidário” e constituía “um esforço unânime e espontâneo de todo o povo para se ver livre da escravatura”, embora essa instituição “continuasse existindo no Brasil”. Para o jornal *Libertador*, a divulgação dessa notícia também era sinônimo da repercussão do abolicionismo cearense na Inglaterra. Ele afirmava que ela era um exemplo de que a “obra grandiosa realizada pelo Ceará não tinha passado despercebida pela nação, onde se encontrava um dos mais importantes diretores do movimento abolicionista brasileiro [Joaquim Nabuco]” (O CEARÁ..., 1883, p. 2).

Em carta enviada para Joaquim Nabuco, lida durante esse jantar em homenagem ao feito abolicionista cearense e divulgada pelo jornal da Sociedade Cearense Libertadora, Victor Schoelcher apregoou que o triunfo do Ceará inspiraria não só a imitação das outras províncias, como também exerceria forte influência na luta para livrar o Brasil da mancha da escravidão:

Os senhores de escravos de uma parte da província brasileira do Ceará desistiram espontaneamente de suas propriedades pensantes. Parece-me impossível que sua generosa iniciativa estéril, sem dúvida, inspire a emulação de seus vizinhos e, em breve, podemos esperar, não haverá mais escravos pelo menos em toda uma província do Brasil [...]. O triunfo local dos abolicionistas do Ceará não pode deixar de exercer o ardor dos brasileiros apegados à grande causa da emacipação. Aqueles, encorajados pelo destino, quererão redobrar seus esforços. Não se cansem de agitar seu país, em nome do princípio soberano, da liberdade de todas as criaturas humanas, e terão a glória e a felicidade de terem lavado o brasão de armas do Brasil ainda hoje manchado pela contaminação da escravidão (A EMANCIPAÇÃO..., 1883, p. 3, Grifos nossos).

Para além das distinções consagradas ao Ceará durante essa celebração na Inglaterra, o jornal *Libertador* divulgava que esse encontro havia sido não só “uma aclamação do nome da província que, primeira de todas, procurou tornar o seu solo livre, por Brasileiros ausentes do seu paiz”, mas também uma manifestação do continente americano contra a escravidão, uma vez que “diversos representantes das Repúblicas Americanas deram a reunião

---

<sup>37</sup> Victor Schoelcher (Paris, França, 1804 – Houilles, França, 1893) foi um político, jornalista e intelectual com posicionamento republicano e abolicionista. Ele ficou famoso após ter sido subsecretário das Colônias no Governo Provisório da Segunda República da França, chefiando a Comissão de Abolição da Escravidão nas Colônias Francesas em 1848. Schoelcher foi um ativo porta-voz do republicanismo, do antiescravismo, do antirracismo e da defesa dos interesses da população das colônias francesas. Além de ter divulgado as suas ideologias na imprensa, em especial nos jornais franceses *Revue du Progrès Social*, *Revue Independente* e *La Réforme*, ele escreveu alguns livros sobre a sua experiência nas colônias francesas, incluindo uma biografia de François-Dominique Toussaint Louverture, jacobino negro que liderou a Revolução do Haiti (TOMICH, 2009, p. 194-197).

o alcance de uma manifestação Americana a favor da liberdade, da paz, e do progresso de todo o continente” (A EMANCIPAÇÃO..., 1883, p. 3). O objetivo do jornal da Sociedade Cearense Libertadora e de Joaquim Nabuco, certamente foi legitimar a projeção da província do Ceará como vanguarda do abolicionismo para questionar a escravidão nessa nação. De acordo com as notícias e as falas divulgadas pelo jornal *Libertador*, fica bastante claro que esse acontecimento foi apropriado como válvula para ganhar a opinião pública internacional, disseminar a campanha abolicionista no Brasil e questionar a manutenção do sistema escravista no Império.

Em âmbito nacional, embora a libertação de Fortaleza tenha ganhado repercussão na imprensa paulistana e paraense, ela obteve um maior impacto na Corte e em Pernambuco.

Na capital do Império, a recém-fundada Confederação Abolicionista<sup>38</sup> inaugurou o Livro de Ouro da Abolição no Ceará e celebrou a libertação da capital dessa província com festividades populares (ALONSO, 2015, p. 197-198). Enquanto os abolicionistas cearenses que viviam na província do Rio de Janeiro, fundaram a Sociedade Abolicionista Cearense da Corte<sup>39</sup> e o jornal *A Terra da Redenção*. O “órgão dos cearenses abolicionistas” da capital do Império apregoava que não era somente um periódico comemorativo do acontecimento que ficaria gravado nos anais da história do Brasil após o dia 24 de maio de 1883, mas também um grande eco da repercussão gerada pelo abolicionismo cearense no Brasil (24 DE MAIO..., 1883, p. 2).

O primeiro número do jornal *A Terra da Redenção* na imprensa fluminense contou com a colaboração de literatos, como Machado de Assis e Franklim Távora; correspondentes do jornal *Libertador*, como Tristão de Alencar Araripe Júnior e Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho; membros da Sociedade Cearense Libertadora, como o deputado Antônio Pinto de Mendonça; assim como alguns dos principais líderes do movimento social abolicionista brasileiro. André Rebouças, por exemplo, manifestou “a gratidão das milhares de vítimas do hediondo cativeiro ao Ceará pela iniciação do movimento abolicionista brasileiro”

---

<sup>38</sup> A Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro foi fundada no dia 12 de maio de 1883, na redação do jornal *Gazeta da Tarde*, durante o Congresso Abolicionista na província do Rio de Janeiro. Essa agremiação visava congregar os abolicionistas em uma única associação civil nacional para premir o governo com atos simbólicos impactantes. O manifesto da Confederação Abolicionista foi apresentado no dia 11 de agosto de 1883 e contou com a assinatura de 15 associações abolicionistas do Rio de Janeiro: Clube dos Libertos de Niterói; Gazeta da Tarde; Sociedade Brasileira Contra a Escravidão; Libertadora da Escola Militar; Libertadora da Escola de Medicina; Caixa Libertadora José do Patrocínio; Sociedade Abolicionista Cearense; Centro Abolicionista Ferreira de Menezes; Clube Abolicionista Gutenberg; Clube Tiradentes; Clube Abolicionista dos Empregados do Comércio; Caixa Abolicionista Joaquim Nabuco; Libertadora Pernambuco; Sociedade Abolicionista Espírito Santense; Sociedade Libertadora Rio-grandense. A Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro foi presidida por João Clapp e tinha como principais representantes: André Rebouças, José do Patrocínio, Aristides Lobo e João Paulo Gomes de Matos (ALONSO, 2015, p. 202-203; CONRAD, 1975, p. 234-235; SANTOS, 2018, p. 338).

<sup>39</sup> A Sociedade Abolicionista Cearense da província do Rio de Janeiro tinha os seguintes membros-diretores: Presidente: Dr. Leonel Nogueira Jaguaribe; Orador: João Paulo Gomes de Mattos; Vice-presidente: Antônio Ferreira; 1º Secretário: Idelfonso Correia Lima; 2º Secretário: Francisco Martins (SALVE!..., 1883, p. 1).

(REBOUÇAS, 1883, p. 2); José Patrocínio, por sua vez, voltara a projetar a representação da província do Ceará como a “Terra da Luz” (PATROCÍNIO, 1883, p. 3). Enquanto Joaquim Nabuco, ainda em Londres, enviou uma carta que havia sido publicada no *Anti-Slavery Reporter*, narrando os principais acontecimentos do movimento abolicionista na província do Ceará até o dia da libertação total dos escravos da cidade de Fortaleza (NABUCO, 1883, p. 2).

Figura 3 – *A Terra da Redenção*. Órgão dos Cearenses Abolicionistas.



Fonte: Hemeroteca Digital Brasileira (*A TERRA DA REDEMÇÃO*, 1883, p. 1).

É importante mencionar que a correspondência enviada por Joaquim Nabuco e transcrita pelo jornal *A Terra da Redenção*, constituiu uma prática recorrente entre os articulistas do jornal *Libertador* e os seus correligionários da imprensa brasileira. Antes do dia 25 de março de 1884, os acontecimentos que o jornal da Sociedade Cearense Libertadora havia elegido como basilares para a trajetória da liberdade no Ceará costumavam ser rememorados depois da sua repercussão imediata na opinião pública brasileira. Esses editoriais eram difundidos para celebrar os seus aniversários ou questionar investidas dos grupos antiabolicionistas contra o Ceará. As greves dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza, por exemplo, foi um acontecimento rememorado em várias edições publicadas depois do ano de 1881 e muitas vezes ganhavam repercussão no jornal *Gazeta da Tarde* de José do Patrocínio.

Em Recife, a empolgação na imprensa não foi diferente. Um jornalzinho abolicionista homônimo ao periódico da Sociedade Cearense Libertadora, fundado no dia 27 de abril de 1883, por um grupo de jovens intelectuais cearenses que estudavam na Faculdade

de Direito, dentre eles Farias Brito<sup>40</sup>, também fez alarde da abolição da escravatura na capital cearense. Em edição consagrada para esse acontecimento, o jornal *Libertador* de Pernambuco divulgou um discurso marcado pela ideologia evolucionista e afirmava que a libertação dos escravos de Fortaleza confirmava a posição do Ceará como a única província na vanguarda do movimento abolicionista brasileiro. Comparando o Ceará à uma célula republicana do organismo social, ele afirmava que após essa província ter sofrido uma transformação na sua estrutura, todas as outras partes seriam modificadas como reflexo da solidariedade dessa organização. Essa dinâmica arrastaria todas as outras províncias do Império e não pararia enquanto o *mascimum* do seu desenvolvimento não fosse atingido, ou seja, o republicanismo:

Convém notar que em razão da solidariedade de todas as partes de um organismo dado, é de regra, que uma parte qualquer não pode mudar sem arrastar modificações correlativas nas outras partes. Pode-se avançar que um organismo compõe-se de «federações republicanas de células» autônomas nos meios de acção que lhes são próprios. Assim, comparativamente, pois as células em formação de um corpo assemelham-se á cidadãos na fundação de um Estado, cumpre-nos reconhecer que, si, na sociedade brasileira, uma província, em razão das condições especiaes de vida, a que se adaptou, sofreu uma modificação superior, *maximé* no sentido das manifestações cerebraes; essa província não pode deixar de influir nas outras que se vêm forçadas á uma transformação igual. E' o que tem acontecido com o movimento abolicionista. O Ceará, ou por urna tendência legada pelos seus ascendentes, ou por influencia do mundo ambiente, ou emfim pela acção reciproca d'essas duas forças, é a única província que se acha na vanguarda d'esse movimento e, para mais accentuar a sua posição, liberta hoje os escravos que ainda existem em sua capital, o que equiivale o mesmo que declarar extinto em seu seio a escravidão. As outras suas irrnães, em razão de solidariedade, hão de ser arrastadas também nesse turbilhão. Então, como um organismo não estaciona senão no *mascimum* de seu desenvolvimento, o Ceará, ainda em via de transformação, receberá um influxo novo no sentido do pronunciamiento republicano que liga intimamente á questão do abolicionismo (O DIA..., 1883, p. 4, Grifos originaes).

Embora o processo abolicionista na província do Ceará ainda não tivesse chegado ao máximo do seu desenvolvimento, como esperavam os correligionários da Sociedade Cearense Libertadora que realizavam os seus estudos na Faculdade de Direito de Recife em 1883, ele já havia conseguido acirrar os ânimos da discussão sobre o problema do elemento servil em algumas regiões do Brasil, antes mesmo da libertação de Fortaleza. Um reflexo dessa afirmação foi a criação do próprio jornal *Libertador* de Pernambuco. Além de ele ter sido fundado para auxiliar na campanha pela abolição da escravatura no Brasil, ele tinha como objetivo proteger “os cearenses das recorrentes críticas dos defensores da escravidão” nessa província (LIBERTADOR, 1883, p. 1). Essa informação é importante, pois além de permitir

---

<sup>40</sup> Raymundo de Farias Brito (São Benedito, Ceará, 1863 – Corte, Rio de Janeiro, 1917) foi um poeta, burocrata, advogado, professor e jornalista com postura abolicionista e republicana. Ele bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Recife (1884) e desempenhou vários cargos na burocracia cearense (STUDART, 1980, v. 2, p. 64-67). Farias Brito também havia participado da festa de inauguração da Sociedade Cearense Libertadora realizada em 8 de dezembro de 1881, e, provavelmente também mantinha contato com os articulistas do jornal *Libertador*.

questionar o que preocupava os senhores de escravos de Pernambuco, ela possibilita inferir como o abolicionismo cearense havia ganhado certa repercussão na opinião pública brasileira.

Essa atmosfera pode ser visualizada com a análise do editorial “A Lavoura do Norte”. Nessa matéria, o jornal *Diario do Brazil* (periódico do Partido Liberal da capital do Império, chefiado pelo antiabolicionista convicto Antônio Alves de Sousa Carvalho<sup>41</sup>) iniciava a sua campanha de perseguição aos abolicionistas do Ceará na imprensa brasileira e publicizava algumas deliberações aprovadas em uma reunião do Clube da Lavoura da Escada de Pernambuco<sup>42</sup> para conter o abolicionismo “intransigente”, enfatizando os efeitos negativos da repercussão do movimento abolicionista na província do Ceará para os interesses da lavoura:

Julgamos prestar um serviço aos lavradores do Sul do Império, transcrevendo o que se passou em uma das reuniões do Club da Lavoura da Escada de Pernambuco. Nessa reunião se resolveu que ao governo imperial e ao presidente da província desde logo fosse pelos agricultores e mais cidadãos presentes dirigido uma representação pedindo providencias contra certos factos que o abolicionismo intransigente tem cometido contra os interesses reaes da lavoura e com infração das leis. Na mesma ocasião o Sr. Barão de Frecheiras pronunciou um discurso do qual apresentamos aos nossos leitores os seguintes trechos: «A lei de 28 de setembro com os seus naturaes corollarios produzirá em um futuro muito próximo a extincção ao elemento servil, *desideratum* que todos nós já hoje almejamos — não ha negal-o. Dormíamos tranquillos a sombra de tal lei que nos promete garantia a uma propriedade firmada em direitos adquiridos á sombra de outras leis, sem ligar grande importância aos brados, de uma falsa philanthopia, contradictoria, porque, libertando o escravo, entrega o paiz aos desastres inevitáveis da desorganização do trabalho, confiados no bom direito que nos assistia, e somos de súbito despertados pela grita descompassada e infrene de uma propaganda frenética, que, produzindo em una das províncias vizinhas, uma verdadeira vertigem, sob cuja pressão são calcados os mais sagrados direitos de propriedade, ameaça por sua vez estender as suas perigosas garras sobre nós. Refiro-me ao delírio abolicionista de que se acha atacado o Ceará, onde se tem cotado escravos validos por preços ridículos e de cuja imprensa partem doutrinas subversivas que põem em risco a segurança dos senhores, tornando inconciliáveis e impossíveis as suas relações com os escravos. Não obstante a situação toda diferente em que nos achamos, espíritos menos sensatos, ainda que reflectidos, pretendem transplantar entre nós as mesmas idéas e inocular no seio da nossa população esse mesmo abolicionismo que em ultima analyse trata de alforriar a todo transe, deixando o antigo senhor reduzido muitas vezes a situação inferior á do escravo. Não podemos nós assistir impassíveis á propagação de semelhantes germens; devemos affirmar a nossa existencia, oppondo barreira a tão fatal movimento (A LAVOURA..., 1883, p. 1).

---

<sup>41</sup> Antônio Alves de Sousa Carvalho (Goiana, Pernambuco, 1832 – Corte, Rio de Janeiro, 1885) foi um intelectual, advogado, jornalista e político. Ele exerceu o cargo de Deputado Geral em várias legislaturas pelas províncias de Pernambuco e da Paraíba, chegando a ser indicado para a lista tríplice do Senado nessa última província, assim como atuou como presidente de província no Espírito Santo, Alagoas e Maranhão (BLAKE, 1893, v. 1, p. 108).

<sup>42</sup> De acordo com Maria Emília dos Santos, o Clube da Lavoura da Escada foi fundado em janeiro de 1883, durante a ascensão do movimento abolicionista na província de Pernambuco. Para a autora, essa instituição escravista serviu de modelo para outros agricultores da região da Mata Sul fundarem outros clubes. A fundação dessa associação também reforça como o abolicionismo ganhava força no Brasil, em especial como a propaganda em torno do abolicionismo cearense havia ganhado repercussão na opinião pública nacional (SANTOS, 2015, p. 168).

Essa notícia permite examinar alguns aspectos da repercussão do movimento abolicionista do Ceará na opinião pública brasileira, em especial a atitude tomada pelos senhores de escravos contra a propagação do abolicionismo cearense na província de Pernambuco, assim como a intenção da divulgação dessa matéria pelo jornal *Diario do Brazil*.

De acordo com o editorial publicado pelo jornal fluminense, os representantes do Clube da Lavoura da Escada decidiram que seriam enviadas representações tanto para o Governo Imperial, quanto para o Presidente da Província, solicitando “providencias contra certos fatos” que o “abolicionismo intransigente” vinha cometendo contra os interesses da lavoura e as premissas da Lei 28 de setembro de 1871. Essa postura era justificada com o discurso do Barão de Frecheiras sobre o “delírio abolicionista” do Ceará. Para ele, nessa província os “escravos válidos eram cotados por preços ridículos” e a sua “imprensa difundia doutrinas subversivas” que colocavam em “risco a segurança dos senhores” e tornavam as “relações com os seus escravos inconciliáveis”. Mais do que isso, ele acreditava que os valores abolicionistas do Ceará seriam “transplantados e inoculados” entre a população pernambucana.

Embora o discurso do Barão de Frecheiras tivesse a sua dose de exagero, sobretudo porque, apesar de o jornal *Libertador* divulgar matérias incendiárias, ele sempre procurou fomentar um processo abolicionista que mantivesse a ordem, ele também não estava equivocado. As notícias sobre o avanço da libertação de territórios no Ceará já haviam ganhado repercussão na imprensa pernambucana e certamente haviam chegado ao conhecimento dos escravos, na medida em que as fugas nas províncias da região Norte do Império para o Ceará, já eram uma realidade antes do decreto de libertação dos escravizados da cidade de Fortaleza.

Robert Conrad é quem reforça essa visão sobre a repercussão das notícias do avanço do abolicionismo cearense entre os escravos de Pernambuco. Para ele, ainda em maio de 1883, o Ceará já era refúgio de cativos das províncias de Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte:

Ainda muito antes da conclusão da campanha de libertação do Ceará, os acontecimentos nessa província começaram afetando as regiões vizinhas. Em maio de 1883, o Ceará já era um refúgio de fugitivos das províncias vizinhas, com a área afetada espalhando-se para fora até que a atração da “Terra da Luz”, como Patrocínio lhe chamava, se fez sentir tão a sul quanto São Paulo. Queixas contra os protetores dos fugitivos, no Ceará, começaram vindo de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Piauí, as três províncias com fronteiras com o Ceará, e os protestos depressa foram ouvidos até do longínquo Rio de Janeiro (CONRAD, 1975, p. 230).

Já para o jornal *Diario do Brazil*, a divulgação dessa notícia também tinha como objetivo “cumprir um serviço para os lavradores do Sul” do Império, alertando essa camada social sobre a ascensão do “abolicionismo intransigente” (A LAVOURA..., 1883, p. 1) no Brasil. Essa notícia poderia ganhar mais repercussão na opinião pública nacional, na medida

em que ela foi divulgada em um momento que os grupos antiabolicionistas do Parlamento “desenhavam a libertação da cidade de Fortaleza como estopim de uma revolta regional nos moldes daquelas que o Segundo Reinado enfrentara em seus começos” (ALONSO, 2015, p. 199-200), temendo a intensificação de revoltas escravas em algumas das províncias do Brasil.

Em *O plano e o pânico*, Maria Helena Machado examinou os movimentos sociais da década da abolição e constatou a existência desse temor entre os senhores de escravos do Sudeste cafeeiro. Ela mostrou como, nos primeiros anos da década de 1880, as revoltas de escravos já se avolumavam em São Paulo, enfatizando como a escravidão não era mais um sistema sustentável frente a força social dos cativos. Atos grupais de desobediência às regras disciplinares das fazendas, revoltas organizadas e crimes sangrentos alimentaram fortes temores entre a camada senhorial. O avolumar de rebeldias escravas, muitas delas em parceria com movimentos sociais descontentes com a estrutura imperial, sobretudo abolicionistas como os “Cometas” e os “Caifazes”, espalharam-se pelas vilas e cidades, povoando as principais estradas e estações de trem com bandos de escravos e libertos armados, fomentando um processo que cada vez mais escapava do controle dos senhores dessa região (MACHADO, 2010, p. 76-78).

Foi exatamente dessa região do Brasil, de onde partiram as críticas mais incendiárias contra a província do Ceará, depois da libertação da cidade de Fortaleza. Para os correligionários dos cafeicultores do Oeste Paulista na imprensa, “a atitude da província do Ceará com relação ao grave e melindroso assumpto do elemento servil” provocava “geral estranheza no paiz” (RALPH, 1883a, p. 1). Diferente dos abolicionistas positivistas da cidade de Recife, que acreditavam que após a libertação dessa capital o movimento abolicionista solaparia a escravidão e arregimentaria o regime republicano no Brasil (uma mudança vista como desejável para o país), o jornal republicano *A Província de S. Paulo*, de sua parte, desferiu duras críticas contra a ascensão do abolicionismo cearense. No entanto, como será analisado no último capítulo desta dissertação, as críticas da folha republicana paulistana somente alimentaram a propaganda realizada pelo jornal *Libertador* e pelos seus correligionários da imprensa antiescravista nacional, para a projeção do Ceará como a pretensa terra da liberdade.

Apesar das várias críticas da imprensa antiabolicionista dos principais centros escravistas do Brasil, o jornal *Libertador* e os seus correligionários da imprensa abolicionista nacional não deixaram realizar a repercussão dos acontecimentos eleitos como basilares para a projeção da representação da província do Ceará, como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro, antes da libertação total dos seus escravos no dia 25 de março de 1884.

O último evento apropriado para a construção dessa representação sobre a província do Ceará foi a promulgação da Lei Provincial N° 2.034, de 19 de outubro de 1883. O jornal

*Libertador* divulgou não só todo o processo de discussão dessa legislação no Ceará, mas também procurou demonstrar como ela ganhou repercussão em outras partes do Império, em especial na Corte. Essa dinâmica permitiu que a opinião pública cearense ficasse ciente das prerrogativas da Lei 2.034, o que provavelmente acelerou o processo de libertação de territórios dessa província, assim como contribuiu com a sua legitimação como um elemento basilar para a projeção da província do Ceará como a vanguarda do movimento abolicionista brasileiro.

O jornal *Libertador* apresentou essa legislação como uma declaração de “guerra aos senhores de escravos” do Ceará. Mas o que levou esse periódico apregoar na imprensa que essa lei declarava guerra aos senhores de escravos? O que ela tinha de diferente das outras legislações promulgadas com a contribuição dos abolicionistas dessa província? Não seria apenas mais um tropo da retórica incendiária dos abolicionistas do jornal *Libertador*? Embora esse jornal realmente apresentasse essa legislação sempre em um tom exaltado e ela tivesse um caráter emancipacionista, ela foi a lei mais importante aprovada contra a escravidão no Ceará.

Ela tinha como medida principal a alteração do texto da Lei 2.031, legislação promulgada em 18 de dezembro de 1882, que previa o imposto de 10\$000 réis anuais sobre a posse de cada escravo da capital e 6\$000 para os cativos dos demais municípios do Ceará, determinando a unificação dessa cobrança e o seu aumento para 100\$:000 réis. A Lei 2.034 também criava uma barreira contra a ação dos traficantes de escravos no Ceará, na medida em que ela obrigava todos os proprietários de cativos fazerem uma matrícula especial até o dia 31 de dezembro de 1883; impedia “a saída e a entrada de qualquer escravo” do Ceará, “taxando os senhores em 1:500\$000 réis” e permitia que o Presidente de Província multasse os funcionários públicos que a descumprissem no valor de 200\$000 réis (GUERRA..., 1883, p. 2).

Essas disposições certamente animaram as “hozanas” publicadas pelo jornal *Libertador* para Satyro Dias de Oliveira (então presidente da província do Ceará) quando ele promulgou essa lei (HOZANNAS!, 1883, p. 2) e impulsionaram o processo de afirmação dessa legislação como elemento para projetar o Ceará como a vanguarda do abolicionismo brasileiro.

A reação do jornal *Gazeta da Tarde* quando a Lei 2.034 foi promulgada também não foi diferente. Em “O exemplo do Ceará”, editorial publicado no dia 10 de novembro de 1883 e transcrito pelo jornal *Libertador* no dia 5 de dezembro desse mesmo ano, ele celebrou essa legislação como um modelo para a resolução do problema do elemento servil nacional. O jornal de Patrocínio apresentou a libertação dos escravos no Ceará como um fato já consumado, celebrando tanto a promulgação da Lei 2.034, quanto alguns dos símbolos da campanha abolicionista dessa província, em especial a Sociedade Cearense Libertadora e os jangadeiros:

A abolição na heroica província do Ceará é um facto consumado. O sol do 1.º de Janeiro de 1884 só illiminará homens livres, na terra immortalizada pela Libertadora Cearense, e no mar sulcado pelos denodados jangadeiros. O projecto de lei, apresentado a 4 de Outubro de 1883, pelos deputados Justiniano de Serpa e Martinho Rodrigues, foi voltado e sancionado pelo presidente. Os sete artigos dessa lei ordenam uma nova matricula de escravos até 31 de Dezembro do corrente anno de 1883, e impõe taxas tão onerosas sobre os senhores, que impossibilitam a torpíssima exploração do homem pelo homem. Assim, pois, em 3 annos de trabalho e de ativíssima propaganda o Ceará conseguiu realizar a aspiração nacional máxima: - a Abolição. Cumpre repetir os nomes dos iniciadores da mais bella revolução social, que se há realizado no Brasil; é necessário relembrar incessantemente João Cordeiro, José do Amaral, Antonio Bezerra, Antônio Martins, Frederico Borges, Felipe Sampaio e todos os sócios da Libertadora Cearense. Que dizer desses inexcédíveis jangadeiros, que realizaram o voto de Castro Alves, e trancaram o Oceano aos traficantes de carne humana?! Para nós abolicionistas, a vela triangular e branca, da jangada é hoje um symbolo de Liberdade tão sagrado como a cruz de Jesus, que morreu pregando a igualdade o a fraternidade de todos os homens. A Itália gloria-se de Masaniello, o pescador que um dia libertou Nápoles; o Ceará ostenta hoje os seus jangadeiros, innumeraveis Masaniellos da libertação dos escravos! (O EXEMPLO..., 1883, p. 2).

Ao reproduzir para as suas colunas o texto do editorial divulgado pelo jornal *Gazeta da Tarde*, o periódico abolicionista cearense não objetivava apenas louvar “a terra imortalizada pela Sociedade Cearense Libertadora” e “os mares dominados pelos *Masaniellos* da libertação dos escravos dessa província”, mas, novamente realizava a projecção da representação da província do Ceará, como a vanguarda do movimento social abolicionista na opinião pública brasileira. O jornal *Libertador* apostava na emulação do “exemplo” legislativo cearense, ou seja, esperava que as demais províncias do Brasil elaborassem leis emancipacionistas semelhantes à Lei 2.034 e realizassem a redução do valor da propriedade escrava no Império:

Cumpre seguir em todas as provincias o exemplo dado pelo Ceará. E’ preciso começar por fazer baixar o preço da mercadoria humana. O preço máximo das libertações era de 50\$ no Ceará; houve exemplo de libertar-se por 3\$600. Ao mesmo tempo as assembléas provinciaes devem multiplicar os impostos sobre a torpíssima indústria da exploração do homem pelo homem; sobre alugueis de amas de leite; sobre transmissões da propriedade escrava, etc., etc. Deste modo, em três annos, com o esforço incessante das sociedades abolicionistas, teremos conseguido libertar o Brazil inteiro. *Setetur normam positam...* Sigamos o sublime exemplo da heroica província do Ceará (O EXEMPLO..., 1883, p. 2, Grifos originaes).

Embora essa lei tenha tido pequenos resultados práticos diretos, pois ela afetou no máximo cinco mil escravos, no campo do simbolismo e da cultura política, ela foi um dispositivo de grande eficácia, na medida em que o governo provincial chancelou o movimento abolicionista local, contrariando as restrições do governo central (ALONSO, 2015, p. 211-212).

O jornal *Libertador* e os seus correligionários da imprensa brasileira compartilhavam exatamente dessa opinião ou simplesmente projetaram essa representação social na opinião pública nacional. No editorial “A Terra da Luz”, além de apregoar que essa lei podia ser considerada “o Decreto da Abolição da Escravidão no Ceará”, o jornal *Libertador*

afirmava que “havia conseguido conquistar para o nome Cearense os aplausos de toda a Imprensa do Paiz”. Conforme essa representação, o jornal da Sociedade Cearense Libertadora divulgava que a repercussão desse acontecimento na imprensa era um sinal de que a “justiça da História cedo começava a julgar os acontecimentos protagonizados pela Terra da Luz” (A TERRA..., 1883, p. 2), procurando sempre afirmar a alcunha elaborada por Patrocínio, após a proclamação de Acarape como o primeiro município livre do país, no dia 1º de janeiro de 1883.

Esse discurso que procurava canonizar o Ceará como a vanguarda do movimento abolicionista brasileiro, certamente foi inspirado pelo editorial “A Libertação Total do Ceará”. Essa notícia também foi publicada pela *Gazeta da Tarde* e transcrita pelo jornal *Libertador* no editorial “A Terra da Luz”. Nessa matéria, além de ter aclamado a ação dos legisladores do Ceará pela promulgação da Lei 2.034, sem a recomendação do Poder Executivo Central, Patrocínio afirmava que os abolicionistas saberiam “se o Imperador seria um aliado prudente e timorato ou um inimigo refalsado”, deixando claro que “a vanguarda dos legionários da liberdade do Ceará, definiram as posições dessa campanha no país” (A TERRA..., 1883, p. 2).

Conforme essa visão, apesar de essa lei ter entrado em vigência somente quatro meses após a sua sanção, ela fez justiça à propaganda exaltada do jornal *Libertador* e dos seus correligionários da imprensa brasileira. Entre 27 de dezembro de 1883 e o dia 25 de março de 1884, provavelmente em função da pressão dessa lei e do avanço da propaganda abolicionista no Ceará, procedeu-se à libertação das últimas 35 localidades dessa província, coroando essa legislação como um verdadeiro “decreto da abolição total” cearense (QUADRO..., 1884, p. 2).

Como foi analisado nesta seção, o jornal *Libertador* atuou como um altivo agente para a projeção da representação do Ceará, como a vanguarda do movimento abolicionista brasileiro na imprensa, antes do dia 25 de março de 1884, data consagrada à abolição oficial da escravatura nessa província. Esse jornal divulgava não só notícias sobre os principais acontecimentos do movimento abolicionista cearense (fechamento do porto da cidade de Fortaleza pelos jangadeiros, a proclamação de Acarape como o primeiro município livre, a abolição da escravatura na cidade de Fortaleza e a promulgação da lei provincial N° 2.034), mas também acompanhava como esses eventos agiam sobre a opinião pública, sobretudo a maneira como esta, por sua vez, influía sobre a repercussão destes acontecimentos, fazendo eco nas suas próprias páginas, de diversas notícias relacionadas com essa campanha em âmbito nacional, difundidas em vários periódicos da imprensa brasileira. Além de ter mostrado a articulação entre o jornal *Libertador* e os seus principais correligionários da imprensa antiescravista, essa operação deixou clara a atuação desse periódico cearense na interpretação social desses eventos para projetar o Ceará como a vanguarda do abolicionismo brasileiro.

### **3 A REPERCUSSÃO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NA PROVÍNCIA DO CEARÁ NA IMPRENSA BRASILEIRA**

Foi enérgica, violenta talvez aquela batalha contra o direito do homem sobre outro, propriedade amparada por lei, protegida pelo governo, pelos interesses de todos; mas por fim a força do direito domou o direito da força, a civilização os preconceitos, a justiça o despotismo, e a liberdade de vitória em vitória igualou todos os homens sem se derramar o sangue de irmãos. O glorioso feito de 25 de Março de 1884 apressou o de 13 de Maio de 1888, e este o de 15 de Novembro de 1889 (BEZERRA, 2001, p. 68-69).

Embora essa declaração de Antônio Bezerra seja um registro exaltado, elaborado após a concretização desses fatos na história do Brasil e que objetivou legitimar a narrativa do pioneirismo abolicionista cearense na memória da sociedade brasileira, ela não estava equivocada. A libertação dos cativos dessa província realmente contribuiu com a extinção da escravidão no Brasil e certamente favoreceu a aceleração do movimento republicano. O abolicionismo cearense conseguiu animar os debates dessas problemáticas na opinião pública nacional, sobretudo na imprensa. Essa arena de disputas foi fundamental para a legitimação da representação da província do Ceará como protagonista do movimento abolicionista brasileiro.

A construção da representação da província do Ceará como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro foi legitimada com a sua discussão na imprensa, sobretudo após a repercussão das comemorações realizadas por várias partes do Brasil, em homenagem ao dia 25 de março de 1884. Todavia, a afirmação dessa representação também se deu em virtude das ações do Governo Central em nome da resolução do problema do elemento servil, sobretudo durante os ministérios chefiados pelos políticos Manoel de Souza Dantas e João Mauricio Wanderley. Além de repercussões perceptíveis durante o debate da reforma Dantas, as menções sobre o Ceará continuaram entre o período de aprovação e vigência da Lei dos Sexagenários, assim como durante os debates em torno da promulgação da Lei Áurea. Periódicos abolicionistas e antiabolicionistas do Brasil tomaram posição diante dos possíveis efeitos da abolição da escravidão no Ceará, formulando um conjunto de “representações” (CHARTIER, 1988) sobre o exemplo dessa província para o debate do problema do elemento servil nacional, animando a “teatralização” do jornalismo (BARBOSA, 2010; LIMA, 2003).

A repercussão da abolição da escravidão na província do Ceará na imprensa brasileira aumentou não só os debates, como também as expectativas em torno da emancipação do elemento servil nacional, gerando diversas discussões sobre a possibilidade da dissolução das bases do estatuto do trabalho escravo no Brasil. Com isso, além da intensificação das discussões sobre a possibilidade de eclosão de revoltas escravas pelo Império, aumentaram as

tensões em torno dos debates sobre a “anarquia” da propaganda abolicionista, da estabilidade econômica da nação sem a disponibilidade da mão de obra escrava, da crise no sistema político imperial, da ascensão do movimento republicano, assim como do futuro dos libertos no Brasil.

Quase sempre a discussão destas problemáticas nos periódicos apresentava argumentos para justificar, porque o Império deveria ou não acompanhar o modelo abolicionista cearense. Independente da divulgação da abolição da escravatura no Ceará como exemplo positivo ou negativo para a resolução do problema do elemento servil, essa dinâmica comunicativa foi imprescindível para a legitimação dessa província como protagonista do movimento abolicionista brasileiro. Além das notícias sobre esse acontecimento terem sido apropriadas como mote argumentativo por vários periódicos que debateram o tema da emancipação dos cativos no Império, elas colocaram essa província no centro dessas discussões.

A seguir será analisado como a abolição da escravatura na província do Ceará foi repercutida no cenário nacional, sobretudo como a imprensa brasileira discutiu e (res)significou a narrativa do vanguardismo abolicionista cearense, desde o marco construído em torno do dia 25 de março de 1884 até a extinção oficial da escravatura no Brasil, no dia 13 de maio de 1888. Inicialmente serão analisadas as repercussões em torno da abolição do Ceará na imprensa de várias províncias do Império. Em seguida será examinado como jornais de algumas dessas províncias consideraram a abolição cearense com relação ao controle sobre os escravizados e os impactos na lavoura nacional, enfatizando como a crise política gerada durante o ministério de Manoel de Souza Dantas e a contenção do antiescravismo entre a elite política do Império repercutiram nas representações divulgadas sobre o Ceará. Ao final será investigado como a abolição da escravatura nessa província foi interpretada e representada na imprensa brasileira, durante o período de radicalização do debate sobre o problema do elemento servil nacional, ou seja, entre o período de discussão e vigência da Lei dos Sexagenários e aprovação da Lei Áurea.

### **3.1 Repercussões do dia 25 de março de 1884 na imprensa brasileira**

No dia 22 de março de 1884, a *Gazeta da Tarde* divulgava um telegrama enviado pelo presidente da Sociedade Cearense Libertadora, confirmando a data da abolição da escravatura no Ceará. João Cordeiro comunicava que faltavam apenas três municípios para a libertação total dessa província, todavia garantia que todos estariam livres no dia 25 (O CEARA', 1884, p. 1). Empolgados com a notícia telegrafada pelo chefe abolicionista cearense, o jornal de Patrocínio apregoava que o público compartilharia “do entusiasmo delirante que a libertação do Ceará tem despertado em todas as províncias e muito acentuadamente na Côrte”

(O CEARA', 1884, p. 1). Além de fazer referência ao pretense clima de expectativa gestado pelo Império, essa matéria questionava uma informação difundida pelo *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, onde esse periódico havia divulgado que faltavam somente 4 municípios para o Ceará completar a libertação total dos seus escravos, ressaltando que “aquela informação estava equivocada”, pois o Ceará possuía “57 municípios e não 58” (O CEARA', 1884, p. 1).

Além de evidenciar como a abolição da escravatura no Ceará era aguardada pela imprensa do Rio de Janeiro, a crítica tecida contra a informação divulgada pelo *Jornal do Commercio* demonstrava como os abolicionistas dessa província, em especial a *Gazeta da Tarde*, projetaram a repercussão do dia 25 de março de 1884 no Brasil, sobretudo, porque nessa mesma edição esse jornal publicou o editorial “Às vésperas” e deixou claro todo o universo de representações elaborado em torno da oficialização da abolição da escravatura nessa província.

A primeira representação divulgada nessa matéria procurava passar a ideia de que a abolição no Ceará contagiaria as demais províncias do Brasil. Para o jornal de José do Patrocínio, “o que a província do Ceará representava em face do Acarape, no futuro, seria representado por todo o Brasil, frente à pátria dos jangadeiros abolicionistas”, porque as “ondulações gestadas pelos círculos concêntricos que partiram do município de Acarape e atingiram todo o Ceará em menos de 15 meses, com algum tempo, se espraariam por um foco maior e morreriam ao encontro das fronteiras internacionais” (ÁS VESPERAS, 1884, p. 1).

Essa matéria ainda apregoava que a libertação completa dos escravos no Ceará havia reanimado as demais capitais das províncias no Império, não só porque seria celebrada a primeira província do Brasil que libertou os seus cativos, mas também pelo fato de o Ceará ter realizado um fato inédito na história mundial: a abolição sem o derramamento de sangue. Diferente de países considerados exemplos de civilização para o Brasil, como a Inglaterra, a França e os Estados Unidos, nações onde o processo de emancipação dos cativos gerou revoluções lideradas pelos próprios escravizados em Barbados, Demerara, Jamaica e Haiti, assim como ocasionou uma guerra civil entre a população do Sul e do Norte dos EUA, o Ceará havia realizado o seu processo emancipacionista sem o uso da força e seria coroado com festas, poesias e músicas, inaugurando um processo que deveria ser reproduzido em todo o Império:

Vejam como o simples ecco da liberdade ao longe, basta para reanimar as capitaes somnolentas com uma vida nova, para dar um florescimento surprehendente ao commercio, e para, finalmente, estarem nas physionomias esse contentamento saudável que é a primeira e a mais forte resistência ás maguas e ás tristezas da vida. E quando um povo se comove tão profundamente, tão febrilmente, com o espectáculo que não ver, mas que sabe que existe, a sua vontade há de executar-se sem dúvida, apesar de todas as resistências e de todos os attrictos. [...] Como os crentes em peregrinação para a cidade Santa do propheta, também, todos nós, em espírito, nos voltaremos para o Ceará vendo nelle o berço da nossa liberdade civil, pois enquanto

houver um escravo no Brazil, ninguém se poderá ufanar de ser um perfeito cidadão. O paiz está em festas, sublevado pelo entusiasmo e escrevendo nas paginas da sua história um facto novo e desconhecido: fazer a abolição com discursos, com poesias, com música e com foguetes! Essa conquista, que povos mais cultos não têm feito senão a troco de muito sangue, vai ser consumada, entre nós, de um modo original e sublime! Por meio de festas, pela sublevação de sentimento, e como único concurso da esthetica (ÀS VESPERAS, 1884, p. 1).

Apesar do discurso exaltado, o jornal *Gazeta da Tarde* não havia cometido um equívoco. Embora a abolição da escravatura na província do Ceará não tenha sido um elemento que determinou mudanças estruturais na forma de agir contra o sistema escravista, certamente ela contribuiu para manter viva a possibilidade do fim da escravatura no Brasil, antes do prazo previsto pelos senhores de escravos. Essa expectativa provavelmente colaborou para esse evento ter sido celebrado por alguns dos principais grupos abolicionistas do Império. Peças teatrais, bandas de músicas, declamações de poemas e discursos exaltados sobre o fim da escravidão, *Te-Deums*, girandolas de foguetes, salvas de tiros de canhão, distribuição de cartas de alforria, fundação de jornais e sociedades antiescravistas, organização de caixas emancipadoras, *marches aux flambeaux*, procissões, opúsculos e diversas edições especiais de periódicos brasileiros ornaram e animaram as festividades abolicionistas populares em homenagem ao decreto oficial da abolição da escravatura no Ceará, realizadas em Alagoas (O CEARÁ NAS..., 1884, p. 2-3), Bahia (O CEARÁ NA..., 1884, p. 2-3), Minas Gerais (O CEARÁ EM MINAS, 1884, p. 2), Pernambuco (O CEARÁ NO..., 1884, p. 2-3), capital do Império (O CEARÁ NA CORTE, 1884, p. 2-3) e Pará (O CEARÁ NO PARÁ, 1884, p. 2-3).

O principal centro da repercussão da abolição da escravatura no Ceará foi o Rio de Janeiro e diversos fatores explicam esse fato. Além de sediar a capital do Império, ter a segunda maior população escrava do Brasil, ser o centro das decisões políticas e atuar como um lugar de cruzamento de informações, era o principal polo da propaganda antiescravista do país. O Rio de Janeiro também congregava várias lideranças do movimento abolicionista brasileiro, sediava as principais associações antiescravistas dessa nação e manteve uma intensa articulação com o movimento social abolicionista cearense. Todos esses fatores, direta ou indiretamente foram determinantes para a repercussão do dia 25 de março de 1884 na imprensa dessa província.

Essa combinação permitiu que as notícias sobre a libertação dos cativos no Ceará ganhassem a imprensa fluminense, sobretudo após o impacto das festas abolicionistas realizadas na Corte. Para a historiadora Lusirene Ferreira, os festivais em honra a abolição da escravatura da província do Ceará ganharam repercussão na imprensa da Corte e contribuíram diretamente para a formação de uma cultura política relacionada ao debate sobre o problema do elemento servil, arregimentando experiências e implicações desse processo histórico na

propaganda abolicionista realizada nas ruas e nas tribunas parlamentares (FERREIRA, 2010, p. 12). Vários periódicos fluminenses divulgaram não só diversas representações sobre a libertação dos cativos no Ceará, como também todos os passos das festividades populares, que celebraram o decreto da emancipação total dos escravizados dessa província no Rio de Janeiro.

No editorial “Vinte e Cinco de Março”, o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro celebrou não só o sexagésimo aniversário da Constituição de 1824, mas também a emancipação oficial de todos os escravos na província do Ceará. Para “o mais respeitável jornal do país” (ALONSO, 2015, p. 246), o dia 25 de março de 1884 foi motivo de dupla comemoração e inundou o Império brasileiro de alegria. Segundo o *Jornal do Commercio*, a extinção do regime escravista na província do Ceará aumentava o júbilo do aniversário da Carta Constitucional:

Duplo motivo de festa inunda hoje de alegria o Brazil. Commemoramos mais um anniversario da fundamental de nossa organização politica, lei sabia e eminentemente liberal, cuja engenhosa falibilidade a tenha adaptado a todos os progressos da razão politica sem quebra da estabilidade que, anno por anno, torna mais vulnerável o foral das nossas liberdades. Neste verdadeiro monumento de sabedoria o gênio da primeiro geração do Imperio condenou com soberba intuição a essência dos princípios que, codificados pela grande revolução francesa do ultimo quartel do século XVIII, devião ser como o pólo magnético das aspirações dos povos. Deixando ás leis orgânicas o desenvolvimento pratico daqueles postulados da Liberdade, a Constituição Politica do Brazil não nos deixou deseparado de garantia um só dos direitos que consagrou. Em sua duração de mais de meio século ella tem sido realmente para o Brazil efficacissima condição da integridade do vasto imperio da solidez das instituições que devemos vangloriar-nos de possuir. Sucesso mais digno de ser lembrado pela memoria nacional não registra a história do Brazil nem a história de nenhum povo. Data de então a nossa Hegira de nação livre. Por este aspecto não há para o Brazil dia comparável ao de hoje. Feliz coincidência, porém, augmenta o jubilo que o grato anniversario é para inspirar-nos. O Sol não alumiará hoje com seus últimos raios a face de um escravo na provincia do Ceará. A atormentada circumscripção do Imperio para a qual, não há senão três annos, se voltavão todas as condolências que era para desafiar uma calamidade sem par; a região donde por tão dilatado tempo se irrompião gritos de angustia, banha-se hoje no prazer inefável de entregar á liberdade o ultimo dos seus escravos (VINTE..., 1884, p. 1).

Como foi analisado no primeiro capítulo, a escolha do dia 25 de março de 1884 como a data para a emancipação oficial de todos os escravos da província do Ceará, não foi uma “feliz coincidência” como divulgou o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, mas sim, uma estratégia convenientemente sustentada pelas intenções da Sociedade Cearense Libertadora e pelas circunstâncias geradas após a promulgação da Lei 2.034. Porém, o que ganha destaque no editorial “Vinte e Cinco de Março”, foi o fato de ele ter apresentado a abolição no Ceará como um fato “ímpar no Brazil e fora” dele, enfatizando que teria sido fruto de um processo “exemplar, pacífico e legal”. Para o *Jornal do Commercio*, a propaganda abolicionista cearense havia começado e acabado “pacificamente, sem ter que combater senão pela palavra e pelo exemplo, sem irromper da esfera legal, sem constranger nem violentar ninguém, senão pela

ação do constrangimento moral” (VINTE..., 1884, p. 1). Apesar de esse editorial ter fortalecido a imagem do movimento social abolicionista na opinião pública brasileira, como será examinado no decorrer desta seção, ele gerou bastante polêmica entre a imprensa fluminense.

O *Jornal do Commercio* também publicou na primeira página dessa edição, um relato detalhado da festividade de recepção de Francisco José do Nascimento na Corte, para participar das celebrações em homenagem a abolição da escravatura na província do Ceará, promovida pela Sociedade Abolicionista Cearense do Rio de Janeiro. De acordo com essa matéria, o jangadeiro cearense e os seus colegas Francisco José de Alcantara e José Feliz Pereira chegaram a bordo do paquete nacional *Espirito Santo* com a jangada “A Liberdade” e foram recebidos na Barra, por uma multidão. A procissão foi iniciada no *Caes do Pharoux*, passou pelas ruas das redações da *Folha Nova*, *Jornal do Commercio*, *Gazeta de Notícias*, *Gazeta da Tarde* e *Revista Illustrada*, depois seguiu até a casa Dr. Mello de Oliveira, então presidente da Sociedade Abolicionista Cearense da Corte. Nascimento foi saudado com “músicas, poemas, champanha, flores e diversos vivas” pela população. O cortejo em honra à emancipação dos escravos do Ceará ganhou o aspecto de festividade popular (SOLENIZAÇÃO..., 1884, p. 1).

Por sua vez, a Confederação Abolicionista promoveu a “festa Nacional do dia 25 de março de 1884”. Essa celebração foi iniciada no Teatro Polytheama Fluminense com uma grande *Kermesse*, porém ganhou as ruas com um verdadeiro espírito carnavalesco. Aconteceu a leitura de uma carta de Joaquim Nabuco enviada de Londres, onde ele clamara para os cearenses continuarem lutando pela abolição, execuções orquestrais, peças teatrais, cenas cômicas e canto lírico ao ar livre. A Sociedade Cearense Libertadora da Corte ainda organizou uma regata na enseada do Botafogo e celebrou o reconhecimento público de Francisco José do Nascimento. As celebrações começaram no domingo pela manhã e terminaram na madrugada da quarta-feira, todavia os festivais e bazares perduraram por dez dias, contando com a participação de mais ou menos 10 mil pessoas. O jangadeiro Francisco José do Nascimento foi transformado no Dragão do Mar da abolição do Ceará e o movimento abolicionista na província do Rio de Janeiro foi reanimado (ALONSO, 2015, p. 226-227; CONRAD, 1975, p. 236-237).

No Rio de Janeiro, a imprensa teve um papel central na legitimação da representação da província do Ceará como protagonista do abolicionismo brasileiro. Além da intensa atuação dos periódicos antiescravistas dessa província, em especial a *Gazeta de Notícias*, a *Revista Illustrada* e a *Gazeta da Tarde*, apareceram vários jornais efêmeros para celebrar o dia 25 de março de 1884, dentre estes: *O Acarape*, *O Vinte e Cinco de Março*<sup>43</sup> e *O*

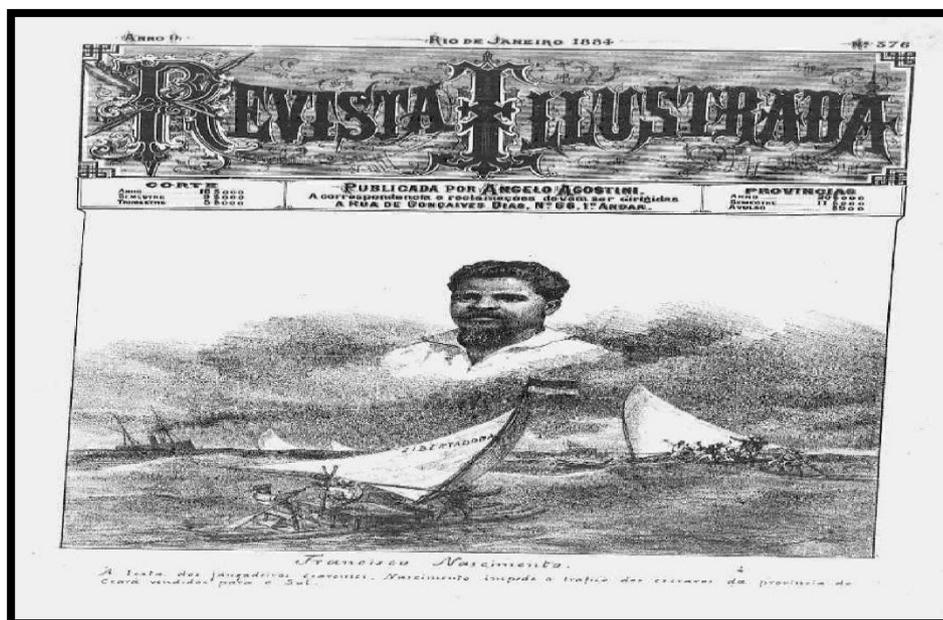
---

<sup>43</sup> De acordo com uma notícia sem título, divulgada pelo jornal *Gazeta da Tarde* (1884, p. 1), em sua segunda edição comemorativa do dia 25 de março de 1884, o jornal *Acarape* foi uma edição especial criada por alguns

*Ceará*<sup>44</sup>. Embora muitos desses periódicos fossem apenas edições para prestigiar esse fato, eles foram importantes para animar o debate sobre os efeitos da abolição da escravatura na província do Ceará, durante a discussão do problema do elemento servil na imprensa brasileira, sobretudo para afirmar alguns dos principais símbolos do movimento abolicionista cearense no Império.

Francisco José do Nascimento foi o campeão das representações cunhadas em torno da repercussão da abolição da escravatura no Ceará na imprensa brasileira. A propaganda realizada pelo jornal *Libertador* para projetar os jangadeiros como protagonistas do movimento abolicionista cearense, após a realização das duas greves no porto da cidade de Fortaleza em 1881, foi concretizada com as celebrações do dia 25 de março de 1884. A imprensa fluminense inventou a representação do Dragão do Mar como símbolo do abolicionismo brasileiro. Esse jangadeiro foi assunto de vários editoriais, estampou a capa da *Revista Illustrada* e inspirou diversos poemas e folhetins sobre a abolição no Brasil. Francisco José do Nascimento deixou de ser o Chico da Matilde para ser aclamado pela população da Corte como o Dragão do Mar.

Figura 4 – Capa da *Revista Illustrada* em honra a abolição da escravatura no Ceará, apresentando Francisco José do Nascimento como o grande líder da greve dos jangadeiros contra o tráfico de escravos para o Sul do Brasil.



Fonte: Hemeroteca Digital Brasileira (REVISTA ILLUSTRADA, 1884, p. 1)

alunos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, enquanto o periódico *Vinte e Cinco de Março* foi um projeto da corporação tipográfica do jornal antiescravista fluminense *Gazeta de Notícias* em honra a libertação do Ceará.

<sup>44</sup> *O Ceará* foi uma polianteia editada pela mocidade da Escola Militar do Rio de Janeiro. De acordo com Paes de Andrade, grandes homens e jovens que depois chegariam às mais altas posições do país escreveram nesta edição especial em honra ao 25 de março, dentre eles: Dias de Oliveira, Saturnino Cardoso, Ximenes Villeroy, Jaime Benévolo, Antônio Azeredo, Benjamim Constant, Paulo de Frontin e André Rebouças (ANDRADE, 1984, p. 18).

Embora a historiografia cearense da abolição afirme que o epíteto Dragão do Mar foi cunhado pelo literato, dramaturgo e jornalista maranhense Aluízio Azevedo (MOREL, 1988), a análise dos periódicos da época indica que o responsável pela difusão dessa alcunha na imprensa fluminense foi o jornalista e crítico literário Valentim Magalhães. Enquanto o editorial no qual Azevedo teria criado a alcunha de Dragão do Mar para Francisco José do Nascimento, analisado pelo jornalista Edmar Morel<sup>45</sup>, na verdade foi redigido pelo intelectual e político cearense Tristão de Alencar Araripe Júnior, e foi divulgado nas páginas do jornal *A Terra da Redempção*. Magalhães era redator da *Gazeta de Notícias* e escrevia na coluna “Notas à margem” (DIAS, 2016, p. 40-41), enquanto Araripe Júnior era colega desse jornalista na *Gazeta de Notícias* e atuava como correspondente do jornal *Libertador*. Provavelmente Azevedo foi apresentado para Francisco do Nascimento, como o autor do editorial “O Dragão do Mar”, pois ele escreveu uma matéria no órgão dos cearenses abolicionistas do Rio de Janeiro, sobre o dia 25 de março de 1884, assim como atuava na redação do jornal *Gazeta de Notícias*.

A alcunha “Dragão do Mar” apareceu pela primeira vez no jornal *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro. No dia 13 de março de 1884, esse jornal divulgou uma pequena nota informando que o programa para a recepção de Francisco José do Nascimento já havia sido organizado pela Sociedade Abolicionista Cearense do Rio de Janeiro (ABOLICIONISTA..., 1884, p. 2). No entanto, ele só ganhou destaque na pena de Valentim Magalhães. No dia 21 de março de 1884, em sua coluna “Notas à margem”, ele apresentava não só várias informações sobre a expectativa da chegada de Francisco José do Nascimento no Rio de Janeiro, para as festividades promovidas pela Sociedade Abolicionista Cearense e pela Confederação Abolicionista, como também apregoava que o “prático do porto de Fortaleza e senhor dos verdes mares da terra de Alencar, era conhecido no Ceará como Dragão do Mar”:

A' aproximação dos festivos e gloriosos dias fremem de impaciencia todos os peitos, pulsam nervosamente todos os corações. Pouco a pouco vai se desvendando o mysterio que encobria os programmas, e a cada nova revelação brotam, avultam novas idéas, novas adesões. Regatas, corridas, bazares, kermesses, jogos, espetáculos, musicas, versos, discursos – o dia a quatro – ou mais! – prometem ao povo dias inolvidáveis de prazer e de regozijo benéficos. Por estes quatro ou cinco dias chega o <<dragão do mar>>. Assim é conhecido no Ceará o jangadeiro Francisco do Nascimento, pratico do porto e senhor dos verdes mares bravios da terra natal de Alencar (V., 1884, p. 1).

<sup>45</sup> Em sua biografia sobre Francisco José do Nascimento, Morel escreveu: “José do Patrocínio o chamara de Lobo do Mar, cognome que, entretanto, não consegue cair nas graças o povo. Naquele dia de esplendor, Nascimento lê um jornal, o qual encontro em seu arquivo, marginado com estas palavras: Depois das festanças li este artigo escrito, segundo fui informado, por um homem muito famoso, o Sr. Aluízio Azevedo. Leia este pedacinho, minha velha: O Dragão do Mar – Se há orgulho que possa ser justificado é o do homem humilde, que de súbito sente-se levantado pela sublevação de uma merecida e justa popularidade. Na alma desse intrépido jangadeiro, que ainda há pouco balouçava-se descuidoso sobre o dorso das ondas do Mucuripe, deve se passar alguma coisa semelhante ao irradiar de uma primeira aurora nas regiões hiperbóreas, onde nunca se penetrou a luz” (MOREL, 1988, p. 157).

No dia 25 de março de 1884, o jornal *A Terra da Redenção* divulgou não só o editorial “O DRAGÃO DO MAR”, mas também trouxe uma matéria em que Valentim Magalhães saúda a emancipação dos escravos no Ceará como o acontecimento mais importante da história brasileira, conclamando o povo dessa nação para estender as suas mãos sobre a jangada heroica do Dragão do Mar e fazer um juramento pela abolição da escravatura no Brasil:

E igual a essa gloria só terá outra o sol americano no dia em que iluminar, não já a primeira província do Brasil que se liberta – mas a derradeira que se desescravise. E qual será esse dia mais formoso e maior que o 25 de Março de 1884? Não o sabe ao certo, ninguém. Mas que não vem longe podemos jurar-o todos, solememente, estendidas as mãos sobre a jangada heroica de Francisco do Nascimento – o <<dragão do mar>>. Juremol-o, pois, Brasileiros! (MAGALHÃES, 1884, p. 3).

Embora a libertação total dos cativos no Ceará não tenha conseguido fazer todo o povo brasileiro jurar pela extinção da escravatura no país como clamara Valentim, no Rio de Janeiro, certamente ela foi importante para o abolicionismo ganhar o apoio da população. Para Robert Conrad, a emancipação dos escravos dessa província colaborou para o movimento abolicionista na Corte ganhar um caráter popular. De acordo com o historiador estadunidense, foi o dia 25 de março “que levou o movimento para as ruas com espírito de Carnaval, que paralisou as atividades normais do Rio durante três dias pelo seu crescente ambiente e que criou um ímpeto que depressa resultou na libertação de parte da cidade” (CONRAD, 1975, p. 236).

A ascensão deste novo ímpeto abolicionista ganhou força na imprensa. Para o redator-chefe do jornal *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro, após a libertação dos escravos na província do Ceará, o problema do elemento servil havia entrado em uma nova fase. Segundo Ferreira de Araújo, o Presidente do Conselho de Ministros do Império (Lafayette Rodrigues Pereira) deveria apropriar o momento de ascensão do abolicionismo no Brasil gestado em torno da comemoração da libertação dos escravos do Ceará, pois, ele havia crescido e se transformado em uma força em que não se poderia mais ficar indiferente. Embora o movimento abolicionista brasileiro estivesse dentro da legalidade, Ferreira de Araújo acreditava que era necessário evitar que esse processo saísse do controle. Para ele, além de acelerar a resolução do problema do elemento servil, essa atitude preveniria o Brasil contra emancipação fora dos limites das leis:

Com a completa e gloriosa libertação da província do Ceará, entrou a questão do elemento servil em uma phase nova, para a qual entendemos dever chamar muito especialmente a atenção do honrado Sr. presidente do conselho, cujo alto criterio, superior intelligencia, e não vulgar illustração temos sempre reconhecido e acatado. [...] chegámos em um momento em que já não é permittido cruzar os braços. A questão é gravíssima, não pôde nem deve ser resolvida por si mesma. Ao ministério Saraiva ainda foi permittido não cogitar; ao ministério Lafayette depois da emancipação do Ceará, o problema impõe-se como uma questão de vida ou da morte. Já não há meio de oppôr diques á torrente; já não é possível diminuir-lhe, nem a força, nem a rapidez; quem se lhe puzerem frente, será arrastado, sem deixar sequer o vestígio da sua

pretensão. E, como tudo isto tem sido obtido dentro do terreno da legalidade; como se tem lutado contra a lei em nome do direito, mas sempre com a lei na mão, a tal ponto que a coroa, prudente e reservada, mantendo-se nos limites que a Constituição lhe impõe, reconhece e proclama que a propaganda tem sido feita sem perturbar a paz pública e sem ferir a lei; há aqui uma grande gloria a colher para este paiz, que o collocará em um lugar único na história das nações. E' este momento de encaminhar a torrente e utilizal-a (ARAÚJO, 1884, p. 1).

É importante ressaltar que essa interpelação de Ferreira de Araújo para o Presidente do Conselho de Ministros era não só uma crítica de um jornalista antiescravista, mas também refletia as promessas do Governo Central para a ala abolicionista. Lafayette havia assumido os compromissos com o fim do tráfico interprovincial de escravos do Brasil e com a ampliação do fundo de emancipação herdado do gabinete Paranaguá, reconhecendo a intensificação da pressão abolicionista. Todavia, ele procurou sempre garantir a defesa do direito de propriedade dos senhores e pouco fez pelos abolicionistas, o que justificava esse posicionamento de Araújo.

Esse ímpeto abolicionista na capital do Império também foi alimentado pelo jornal *Libertador*. No dia 28 de março de 1884, o jornal *Gazeta da Tarde* publicou o editorial “A Libertação Total!”. Nessa matéria, ele afirmava que os representantes da Sociedade Cearense Libertadora na imprensa em parceria com os membros da Associação Comercial Perseverança e Porvir, haviam enviado um telegrama para João Clapp sugerindo que a Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro “aproveitasse o entusiasmo fluminense para promover a libertação do Município Neutro”. O jornal de José do Patrocínio também divulgou nessa notícia que, depois das celebrações em honra ao Ceará, provavelmente “a Confederação Abolicionista” promoveria o início do “processo de libertação dessa cidade” (A LIBERTAÇÃO..., 1884, p. 1).

A sugestão dos abolicionistas do Ceará realmente foi aceita pela Confederação Abolicionista. De acordo com Conrad, após uma reunião realizada alguns dias depois das comemorações na capital do Império, ela decidiu começar a campanha de libertação na cidade do Rio de Janeiro. Semelhante ao processo abolicionista do Ceará, os abolicionistas da capital do Brasil utilizaram a estratégia de libertação de territórios, porém conseguiram libertar apenas algumas quadras das ruas do coração do bairro comercial (Rua do Ouvidor e Rua Uruguaiana) e alcançar a Câmara do Conselho Municipal, onde foi criado um fundo de emancipação para financiar a libertação anual de escravos no Município Neutro (CONRAD, 1975, p. 237-238).

As condições sociais do Rio de Janeiro eram, no entanto, bastante diversas daquelas encontradas na província do Ceará. Embora se tratasse de apenas uma cidade, a quantidade de escravos no Município Neutro ainda era grande, contabilizando pouco mais de 32 mil cativos em 1884 (CONRAD, 1975, p. 346). Além disso, o valor de cada cativo era alto, ela estava rodeada pelas províncias do café e possuía um movimento antiabolicionista articulado

politicamente, contando não só com a liderança do Clube Lavoura da Corte, mas também com a atuação de alguns jornais afeitos ao debate sobre a manutenção do elemento servil no Império.

Esses jornais antiabolicionistas não pouparam críticas contra a repercussão da libertação total dos escravos no Ceará. Além de criticarem as festividades em honra ao dia 25 de março de 1884, a tentativa da Confederação Abolicionista de realizar a libertação dos cativos do Município Neutro segundo o modelo abolicionista cearense e o pensamento do *Jornal do Commercio* sobre o processo abolicionista do Ceará, esses jornais apresentaram várias críticas e expectativas sobre os efeitos da emulação do processo abolicionista do Ceará pelo Império.

*A Patria* foi um desses jornais que lutaram pela manutenção da propriedade escrava no Brasil. Esse periódico era dirigido pelo antigo liberal radical Carlos Bernardino de Moura e defendia os interesses dos senhores de escravos do Império (BLAKE, 1893, v. 2, p. 57). Após os festejos em homenagem ao dia 25 de março de 1884 no Rio de Janeiro, ele publicou um conjunto de editoriais chamado “Fogo á polvora”. Essa coletânea de artigos tratou sobre a repercussão das festividades abolicionistas nessa província e teceu diversos comentários sobre os efeitos negativos da emulação do processo abolicionista cearense para o restante do Império.

O editorial “Fogo á polvora IV” chama muita atenção, pois além de o jornal *A Patria* divulgar que o movimento abolicionista cearense não deveria figurar como exemplo para a libertação do Município Neutro, ele afirmava que Francisco José do Nascimento não poderia ser considerado um herói nacional e condenava as considerações do *Jornal do Commercio* sobre o processo abolicionista do Ceará ter sido legal e exemplar. Para o jornal *A Patria*, a emulação do abolicionismo dessa província era uma ação perigosa e impossível de ser realizada na Corte:

Condemnando o processo abolicionista do Ceará, como exemplificador, no município neutro, levado á altura de heroísmo cívico, e o seu supposto iniciador considerado um heróe, fizemol-o por ser elle o producto de uma provocação a ordem legal, anarchicamente acentuado, e accrescentamos, teria esse processo, sagrado pelo *Jornal do Commercio*, como legal e pacifico, além de outros... vicio de origem, o de annullar ou liquidar, de uma vez, a autonomia nominal da nacionalidade brasileira, voltando esta ao domínio de uma nova mãe-patria, como triste colônia, talvez. Para demonstrarmos a procedência d’esse juízo, não careceremos de grande esforço de imaginação, á convencer os cidadãos brasileiros, de *sensu comum*, ciosos da sua nacionalidade politicamente constituída, do perigo do processo abolicionista cearense, nas condições actuaes provocando, na côrte, idêntico meio de abolição, alias impossivel de traduzir-se em prática (FOGO..., 1884, p. 1, Grifos originais).

O jornal *A Patria* não carecia de grande esforço de imaginação para sustentar esse posicionamento, pois o seu argumento era comum entre os defensores do escravismo no Brasil. Ele utilizava a retórica escravista da ameaça à ordem pública e projetava um ambiente de crise econômica e desordem sociopolítica no Brasil, deixando claro que “se o braço escravo fosse

extinto imediatamente, segundo o modelo abolicionista cearense, a produção agrícola nacional faliria e levaria a anarquia moral, civil, política e econômica para país” (FOGO..., 1884, p. 1).

Esse argumento remontava à retórica da reação escravista contra a Lei do Ventre Livre. De acordo com Angela Alonso, durante os debates contra a aprovação dessa legislação, os grupos escravistas tinham três eixos de argumentação: o efeito perverso da reforma, a futilidade de qualquer reforma e a ameaça à ordem pública. O primeiro argumento era justificado com alegações sobre a escravidão ser uma instituição imbricada à economia e aos hábitos sociais da nação. Portanto, uma legislação para a emancipação do elemento servil exigia um procedimento racional, prudente e prevenido. O segundo argumento questionava qualquer reforma do elemento servil no Brasil, justificando que a sociedade e o seu modo de vida seriam afrontados, prescrevendo o fim da escravatura nessa nação como um acontecimento natural. Enquanto o argumento da ameaça à ordem pública tinha como base discursos sobre a possibilidade de uma crise econômica e revoltas escravas pelo país (ALONSO, 2015, p. 61-65).

Em 1884, a retórica escravista cunhada durante a discussão da Lei 28 de Setembro de 1871 foi retomada com muita intensidade pelos grupos antiabolicionistas do Império, sobretudo para questionar a repercussão da abolição da escravatura na província do Ceará e os seus possíveis efeitos negativos na experiência socioeconômica e na cultura política brasileira.

Dentre os periódicos antiabolicionistas da capital do Império, o jornal *Diário do Brazil* foi o maior representante dessa reação escravista durante o ano de 1884. Esse periódico liberal foi o maior defensor da propriedade escrava no Império e travou uma verdadeira batalha na imprensa contra o jornal *Libertador* e os seus congêneres pelo Brasil, em especial os jornais *Gazeta da Tarde* de José do Patrocínio e *Gazeta de Notícias* de Ferreira de Araújo. Além de ter questionado vários aspectos do processo de emancipação da escravatura na província do Ceará, o jornal redigido por Antônio Alves de Souza Carvalho foi o grande responsável pela difusão das principais matérias que entusiasmaram a teatralização dessa temática na imprensa brasileira.

Entre os dias 17 e 25 de abril de 1883, ele divulgou um conjunto de três matérias intituladas “As saturnaes cearenses ou o abolicionismo carnavalesco”. Elas criticavam a repercussão das festividades realizadas em honra a abolição da escravatura no Ceará pelo Brasil, sobretudo como essas celebrações possuíam um perfil carnavalesco mas não tinham projetos para o futuro dos libertos ou para a economia, os fatores que possibilitaram a libertação dos cativos do Ceará e a retórica exaltada dos líderes abolicionistas que viviam no Rio de Janeiro.

A segunda matéria da série de artigos “As saturnaes cearenses ou o abolicionismo carnavalesco” foi divulgada no dia 20 de abril de 1884 e chama muita atenção pela maneira como ela convocava as classes fiadoras da propriedade escrava para reagir contra a propaganda

abolicionista no Brasil e o tom irônico como ela comparou as festividades populares em homenagem a abolição na província do Ceará com práticas socioculturais do Império Romano.

Para o *Diario do Brazil*, as festividades populares em honra ao dia 25 de março de 1884 não passavam de “pretensões insensatas da propaganda abolicionista”. Era uma “marcha anarchizadora” que deveria ser negada “pelo desprezo, pela indiferença e pela abstenção dos homens sensatos”, caso contrário levaria a economia à bancarrota, pois “a lavoura seria arruinada, o comércio faliria, desapareceriam as rendas públicas, os bancos fechariam as suas portas e os possuidores de apólices não receberiam mais juros, vitimando todas as classes”. Ainda segundo o jornal do Sr. Souza Carvalho, a solução para “debelar” essa possibilidade era fazer com que todas “as classes” da sociedade brasileira, em especial os “lavradores e os capitalistas”, lutassem “com resistência contínua e tenaz” contra “á tumultuaria, á demolidora, á subversiva e anarchica propaganda abolicionista” no Brasil (AS SATURNAES..., 1884, p. 1).

O *Diario do Brazil* também apregoava que o espírito carnavalesco das festividades populares abolicionistas em homenagem à libertação dos escravos no Ceará era semelhante às celebrações para o deus Saturno<sup>46</sup> do Império Romano e afirmava que toda a euforia dos abolicionistas visava somente o circo, pois as suas gritarias, as suas declamações e os seus esgares eram ecos dos tempos remotos em que o povo dos Césares clamava por Pão e Circo:

A fôrma verdadeiramente carnavalesca da propaganda mostra bem quanto vale, d’onde procede, e o que visa a propaganda. Os intitulados abolicionistas querem unicamente mascaradas; elles procedem originariamente daquellas antigas saturnaes em que os escravos do império romano eram convidados á embriaguez e á orgia. Elles visam simplesmente o circo. As suas gritarias, as suas declamações, os seus esgares, são echos e repetições dos remotos séculos em que o povo dos Cesares bradava: *panem, panem! circenses, circenses!* (AS SATURNAES..., 1884, p. 1).

A metáfora do Pão e Circo foi apropriada pelo *Diario do Brazil*, tanto para criticar a situação do Ceará, durante a seca de 1877-1879, quanto para questionar as festividades

---

<sup>46</sup> Segundo Agnolon (2013, p. 16-17), o deus Saturno era considerado o símbolo da abundância e da felicidade plena na humanidade. O povo romano atribuía a ele a invenção da agricultura e das bases da civilização. Para ele, embora Saturno tivesse uma “imagem ambivalente, congregando em si: o bem e o mal, a fortuna e a desgraça, a ventura e a desventura”, como “provável divindade agrícola, o seu rito”, ou seja, as saturnais, tinham um perfil “regenerador, pois estabeleciam uma relação direta com um futuro” otimista, reestabelecendo “por um breve período de tempo [...]”, “a Idade de Ouro [...]” vivenciada durante o reinado dessa divindade na terra: uma fase áurea e “destoante da realidade cotidiana, baseada na hierarquia e na ordem em que o medo e o temor das guerras, das pragas, da morte ou da submissão tomavam conta dos homens” (AGNOLON, 2013, p. 62). As celebrações em honra a Saturno duravam oficialmente sete dias e tinham como elementos constituintes mais importantes: o retorno de Saturno, a suspensão temporária da ordem pré-estabelecida, a abundância de comida e bebida, o canto, as brincadeiras, o jogo de dados, a licença facultada aos escravos e a interrupção dos serviços públicos (AGNOLON, 2013, p. 65). Uma expressão surpreendente desse rito era inversão social, sobretudo a relação entre os escravos e os seus senhores. Eles eram não só alvos de motejos, como também serviam na mesa os seus escravos. Todavia, diferente do que apregoava o jornal *Diario do Brazil* contra os abolicionistas, essa festividade não visava transgredir a ordenação social, mas apenas igualar todos contra o regime sério da vida (AGNOLON, 2013, p. 65).

abolicionistas realizadas pelo Brasil em homenagem ao dia 25 de março de 1884. De acordo com esse jornal, durante aquela seca “chegava do Ceará o compungente e angustioso grito” de “*panem, panem!*”, todavia, em 1884, o “grito que chegava dessa província” era completamente diferente, porque ela exigia somente “*circenses, circenses!*” (AS SATURNAES..., 1884, p. 1).

Para o jornal do Sr. Souza Carvalho, durante a época do “*panem! panem!*” a província do Ceará havia sido socorrida pelos recursos do Tesouro Nacional e contou com a generosidade de todas províncias do Brasil. Além de terem acolhido vários retirantes cearenses, as províncias do Sul do Brasil, em especial São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, compraram vários dos escravos do Ceará, fato que teria contribuído com o ímpeto abolicionista cearense. Enquanto o grito de “*circenses, circenses*” representava apenas as intenções dos abolicionistas cearenses. Para o jornal *Diario do Brazil*, todas as festas em honra ao dia 25 de março realizadas no Rio de Janeiro eram não só uma exigência, mas também uma maneira de divulgar o abolicionismo pelo Império, negando todos os prejuízos que a abolição imediata da escravatura no Brasil poderia causar ao Sudeste (AS SATURNAES..., 1884, p. 1).

Outro ferrenho crítico da abolição da escravatura na província do Ceará e da consequente ascensão do abolicionismo no Império foi o jornal *O Brazil*. Esse periódico foi fundado no dia 16 de julho de 1883 e o seu aparecimento foi saudado, tanto pelos cearenses do jornal *Libertador*, quanto pela *Gazeta da Tarde* de José do Patrocínio. Os abolicionistas desejavam saber qual seria “a posição” do novo colega da imprensa sobre “a extinção do elemento servil no Brasil”, no entanto “as sinceras e cordiais saudações” não foram suficientes para conquistar a sua “lealdade” (NOVUM..., 1883, p. 2). O *Brazil* levou muito a sério a defesa da legalidade da propriedade escrava e desde o seu surgimento na imprensa brasileira ranhetava contra o Partido Liberal e perseguia os abolicionistas. Não podia ter sido diferente; *O Brazil* representava o Partido Conservador do Rio de Janeiro e os interesses da facção do chefe do escravismo fluminense Paulino Soares de Sousa. Embora ele transcrevesse várias matérias do jornal liberal *Diario do Brazil*, contra o “dia 25 de março” e os seus efeitos negativos para o Império, ele continuou desprezando o seu rival político no performático teatro do jornalismo.

Após as festividades do dia 25 de março de 1884 no Rio de Janeiro, o jornal *Brazil* divulga o editorial “A emancipação no Ceará” e faz algumas reflexões sobre a possibilidade de emulação do processo abolicionista cearense para o restante do Império. Além de tecer considerações sobre a estratégia dos abolicionistas do Ceará, ele critica o entusiasmo gerado pela abolição da escravatura nessa província entre os abolicionistas do Brasil, respondendo tanto ao editorial divulgado pelo *Jornal do Commercio* no dia 25 de março de 1884, quanto as

ponderações do redator-chefe do jornal *Gazeta de Notícias* sobre o movimento abolicionista brasileiro ter entrado em uma nova fase de ação e necessitar da intervenção do Governo Central.

Semelhante ao jornal *Diario do Brazil*, a folha da facção de Paulino Soares de Sousa apregoava que a abolição na província do Ceará foi reflexo da seca de 1877-1879. No entanto, diferente da folha liberal, o jornal *Brazil* afirmava que esse processo abolicionista foi acelerado, pois aconteceu um forte processo de emigração dos trabalhadores livres do Ceará, as províncias do Sul do Brasil deixaram de receber os seus escravos e as sociedades abolicionistas empregaram todos os meios disponíveis para reduzir o valor da propriedade escrava cearense:

São, na verdade, conhecidas as causas que tornaram fácil naquella província a extinção da escravidão. Uma calamidade, sem exemplo na memoria dos vivos, confundiu na mesma miseria senhores e escravos. Estes e aquelles abandonaram as casas, as plantações resequidas e queimadas, e correram á procura do alimento, invocando a caridade pública. O desastre foi tão profundo e por tal modo abateu a província que, passado elle, quando se deveria esperar maior energia no trabalho para reparar os males, como acontece em toda a parte do mundo, após as catástrofes da natureza, o contrario se deu, e a mesma população livre, não encontrando remuneração, tem emigrado para outras províncias. Nestas circumsptancias, o escravo deixou de ter preço como trabalhador no próprio solo, e apenas representava o valor de exportação, tal como o trabalhador livre. Este valor, porém, estava perdido, não só pelo movimento que se operou na mesma província, osbtando a sahida dos escravos, como porque as províncias, que os recebiam, resolveram prohibir a immigração no seu território. Dada esta situação, os elementos de desordem intervierem e impondo toda a sorte de vexames e de violências tornaram o valor do escravo absolutamente nullo. A emancipação estava feita. Si devemos reconhecer a energia das associações abolicionistas do Ceará, e não lhes recusaremos o nosso testemunho quanto aos meios que empregaram, devemos antes reconhecer que as calamidades da natureza facilitaram ali o problema que se affigura grave justamente nas provincias mais ricas, onde o trabalho escravo se acha organizado, onde é alto o preço da mão de obra, onde grandes valores estão vinculados a um systema, que será vicioso, mas creou profundas raízes (A EMANCIPAÇÃO NO..., 1884, p. 1).

Após apresentar algumas circunstâncias que certamente facilitaram a abolição da escravatura no Ceará, o jornal *Brazil* não só questionou como esse método poderia ser replicado no Império, mas também mencionou o editorial do *Jornal do Commercio* do dia 25 de março de 1884, para enfatizar como os abolicionistas do Brasil pretendiam emular o processo abolicionista cearense nas províncias do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pará e Amazonas:

O methodo que no Ceará apressou a extinção da escravatura será applicável a todo o paiz? É certo que o processo seguido no Ceará e ali facilitado pelas circunstancias a que alludimos, arreatou as imaginações abolicionistas; - libertar desde já algumas províncias do Norte, onde o problema oferece condições de rapida execução, como sejam o Amazonas e o Pará, tentar outro tanto na provincia do Rio Grande do Sul, e nesta Capital, procedendo metodicamente por freguezias e por districtos, tal é o plano em projecto. Os meios são os referidos, mas não applaudimos, estamos certos, pelo *Jornal do Commercio* no seu editorial do dia 25 – a coação moral e a redução do preço venal do escravo por todos os modos conhecidos (EMANCIPAÇÃO..., 1884, p. 1).

A menção ao editorial do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, também visava criticar os métodos radicais (as greves dos jangadeiros, roubos de escravos e a promulgação da Lei Provincial 2.034) adotados durante o processo abolicionista na província do Ceará, no entanto, saudados não só por alguns dos principais grupos abolicionistas do Brasil, mas também por um dos jornais mais importantes do Império, como um modelo “exemplar” e “pacífico”.

Ciente do crescimento do abolicionismo nas aludidas regiões do Brasil e afeito aos interesses dos proprietários de escravos, nessa mesma matéria o jornal *Brazil* também criticou o jornal *Gazeta de Notícias* e questionava Ferreira de Araújo sobre como o Governo Central iria apropriar “a torrente de entusiasmo” abolicionista gestada pela libertação dos escravos no Ceará. Para *O Brazil*, embora o redator-chefe do jornal *Gazeta de Notícias* tivesse preocupado com os rumos do abolicionismo, sugerindo que o governo controlasse esse processo no Brasil, a abolição no Ceará não estava dentro da “legalidade” (EMANCIPAÇÃO..., 1884, p. 1). No entanto, essa narrativa continuou embalando os discursos de vários jornais abolicionistas pelo Império, inclusive na matéria onde a *Gazeta de Notícias* havia conclamado a ação de Lafayette.

As críticas do jornal *Brazil* não eram meros tropos da retórica da reação escravista, mas sim, reflexos de um contexto de “interação e de conflito tenso e ininterrupto” (BAKHTIN, 2006, p. 109), vivenciado pelos seus correligionários da imprensa antiabolicionista brasileira, constituindo um diálogo ativo entre discursos que se entrecruzaram e se responderam, seja para afirmar as suas ideias, buscar apoio ou polemizar. Até porque, antes de o exemplo abolicionista cearense ter potencializado o processo abolicionista no Município Neutro, ele realmente já havia ganhado certo ímpeto nas províncias do Amazonas, do Pará e do Rio de Grande do Sul.

A campanha abolicionista na província do Amazonas teve uma forte influência do abolicionismo cearense. Além da participação de vários abolicionistas da Sociedade Cearense Libertadora, o processo abolicionista amazonense incorporou alguns dos principais símbolos da narrativa do protagonismo abolicionista cearense divulgada pela imprensa antiescravista.

Embora essa província tivesse uma população escrava reduzida, contabilizando 1.501 cativos em 1884 (CONRAD, 1875, p. 326), assim como tivesse promulgado uma lei em 1882, que taxava em 2.000\$000 réis a entrada de escravos, foi o exemplo do Ceará que realmente acelerou o seu processo abolicionista. De acordo com Robert Conrad, dois dias após a abolição da escravatura no Ceará, o recém empossado presidente da província do Amazonas, o cearense Theodoro Carlos de Faria Souto, estabeleceu uma aliança entre o Poder Executivo Provincial e o movimento abolicionista local (CONRAD, 1975, p. 242-243), para seguir os clamores do jornal *Gazeta da Tarde* e emular o exemplo legislativo do Ceará, apresentando uma lei emancipacionista para depreciar a propriedade escrava amazonense. Sem muita

resistência, essa legislação foi aprovada no dia 24 de abril de 1884. Dentre as suas principais medidas, essa lei criava um fundo de emancipação no valor de 300:000\$000 réis destinado à libertação total dos escravos da província do Amazonas e averbava fiscalmente o senhor que decidisse transportar um cativo para outro município (POZZA NETO, 2011, p. 132-133).

A promulgação dessa legislação rendeu duras críticas dos defensores da manutenção do regime escravista no Brasil. Em “O presidente do Amazonas”, editorial divulgado no dia 28 de maio de 1884, o jornal *Diario do Brazil* pediu a demissão de Theodoretto Souto e relacionava a sua postura frente ao problema do elemento servil no Amazonas com o fato de ele ser cearense e tentar propagar o modelo abolicionista da sua província natal. Além de questionar se o presidente do Amazonas realizava a emulação do processo abolicionista cearense a mando do Governo Central, Souza Carvalho perguntava se Lafayette esperaria ele ganhar os louros dos heróis abolicionistas e conclamava-o a tomar a mesma atitude empregada quando Satyro Dias promulgou a Lei 2.034 e “decretou” a abolição da escravatura no Ceará:

O governo imperial não quis nomear um administrador, mas sim um propagandista. [...] O actual presidente do Amazonas é um cearense, um digno representante dessa escola de anarchistas emancipadores, aos quaes a fraqueza de alguns presidentes e chefes de policia entregou a provincia do Ceará, e que tem-se esforçado por applicar ao municipio da Corte as gentilezas do systema cearense. Apenas chegou ao Amazonas, elle e sua esposa collocaram-se á frente do movimento abolicionista pelo systema cearense; fizeram do governo o quartel general desse movimento; e o tem dirigido do mesmo modo que o poderiam fazer os Srs. Patrocínio e Clapp, se comandassem em pessoa. Para que não restasse a menor duvida sobre o proceder do presidente do Amazonas deu-nos elle, assim como o immortal presidente emancipador do Ceará, um documento incontestável na celebre lei provincial que sancionaou, no mesmo dia em que foi votada e enviada pela assembléa. [...] O comportamento do presidente do Amazonas suscita em primeiro lugar estas perguntas: tem elle executado as instruções do governo? Foi este quem o encarregou da missão de propagandista, que o incumbiu de levar ao Amazonas o estandarte do abolicionsimo cearense? Em segundo lugar: dever-se-há esperar que elle complete a sua tarefa para então chamal-o a receber, em sua passagem pelo Ceará em sua chegada a esta Corte, a cora de louro de vida aos heroés abolicionistas? De nossa parte, temos nesta questão a maior confiança nos sentimentos e no modo de pensar do Sr. conselheiro Lafayette. Ainda há pouco elle demittiu o Achilles da Illiada cearense, e não ocultou o verdadeiro motivo porque o exonerára (O PRESIDENTE..., 1884, p. 1).

O jornal *Diario do Brazil* não estava errado. Theodoretto Souto fez do seu governo um verdadeiro “quartel general” do abolicionismo. Após a aprovação dessa legislação aconteceu o primeiro Congresso Abolicionista Amazonense. Esse evento reuniu diversas associações abolicionistas dessa província, quatro jornais, a Assembleia Provincial, a Câmara Municipal e duas lojas maçônicas, sob a coordenação dessa autoridade abolicionista cearense (CONRAD, 1975, p. 244). Dentre as agremiações antiescravistas que participaram dessa grande manifestação abolicionista estava a Sociedade Libertadora Vinte e Cinco de Março. Essa agremiação simbolizava a extinção da escravatura na província do Ceará e contava com a

participação de vários membros da Sociedade Cearense Libertadora, dentre eles, João Lopes Ferreira Filho (Presidente), Isaac Correia do Amaral (1º Secretário), João Carlos da Silva Jatahy (Tesoureiro), Almino Alvares Affonso (Advogado) e Pedro Arthur de Vasconcellos (Diretor)<sup>47</sup>.

A primeira celebração abolicionista organizada pela Sociedade Libertadora 25 de Março aconteceu no dia 11 de maio de 1884 e foi determinante para o encaminhamento da libertação da capital do Amazonas. Durante essa sessão, os representantes dos catraieiros de Manaus oficializaram o fechamento do porto desta capital contra o comércio de escravos e o jornal *O Amazonas* propôs a libertação dessa cidade para o dia 24 de maio de 1884 (CONRAD, 1975, p. 244-245). Semelhante aos cearenses, os abolicionistas dessa província não só emularam o acontecimento do fechamento do porto pelos jangadeiros do Ceará, mas também festejaram a libertação da sua capital, na mesma data definida para a emancipação de Fortaleza.

O movimento cresceu rapidamente e a libertação total dos escravos do Amazonas foi programada para o dia 5 de setembro de 1884. No entanto, a reação do Governo Central e a opinião pública contrária ao encaminhamento do movimento abolicionista nessa província alteraram o curso dos acontecimentos. De acordo com o historiador Pozza Neto (2011, p. 140), no dia 2 de junho foi votada na Assembleia a proposta do deputado Joaquim Rocha dos Santos, de conceder ao Sr. Theodoretto Souto o título de cidadão benemérito da província do Amazonas, porém alguns dias depois, o mesmo foi exonerado do cargo de presidente, o que moveu os abolicionistas a adiantar a data estipulada para a redenção dos escravos para o dia 10 de julho.

No Pará, a abolição no Ceará ganhou não só repercussão na imprensa, mas também influenciou na libertação do primeiro município dessa província do Norte: a colônia de Benevides.

Embora a luta pela liberdade dos escravos no Pará remontasse ao final da década de 1860, como no restante do Império, ela ganhou intensidade somente nos anos 1880, em especial após a repercussão da libertação do Ceará no dia 25 de março de 1884. Antes da intensificação do abolicionismo no Brasil, a maioria das sociedades antiescravistas paraenses não só contavam com a participação de sujeitos atrelados à estrutura escravista provincial, como também prezavam pela libertação dos cativos através da via da legalidade, pretendendo sempre manter a ordem e a hierarquia social durante o processo de libertação (CRAVO, 2020, p. 317).

O dia 25 de março de 1884 foi celebrado com efusivas festas populares em Belém. Elas iniciaram no dia 24 de março com uma procissão cívica que carregou o busto de Visconde do Rio Branco e a Jangada Cearense pelo Centro da capital. Saiu da Praça Pedro II, passou pela

---

<sup>47</sup> Para saber mais sobre o processo de abolição da escravatura no Amazonas, confira a dissertação “Ave Libertas: Ações emancipacionistas no Amazonas Imperial”, do historiador Provino de Pozza Neto, defendida no ano de 2011, no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas (POZZA NETO, 2011).

redação dos principais jornais paraenses e dissolveu-se no Largo Sant'Anna. O evento foi regado pela música do 15º Batalhão de Infantaria e do 4º Batalhão de Artilharia Militar, girandolas de fogos e contou com a aclamação popular em todas as ruas por onde passou. No dia 25 de março foi realizado um festival popular. Essa celebração aconteceu no teatro de Belém e contou com a participação de representantes da Câmara Municipal, dos principais jornais da imprensa paraense, das agremiações abolicionistas dessa província, da Associação Comercial Perseverança e Porvir, da Sociedade Cearense Libertadora e da Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro. O orador oficial, o Sr. Dr. José Agostinho dos Reis, prestou homenagens à Perseverança e Porvir, à Sociedade Cearense Libertadora, à Cearenses Libertadoras, ao 15º Batalhão de Infantaria Militar, às lutas dos jangadeiros contra o governo e ao povo cearense. Além disso, foram recitados discursos e poemas em honra à libertação total dos escravos no Ceará. Na segunda parte dessa celebração foram recitados mais poemas, houve canto lírico e distribuição de algumas cartas de alforria. A festa só foi encerrada à noite, depois da apresentação do espetáculo teatral “O segredo do lar” (O CEARÁ NO PARÁ..., 1884, p. 2).

Toda essa efusão naturalmente ganhou muita repercussão na imprensa paraense. A libertação dos escravos na província do Ceará ganhou as páginas dos jornais *A Província*, *Diário do Gram-Pará*, *Constituição*, *Correio do Norte*, *A Liberdade*, *O Liberal do Pará* e o *Diário de Notícias*. De acordo com a historiadora Ana Carolina Cravo, as notícias sobre o que acontecia na província do Ceará foram veiculadas nos principais periódicos de Belém. Para ela, tanto os jornais com o caráter abolicionista quanto os mais conservadores estiveram antenados com as notícias que chegavam quase que diariamente daquela província. Ela afirma ainda que, a imprensa abolicionista paraense, em especial o jornal *Diário de Notícias*, fomentou a emulação do modelo abolicionista cearense na província do Pará (CRAVO, 2014, p. 26-27).

Este periódico era o representante mais agressivo da propaganda abolicionista no Pará. De acordo com José Maia Bezerra Neto, o jornal *Diário de Notícias* era ligado aos setores comerciais urbanos atrelados ao mundo dos negócios da borracha paraense. Para ele, esse fato explicava porque esse periódico havia aderido à campanha abolicionista na província do Pará, porém respeitando sempre os lugares de cada grupo na hierarquia social construída sob o regime escravista. No entanto, ainda segundo o Bezerra Neto, essa característica não impediu que o jornal *Diário de Notícias* divulgasse em suas páginas várias notícias sobre os problemas cotidianos da cidade de Belém e daquilo que considerava como causas do povo, sobretudo as notícias do avanço do movimento abolicionista pelo Brasil (BEZERRA NETO, 2009, p. 8-9).

Esse periódico era chefiado pelo jornalista conservador João Campbell e tinha estabelecido uma conexão com a imprensa abolicionista cearense, em especial com o grupo

conservador do jornal *Pedro II*, sob o comando do jornalista Dr. Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos. Em março de 1883, próximo da campanha para a formação da Comissão Libertadora da Imprensa do Ceará, chefiada pelo jornal *Libertador*, para realizar a libertação de Fortaleza, o redator do jornal *Diário de Notícias*, o “Sr. Manoel Cantuária estava em Fortaleza, buscando resolver problemas de saúde, no entanto, acabou envolvido pelo abolicionismo da capital cearense” (BEZERRA NETO, 2009, p. 358), teceu relações com seu congênere da imprensa conservadora do Ceará e fez a cobertura da libertação total dos escravos da capital alencarina.

A chegada do 15º Batalhão de Infantaria Militar de Fortaleza em Belém, em 1883, e a manutenção dessa aliança estabelecida algumas semanas antes da libertação dos escravos da capital cearense, muito provavelmente possibilitou que o jornal *Diário de Notícias* do Pará, mantivesse uma conexão ativa com o jornalista conservador Dr. Gonçalo de Lagos Bastos. Essa realidade contribuiu não só para que o jornal *Diário de Notícias* enviasse os seus representantes para fazer a cobertura das festividades em honra a libertação total dos escravos do Ceará, no dia 25 de março de 1884, mas também favoreceu a circulação das notícias em torno da ascensão do abolicionismo cearense na opinião pública paraense (EMANCIPAÇÃO..., 1884, p. 1).

Em “A ideia abolicionista”, o jornal *Diário de Notícias* noticiava como o dia “25 de março” influiu no processo abolicionista do Pará. Além de divulgar a libertação do primeiro município dessa província, ele apregoava que o Pará seria a segunda região do Brasil a realizar a emancipação total dos seus escravos. Para o articulista dessa folha, embora a província do Pará não tivesse como realizar esse processo rapidamente, ela poderia se apropriar da estratégia de libertação de territórios e promover um processo abolicionista gradual semelhante ao Ceará:

Caminha há a longos passos a sympathica ideia da abolição do elemento servil no nosso paiz; o pronunciamento espontâneo do povo paraense deixou profundamente acentuado o quanto está o Pará disposto a praticar, para que qualquer outra província não tome o lugar que lhe está reservado depois do Ceará. Agora mesmo acabamos de ter a confirmação das notícias de que a abolição váe começar pela colônia de Benevides, onde no próximo domingo será proclamada a libertação dos escravos ahi existentes, sendo esse o primeiro ponto da província declarado livre. [...] Não diremos que póde o Pará conseguir, com a facilidade e rapidez com que o Ceará, restituiu a liberdade todos os infelizes, que gemiam sob o domínio aviltante do captiveiro, mas pode aos poucos e sem prejuízo e risco de perturbação de ordem e provocação de desgostos, se quiser adiantar a solução do problema. Póde, se quiser, repetimos, está em sua vontade afirmar o seu pronunciamento esplendido imitando o Ceará, proclamando livre, um após outros os municípios, começando dos que possuem menor número de escravos para os que possuem maior [...] (A IDEIA..., 1884, p. 2).

Além de ter sido realizada a libertação da colônia de Benevides, no dia 30 de março de 1884 também foi oficializada a fundação da Sociedade Abolicionista de Benevides. De acordo com Bezerra Neto (2009, p. 359), semelhante ao município de Acarape, Benevides foi liberto primeiro, porque era uma localidade próxima da cidade de Belém, tinha o seu acesso

facilitado pela estrada de ferro e possuía o menor número de cativos dessa província, totalizando somente 6. No entanto, o que também teria facilitado essa iniciativa, logo depois do dia 25 de março de 1884, talvez tenha sido o fato de a maioria da população dessa localidade ter sido constituída por migrantes cearenses, sobretudo porque alguns ainda mantinham contato direto com a Sociedade Cearense Libertadora, como era o caso do vice-presidente da Sociedade Libertadora de Benevides, o Sr. Francisco Alves Barreira Cravo (CRAVO, 2014, p. 44-46).

Como não poderia deixar de ser diferente, a libertação de Benevides ganhou as páginas do jornal *Libertador* e ajudou na legitimação da representação do vanguardismo abolicionista cearense no Império. Para o jornal da Sociedade Cearense Libertadora, a libertação de Benevides ainda era um reflexo das festas em honra ao dia 25 de março de 1884:

A idéa de resgatar a nossa pátria aos horrores do escravismo, - que é a causa de todos os nossos males, - cresce e avoluma-se admiravelmente por todo o paiz. Actualmente só há uma preocupação para os brasileiros patriotas - a transformação do trabalho servil e com ella o engrandecimento de nossa nacionalidade. Ao Norte e ao Sul do Imperio a idéa redemptora continua a produzir os milagres de abnegação e heroísmo. Hontem, afora o Ceará, só a província do Rio Grande do Norte, - orgulhava-se de ter um pedaço de território livre. Mossoró era o Acarape da sua história e a estrella da manhã da sua redempção. Hoje o Pará, a terra dos rios - mares, a pátria de Gurjão, levanta-se também ativa e sobranceira e apresenta á admiração das suas irmãs e dos povos cultos a Colônia Benevides completamente livre! Efeito das grandes causas! O Pará tem razão para o seu jubilo entusiasmo! Ninguém, sem conhecer as emoções, que se experimentam ao ver a pátria livre, - pode comprehender a suprema consolação, que voa n'alma n'esses dias de alegrias da pátria! Por nossa vez, nós temos o direito de rejubilar-nos. A libertação da Benevides, - território povoado quase que exclusivamente por cearenses, - é um complemento ainda da festa de 25 de Março (BENEVIDES..., 1884, p. 2).

Apesar de vários jornais da imprensa paraense terem saudado o dia 25 de março de 1884, como foi recorrente no performático teatro do jornalismo brasileiro, durante a polarização do debate em torno da emancipação do elemento servil nacional, sobretudo após a ascensão de Dantas, diversos periódicos que saudaram esse acontecimento e a abolição da escravatura em Benevides, questionariam uma possível emulação do processo abolicionista cearense no Pará.

Embora Benevides tenha se constituído como a face mais ousada do antiescravismo paraense, atuando como um verdadeiro quilombo abolicionista<sup>48</sup>, a força do escravismo nessa província, o temor da quebra da ordem pública e a falta de um Poder Executivo afeito à abolição imediata da escravatura, uma vez que durante a ascensão dessa ideologia no Pará, o presidente

---

<sup>48</sup> De acordo com os historiadores paraenses Ana Carolina Cravo (2014, p. 307-359) e José Maia Bezerra Neto (2009, p. 388-404), semelhante aos afamados quilombos das Camélias, no Leblon (SILVA, 2003), e Jabaquara, em Santos (MACHADO, 2006), Benevides figurou como um quilombo abolicionista. Os habitantes dessa colônia paraense acoitavam escravos fugitivos, incentivaram a fuga de escravizados e organizaram investidas em prol da liberdade de vários cativos, sob a direção e o patrocínio dos abolicionistas da Sociedade Libertadora de Benevides.

Rufino Enéas Galvão (Visconde de Maracajú) foi trocado para evitar que o abolicionismo ganhasse as mesmas proporções que adquiriu no Ceará e no Amazonas, pois existia a suspeita de que ele emulasse a atitude dos seus colegas do Partido Liberal (BEZERRA NETO, 2007, p. 357), impedindo uma possível libertação dessa província antes do dia 13 de maio de 1888. Apesar disso, a libertação dessa região, logo após o dia 25 de março, constituiu-se como um forte argumento para os críticos do abolicionismo cearense, na imprensa do Sudeste cafeeiro.

No Rio Grande do Sul, embora a escravidão tenha sido minada pela proximidade com as repúblicas do Rio da Prata, pela presença da grande população de origem estrangeira e pelo intenso tráfico interprovincial durante a década de 1870, a população escrava ainda era grande nessa província, somando 60.001 escravizados durante o 1884, sobretudo porque a escravaria ainda era importante para a indústria de charque (CONRAD, 1975, p. 247-249).

Essa realidade e o recrudescimento do preço da propriedade escrava, gerado pelo pânico econômico após a ascensão da campanha abolicionista no Norte do país, possibilitaram não só o crescimento de uma estrutura favorável ao abolicionismo, como também favoreceram um processo de libertação gradual. De acordo com Conrad (1975), os senhores de escravos dessa província realizaram a libertação dos seus cativos pelo sistema de contratos de serviços, concedendo a maioria das alforrias sob condições de trabalho. Essa estratégia amenizou as críticas dos abolicionistas e colocou os senhores sul-rio-grandenses na esteira dessa campanha.

Para Angela Alonso, na década de 1880, o associativismo abolicionista de elite foi reanimado e o movimento social abolicionista ganhou forças no Rio Grande do Sul. De acordo com a autora, ele teve como agente principal os filhos dos estancieiros politicamente marginalizados e socializados na Faculdade de Direito de São Paulo, afeitos aos valores republicanos, positivistas e abolicionistas, sob a direção de Júlio de Castilhos. Em 1882, ele fundou o Partido Republicano do Rio Grande do Sul e o Clube Abolicionista 20 de Setembro, espaços onde foram protagonizados vários atos públicos que contestaram a escravidão e o regime monárquico. Apesar das lutas partidárias, o grupo liderado por Castilhos conseguiu se unir com as alas antiescravistas Liberais e Conservadoras dessa província e fundou o Centro Abolicionista de Porto Alegre, em 28 de setembro de 1883. Além disso, Castilho assumiu a redação do jornal republicano e abolicionista *A Federação*<sup>49</sup> em 1884 (ALONSO, 2015, p. 214).

---

<sup>49</sup> De acordo com Fábio Rausch, o jornal sul-rio-grandense *A Federação* trabalhou tanto pela emancipação dos escravos, quanto pela implantação de uma república federativa no Brasil. Esse periódico começou a circular a partir de 1º de janeiro de 1884 e só teve a sua publicação interrompida em 10 de novembro de 1937, quando Getúlio Vargas implantou o regime do Estado Novo e extinguiu os partidos políticos e todas as suas publicações. O jornal *A Federação* foi idealizado pelos jovens intelectuais Venâncio Ayres, Ramiro Barcellos, Germano Hasslocher e Júlio de Castilhos, durante a Convenção Republicana de 1882. No entanto, ele só foi aprovado no 1º Congresso do Partido Republicano do Rio Grande do Sul realizado em 1883. A direção do periódico ficou a cargo de Júlio

Embora a campanha de libertação de territórios no Rio Grande do Sul tenha conseguido livrar Porto Alegre e mais 34 municípios da escravidão em 1884, ela perdeu força entre o final desse ano e o início de 1885 (ALONSO, 2015, p. 266), quando o ministério pró-abolicionismo liderado pelo político Manoel de Souza Dantas ruiu. O movimento abolicionista não conseguiu libertar essa província antes do dia 13 de maio de 1888, porém o jornal *A Federação* não deixou de atuar na opinião pública brasileira. Além de fazer uma intensa propaganda sobre o avanço do abolicionismo no Brasil, o jornal de Júlio de Castilhos procurou sempre difundir como o movimento republicano brasileiro, sobretudo como os seus correligionários de São Paulo, também trabalhavam pela resolução da “questão servil” nacional.

Em “Os republicanos paulistas e a escravidão”, *A Federação* teceu comentários sobre o posicionamento dos republicanos de São Paulo em torno do problema do elemento servil e transcreveu uma matéria divulgada pelo jornal *A Província de S. Paulo*, explicando o dia 25 de março de 1884 no Ceará e as suas consequências para o crescimento do abolicionismo.

De acordo com o jornal republicano sul-rio-grandense, embora os críticos dos seus correligionários de São Paulo<sup>50</sup> afirmassem que o Partido Republicano era afeito ao escravismo e despontasse como “novo inimigo da liberdade” no Brasil, os representantes desse partido na imprensa paulistana, em especial o jornal *A Província de S. Paulo* e *A Gazeta de Campinas*, teriam discutido o problema do elemento servil com muito critério. Para *A Federação*, o redator do jornal *A Província de S. Paulo*, o Dr. Rangel Pestana, havia sido o jornalista que estudou esse tema com “mais critério e segurança na imprensa” (OS REPUBLICANOS..., 1884, p. 1).

Para comprovar essa opinião, o jornal *A Federação* transcreve o editorial “Honra ao Ceará”. Nessa matéria, Rangel Pestana discute a abolição da escravatura no Ceará e aponta alguns aspectos desse fato, ressaltando as consequências do exemplo do Ceará para o Império.

Para Rangel Pestana, a emancipação dos escravos no Ceará foi um grande “procedimento patriótico, generoso e político”. O articulista do jornal *A Província de S. Paulo* afirmava que o processo abolicionista cearense foi realizado “sem revolução, sem violência, sem medo da anarquia e sem o horror á malandrice dos libertos”. Para ele, esse procedimento mostrava como “a luz da civilização chegava do Norte” (OS REPUBLICANOS..., 1884, p. 1).

---

de Castilhos, pois ele já havia obtido sucesso com a direção do jornal *A Evolução* (1879), folha dos estudantes republicanos gaúchos da Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, em São Paulo (RAUSCH, 2007, p. 2).

<sup>50</sup> De acordo com Angela Alonso, os laços existentes entre os republicanos paulistanos e os seus congêneres sul-rio-grandenses eram estruturais e políticos. Além de despontarem como sujeitos da elite econômica das suas províncias, marginalizados politicamente e afeitos às novas ideias científicas, em especial, o positivismo (ideologia apropriada durante o seu período de formação na Faculdade de Direito do Largo do São Francisco), os jornais *A Federação* e *A Província de S. Paulo* veiculavam o mesmo gênero de notícias, propagando doutrinas científicas e ataques ao *status quo* imperial, chegando até mesmo divulgar as mesmas matérias (ALONSO, 2002, p. 149-159).

No entanto, para Rangel Pestana, a abolição da escravatura no Ceará ainda precisava do “reconhecimento e da intervenção” do Governo Central. Ele apregoava que o governo deveria coletar “dados estatísticos”, levantar “informações exatas” e executar uma “observação criteriosa do phenomeno social” realizado no Ceará. Pestana acreditava que, além de ser uma obrigação do governo, esse procedimento “influiria na solução do problema do elemento servil” e evitaria que os críticos do processo abolicionista cearense pelo Brasil afirmassem que esse acontecimento era somente uma consequência do “depreciamento das indústrias do Ceará e da falta de recursos dos senhores” dessa província para sustentarem os seus próprios cativos após a horrenda seca de 1877-1879 (OS REPUBLICANOS..., 1884, p. 1).

Além de questionar a falta de atuação do governo monárquico, o laureado jornalista republicano apresenta a sua própria análise do processo abolicionista no Ceará. Para ele, a libertação dos escravos dessa província não foi apenas o resultado da redução do preço do escravo pela falta de condições de sobrevivência dos seus senhores. Pestana apregoava que a depreciação da propriedade escrava também foi reflexo direto da sua impossibilidade de saída para os mercados e da ascensão das virtudes das leis sociológicas no espaço social cearense:

Não obstante, com os esclarecimentos colhidos na imprensa, entendemos que a emancipação no Ceará não é exclusivamente a resultante de um único fator: o abaixamento do preço do escravo por impossibilidade de seu emprego e sustento por parte do senhor. Grave que seja a crise econômica que lá se pronunciou, ella não é tal que tenha levado o escravo, instrumento de trabalho, a ser uma cousa inútil, dispensável. O preço baixou incontestavelmente, porque, como mercadoria exportável, perdem muito do seu valor em consequência da impossibilidade da sahida: ficou, todavia, como valor estimavel, como instrumento de trabalho em que era inutilisado. Mas, como objecto de commercio, de natureza excepcional, seu valor sofreu alteração em virtude de leis sociologicas, que fatalmente mudarão as condições do meio e nas quaes se achão as de character moral. A influencia da civilização, que não é outra cousa senão o conjunto do saber, da moralidade, do bem estar material que uma sociedade possui em um momento dado, o reconhecimento do direito á liberdade, a acção mais concreta da moral alterando os costumes e a applicação mais fiscalizada das leis civis, determinarão a alteração do valor. O homem-cousa começou a dar lugar ao homem-pessoa, verdadeira affirmação do reconhecimento de direitos que não podem ser desprezados pelo Estado, cuja direcção suprema é garantir essa affirmação (OS REPUBLICANOS..., 1884, p. 1).

Esse discurso científico em torno do sucesso do abolicionismo cearense legitimava não só o Ceará como modelo abolicionista para resolução do problema do elemento servil no Brasil, como também a política federalista do jornal *A Província de S. Paulo*. Embora Pestana afirmasse que o exemplo abolicionista do Ceará contagiaria as outras províncias como uma nevrose, ele procurava fomentar o seu projeto político e criticava a centralização do governo:

E' incontestavel, portanto a importância do facto, ainda mesmo restricto a uma província. Não será glorioso poder a província do Ceará proclamar ao Imperio que no território della não se conta hoje mais um escravo? E se o Ceará chegou á solução do

assustador problema em plena paz, no meio de festas patrióticas, por que outras províncias não farão o mesmo? Actos dessa ordem propagação-se pelo contagio: são como as moléstias nervosas, facilmente se adquirem pela impressão que ellas causão em algumas naturezas. O abolicionismo em muitos é uma nevrose, toca á alucinação. E' força confessar porém, que o exemplo nobre e patriótico do Ceará há de actuar fortemente mesmo nos organismos menos activos pelo sentimentalismo. Outras quererão imita-la, e em breve teremos mais duas, mais tres, mais quatro, fazendo a emancipação dos captivos. Então os retardatários reagirão ou obedecerão á corrente das ideias? Cumpre ao estadista não perder de vista o facto que póde advir desse antagonismo no modo de se comprehender a civilisação, e medir os interesses que elle porá em luta, o qual já se pronuncia pelos desgostos provenientes da centralização (OS REPUBLICANOS..., 1884, p. 1).

Essa matéria é importante, pois além de mostrar a repercussão da libertação total dos escravos no Ceará, ela demonstra como esse acontecimento foi apropriado, conforme a conjuntura política e a constelação das forças sociais convenientes para os grupos e agentes sociais que atuaram na imprensa brasileira. Como foi analisado, apesar de essa matéria divulgada pelo jornal *A Província de S. Paulo* ter defendido o Ceará, ela não deixou de apresentar o ponto nevrálgico do seu projeto reformista: a afirmação da República federativa.

Como revelou Schwarcz (1987, p. 72-78), embora o jornal *A Província de S. Paulo* divulgasse vários projetos condizentes com as novas doutrinas científicas na opinião pública brasileira, ele era financiado pela elite cafeicultura do Oeste Paulista ligada ao Partido Republicano Paulista (PRP), grupo que pouco ou quase nada afirmou sobre a abolição da escravatura e manteve como meta principal do seu programa realizar a instauração do regime republicano no Brasil. Ainda segundo a historiadora Lília Moritz Schwarcz, esse jornal ‘assumia claramente uma posição de contemporização’ quando se tratava do tema da escravidão no Brasil, ou seja, não era contra, pois se apresentava como um periódico alinhado com as “novas ideias”, porém nunca propôs nada mais avançado (SCHWARCZ, 1987, p. 79).

Conforme esse projeto político-partidário, além de incentivar um processo de emancipação dos escravos gradual justaposto à imigração europeia, o jornal *A Província de S. Paulo* fomentava a defesa da indenização para os senhores de escravos do Brasil (CORREA, 2014, p. 179-185; BOSI, 1992, p. 241-245; SCHWARCZ, 1987, p. 72-79). De acordo com o historiador brasileiro Rubens Arantes Correa, essa visão sobre a resolução do problema do elemento servil no Brasil também visava granjear a ordem com o progresso para evitar a anarquia social gestada pela ascensão da propaganda abolicionista pelo Brasil (CORREA, 2014, p. 179-185). Essa ideologia ficava muito evidente nas matérias divulgadas pelo jornal *A Província de S. Paulo*, durante a campanha de projeção da representação da província do Ceará, como a vanguarda do movimento abolicionista brasileiro antes do dia 25 de março de 1884.

No dia 6 julho de 1883, um articulista dessa folha, que assinava com o pseudônimo Ralph (uma referência ao filósofo, poeta e abolicionista estadunidense Ralph Waldo Emerson), divulgou a matéria “Movimento Abolicionista”. Nesse editorial, ele apregoava que a província do Ceará só havia começado a campanha pela abolição imediata da escravatura no Brasil, depois de ter “vendido hordas de escravos assassinos para a região Sul do Império”, em especial após “as províncias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro terem decretado leis que estabeleceram a cobrança altos impostos” para impedir o aumento da entrada desses escravos (RALPH, 1883a, p. 1). Ralph afirmava que, o que causava estranheza na projeção dessa província como vanguarda do abolicionismo brasileiro eram os “projetos fantasiosos divulgados por ela”. Para ele, além de o Ceará “nunca ter se distinguido por qualquer ação iniciadora no Brasil, ela havia sido assolada pela ação de ladrões de casaca durante a seca de 1877-1879 e continuava vivendo dos recursos do Tesouro Nacional” (RALPH, 1883a, p. 1).

Para o articulista do jornal *A Província de S. Paulo*, a atitude dos abolicionistas do Ceará era uma “estranhável audácia”, sobretudo quando se comparava a “figura grotesca” dessa província e os seus planos de “rela importância, benemerência patriótica e intensidade de critério sociológico” com as “importantes e despreziosas províncias de São Paulo, Rio-Grande do Sul, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Minas Gerais”. Para Ralph, essas províncias concordavam com as ideias da abolição da escravatura no Brasil, no entanto esta deveria acontecer de modo gradual, mediante um complexo de medidas fundamentadas pela “Lei de 28 de Setembro de 1871”, não segundo os planos dos pretensos abolicionistas do Ceará:

Estranhavel audacia: supino ridículo, cujos contornos ainda mais ressaltão á luz da analyse que ao lado da grotesca figura do Ceará agrupa em seus devidos planos de rela importancia, benemerencia patriotica e intensidade de critério sociológico, as importantes e despreziosas províncias de S. Paulo, Rio-Grande do Sul, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Minas. [...] Sim, estas províncias, as mais importantes e benemeritas do patriotismo, tão diversamente caracterizadas, tão distanciadas entre si pela situação geographica, pelo clima, produção e commercio, e índole de seus habitantes, encontrão-se todavia acordes em só pensamento – libertar a nação da instituição inconveniente da escravidão, porém de modo gradual, sem sacrificar a geração presente, mediante um complexo de medidas inspiradas na lei de 28 de Setembro, com as modificações, cuja necessidade foi se revelando pela experiência (RALPH, 1883a, p. 1).

Essa postura na imprensa brasileira justificava não só as críticas dos grupos monárquicos, como alegava o jornal sul-rio-grandense *A Federação*, mas também os questionamentos dos grupos abolicionistas. Como será analisado no último capítulo desta dissertação, além de não terem sido poupadas pelos abolicionistas do Ceará e pelos seus correligionários da imprensa brasileira, as críticas do jornal *A Província de S. Paulo* foram devidamente apropriadas para a projeção dessa província como a vanguarda do abolicionismo.

Com isso, fica muito claro como os republicanos do jornal *A Província de S. Paulo* apropriaram-se da repercussão do dia 25 de março de 1884, para afirmarem o seu grupo político na opinião pública brasileira. Além disso, sustentar a emulação do exemplo abolicionista do Ceará como a solução para a emancipação do elemento servil no Império também não queria dizer que o abolicionismo já havia adquirido grandes proporções na província de São Paulo.

Embora tivessem surgido várias associações abolicionistas nessa província, as revoltas de escravos já tivessem ganhado força desde o início da década de 1880, grupos abolicionistas como “Os Caifazes” e “Os Cometas” também já estivessem orquestrando diversas ações abolicionistas, sobretudo fugas e revoltas orientadas, assim como lideranças abolicionistas como Luiz Gama e Antônio Bento, já atuassem em prol da defesa dos escravizados em articulação com uma rede de associativismo com alguns dos principais grupos antiescravistas do Brasil, em especial a Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro, o escravismo era, ainda, uma dura realidade em São Paulo. A intensificação das revoltas escravas e o crescimento da ação abolicionista deixaram os senhores em constante alerta. Além da proteção do corpo policial, quase sempre complementado por milícias formadas pelos agregados dos grandes fazendeiros, surgiram novos Clubes de Lavoura e o debate abolicionista ainda não tinha muito espaço na imprensa paulistana (MACHADO, 2010; AZEVEDO, 1987).

De acordo com o historiador Alexandre Otsuka, apesar da premência do debate abolicionista na década de 1880 e do cenário favorável à pequena e média imprensa na cidade de São Paulo, a imprensa abolicionista não cresceu nessa província. Para o autor, ainda que outros jornais do período tenham abordado com certa frequência a questão da escravidão, opinando ou discutindo sobre as ideias e as estratégias abolicionistas em curso, não existiram na cidade de São Paulo, para além dos periódicos *Luiz Gama* (antigo *Ça-Ira*, fundado no dia 19 de agosto de 1882, por Luiz Gama) e *A Redempção* (fundado apenas em 1887, pelo abolicionista Antônio Bento), jornais exclusivamente abolicionistas (OTSUKA, 2015, p. 71).

Se o abolicionismo não tinha muito espaço na imprensa paulistana, o mesmo não poderia ser dito do escravismo. As críticas contra a ascensão do movimento social abolicionista no Brasil chegavam de diversos jornais que circulavam na província de São Paulo. Além da postura situacionista do jornal republicano *A Província de S. Paulo*, periódicos como *O Correio Paulistano*, *Diario de S. Paulo* e *A Justiça* desferiram não só duras críticas contra a repercussão do dia 25 de março de 1884 do Ceará, mas também mostravam como os principais grupos antiabolicionistas do Império trabalhavam em sintonia para evitar a expansão do abolicionismo.

No dia 2 de abril de 1884, o jornal fluminense *Diario do Brazil* publicou a matéria “A emancipação no Ceará”, divulgada pelo jornal *Diario de S. Paulo* alguns dias após as

festividades em honra ao Ceará. Este periódico foi fundado no dia 18 de julho de 1883 e era redigido pelo Dr. Augusto de Souza Queiroz. Ele representava o Partido Liberal de São Paulo e defendia em seu programa a descentralização administrativa, a autonomia provincial e a equidade na distribuição dos impostos (DIARIO..., 1883, p. 2). Nessa matéria, ele criticava a emancipação dos escravos no Ceará e justificava porque continuava indiferente ao processo abolicionista nessa província. Para o jornal *Diario de S. Paulo*, o dia 25 de março de 1884 havia sido somente um reflexo da miséria gerada pela seca de 1877-1879. Ele apregoava que apesar de o Ceará ter sido glorificado pelo fato de ter concedido “o sagrado princípio” da liberdade, o processo de libertação dos seus escravos não havia sido guiado pelos princípios da moral, da religião e do direito natural, mas determinado pela “força da lei fatal da necessidade humana”:

Agora a emancipação do Ceará. Individualmente somos emancipadores; libertamos escravos de valor e sem condições; continuaremos a libertal-os sem os estrondosos commentarios da publicidade. Directores de uma imprensa, ainda o somos e dos mais adiantados. Fallando á sociedade e ao Estado, consultamos as suas condições de existencia, os seus elementos orgânicos de vida, e aconselhamos *o que póde ser e não o que deve ser*. Não somos o Ceará. Ali liberta-se o escravo sem valor, despede-se o braço que não tem trabalho, semelhamente *ao fazendeiro que permite ao seu escravo inutilizado esmolar pelas ruas da cidade*. O facto em si é a glorificação esplendida de um sagrado principio – mas uma resultante ao mesmo tempo da lei fatal da necessidade humana. Liberta-se o escravo porque não se o póde vender: *o effeito não tem a mesma natureza da causa*: phenomeno surprehendente! Nessa grande obra humanitária não entra como fator principal o principio senão o facto, a justiça senão o interesse, o direito senão a força. Não são os homens que emancipam; são os acontecimentos; não é a moral, nem a religião, nem o direito natural, como as suas leis, que determinam essa evolução: é a sêcca, e, consequentemente, a fome e a sede que, com as suas lei fataes, a determinaram (A EMANCIPAÇÃO NO CEARÁ, 1884, p. 1, Grifo original).

Diferente dos jornais *Diario do Brazil e Brazil* do Rio de Janeiro, a seca de 1877-1879 não era apresentada apenas como um fator que havia favorecido a abolição da escravatura no Ceará, mas também como um evento que diferenciava a postura dos senhores de escravos liberais do jornal *Diario de S. Paulo* frente a resolução do problema do elemento servil adotada pelos abolicionistas cearenses. Ainda segundo o trecho acima, eles se apresentavam como “emancipadores”, pois diferente dos abolicionistas da província do Ceará, libertavam somente escravos válidos, sem ônus e não desejavam a publicidade da imprensa. Eles também se consideravam representantes “adiantados” da imprensa escravista no debate sobre a “Questão Servil” nacional, na medida em que falavam tanto para a sociedade quanto para o Estado, almejando consultar as condições de existência e os elementos orgânicos da vida, para depois definir como seria realizada a libertação dos escravos da província de São Paulo. Essa postura pretensamente “adiantada” também era reforçada na conclusão da matéria “A emancipação no Ceará”. Para *O Diario de S. Paulo*, os “princípios da ciência, da história, da consciência e do

direito” comprovavam que era mais “benemerito aquelle escravocrata” que libertava escravos “válidos e voluntariamente”, do que “todos os abolicionistas que o fazem quando elles não” tinham mais nenhum valor para a sociedade (A EMANCIPAÇÃO NO CEARÁ, 1884, p. 1).

Além de corroborar com o discurso difundido pelo jornal *A Província de S. Paulo* na matéria “Honra ao Ceará” no que diz respeito aos questionamentos dos grupos escravistas sobre o processo abolicionista cearense, as críticas contra a repercussão do dia 25 de março de 1884 demonstravam a grande sintonia entre os jornais dos principais grupos antiabolicionistas da imprensa brasileira, em especial a relação com o jornal *Diario do Brazil* do Rio de Janeiro.

Era desse jornal de onde saíam várias das matérias contra a ascensão do abolicionismo no Brasil, sobretudo aquelas que criticavam a repercussão da abolição da escravatura no Ceará divulgadas no jornal *A Justiça*. Esse semanário político, literário, comercial e noticioso da cidade de Franca do Imperador, era redigido pelo bacharel ultramontano e membro do Partido Conservador de São Paulo Estevão Leão Bourroul<sup>51</sup>. Consciente da possibilidade do aumento de revoltas escravas em São Paulo depois da intensificação da propaganda abolicionista no Brasil após a repercussão da abolição no Ceará, assim como “ferrenho defensor das prerrogativas dos senhores de escravos” (TAVARES, 2006, p. 126), *A Justiça* transcreveu a primeira matéria “As saturnaes cearenses ou o abolicionismo carnavalesco”, publicada pelo jornal *Diario do Brazil*, todavia fazendo referência somente ao último trecho do título original, divulgando-a como o editorial “Abolicionismo carnavalesco”.

Diferente da segunda matéria dessa série de artigos analisada anteriormente nessa seção, ela não fazia referências diretas aos aspectos socioculturais e políticos do Império Romano para criticar as festas abolicionistas em honra ao decreto da libertação oficial dos escravos no Ceará. O seu foco era explicar como funcionava “o abolicionismo carnavalesco”, questionando a propaganda abolicionista animada pela libertação dos cativos dessa província. De acordo com essa notícia transcrita pelo jornal *A Justiça*, a província do “Ceará” era apenas um “pretexto” para as manifestações “insensatas, inconscientes, anarquizadoras e perigosas” dos abolicionistas, que vinham se estendendo “pelas ruas e pelas praças públicas do Brasil”, apregoando desenfreadamente os encantos da liberdade imediata, sempre em um clima efusivo que lembrava as festas carnavalescas. No entanto, eles não tinham compromisso com o direito

---

<sup>51</sup> Estevão Leão Baurroul (Nice, França, 1859 – São Paulo, Brasil, 1914) foi um intelectual católico e conservador francês radicado em São Paulo. Ele atuou como jornalista, advogado e político pelo Partido Conservador, da cidade de Franca do Imperador. De acordo com Augusto Blake, ainda quando estudante da Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, ele ganhou notabilidade pela sua adesão ao catolicismo, cujas ideias sustentou fervorosamente na imprensa paulistana, colaborando em várias publicações. Além de ter sido redator-chefe do jornal *A Justiça*, ele escreveu *O Catholico*, *A Vanguarda*, *O Monitor Catholico* e *O Correio da Franca* (BLAKE, 1893, v. 2, p. 295).

de propriedade dos senhores de escravos, não possuíam projetos concretos para o futuro dos libertos e levariam o Império à ruína econômica, pois desconsideravam não só a experiência da desordem social gerada pelo processo abolicionista da França, da Inglaterra e dos Estados Unidos, mas também a necessidade de realizar o pagamento de indenização para os senhores de escravos, como foi praticado entre franceses e ingleses (ABOLICIONISMO..., 1884, p. 1).

Embora a maioria dos grupos abolicionistas brasileiros tivessem plena consciência da possibilidade de desordem socioeconômica durante o processo de emancipação do elemento servil nacional, considerando até mesmo a possibilidade de indenização para os senhores de escravos do Império, essa crítica ao movimento social abolicionista foi recorrente na imprensa antiabolicionista brasileira, sobretudo entre os correligionários do jornal do Sr. Souza Carvalho.

Depois do Rio de Janeiro, o local onde o dia 25 de março de 1884 ganhou mais repercussão foi Pernambuco. Nessa província, a abolição da escravatura no Ceará ganhou não só bastante repercussão na imprensa, como também intensificou o debate abolicionista em Recife. De acordo com o historiador brasileiro Celso Castilho, o dia 25 de março de 1884 foi um divisor de águas para o movimento abolicionista pernambucano. Para o autor, os festejos para comemorar a abolição no Ceará realizados na cidade de Recife, deixaram uma marca indelével na paisagem política local, pois ampliaram as formas de ativismo antiescravista e constituíram o maior evento abolicionista do início da década de 1880 nessa capital, sendo superado somente pelo dia 13 de maio de 1888. Castilho afirma ainda que os festejos em honra à libertação do Ceará conseguiram juntar “quase duas mil pessoas” e protagonizaram “a primeira parada abolicionista realizada na cidade de Recife” (CASTILHO, 2011, p. 2-4).

As implicações imediatas desse evento também ganharam repercussão nas páginas da imprensa pernambucana. De acordo com o jornal *Libertador*, “toda a imprensa de Recife, quer a diária, quer a periódica, celebrou o faustoso acontecimento, quer dando artigo editorial, quer dedicando exclusivamente ao mesmo assumpto a folha do dia 25 de março”. Além de ressaltar a publicação das edições especiais dos jornais *Vinte e Cinco de Março* e *O Ceará*, o periódico abolicionista cearense afirmava que “eram notáveis os editoriais dos periódicos *Folha Nova*, *O Globo*, *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*” (O CEARÁ NO..., 1884, p. 2).

Celso Castilho também reforça essa opinião do jornal *Libertador*. O autor afirma que o dia 25 de março de 1884 se entrelaçou com um sem fim de editoriais e artigos de opinião que apareceram na imprensa pernambucana. Para ele, depois do dia 25 de março, as reações aos festejos abolicionistas obrigaram a imprensa a tomar posição e o teor dos debates sobre o fim da escravidão foi aguçado (CASTILHO, 2011, p. 6). Castilho também deixa evidente que as discussões na imprensa enfatizaram três pontos: a significação simbólica do 25 de março de

1884, as consequências que os acontecimentos cearenses podiam ter para Pernambuco e a controvérsia sobre como realmente aconteceu a abolição no Ceará (CASTILHO, 2011, p. 6).

Correligionário do jornal *Libertador* na imprensa abolicionista brasileira, o *Jornal de Recife* relacionou a abolição da escravatura no Ceará com uma crítica direta a Constituição outorgada pelo Imperador D. Pedro I, no dia 25 de março de 1824. No editorial “Vinte e Cinco de Março”, ele divulgava que a libertação total dessa província havia realizado uma emenda na Carta Constitucional do Império e estabelecia o princípio da igualdade entre o povo brasileiro:

Dia por dia fazem sessenta annos que foi jurada a Constituição do Império, a que ainda nos rege e houve por bem outorgar-nos primeiro imperador, falseando nella o principio de igualdade entre os brasileiros. Nunca aquelle facto politico teve um anniversario tão festejado como o de hoje, com a completa libertação dos escravos na província do Ceará, emenda feita á mesma carta autonômica. O grandiosos acontecimento, que as outras provincias também festejam, porque elle se repercute em todo o Imperio, como o desabrochar da aurora do próximo dia da redempção total da escravatura no Brazil, marca uma data memorável na história patria e eleva a província do Ceará acima de suas irmãs na escala social e civilizadora (VINTE E..., 1884, p. 1).

Embora o jornal *Diario de Pernambuco* fosse um emissário direto das ideologias dos grupos escravistas de Pernambuco, como afirmara o jornal *Libertador*, ele também dedicou um notável editorial para homenagear a abolição da escravatura no Ceará. Em “O Ceará emancipado”, ele não só afirmava que a libertação dos cativos do Ceará serviria de norma para o triunfo da ideia emancipadora no Brasil, como apregoava que esse acontecimento havia sido consumado sem abalar a ordem pública, sem choque de interesses, sem perturbações na esfera social, sem sair dos limites da Lei 28 de Setembro de 1871 e sem tocar na liberdade individual:

Como mais de uma vez temo-lo dito, a ideia emancipadora caminha de norte para o sul, cada vez mais conquistando sinceros corações que se tomam de amor por este paiz; e o Ceará acaba de o provar brilhantemente, sendo a primeira parte do territorio brasileiro que proclamou ao Universo ter pago a divida contrahida pelos nossos avós prante a civilização, vendo-se expurgada da punte nodoa da escravidão. E’ bello, é sem dúvida imponente este facto; mas o que principalmente o distingue e o exalta aos olhos da actuaes gerações, e há de ser lembrado pelas futuras, é ter-se conseguido tão quantioso, tão gigante resultado sem abalos para a ordem publica, sem perturbações do trabalho cearense, sem insultos aos princípios de economia social, e antes tendo-se em vista melhorar esta pela expansão que necessariamente advirá do trabalho livre. Eis ahi! Sem abolos, sem choques de interesses, sem perturbações nas relações sociais, uma vontade enérgica, apoiada no patriotismo, conseguiu exrtinguir o elemento servil no Ceará, sem sahir dos limites da lei de 28 de setembro de 1871, sem ofender os princípios de justiça, sem tocar na liberdade individual, sem espezinhar nenhum direito! O que de mais bello e eloquente se pode desejar? E’, pois, a libertação do Ceará uma apoteose á lei aurea de 28 de setembro de 1871, e essa apoteose diz quanto vale essa sabia lei, quando executada com um pensamento de justiça e auxiliada pela iniciativa privada (O CEARÁ EMANCIPADO..., 1884, p. 1).

Como foi apresentado no excerto acima, apesar de ter louvado a libertação dos escravos do Ceará, o jornal *Diario de Pernambuco* relaciona esse acontecimento com a Lei 28

de Setembro de 1871 e imprimia um discurso comum entre os grupos emancipacionistas ou afeitos aos interesses dos grupos fiadores da propriedade escrava no Brasil: a importância da Lei do Ventre Livre para a realização da emancipação do elemento servil. Embora essa folha tenha saudado a libertação do Ceará, muito em virtude da grande repercussão do dia 25 de março em Recife, ela não só deixava clara a sua posição emancipacionista (e contrária à abolição imediata), como também divulgaria diversas matérias contra o exemplo do Ceará.

No dia 19 de abril de 1884, esse jornal conservador pernambucano divulga a matéria “Perigo social” e questiona a imitação da abolição da escravatura no Ceará. Essa matéria havia sido divulgada oficialmente pelo jornal *Diario do Brazil* do Rio de Janeiro, no dia 22 de março de 1884, exatamente dois dias antes da grande Festa Nacional do dia 25 de março de 1884 na Corte. Ela apregoava que a imitação do processo abolicionista cearense seria o prenúncio do perigo social no Império. Mas o que era esse perigo social endossado pelo jornal *Diario de Pernambuco* e levantado pelo principal bastião do escravismo político na imprensa brasileira?

Para Souza Carvalho, a experiência libertária dos “ensanguentados annaes da Jamaica, S. Domingos, Tahity e Estados Unidos” (PERIGO..., 1884, p. 1), ou seja, processos abolicionistas marcados por guerras civis e pelo protagonismo dos escravizados prefigurariam o futuro do Brasil. Para ele, seguir o modelo abolicionista cearense também acarretaria no aumento da “miséria e vadiagem” no Brasil, porque ninguém sabia o que o emancipado faria quando ele tivesse a “posse do seu livre arbítrio”. Ele apregoava que se o cativo “não quisesse ter juízo, nem trabalhar, e só se sujeitar-se ao salário, ele também poderia preferir se ajuntar a mais um milhão de desocupados nas fileiras da vadiagem” (PERIGO..., 1884, p. 1). Embora essa argumentação não fosse nova entre os escravistas, pois remontava à retórica da reação de 1871, ela moldava o discurso escravista contra o abolicionismo durante todo o ano de 1884, sobretudo durante a discussão da reforma do elemento servil apresentada pelo governo Dantas.

Outro grupo que apropriou o espaço da imprensa durante as comemorações da abolição da escravatura no Ceará para divulgar as suas ideias reformistas foram os abolicionistas-positivistas do grupo da Escola de Recife. Na folha especial *O Ceará Livre*<sup>52</sup>, Clovis Beviláqua rebateu as críticas dos grupos escravistas contra o Ceará e procurou difundir a narrativa científica evolucionista da superação das intempéries bio-geológicas como um fator determinante para o pendor do povo cearense para o abolicionismo. Para Beviláqua, o Ceará não havia libertado os seus escravos somente depois de ter sido socorrido da “última secca, ao

---

<sup>52</sup> De acordo com a historiadora Maria Emília Vasconcellos de Santos, o opúsculo *O Ceará Livre* foi organizado pelo jornal *O Echo de Palmares*. Essa folha da zona da Mata do Sul pernambucana recebeu diversas colaborações de seus leitores para elaborar esse suplemento dedicado a celebração do dia 25 de março (SANTOS, 2015, p. 163).

passo que sacodia para o sul a ração negra para desfazer-se de um comensal improdutivo e pesado”, mas sim, porque o cearense tinha desenvolvido o seu caráter em “condições cósmicas especialíssimas”, que “foram pouco á pouco diferenciando de um fundo comum”. Ele apregoava que o cearense havia sido “educado na lucta”, pois “o solo esquivo” recusou-lhe “os meios de subsistência sem aturado esforço”; o sol caía “como um incêndio sobre uma terra que não” possuía “rios, nem lagos, nem grandes mattas, onde toda a vegetação desaparece com o verão”, enquanto “o mar só se deixa domar pela afoiteza da jangada alvíssima”. Apesar dos ataques dos escravistas, essa realidade teria gerado valores como a “perseverança” para seguir adiante com a propaganda abolicionista. Semelhante ao discurso do jornal *Libertador* de Recife divulgado em honra a libertação de Fortaleza, Beviláqua acreditava que o Ceará deveria ser a vanguarda da “revolução política” e lutar pelo fim da Monarquia (BEVILÁQUA, 1884, p. 1).

A libertação dos escravos no Ceará também entusiasmou a propaganda abolicionista na capital de Minas Gerais. Embora esse acontecimento não tenha ganhado a mesma repercussão que obteve na imprensa fluminense, pernambucana, paraense, paulistana e baiana<sup>53</sup>, os grupos abolicionistas de Ouro Preto realizaram não só uma manifestação pública inédita nessa cidade, como também fundaram dois jornais abolicionistas alguns dias após a celebração do dia 25 de março. De acordo com o historiador Luiz Gustavo Cota, o Club Abolicionista Mineiro Visconde do Rio Branco e a Sociedade Libertadora Mineira se uniram e organizaram a primeira passeata abolicionista em Ouro Preto, levando às ruas para festejar esse evento, desde o presidente de província até o pobre operário (COTA, 2013, p. 262-269). 11 dias depois dessa celebração, os professores do Liceu Mineiro, Affonso de Brito e Samuel Brandão, fundaram jornal *A Vela do Jangadeiro*, enquanto o Club Abolicionista Mineiro Visconde do Rio Branco abriu *O Ordem e Progresso*, no dia 21 de abril desse ano (COTA, 2013, p. 132).

Além desses periódicos terem sido inaugurados logo após essa celebração, chama muita atenção a influência dos acontecimentos apropriados pelo jornal *Libertador* e pelos seus correligionários da imprensa para projetar a representação da província do Ceará como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro antes do dia 25 de março de 1884, no título do jornal *A Vela do Jangadeiro*. Ele era uma referência ao jangadeiro aracatiense que havia liderado a segunda greve dos trabalhadores do mar no porto de Fortaleza, no dia 30 de

---

<sup>53</sup> Segundo o jornal *Libertador*, o dia 25 de março de 1884 teve uma grande repercussão na imprensa baiana. Além do jornal abolicionista e republicano *Gazeta da Tarde*, a libertação dos escravos do Ceará foi repercutida no *Diario da Bahia*, *Diario de Notícias*, *Diario do Povo*, *Correio de Notícias*, *Diario da Tarde*, *A Lanterna*, *O Pensamento*, *A Lucta* e *O Tupinambá* (O CEARÁ NA..., 1884, p. 3). Embora a imprensa baiana tenha debatido a libertação dos escravos no Ceará, não tive acesso a nenhuma das edições mencionadas pelo jornal *Libertador* e terminei optando por analisar somente notícias transcritas de jornais da Bahia nas colunas desse jornal cearense, difundidas depois do dia 25 de março, durante o período de radicalização da discussão da emancipação do elemento servil brasileiro.

agosto de 1881: Francisco José do Nascimento. A epígrafe do editorial de estreia desse jornal na imprensa ouro-pretana também reforça essa construção simbólica abolicionista. Ela procurava passar a ideia de que “a Jangada de Nascimento” entraria para “a História”, como “symbolo da libertação dos escravos no Ceará e no Brasil inteiro” (LIBERAL..., 1884, p. 3).

A referência à abolição da escravatura no Ceará também estava presente no discurso do programa do jornal *A Vela do Jangadeiro*. Ele afirmava que o “echo das festas” em honra à libertação dos escravos dessa província havia “despertado lentamente os habitantes da capital mineira” que estavam adormecidos à “sombra das gloriosas tradições da geração de 1791” (a geração de Tiradentes e dos inconfidentes de Minas Gerais), passando a defender “a tempestade” abolicionista iniciada pelo Ceará e que “varreria” o Sul (LIBERAL..., 1884, p. 3).

Embora o dia “25 de março” tenha animado a imprensa abolicionista ouro-pretana, não existiu um debate em torno da abolição no Ceará como aconteceu no Rio de Janeiro, Pernambuco ou São Paulo. As notícias em torno do exemplo abolicionista cearense ganharam mais repercussão durante o governo Dantas e acompanharam o pensamento dos principais grupos antiabolicionistas da imprensa brasileira, sobretudo as notícias difundidas na imprensa do Rio de Janeiro. O fato de Minas Gerais ainda possuir a maior população escrava do Brasil em 1884, contando com aproximadamente 301.125 escravos (CONRAD, 1975, p. 352) e a possibilidade de os senhores de escravos perderem as garantias sustentadas pela Lei 28 de Setembro de 1871, muito provavelmente influíram nessa dinâmica de circulação das notícias.

Apesar de a libertação dos escravos no Ceará também ter sido celebrada pelos principais grupos abolicionistas de algumas outras províncias do Brasil, a circulação das notícias sobre o exemplo do Ceará continuou com certo destaque na imprensa fluminense, pernambucana e paulistana. A articulação dos abolicionistas cearenses com os seus correligionários dessas províncias, em especial os representantes da *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro, a reação dos grupos escravistas na imprensa sob a liderança do Sr. Souza Carvalho, o crescimento de revoltas escravas pelo Brasil e as manifestações de lideranças abolicionistas, antiabolicionistas ou republicanas, como Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, Ferreira de Araújo, Manoel de Souza Dantas, Ruy Barbosa, Antônio Saraiva, Antônio Prado e João Mauricio Wanderlei, intensificaram as discussões na imprensa sobre os efeitos de uma possível emulação do exemplo do Ceará para o Império, sobretudo depois da aliança do ministério liderado pelo político liberal e abolicionista Manoel de Souza Dantas com o movimento social abolicionista e a repercussão do debate em torno da sua reforma do elemento servil na opinião pública. Essa realidade permitiu que as representações sobre a abolição cearense difundidas na imprensa se intensificassem e perdurassem até alguns meses depois da aprovação da Lei Áurea.

Alguns exemplos dessa dinâmica comunicativa, ainda antes da crise política desenvolvida no ministério Dantas, foram gestados pela repercussão da divulgação das notícias em torno das celebrações da libertação total dos escravos na província do Ceará realizadas na Europa, sobretudo das notícias divulgadas na imprensa brasileira sobre o banquete promovido por José do Patrocínio, em Paris, alguns dias antes do pronunciamento da fala do trono de 1884.

Em Londres, Joaquim Nabuco comemorou esse acontecimento em outro banquete, porém com a participação dos abolicionistas da *British and Foreign Anti-Slavery Society*, políticos e alguns dos principais jornais da Inglaterra, dentre esses, *O Times*, periódico que divulgava os boletins dessa associação antiescravista britânica e era considerado o mais influente do mundo (CARVALHO; BETHELL, 2009, p. 118). Nesse jornal, ele afirmou que a abolição da escravatura no Ceará e os eventos que foram projetados na sombra do seu exemplo comprovavam que nunca na história dos países escravistas, povo algum havia mostrado um sentimento nacional tão forte contra o regime servil como o que vinha se mostrando no Brasil:

Estou certo que muitas pessoas na Inglaterra ouviram com alegria a grande nova que hoje enche com alegria o coração de cada brasileiro. A escravidão ainda existe entre nós em sua forma menos disfarçada e mais repulsiva. Não careço dizer-vos quanto nos envergonhamos de ser uma tal exceção no mundo civilizado, mas tenho orgulho de poder acrescentar: o acontecimento do Ceará mostra – e outros fatos que já estão projetados a sua sombra diante de si hão de completar a prova – que nunca, em toda a história de países de escravos, povo algum mostrou, dentro da própria área da escravidão, um sentimento nacional tão forte contra esse regime como o Brasil (NABUCO, 2005, p. 1164-1165).

Segundo José Murilo de Carvalho e Leslie Bethell, para Joaquim Nabuco, o jornal *Times* era a voz da civilização no Brasil e prestava uma grande ajuda para os esforços dos abolicionistas, pois os fazendeiros eram sensíveis às críticas do povo inglês (CARVALHO; BETHELL, 2009, p. 223). Apesar da incerteza em torno da sensibilidade dos fazendeiros brasileiros diante das críticas desse jornal britânico, não se pode negar que os abolicionistas tinham uma percepção muito clara de como a imprensa influía na opinião pública nacional e possuía um papel central para a construção da dinâmica socioeconômica e da vida política imperial. Embora a imprensa tenha sido apropriada pela maioria dos grupos abolicionistas brasileiros, como um meio para interferir na opinião pública e tornar coletivos e legítimos os seus projetos particulares, ela também foi muito utilizada como um espaço de convencimento e foi acionada progressivamente para interferir no cotidiano da sociedade, com base na divulgação do projeto nacional abolicionista. (ALBURQUEQUE; GONÇALVES, 2017, p. 9).

Diretor do jornal *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro e com experiência na imprensa brasileira, José do Patrocínio sabia como funcionava essa dinâmica. Na França, ele fez o dia 25

de março de 1884 ganhar repercussão na imprensa europeia. Em Paris, ele promoveu um banquete para celebrar a abolição da escravatura no Ceará, incentivar os abolicionistas brasileiros a continuarem na luta contra a escravidão e consolar a si mesmo, por não ter comparecido à celebração da libertação total dessa província (PATROCÍNIO, 1884a, p. 1).

Nessa cidade, Patrocínio foi acolhido pelo correspondente do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, o Dr. Sant'Anna Nery. Este último ajudou José do Patrocínio a entrar em contato com o abolicionista Ramón Betances<sup>54</sup>. Por sua vez, Betances levou Patrocínio à casa do abolicionista e senador vitalício francês Victor Schoelcher, que aceitou o convite para presidir essa celebração e novamente interpelaria em nome da província do Ceará. Animado pelo êxito dos seus primeiros passos, Patrocínio enviou uma carta para Victor Hugo e reuniu alguns colegas da imprensa francesa para esse evento. Ele conseguiu juntar no grande salão do *Bréberat*, espaço geralmente destinado aos banquetes literários da cidade de Paris, trinta convidados, entre políticos, jornalistas<sup>55</sup>, poetas e negociantes republicanos e socialistas. A única exceção desse grupo político era Sant'Anna Nery, porém o seu lado monarquista não foi um empecilho para a defesa da abolição da escravatura no Brasil (PATROCÍNIO, 1884a, p. 1).

Embora esse banquete tenha ganhado repercussão na imprensa europeia, as notícias sobre esse evento antiescravista só foram divulgadas no Brasil, entre os dias 18 e 28 de abril de 1884, agitando a imprensa fluminense alguns dias antes da fala do trono, que seria proferida no dia 5 de maio. Obviamente essa demora foi reflexo do tempo que levava para as correspondências remetidas da Europa chegarem ao Brasil. Todavia, certamente ela despontou como uma oportunidade para os grupos abolicionistas da capital do Império, sobretudo para o jornal *Gazeta da Tarde* de Patrocínio manter o debate sobre o dia 25 de março de 1884 vivo na opinião pública nacional e difundir o movimento social abolicionista no Brasil, alcançando o

---

<sup>54</sup> Ramón Emeterio Betances y Alacán (Cabo Rojo, Porto Rico, 1827 – Neuilly-Sur-Seine, França, 1898) foi um médico, diplomata e literato porto-riquenho. Ele ganhou admiração entre os abolicionistas pelo mundo, por ter escrito uma biografia do jacobino negro da revolução do Haiti, Toussaint-Louverture. Durante o ano de 1884, Betances atuava como ministro da República Dominicana (ALONSO, 2015, p. 228; PATROCÍNIO, 1884a, p. 2).

<sup>55</sup> De acordo com o relato de José do Patrocínio, publicado pelo jornal *Libertador* (PATROCÍNIO, 1884b, p. 2-3) no dia 5 de maio de 1884, além de Sant'Anna Nery, Victor Schoelcher e Ramón Betances, participaram dessa celebração abolicionista na capital da França, vários representantes da imprensa internacional, sobretudo franceses. Dentre os representantes da imprensa, participaram dessa festividade: Charles Limousin (redator do jornal *France* e diretor da *Revue du Mouvement Social*), Schiller (secretário de redação do jornal *Temps*, o mais autorizado dos órgãos republicanos de Paris), Edmond Theodiere (redator do jornal republicano *La Ville* de Paris), Bally (redator da *Liberté*, folha republicana conservadora), Edmond Bazire (redator do jornal socialista *Intransigeant*), Leon Seche' (redator do jornal *La Paix*), Julien Povel (administrador da *Republique Française* e correspondente do jornal *Flandre Libérée* da Bélgica), Faber (diretor do jornal republicano *Telegraphe*), Udillon Crouxet (diretor do jornal *L'Opinion*), Lamas (redator da *Revue Sud Americane*), Gaston de Mez (redator do *Corrier International*), Gerville Reache (deputado pela nação de Guadalupe e redator do *Monitor das Colônias*), Dr. Janvier (publicista do Haiti), Dr. Mallat (redator do *Courrier du Sair*) e Javier Du Toutoulon (diretor da *Revue du Monde Latin*).

reconhecimento do Imperador D. Pedro II, uma vez que ele havia recusado participar das celebrações em homenagem ao decreto de libertação total dos escravos na província do Ceará.

A fala do trono era considerada um evento chave da vida política brasileira, pois, ela atestava a comunicação do Imperador com os seus parlamentares. Segundo o historiador Mauro Miranda de Alcântara, essa peça política representava “a visão da Coroa diante dos principais problemas e necessidades” que a nação “enfrentava naquele ano”, procurando “direcionar as prioridades em que o Parlamento deveria trabalhar” (MIRANDA DE ALCÂNTARA, 2013, p. 14). Ciente desses significados, muito provavelmente o jornal *Gazeta da Tarde* acreditava que as interpelações realizadas durante aquele evento em Paris também influenciariam no discurso de D. Pedro II e contava com a menção da libertação dos escravos na província do Ceará nessa peça política, como o modelo ideal para a resolução do problema do elemento servil nacional, adquirindo finalmente o reconhecimento do monarca brasileiro.

Embora a carta<sup>56</sup> enviada por Victor Hugo não tenha conseguido fazer da libertação do Ceará “o golpe decisivo contra a escravidão no Brasil” (PATROCÍNIO, 1884, p. 1) como clamara Patrocínio em sua carta-convite, na medida em que ela soou muito mais como uma atitude de apoio do literato francês à postura de neutralidade do monarca brasileiro, do que como uma crítica (FERREIRA, 2010, p. 126), o discurso de Schoelcher foi mais conveniente para as ambições dos abolicionistas congregados na imprensa brasileira. Ele questionou a Lei 28 de Setembro de 1871, apresentou a abolição da escravatura no Ceará como uma conquista da imprensa abolicionista e pediu que ela não deixasse de agitar a opinião pública brasileira, enquanto o exemplo do Ceará não fosse seguido por todas as províncias do Império. Para ele, os abolicionistas brasileiros deveriam exprobrar D. Pedro II com “a humilhação de ser o único soberano do mundo civilizado que ainda reinava sobre ilhotas” (SCHOELCHER, 1884, p. 3).

Além da publicação dessas matérias que criticavam D. Pedro II, o jornal de Patrocínio atacava o Governo Central e exigia providências imediatas para resolver o problema do elemento servil, agitando a opinião pública conforme havia sugerido Schoelcher. O jornal *Gazeta da Tarde* apregoava que abolicionistas, escravagistas e indiferentes ao debate dessa

---

<sup>56</sup> Carta enviada pelo literato francês Victor-Marie Hugo, para José do Patrocínio, em homenagem à abolição total da escravatura no Ceará, decretada oficialmente no dia 25 de março de 1884 e transcrita no editorial do jornal *Libertador* do dia 30 de abril de 1884: “Uma província do Brazil acaba de declarar abolida a escravidão em seu território. Para mim esta notícia é immensa. A escravidão, é o homem transformado em besta dentro do próprio homem. Tudo quanto sobrevive de intelligencia humana nessa vida animal, é propriedade da vontade e do capricho do senhor. D’ahi scenas horríveis. O Brazil deu na escravidão um golpe decisivo. O Brazil tem um imperador, mas este imperador é mais do que isso, é um homem. Que elle continue. Nós o felicitamos, nós o honramos. Antes do fim do século a escravidão terá desaparecido da face da terra. A liberdade é a lei humana. Synthetisemos numa palavra a situação do progresso; a barbaria recúa, a civilisação avança” (O CEARÁ E..., 1884, p. 2).

problemática no Império eram unânimes quanto à necessidade da intervenção do governo nessa discussão, sobretudo após os clamores da opinião pública nacional durante o dia 25 de março:

[...] Todos, pois, a uma voz, dirigem ao governo a mesma palavra, achando que o momento da sua intervenção no debate, não pode mais ser addiado, visto como há 13 annos, elle se conserva em um mutismo reprehensivel, quando lhe cumpre seguir os dictames da opinião nacional. Providencias! Clamam os abolicionistas, revoltados pelos espectaculos que a sua patria offerece, e desejosos de vel-a em um caminho digno e prospero. Providencias! Clamam os escravocratas, sentindo que a maré sobe, que a propaganda tudo assoberba e que o dia de amanhã talvez lhes abra horizontes afogueados, como esses que o por do sol desenha com purpurar sangrentas, sobre o perfil adunco das grandes montanhas que escalam o céu. Providencias clamam! Dizem os indiferentes, vendo os seus concidadãos em campos opostos, recriminando-se em attitudes hostis, como as que antecedem as grandes confragrações publicas (AS PROVIDENCIAS, 1884, p. 1).

A tensão entre abolicionistas e antiabolicionistas na imprensa antes da fala do trono de 1884, aumentou ainda mais com a fundação do jornal *Vinte e Cinco de Março*, na cidade de Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro. Esse periódico foi fundado no dia 1º de maio de 1884, “pelo amigo de infância de José do Patrocínio, Luiz Carlos de Lacerda” (ALONSO, 2015, p. 238) e seu nome era uma homenagem à abolição da escravatura no Ceará. Além de divulgar várias matérias que contribuíam com a afirmação da representação do Ceará, como a vanguarda do movimento abolicionista brasileiro, o jornal *Vinte e Cinco de Março* apregoava que os abolicionistas da cidade de Campos usariam “métodos violentos em nome da abolição da escravatura no Império, se fosse necessário para o avanço da causa” (CONRAD, 1975, p. 239).

Apesar de todos os clamores dos abolicionistas, D. Pedro II não mencionou a libertação do Ceará nessa peça política. Ele deixou muito claro que cabia ao Governo Central uma deliberação com medidas para a resolução do problema do elemento servil nacional, porém afirmou que essa problemática seria resolvida pela execução da Lei de 28 de setembro de 1871:

Pende de vossa deliberação uma proposta do Governo, em que se vos pede a decretação de medidas que dizem respeito ao elemento servil. E' este um grave assumpto, cuja final solução se obterá pela execução do systema da lei de 28 de Setembro de 1871, e o Governo está certo de que, desenvolvendo-o, adoptareis os alvires que vos inspirar a vossa sabedoria (BRASIL, 1889, p. 844).

Grande decepção para os abolicionistas da Corte. A fala do trono de 1884 coroou a Lei do Ventre Livre como a solução para a resolução do problema do elemento servil no Brasil e não fez nenhuma menção ao dia 25 de março no Ceará. Para o jornal *Gazeta da Tarde*, a fala do trono de 1884 foi um acontecimento que ganhou muita expectativa devido à real possibilidade da menção da abolição da escravatura na província do Ceará. De acordo com o jornal de José do Patrocínio, “todos contavam, por exemplo, que o faustoso acontecimento da libertação total do Ceará, tivesse ahi menção”, porque “todos os poderes do Estado tinham

saudado com entusiasmo a sua legalidade”, levantando aquela possibilidade, até mesmo aos “espíritos mais tímidos dessa nação” (A FALLA..., 1884, p. 1). A *Gazeta da Tarde* também acreditava que a libertação dos escravos no Ceará não passaria despercebida, pois o processo abolicionista dessa província foi realizado pelo impulso da ideia da liberdade, segundo os princípios do direito, apoiado pela população e celebrado em diversas festas abolicionistas que não abalaram a ordem social e foram saudadas por diversos representantes imediatos do Estado, constituindo-se como o evento “mais brilhante da história brasileira” (A FALLA..., 1884, p. 1).

A decepção dos abolicionistas da *Gazeta da Tarde* foi motivo de satisfação para o *Diario do Brazil*. O principal crítico dos abolicionistas glorificou o fato da fala do trono não ter mencionado a abolição no Ceará e ter endossado a execução da Lei de 28 de Setembro de 1871:

Aproximando-se a abertura do parlamento, os abolicionistas tiveram o desembaraço de anunciar positivamente, até pela imprensa, com ostentação e segurança, que a falla do throno havia de conter um hymno em louvor da espoliação officialmente promovida e consumada na provincia do Ceará com o titulo de emancipação; e as mais instantes e efficazes suggestões imperiaes para que tão escandaloso exemplo fosse imitado pelo município da Corte e pelas outras províncias do Imperio. Entretanto, abre-se a Assembléa Geral, e a decepção daqueles anarchistas não podia ser maior do que foi. Em vez dos sublimes encômios, cânticos e vivas que aguardavam e tinham propalado, sofreram no ajuntamento de todos os representantes do povo brasileiro, formal condenação e significativo estigma, aplicado pelo próprio soberano constitucional cuja proteção e cumplicidade tinham a ousadia de alardear para poderem conseguir os seus fins (A FALLA..., 1884, p. 1).

O jornal *Diario do Brazil* não saudava somente o fato de a fala do trono não ter mencionado a abolição da escravatura na província do Ceará; ele também afirmava que havia influenciado no discurso dessa peça política. Nessa mesma matéria, ele apregoava que havia publicado no dia 29 de abril de 1884, ou seja, há apenas quatro dias antes da realização da fala do trono, a matéria “dois systemas de emancipação”, onde Antônio Alves de Sousa Carvalho afirmava que havia colocado “os pontos nos iis e esclarecido o debate sobre a emancipação dos escravos no Brasil”, apresentando dois tipos diferentes de sistemas de emancipação: o “systema da Lei de 28 de setembro de 1871” e “o systema cearense” (DOIS SYSTEMAS..., 1884, p. 1).

Para o jornal *Diario do Brazil*, o sistema de emancipação previsto pela Lei de 28 de Setembro de 1871 representava o modelo de emancipação legal do elemento servil no Brasil, pois prescrevia uma emancipação lenta e gradual, que respeitava não só o direito de propriedade dos senhores de escravos, mas também evitava prejuízos econômicos para o Império, na medida em que ele assegurava a manutenção da produção da agricultura. Já o sistema abolicionista cearense era apresentado como um processo marcado pela completa ilegalidade, uma vez que ele havia sido amparado por elementos anárquicos, tolerados pelos agentes do Governo Central:

Mostrámos que o primeiro systema, o legal, e que se presta a ser desenvolvido, conforme se reconhecer possível e conveniente, mas não deve ser falsificado e substituído, era aquelle que só admitia a emancipação lenta e gradual com o respeito devido e assegurado a propriedade existente e sem abalo profundo de nossa quase única indústria, a agricultura. Era aquelle que estancára immediatamente a fonte da escravidão, e suprime infalivelmente o estado servil, pelas leis naturaes do nascimento e da morte. Era aquelle que, liberando as gerações vindouras e animando os resgates na geração presente, estabelecera também um fundo de emancipação que pode ser desenvolvido e engrossado, para accelera-la opportuna e convenientemente; mas ao mesmo tempo conserva o actual elemento do trabalho em quanto fór indispensavel para não expor levanamente o paiz á ruina, á miséria e á degradação. Mostrámos que o segundo systema, o cearense, que se tem procurado transplantar e acclimar a esta côrte, consiste na autoridade fechar os olhos, deixar empregar e parecer que são approvados todos os meios de agitação, ameaça e tumulto para seduzir e arrastar a plebe, a mocidade das escolas, os empregados publicos, a tropa e os elementos de anarchia, para excitar a insurreição, amedrontar os donos de escravos, depreciar, tornar incerta a sua propriedade, constrange-los a renuncial-a por qualquer quantia. Dissemos que o systema cearense é em resumo a anarchia, a violência, o communismo e o roubo tolerados, consentidos e acoroçados (A FALLA DO THRONO..., 1884, p. 1).

Semelhante ao *Diario do Brazil*, o jornal *Brazil* afirmava que o abolicionismo cearense havia trazido a anarquia para a Corte. A posição do periódico do Partido Conservador sobre a fala do trono de 1884 e a abolição no Ceará também procurava legitimar o sistema de emancipação da Lei de 28 de Setembro de 1871, porém ele não desperdiçava a chance de criticar os seus adversários no campo político-partidário. Esse jornal questionava a postura “pouco explicita” de Afonso Pena<sup>57</sup> sobre o “grave assunto do elemento servil”, na medida em que ele somente reafirmou a Lei do Ventre Livre como modelo para a resolução do problema do elemento servil nacional, ressaltando que essa atitude do Governo Central deixava muita clara a sua “incapacidade e associação” com a anarquia abolicionista gestada pela província do Ceará. Para *O Brazil*, além de reafirmar essa legislação emancipacionista, o governo deveria ter imposto limites para o abolicionismo gerado após a abolição no Ceará (FALLA..., 1884, p. 1).

*O Brazil* afirmava que o presidente do Conselho de Ministros do Império havia se aliado com “os falsos abolicionistas” gestados após a repercussão da abolição da escravatura no Ceará pelo Brasil. Para esse jornal conservador, além de ter endossado a abolição da escravatura no Ceará quando telegrafara saudando a Sociedade Cearense Libertadora, Lafayette era conivente com os todos os “enthusiastas do trabalho livre” e suas “theorias de gabinete que vinham” desfigurando “a noção de patriotismo”, que era “antes de tudo, a synthese dos

---

<sup>57</sup> Afonso Augusto Moreira Pena (Santa Barbara do Mato Dentro, Minas Gerais, 1847 – Palácio do Catete, Rio de Janeiro, 1909) foi um advogado, jornalista e político liberal abolicionista. Ele ficou marcado na história brasileira por ter sido eleito o sexto presidente do regime republicano. Durante o regime monárquico, além de ter atuado como Deputado Provincial e Geral pelo Partido Liberal, ele atuou como ministro da Guerra, do Interior e Justiça, assim como da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Essa última função foi desempenhada no gabinete liberal 24 de maio de 1883, coordenado pelo conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira (VISCARDI, 2015, p. 4028-4040).

interesses práticos: o lar, os filhos, a fortuna particular, a fortuna publica, o commercio, a lavoura, as industrias, e os capitaes no estado presente e futuro” (OS FALSOS..., 1884, p. 1).

Apesar das diferenças nos discursos dos jornais *O Brazil* e *Diario do Brazil*, sobre a fala do trono de 1884 e a abolição da escravatura no Ceará, eles tinham um aspecto em comum: constituíam a reação do escravismo brasileiro contra o crescimento do movimento abolicionista no Império. No entanto, essa conjuntura havia sido muito bem compreendida pelos abolicionistas do jornal *Libertador*. Esse periódico apropriou algumas das representações divulgadas pelos jornais da capital do Império, sobre a possibilidade da menção da libertação dos escravizados do Ceará na fala do trono de 1884 e fomentou a propaganda para legitimar a representação dessa província como uma protagonista do movimento abolicionista brasileiro.

Semelhante à representação divulgada pela *Gazeta da Tarde*, o jornal *Libertador* apregoava que a “negligência” da menção da abolição da escravatura na província do Ceará na fala do trono era “o exemplo de um menosprezo mais solemne ao pronunciamento da opinião pública” brasileira. Para o jornal da Sociedade Cearense Libertadora, o “governo havia se acovardado diante do clamor das manifestações” da propaganda abolicionista, enfatizando que essa peça política imperial era “a prova mais irrecusável de que o governo” Lafayette Rodrigues Pereira havia se aliado com os grupos escravistas do Império (A FALLA DO..., 1884, p. 2).

Para o jornal *Libertador*, o silêncio sobre a abolição no Ceará na fala do trono foi uma cortesia para os cearenses, pois teria sido um grande contrassenso cravar um brilhante em um punhado de lama. Para os cearenses, a grandeza do dia 25 de março de 1884 não deveria figurar entre fatos que registravam somente a decadência social e liquidavam os lucros da lavoura nacional, como foram as menções sobre a continuidade da varíola, o reaparecimento da febre amarela em algumas regiões do país e a manutenção da guerra entre o Chile e a Bolívia:

O silencio da Corôa a semelhante respeito foi talvez uma cortesia aos cearenses... Seria, na verdade, um contraste doloroso colocar-se entre as misérias da patria, ato maior de benemerência e civismo aos olhos da humanidade. Seria mesmo um contrassenso n’um punhado de lama cravar-se um brilhante. As irradiações do patriotismo cearense, tão eloquentemente comprovado pelo esplendido sucesso de 25 de Março, deslumbram os espíritos mórbidos, as naturezas strabicas dos Lafayettes e seus asseclas. Registrar na falla de abertura do parlamento a redempção de uma província inteira, quando se consignam factos de nossa decadência social, e se liquidam, por assim dizer, os lucros da lavoura, torna-se-hia um crime monstruoso da politica corrompida, depravada e covarde, que faz as delicias d’este vasto Império de escravos. O Ceará, que nobremente e com abnegação desconhecida da aristocracia escravocrata do Sul, decretou a liberdade de 21 mil victimas do captivo [...], só pode orgulhar-se por essa excepção, que se fez de seu nome no meio das podridões de nosso paiz. Depois, a revolução surpreendente e radiante de patriotismo, que se fez, libertando-se o Ceará, e que se há de fazer, lavando o paiz inteiro d’essa macula vergonhosa, não começou pelas alturas vertiginosas e corruptoras do governo. Hoje, portanto, para que esse grande acontecimento produza todas as suas benéficas consequências, e leve seu fulgor até as trevas espessas, que encobrem os crimes medonhos da última senzalla

do sul – é mesmo conveniente que o governo não se envolva como hospede importuno e intruso no movimento civilizador. A grandiosa evolução se há de operar em todo paiz, sem assistência do elemento official. Queira ou não o governo, [...] a redempção do Ceará ha de ser em todo o império, não já – a scentelha a atear o incêndio do abolicionismo victorioso, – mas, o próprio incêndio lavrando em todas as direcções, e fazendo baquear o velho edificio da escravidão! (A FALLA DO..., 1884, p. 2).

Diferente do discurso divulgado pelo jornal *Brazil*, os abolicionistas do jornal *Libertador* não só criticavam o governo Lafayette Rodrigues e a falta de apoio na campanha abolicionista brasileira, como também apregoavam que a redenção dos escravos no Ceará expandiria o abolicionismo para todo o Império e solaparia o sistema escravista. Essa visão também pode ser percebida na sua resposta contra as críticas desferidas pelo jornal *Diário do Brazil*, durante o debate sobre a possibilidade da menção do Ceará na fala do trono de 1884.

No dia 10 de maio de 1884, o jornal *Libertador* publica a segunda parte da matéria “O Diario do Brazil”. Nessa notícia, ele relembra as manifestações de apoio de D. Pedro II ao abolicionismo cearense e apregoa que as críticas dessa folha política da Corte contra o Ceará, não deveriam ser apoiadas pelos fazendeiros como justificativas para a reação contra o abolicionismo, pois o Imperador havia lido uma fala elaborada pelos Ministros do Governo<sup>58</sup>:

(...) Tomem juiso os senhores fazendeiros. Não alimentem o polvo que os suja no «*Diário do Brazil*», o especulador quer augmentar os milhões que amontoou por meios inconfessáveis, que proporciona a advocacia administrativa junto de indignos ministros. [...] Não pensem que é symptoma favorável á causa perdida dos ministros não ter o rei dito uma palavra na falla do throno á respeito de um dos maiores acontecimentos deste Imperio, como é, de 25 de Março, sagrado pelo venerando Bispo no solemne *Te-Deum*. Elle lê o que os seus ministros, perdidos no concerto universal, lhe dão para ler. Não tem responsabilidade porque é — rei constitucional — mas todo o mundo sabe que elle nos ajudou, até com dinheiro de seu bolso para a libertação da provincia; que nos felicitou pelos triumphos; que manifestou o pesar de não poder assistir na Corte a festa abolicionista daquelle glorioso dia; que conversou 20 minutos com o legendario jangadeiro, Francisco do Nascimento, para accentuar sua sympathia pela causa. O dia de suas mais santas alegrias será o em que se proclamar a extincção do elemento servil no império (O DIARIO..., 1884, p. 1, Grifos originais).

Embora a abolição da escravatura na província do Ceará não tenha sido mencionada na fala do trono de 1884, as representações apropriadas pelo jornal *Libertador* procuraram sempre reforçar como o dia 25 de março acirrou a batalha entre abolicionistas e escravistas na imprensa, contribuindo para afirmar a representação do Ceará como vanguarda do movimento abolicionista brasileiro. Sem deixar de concordar com o pensamento do seu principal correligionário da imprensa antiescravista no Império, o jornal *Libertador* apregoava que “o

<sup>58</sup> De acordo com o historiador brasileiro Sérgio Buarque de Holanda, embora as falas do trono fossem a voz oficial do governo e tivessem como objetivo valorizar a figura do Imperador, elas eram elaboradas pelos assessores dos gabinetes. Ele afirma ainda que, durante a fase de declínio da Monarquia, elas foram apropriadas como munição para a oposição e tiveram um efeito contrário para a representação de Dom Pedro II (HOLANDA, 2010, p. S/N).

exemplo do Ceará deveria ser seguido pelas outras províncias do Brasil, pois, apesar da falta de adesão do Governo Central, esse acontecimento teve o apoio de D. Pedro II, havia grande ganhado repercussão na opinião pública nacional e conseguiu acelerar o debate abolicionista no país” (A REAÇÃO..., 1884. p. 1), apregoando que a província do Ceará “estava satisfeita; e os cearenses orgulhosos” daquele “silêncio” (A FALLA DO..., 1884, p. 2) da fala do trono.

Como foi analisado ao longo dessa seção, o dia 25 de março de 1884 no Ceará ganhou repercussão não só na opinião pública brasileira, mas também em alguns países da Europa. Além de ter contribuído para legitimar a representação da província do Ceará como protagonista do movimento abolicionista brasileiro, esse evento acirrou os debates entre abolicionistas e antiabolicionistas na imprensa, gerando tanto expectativas em torno da menção desse acontecimento como solução para o problema do elemento servil na fala do trono de 1884, quanto acentuando as críticas em torno das ações do ministério Lafayette sobre a “Questão Servil” brasileira, fato que contribuiu diretamente com a destituição do seu governo e a ascensão de Manoel de Souza Dantas para o cargo de Presidente do Conselho de Ministros.

### **3. 2 A abolição no Ceará e o futuro do elemento servil durante o ministério Dantas**

O ministério comandado pelo político liberal Lafayette Rodrigues Pereira, nem agradou os setores escravistas, muito menos os abolicionistas. Embora o movimento social abolicionista tenha ganhado força nacionalmente depois da repercussão do decreto que oficializou a libertação total dos escravos na província do Ceará, “a política de acesso a todos”, porém “sem comprometimento com ninguém” (ALONSO, 2015, p. 202), empregada pelo inexperiente e pouco confiável<sup>59</sup> chefe do Conselho de Ministros do Império, somente acirrou os embates entre os abolicionistas e os antiabolicionistas pelo Brasil, sobretudo na imprensa.

Durante o seu governo, Lafayette viu somente o conflito entre abolicionistas e antiabolicionistas aumentar nessa arena. Os jornais *Gazeta de Notícias* e *Gazeta da Tarde* difundiram várias notícias sobre o avanço do abolicionismo no Brasil e ganharam o apoio do jornal incendiário de Carlos Lacerda. Por sua vez, o jornal *Diario do Brazil* chamou para si a liderança dos interesses da lavoura e dos grupos escravistas do Império e seguiu nutrindo os dissabores do jornal *Libertador* e dos seus congêneres. Souza Carvalho pediu a cabeça de

---

<sup>59</sup> De acordo com Alonso (2015, p. 201), Lafayette Rodrigues Pereira não tinha crédito entre os parlamentares quando assumiu o cargo de Presidente do Conselho de Ministros, em 1883. Infiel: ele já havia deixado os liberais quando debandou para as fileiras do Partido Republicano, em 1870. Inexperiente: ele mesmo afirmava que era um homem novo, sem prestígio e autoridade, que eram requeridas para organizar o gabinete. Gabola: um dos líderes do Partido Liberal afirmava que a sua vida consistia em cenas de comédia, prometia muito e faltava ainda mais.

Satyro Dias (antigo presidente da província do Ceará que decretou a abolição da escravatura no Ceará) e Theodoro Souto (ex-presidente da província do Amazonas que seguiu o exemplo do Ceará e decretou a abolição da escravatura naquela província) e continuou divulgando um conjunto de discursos de políticos e proprietários ligados aos Clubes da Lavoura das províncias de Pernambuco, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, fazendo as suas matérias ganharem vários jornais do país. Enquanto *O Brazil* acusava Lafayette de ter se aliado aos abolicionistas do Ceará e continuava defendendo o direito de propriedade dos senhores de escravos do Brasil.

Essa movimentação na imprensa também foi reflexo da conjuntura econômica gestada após a abolição no Ceará. De acordo com Conrad (1975), os agricultores das províncias do Centro-Sul, ameaçados como jamais o haviam sido, começaram a sua reação contra os abolicionistas pelo Brasil. Para ele, as vitórias do abolicionismo, em especial o exemplo do Ceará, causaram um pânico econômico e acirraram a reação escravista contra o abolicionismo:

As vitórias do abolicionismo – em especial a libertação do Ceará – tinham causado um pânico econômico. Os preços dos escravos caíram. Os negócios, a indústria e o crédito também caíram. Com a lavoura ameaçada. Em 1884, a Associação Comercial do Rio deplorou as divisões nacionais sobre a questão da escravatura, denunciou os “irresponsáveis” abolicionistas e anunciou uma baixa de valores das safras e das terras calculadas em 1 milhão de contos, o que foi atribuído a agitação abolicionista. Enquanto os proprietários do Rio Grande do Sul estavam adotando uma solução astuta para a crise abolicionista, os fazendeiros das províncias do Café, por seu lado, atacavam violentamente quaisquer indícios de lealdades abolicionistas (CONRAD, 1975, p. 256).

Além de ter sido determinante para a queda de Lafayette, essa conjuntura político-econômica balizaria os debates em torno da “questão servil”, acirrando as críticas dos jornais antiabolicionistas contra o pretense exemplo abolicionista do Ceará, sobretudo durante o ministério de Dantas. Após a ascensão do senador baiano Manoel de Souza Dantas ao cargo de Presidente do Conselho de Ministros, as críticas contra uma possível emulação do processo abolicionista cearense para o restante do Império não só continuaram, como também ganharam contornos sobre o desenvolvimento econômico e o futuro dos libertos da nação, contribuindo com a legitimação da representação do Ceará como a vanguarda do abolicionismo brasileiro.

Grande parte dessa reação foi impulsionada pela atuação desse novo chefe político liberal incumbido de realizar a reforma do elemento servil no Brasil. Dantas era conselheiro de Estado, já havia atuado como promotor, juiz, chefe de polícia, deputado em quatro legislaturas, presidente de três províncias e ministro em três gabinetes. Mais do que isso, ele tinha fortes vínculos com o movimento abolicionista. Dantas era membro sociedade abolicionista baiana “Libertadora 7 de Setembro”, havia integrado o gabinete progressista Zacarias e tinha indicado o Dr. Satyro Dias de Oliveira para a presidência do Ceará, em 1883 (ALONSO, 2015, p. 239).

Embora Dantas tenha assumido a presidência do Conselho de Ministros com o compromisso de realizar uma reforma moderada do elemento servil, a sua proposta superava muito os limites da Lei do Ventre Livre. Além de prever a extinção do tráfico interprovincial e ampliar os recursos para o fundo de emancipação, aquela que ficou conhecida como a Reforma Dantas determinava a libertação de todos os cativos que tivessem alcançado os 60 anos de idade<sup>60</sup> e concedia alguns direitos aos libertos, o que deixava evidente a interligação entre o Governo Central e o movimento social abolicionista brasileiro (ALONSO, 2015, p. 241-244).

Apenas a menção da libertação dos escravos sexagenários na apresentação do programa do Gabinete 6 junho de 1884, na Assembleia Geral, causou repercussão entre os jornais que defendiam os interesses dos grupos escravistas no Brasil. Para *O Diario do Brazil*, além de essa proposta não “conseguir satisfazer gregos, nem troianos”, ela não “resistiria em uma discussão”, pois “não era um desenvolvimento” para a resolução da Questão Servil, mas sim, “uma exceção ou revogação da Lei 28 de Setembro de 1871” (O NOVO MINISTERIO, 1884, p. 1). Já para o jornal *Brazil*, Dantas percorria o mesmo caminho traçado pela província do Ceará e colocava a Questão Servil em uma nova fase de agitação (A NOVA..., 1884, p. 1).

Apesar da reforma Dantas ter sofrido diversas críticas quando foi apresentada ao Parlamento, segundo Angela Alonso o que arrepiou ainda mais os grupos conservadores foi o fato de Dantas ter coligado o movimento abolicionista com a sua plataforma de governo (ALONSO, 2015, p. 249). O Gabinete 6 de Junho tinha Dantas como Ministro da Fazenda. O ministério da Justiça ficou sob a responsabilidade de Francisco Moreira Sodré (irmão de Jerônimo Sodré, político responsável pelo início dos debates sobre Questão Servil no Parlamento). Por sua vez, o Ministério das Relações Exteriores ficou nas mãos do abolicionista João da Mata Machado. Já a liderança do governo na Câmara dos Deputados foi delegada para o seu próprio filho, Rodolpho Dantas. Enquanto Ruy Barbosa, seu afilhado, ficou no controle da folha oficial do governo, o jornal *Diario da Bahia*, considerado a tribuna dos abolicionistas baianos. Essa aliança, por si só, já deixava acanhado os grupos conservadores, dentro e fora do Parlamento, porém o conselheiro Dantas foi ainda mais longe. Ele uniu forças com os “Confederados” liderados por João Clapp, conquistou a adesão da *Gazeta da Tarde*, ganhou o apoio de Nabuco e conseguiu espaço no *Jornal do Commercio* (ALONSO, 2015, p. 238-247).

---

<sup>60</sup> Para Robert Conrad, a reforma Dantas sofreu forte resistência, pois, além de prever a libertação de escravos idosos e débeis, sem reembolso para os seus donos, ela determinava a concessão da liberdade para jovens escravos e robustos africanos, que haviam sido registrados com idades falsas para evitar as consequências da Lei de 7 de Novembro de 1831 nos principais polos do uso do trabalho escravo no Brasil. De acordo com o autor, o fato de muitos proprietários terem registrado africanos fraudulentamente, como muito mais velhos do que realmente eram, foi provado pelo recenseamento de 1872 e atestava um número desproporcional de declarações de cativos com idade acima de 51 anos, nas províncias do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e da Bahia (CONRAD, 1975, p. 261).

Certamente o leitor pode se questionar, mas qual o impacto dessa aliança para a circulação das notícias sobre a repercussão da abolição no Ceará na imprensa brasileira. Ora, após a abolição da escravatura nessa província, o movimento social abolicionista entrou em franca ascensão em algumas cidades do Brasil. O município paraense de Benevides consagrou a sua libertação em homenagem ao dia 25 de março de 1884. A campanha de libertação de territórios, que logrou sucesso no Ceará já havia ganhado certo ímpeto no Rio Grande do Sul. Enquanto a província do Amazonas seguia emulando o exemplo abolicionista cearense e havia marcado a data da libertação total dos seus escravos, contando inclusive com ativa participação de abolicionistas da Sociedade Cearense Libertadora. Além disso, os grupos escravistas não só reagiram durante a libertação do Ceará, mas também continuaram divulgando análises sobre a abolição nessa província, desferindo críticas para evitar uma possível reprodução do modelo abolicionista cearense no Brasil. Afinal de contas, o Ceará era o único exemplo de província livre, portanto, o embate entre escravistas e abolicionistas na imprensa não só continuava, como também ganhava mais intensidade depois do apoio de Dantas para o movimento abolicionista.

Em conferência realizada no Teatro Polytheama Fluminense, no dia 22 de junho de 1884, durante um festival promovido pela Confederação Abolicionista, Joaquim Nabuco resume muito bem o cenário de disputas entre escravistas e abolicionistas no Brasil. Para o líder do Partido Abolicionista Brasileiro, o abolicionismo passava por três fases: a ação, a reação e a transação. De acordo com Joaquim Nabuco, a ação foi “assignalada pela proclamação do Ceará como provincia de solo livre e pela repercussão estrondosa desse grito em todo o paiz, em especial, na Corte [...]”; a reação foi “[...] acentuada pelo jornal do Sr. Souza Carvalho e pela organização dos Clubs da Lavoura [...]”; enquanto a transação era representada “[...] pelos projectos, e ainda mais, pela linguagem do Ministério Dantas, pela renúncia motivada do Sr. Saraiva e pela salutar agitação, [...] que movia o espírito público” (NABUCO, 1884, p. 2).

O grande problema dessa constatação de Joaquim Nabuco era que, enquanto a transação do abolicionismo iniciava, a reação escravista não só continuava, como não poupava esforços para desqualificar a abolição da escravatura no Ceará e evitar uma possível emulação do processo abolicionista cearense no Brasil. No dia 5 de junho de 1884, a mesma data em que Dantas aceita assumir o Conselho de Ministros, *O Baependyano* (periódico científico, literário e noticioso do Sul de Minas Gerais, redigido pelo político liberal antiabolicionista Amaro Carlos Nogueira) divulgava o editorial “S. Paulo e Ceará”. Essa matéria havia sido publicada oficialmente pelo jornal *Diario do Brazil* do Rio de Janeiro (sim, o jornal do Sr. Souza Carvalho), no dia 15 de abril de 1884, e fazia uma análise comparativa entre São Paulo e Ceará para “estudar os efeitos do abolicionismo no paiz”, enfatizando como o desenvolvimento da

província “símbolo do abolicionismo brasileiro” era inferior ao desenvolvimento de uma província “reconhecida pela utilização da força de trabalho escrava” (S. PAULO..., 1884, p. 1).

Essa matéria comparava a extensão territorial, a quantidade populacional, os níveis de importação e exportação, as receitas do comércio interprovincial, a quantidade de escolas existentes, a extensão das estradas de ferro e o rendimento gerado por cada malha ferroviária, a renda provincial arrecadada e a contribuição de cada província para a renda geral do Império. Embora todos esses aspectos fossem realmente pertinentes para o debate sobre os possíveis efeitos da ascensão do movimento abolicionista para o restante do Brasil, sobretudo no campo da economia, a comparação realizada pelos periódicos que apoiavam a escravatura tinha como objetivo legitimar a propaganda em defesa da manutenção do regime escravista no Império.

O editorial “S. Paulo e Ceará” comparava uma província que havia sofrido com os efeitos negativos da seca de 1877-1879 na sua esfera socioeconômica durante toda a campanha abolicionista, com uma província que havia despontado como a liderança da produção cafeeira brasileira, ganhando não só proeminência socioeconômica, como também política no Império.

De acordo com essa lógica de análise, a matéria comparava os dados de importação, exportação e comércio interprovincial entre Ceará e São Paulo, segundo os dados divulgados pelo Relatório do Ministério da Fazenda do triênio de 1878 a 1881, ou seja, ainda durante a seca de 1877-1879. Embora os dados colocassem São Paulo em larga vantagem, o critério estabelecido pelo articulista foi comparar “a Terra da Luz” com uma província “por onde passava a praga da escravidão” (S. PAULO..., 1884, p. 1), ou seja, uma província abolicionista com outra escravista. Porém, essa província afeita ao escravismo era a mais próspera do Brasil.

Essa baliza temporal de análise usada na matéria “S. Paulo e Ceará” também permite examinar como a relação entre a seca de 1877-1879 e a abolição no Ceará foi alterada segundo a conjuntura sociopolítica brasileira. Se durante as comemorações do dia 25 de março no Ceará, a seca de 1877-1879 foi apropriada como um argumento que havia favorecido a abolição da escravatura no Ceará, pois essa província havia vendido vários dos seus escravos devido aos prejuízos gerados pelos efeitos dessa seca na economia cearense, durante o ministério Dantas ela foi esquecida pelos jornais que criticavam os efeitos do abolicionismo na economia cearense, como um elemento que havia influído para o fracasso do desenvolvimento econômico do Ceará, mesmo apropriando um marco temporal que abrangia o período da seca.

Diferentemente da dinâmica da esfera econômica paulistana, que acompanhava a grande demanda internacional do café, a economia cearense mantinha um “comércio animado”, no entanto, ele nunca “levantava voos” (GIRÃO, 1947, p. 285). Enquanto a expansão cafeeira estimulou e induziu transformações decisivas na economia de São Paulo, possibilitando a

expansão da sua malha ferroviária, a mecanização da sua estrutura produtiva e a sua integração com o mercado interno (PAULA, 2012, p. 206), a esfera econômica cearense tinha como “centro de gravidade, um ruralismo pastoril de todo empírico” e uma “cottonicultura não menos sem técnica”, complementadas “por alguns produtos de ordem vegetal” (GIRÃO, 1947, p. 385).

De acordo com o relato de Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, apresentado pelo historiador Raimundo Girão, o retardamento agropecuário cearense era reflexo de fatores econômicos, naturais e técnicos. Para o afamado chefe liberal, o atraso rural cearense era resultado da ausência de capitais necessários para o desenvolvimento de qualquer indústria no Brasil, da falta de instrução profissional agrícola, da falta de crédito agrícola e do fenômeno climatérico periódico, ou seja, a escassez ou a ausência de chuvas (GIRÃO, 1947, p. 411-414).

Com a seca de 1877-1879, os índices da curva ascensional da riqueza cearense desceram ao nível mais baixo. De acordo com os registros da Tesouraria da Fazenda, dispostos nos Relatórios dos Presidentes de Província do Ceará, se entre 1876-1877 a economia cearense ainda apresentou um índice de exportação de 291.025\$027, entre 1878-1879 ela chegou ao seu nível mais rasteiro, alcançando somente 3:472\$643 (PESSOA, 1877, p. 88). Essa taxa era quase 100 vezes menor do que o índice apresentado no início da seca. Dessa maneira, antes de ganhar a alcunha de “Metrópole do Abolicionismo” (CONSTITUIÇÃO, 1883, p. 1), a cidade de Fortaleza havia sido convertida em “Metrópole da Fome” (GIRÃO, 1947, p. 390). No entanto, em 1884, a “Terra da Luz” ainda sofria os efeitos da crise econômica gerada pela horrenda seca de 1877-1879 e os grupos escravistas pelo Império sabiam muito bem dessa realidade, na medida em que não pouparam críticas ao Ceará, como pode ser visualizado no excerto a seguir:

Continuemos, porém, a examinar esses benefícios. No fim de 1882 o Ceará tinha 238 kilometros de vias férreas, construídos exclusivamente á custa dos cofres geraes; S. Paulo na mesmo epoca, sem contar o trecho da estrada D. Pedro II existente no seu território, tinha 1.325 kilometros construídos pela maior parte com capitães paulistas. As estradas cearenses renderam apenas 453:748\$949; cinco estradas paulistas com 798 kilometros de extensão renderam 10.456:300\$205. Sobre quatro destas estradas transitaram 378.159 toneladas de mercadorias, ao passo que nas duas estradas cearenses o trafego foi apenas 27.252 toneladas. S. Paulo tem 774 escolas; Ceará apenas 224, cumprindo notar que esta provincia esta com um anno de atrazo no pagamento dos professores públicos. Em 1882, a renda provincial arrecadada por S. Paulo se elevou a 4.000.000\$; a do Ceará, apesar dos impostos onerosos votados pela assembléa provincial, não passa, segundo o orçamento para o exercicio de 1884, de 847:000\$, sendo mesmo pouco provável que chegue á quantia orçada a somma que fôr effectivammte arrecadada. Para a renda geral do império a provincia de S. Paulo concorre ostensivamente com quantia superior a 10.000:000\$, sendo realmente muito maior a sua contribuição, visto recahir sobre produtos seus parte da renda arrecada nesta Corte. A contribuição do Ceará regula apenas por 1:500:000\$ (S. PAULO..., 1884, p. 1).

O *Libertador* também não negava esse “estado precário” da economia cearense e lamentava muito o fato de “nunca mais o thesouro provincial” ter conseguido “reerguer-se do abatimento em que cahiu” (ESTADO..., 1884, p. 2). Embora “as contribuições com o comércio e com a agricultura aumentassem dia a dia no Ceará, não havia dinheiro para satisfazer despesas inadiáveis, como os juros de apólices, a iluminação pública e o funcionalismo público”. Para esse jornal, os grupos que mais sofriam com esse estado da economia cearense eram “criadores” e “os pobres professores”. Os criadores viviam uma “situação desesperadora”, pois eram “portadores de títulos sem cotação na praça”, enquanto os professores não recebiam, porque “o tesouro nunca” possuía meios para “reduzir a dívida provincial” (ESTADO..., 1884, p. 2).

Embora o jornal *Libertador* afirmasse que grande parte da continuidade da decadência econômica cearense também tivesse relação direta com o aumento das “despesas públicas pelos legisladores e da péssima direção do tesouro provincial” (ESTADO..., 1884, p. 2), qualquer dado sobre o desenvolvimento socioeconômico da província do Ceará era apropriado para criticar o abolicionismo e deslegitimar a sua ascensão pelo Brasil, sobretudo após a ascensão do governo Dantas e a repercussão do debate do Projeto 48. À vista disso, para os grupos antiabolicionistas que atuavam na imprensa brasileira, os dados apresentados pela matéria “S. Paulo e Ceará” confirmavam, “sem a menor hesitação”, que “a província de São Paulo não tinha pressa” nenhuma “para seguir o exemplo do Ceará” (S. PAULO..., 1884, p. 1).

O jornal *Baependyano* conferia a si o papel de porta voz da elite fazendeira e lavradora do Sul de Minas Gerais e sempre levantou a bandeira da emancipação gradual do elemento servil em apoio aos interesses dos Clubes de Lavoura dessa província (CASTILHO, 2011, p. 99-101). O que fazia com que as críticas contra os grupos abolicionistas fossem comuns nesse periódico mineiro, sobretudo porque o principal jornal abolicionista do Brasil não deixava de responder as críticas do Sr. Souza Carvalho e dos seus correligionários da imprensa antiabolicionista, divulgando um conjunto de matérias e discursos sobre os efeitos positivos da libertação total dos escravos do Ceará, contribuindo diretamente com a afirmação da representação dessa província como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro.

No dia 25 de junho de 1884, o jornal *Libertador* transcreveu para as suas colunas, a matéria “Um bravo ao Ceará”, divulgada pela *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro, no dia 3 de junho desse mesmo ano. Nessa notícia, a folha de José do Patrocínio apresenta o Ceará como um exemplo de progresso econômico para o Brasil, ressaltando que a receita positiva gerada pela estrada de ferro de Baturité era resultado da ausência de “escravocratas” nessa província:

E´ raro o número de jornal que nos chega do Ceará, em que não se nota o despertar das forças vivas de um povo para o progresso e para a liberdade. Depois de nos ter

dados deslumbrantes exemplos na ordem política, nas lutas pela abolição, extirpando do seu seio a nefanda deformidade da escravatura por um movimento festivo e sempre entusiástico, o Ceará destina-se a distanciar as suas irmãs pelos progressos que irá realizando. Mencionamos já, que, de todas as estradas de ferro do Brasil, a exceção da de *Pedro II*, que percorre uma zona privilegiada, a estrada de Baturité era a – única – que contribuiu para as despesas do Estado, com um saldo importante: 600 contos. [...] Não será bastante eloquente para os escravocratas este exemplo? Porque é que no Ceará uma estrada de ferro dá este resultado, quando em outras províncias mais povoadas e talvez mais prosperas ellas oneram cruelmente os nossos orçamentos? Por uma razão muito simples; porque no Ceará não há mais escravocratas e porque nas outras províncias há milhares de homens immobilizados no solo, e que não viajam. Já em tempo a *Revista de engenharia* frisou este ponto, declarando que o maior inimigo da engenharia era essa hedionda instituição que tornava o homem cousa e que o immobilizava. A demonstração ahi fica (UM BRAVO..., 1884, p. 2, Grifos originais).

Outro discurso publicado pelo periódico de José do Patrocínio e que também ganhou as páginas do jornal *Libertador* foi realizado pelo Deputado Geral cearense Antonio Pinto de Mendonça. No dia 29 de junho de 1884, dando sequência a série de conferências organizadas pela Confederação Abolicionista, diante de mais de mil pessoas, ele conclamou a libertação imediata de todos escravos do Império, arregimentou a narrativa do exemplo abolicionista do Ceará no país, saudou a articulação de Dantas com os abolicionistas e ironizou as críticas dos grupos escravistas contra o movimento abolicionista (PINTO, 1884, p. 3-20).

Saudando a força da imprensa na formação da opinião pública brasileira, Antônio Pinto apregoava que a propaganda abolicionista havia ganhado espaço no alto escalão do poder público com a ascensão de Dantas. Para ele, o novo ministério havia descido ao encontro do movimento abolicionista e reconhecia a força da soberania popular para a resolução do problema do elemento servil brasileiro, pois o Governo Central havia dado confiança, vinha atendendo às suas reivindicações e aplaudia as suas ações pelo Brasil (PINTO, 1884, p. 10-11).

Como era comum entre os abolicionistas do Ceará, Antônio Pinto também rebateu as críticas contra o movimento abolicionista cearense e procurou legitimar a representação dessa província como vanguarda do abolicionismo nacional. Em resposta às críticas desferidas pelo senador mineiro Christiano Ottoni, em especial o fato de ele ter tecido elogios ao movimento abolicionista amazonense e descredenciado a abolição no Ceará, afirmando que não era um “entusiasta da libertação dessa província”, pois “não aprovava os meios empregados” durante o seu processo abolicionista, Pinto apregoou que coube ao “Ceará a iniciativa deste exemplo para o Império”, pois a sua “província havia mostrado tanto ao Amazonas quanto ao Brasil o caminho da civilização” com a redenção dos seus cativos, despertando o que Joaquim Nabuco chamou de “ação da propaganda abolicionista” no Império (PINTO, 1884, p. 16-17).

Antônio Pinto concluiu o seu discurso apresentando as propostas do ministério Dantas (localização provincial do escravo; imposto da captação para libertação; liberdade

gratuita aos maiores de 60 anos) para a resolução do problema do elemento servil no Brasil e ironizou as críticas dos setores ligados aos grupos que apoiavam a manutenção do regime escravista no Império, utilizando diversos elementos que apelavam para a compaixão pública:

Ah! senhores, chegue aos 60, 70 e 80 anos; mas venha à liberdade, venha esta ultima consolação servir-lhes, ao menos, por alguns minutos aos tristes e amargurados dias do longo captiveiro (*Aplausos prolongados*). Os livres não apreciam a liberdade, como os bons não apreciam a saúde; só os doentes e cativos compreendem os divinaes encantos de tão admiraveis beneficios. O pobre e velho escravo, que ergue os olhos para o azul infinito do nosso céu, absorve-se n'um scismar de angustias, contemplando os dias amargurados de sua vida entregue aos caprichos do algóz e a sua propria desgraça. Dai-lhes a liberdade, senhores (*Aplausos*). E é porque falamos assim, que abrimos o nosso coração ás alheias desventuras, que nos chamam de petroleiros, de socialistas, e não sei o que mais. Sim, senhores, somos os petroleiros das grandes idéas, somos os socialistas do amor, os proletários da indignidade e da deshonra. Poderão dizer o mesmo os celebres clubs da lavoura, com os seus estutos inconstitucionais, e com as suas disposições revolucionárias e verdadeiramente anarchicas? Appellam para as ameaças, para o sangue. Será possível, senhores, que a arvore da liberdade, como dizia um eloquente senador da Revolução Francesa, só de bons fructos quando é regada com sangue? (PINTO, 1884, p. 18-19).

Se os abolicionistas eram chamados de petroleiros, comunistas e proletários pelos setores fiadores da propriedade escrava nacional, devido a “ação” do movimento social abolicionista no Brasil, após a abolição da escravatura na província do Ceará e da associação com o novo Governo Central, depois da apresentação da reforma Dantas na Câmara dos Deputados, no dia 15 de julho de 1884, exatamente cinco dias após a libertação total dos escravos do Amazonas, os questionamentos contra os abolicionistas somente se intensificaram.

Durante a discussão do Projeto 48 no Parlamento, o escravismo político cresceu ainda mais no espaço público brasileiro. A possibilidade de aprovação de uma legislação que reduzisse os direitos dos senhores de escravos garantidos pela Lei 28 de Setembro de 1871 e a ampliação do pânico econômico gerado com a abolição da escravatura na província do Ceará, sobretudo os efeitos imediatos gestados com apresentação do projeto Dantas no sistema de crédito, nos bancos e no mercado, que afetaram diretamente os preço dos escravos e os lucros das fazendas, mesmo durante a alta internacional do café, contribuíram para que os grupos antiabolicionistas intensificassem a campanha na imprensa, realizassem discursos nas tribunas parlamentares, encaminhassem petições contra as ações dos grupos abolicionistas, organizassem congressos e fundassem 49 Clubes de Lavoura (ALONSO, 2015, p. 250-252).

Essas agremiações surgiram durante os debates da Lei 28 de Setembro de 1871 e contavam com a participação de políticos, fazendeiros, comissários de café, atravessadores e financiadores de negócios escravistas, que se uniram para impedir o avanço da abolição da escravatura no Brasil e defender os interesses imediatos dos grupos favoráveis ao regime escravista. Além de contarem com representação na arena política, essas associações

mantiveram braços armados para impedir a fuga de escravos e as ações de advogados ou grupos abolicionistas. Em 1884, dos 49 novos Clubes de Lavoura, “39 nasceram em Minas Gerais” (ALONSO, 2015, p. 252) e contavam não só com o proselitismo de periódicos, como *O Baependyano*, mas também com o apoio de figuras de grande influência nas lides do escravismo político, como o autoproclamado “escravocrata da gema” e senador liberal Martinho Campos.

As críticas contra os abolicionistas se intensificaram tanto na imprensa quanto nas tribunas parlamentares, o que permitiu que os questionamentos em torno do exemplo abolicionista do Ceará fossem relacionados não só com o desenvolvimento econômico dessa província, mas também com a possibilidade de explosão de revoltas de escravos pelo Império.

De acordo com a historiadora Joseli Mendonça, as conturbações decorrentes da apresentação da Reforma Dantas<sup>61</sup> não se enclausuraram no interior do Parlamento brasileiro. Além de acaloradas sessões, onde os parlamentares favoráveis aos interesses dos grupos escravistas tentaram obstinadamente barrar a aprovação de uma nova legislação emancipacionista e manter todas as concepções de gradualismo contempladas pela Lei 28 de Setembro de 1871, prevendo não só a continuidade da escravidão nessa nação, mas também um conjunto de laços de atrelamento e de dependência pessoal entre os libertos e os seus ex-senhores (MENDONÇA, 2008, p. 308), as discussões em torno desse projeto intensificaram tanto as ações dos abolicionistas no Brasil quanto as atitudes dos cativos em nome da liberdade.

Para Mendonça (2008, p. 254), “as tensões entre os abolicionistas e os interessados na manutenção da escravatura, que já dominavam as cenas das ruas e ganhavam nova força com a libertação dos escravos da província do Ceará, agravam-se ainda mais” e os parlamentares cogitavam que a discussão da Reforma Dantas no Parlamento poderia “avivar ainda mais a agitação social, acirrando os ânimos dos abolicionistas ou reavivando as esperanças escravas”.

Os parlamentares favoráveis aos interesses escravistas apregoavam que a discussão da Reforma Dantas no Parlamento traria risco à ordem, à propriedade e à prosperidade do Brasil. Políticos como o Visconde de Itaboraí reconheciam que os escravos haviam nutrido esperanças de liberdade embaladas pelos escritos, pelos discursos e pela propaganda que havia se espalhado pelo Império e acreditavam que, após a abolição da escravatura na província do

---

<sup>61</sup> No mesmo dia em que a Reforma Dantas foi encaminhada à Câmara dos Deputados, pelo deputado Rodolfo Dantas, o Ministério se defrontou com o que seria o prelúdio de uma intensa sucessão de crises entre a representação parlamentar e o Gabinete. De acordo com Conrad (1975, p. 264), imediatamente após a leitura do projeto, Moreira de Barros, então deputado pelo Partido Liberal da província de São Paulo, pediu demissão do cargo de Presidente da Câmara em represália à apresentação do projeto, enquanto o deputado liberal de Pernambuco, Antônio de Siqueira, solicitou uma moção de confiança motivada pela introdução do projeto na casa. Embora o projeto apresentado pelo líder do governo tenha conseguido sobreviver a essa moção, ganhando a confiança da Câmara ao conseguir obter 55 votos a favor e 52 contra, ele perdeu o apoio de 9 deputados da base.

Ceará e das promessas propaladas pelo Ministério Dantas, essa esperança não só havia sido ampliada, como também geraria mais aversão dos cativos para com os seus senhores (MENDONÇA, 2008, p. 256), permitindo que os grupos abolicionistas e os movimentos sociais apropriassem esses sentimentos malogrados para intensificar a campanha antiescravista no país.

Essa visão da liberdade não era um mero artifício da retórica escravista da circunstância. Com o período de “ação do abolicionismo” e a ascensão de Dantas, as revoltas escravas se intensificaram no Sudeste cafeeiro e realmente contavam com mais apoio de movimento sociais. De acordo com a historiadora Maria Helena Machado, tanto em São Paulo quanto no Rio de Janeiro, a aproximação entre as lutas abolicionistas e os nascentes movimentos operários, o extravasamento das inquietações políticas e sociais relativas ao papel do trabalhador livre em uma nação escravocrata, a crescente chegada de imigrantes, a ascensão do republicanismo e as ideias provenientes da Europa marcaram o discurso e a prática daqueles que identificavam no movimento abolicionista algo além da mera transição para o regime de trabalho livre e atuaram na defesa jurídica dos escravos, constituíram redes de solidariedade que se estruturavam em torno das fugas e dos refúgios para os cativos, assim como organizaram levantes em nome da liberdade dos escravizados do Brasil (MACHADO, 2010, p. 149-157).

Além da atuação dos “Caifazes”, sob a liderança do excêntrico Antônio Bento, abolicionista paulistano que jurou durante o enterro de Luiz Gama que continuaria a sua obra em nome da redenção dos escravos do Brasil, o movimento abolicionista radical contou com a liderança de homens como Francisco José do Nascimento, José do Patrocínio e João Clapp. Este último, além de ter presidido a Confederação Abolicionista, participou do Clube dos Libertos de Niterói e tinha uma retórica que apresentava a abolição da escravatura como uma etapa para um movimento de reformas sociais mais amplas no Brasil (MACHADO, 2010, p. 160-161), justificando os vários ataques desferidos pelos jornais escravistas da Corte contra ele.

Embora os abolicionistas tivessem intensificado a campanha de proselitismo político após a união com o governo Dantas, se apresentando na opinião pública brasileira com pseudônimos de abolicionistas britânicos<sup>62</sup> para defender a nova reforma do elemento servil no Império, as ações em parceria com os escravos e com a população não só continuaram sendo

---

<sup>62</sup> Durante esse período, Joaquim Nabuco, Ruy Barbosa, André Rebouças, Gusmão Lobo, Sancho Pimentel e José do Patrocínio apropriaram a coluna “Publicações a Pedido”, do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, coordenada pelo abolicionista conservador Gusmão Lobo, para defenderem a aprovação da nova reforma do elemento servil, apresentada pelo governo Dantas. No entanto, eles se apresentavam nessa arena, com pseudônimos de afamados abolicionistas britânicos. Nabuco, por exemplo, era William Garrison; Patrocínio e Rebouças, dentre outros pseudônimos, se apresentavam como Frederick Douglass; Lobo simulou Thomas Clarkson; Barbosa virou Grey e Pimentel viveu John Bill. Essa prática de proselitismo na imprensa rendeu aos abolicionistas a alcunha de “Os Ingleses do Sr. Dantas” (SILVA, 2017, p. 89-94; ALONSO, 2015, p. 246-248).

praticadas pelo Brasil, como também impregnaram o imaginário das elites políticas e dos setores fiadores da propriedade escrava, durante a discussão do projeto Dantas no Parlamento.

Essa realidade era divulgada com muita exaltação pelo jornal *Diario do Brazil*. Para o periódico de Souza Carvalho, embora os abolicionistas tivessem apresentado “uma feição fidalga depois dos acontecimentos políticos a que deu a causa”, apresentando-se “de casaca e luvas de pelica, vestidos á ingleza, e affectados nos modos, nas idéas, na linguagem e na erudição”, por um “espírito londrificado”, para “fascinar e desvairar o parlamento, bombardeando a opinião pública brasileira com Clarksons e Garrisons”, que visavam somente confundir a “história com a política ingleza”, as ações de “sedução e sublevação das senzalas” e de “agitação das massas nas ruas e praças”, por “Clapps, Patrocínios e Nascimentos” (ABOLICIONISTAS..., 1884, p. 1) continuavam sendo praticadas com frequência no Brasil.

Uma resposta contundente dos grupos escravistas contra o crescimento do movimento social abolicionista no Império, sobretudo após o impacto do dia 25 de março de 1884 na opinião pública brasileira e da coligação com o Ministério Dantas, foi a convocação do II Congresso Agrícola de Pernambuco. No dia 7 de junho de 1884, um dia após a ascensão do Gabinete 6 de Junho, a Sociedade Auxiliadora da Agricultura da Província de Pernambuco convocou “comerciantes, fazendeiros e demais pessoas interessadas na manutenção do direito de propriedade, que vinha sendo negado pelo abolicionismo intransigente”, para realizar “um congresso semelhante ao realizado em 1878”, assim como solicitar “à Assembleia Geral Legislativa e ao Governo Imperial medidas para a proteção dos proprietários de escravos do Brasil” e fundar “uma agremiação central para os Clubs de Lavoura de Pernambuco, habilitada com os meios pecuniários necessários, para combater as doutrinas anarchicas” e tornar “efetivos todo os direitos dos proprietários” do Império (SOCIEDADE AUXILIADORA..., 1884, p. 2).

O II Congresso Agrícola de Pernambuco foi realizado nos dias 17 e 18 de julho de 1884, exatamente após a apresentação da Reforma Dantas no Parlamento, e, certamente constituiu uma atitude dos setores escravistas contra a maré abolicionista que vinha ganhando a opinião pública brasileira. Além de ter ganhado a opinião pública pernambucana, esse acontecimento teve como principal divulgador o jornal *Diario de Pernambuco*. Esse periódico difundiu não só os anúncios e as atas das sessões que antecederam esse congresso, mas também o pensamento social dos lavradores de Pernambuco que participaram desse evento escravista.

No dia 9 de agosto de 1884, esse jornal divulgou uma “publicação a pedido”, onde um anônimo criticava o discurso de Manoel Gomes de Mattos, no II Congresso Agrícola de Pernambuco, tecendo críticas ao movimento abolicionista brasileiro e conclamando a reação dos setores escravistas. Além de tentar deslegitimar o exemplo abolicionista do Ceará (alvo

natural do II Congresso Agrícola de Pernambuco, uma vez que ele também foi originado pela recusa da participação dos setores da agricultura dessa província nas festividades do dia 25 de março de 1884, em Recife), afirmando que essa província havia despontado como abolicionista somente após ter vendido a maioria dos seus escravos durante a seca de 1877-1879 (O DISCURSO..., 1884, p. 2), essa matéria deixava muito claro o porquê e como os produtores do Brasil deveriam agir para debelar todos os avanços do movimento abolicionista pelo Império.

Apresentando os lavradores como a classe econômica “mais importante do Brasil”, essa publicação apregoava que eles deveriam pedir “incessantes providências” para as autoridades ou simplesmente deveriam “fazer justiça com as suas próprias mãos” (O DISCURSO..., 1884, p. 2). Para o articulista anônimo, “a reação” escravista deveria ser em “massa”, pois não era somente a “propriedade que estava ameaçada”, mas também “a vida de todos aqueles que possuíam escravos” no Brasil (O DISCURSO..., 1884, p. 2). A matéria divulgada pelo jornal *Diario de Pernambuco* encerrava, com duras críticas à propaganda abolicionista no espaço público e conclamava uma reação que ganharia força com as eleições:

Os *meetings* e conferencias abolicionistas repetem-se e ahi procura-se inocular nos ânimos meios indecentes e absurdos para a solução do problema. Portanto, n'uma terra onde tolera-se um *Rebate* que cynica e descaradamente aconselha o assassinato e a traição, nós, os lavradores devemos reagir fortemente contra o procedimento irregular de um grupo de vadios e ociosos. Temos dinheiro; cotisemo-nos e sejamos unidos. Podemos asseverar que hoje não haveria tantos abolicionistas, se desde o começo do movimento tivéssemos reagido como se devia esperar. Convem repetir que são conhecidos os amotinadores; são homens que vivem a mercê de quem mais der. As eleições aproximam-se e com ellas o momento favorável de arrolharmos todos esses beocios; elles tem fome, demo-lhes pão, que temos em abundância. O nosso socego assim exige, apressa-nos principalmente a occasião. Agricultores a postos. Sede Unidos (O DISCURSO..., 1884, p. 2).

O representante dos lavradores de Pernambuco não estava equivocado. Com a dissolução da Câmara em 30 de julho de 1884 e a convocação de novas eleições para o mês de dezembro, após a derrota do projeto Dantas dois dias antes<sup>63</sup>, a reação escravista ganhou ainda mais força. O apoio de D. Pedro II ao ministério do conselheiro Dantas colocou ainda mais lenha na fogueira e a reação escravista não só ganhou mais intensidade na opinião pública brasileira, permitindo que a província do Ceará continuasse sendo um dos seus alvos prediletos

---

<sup>63</sup> De acordo com o historiador Robert Conrad, no dia 28 de julho de 1884, a Câmara dos Deputados aprovou a moção de confiança solicitada por João Penido (deputado pelo Partido Liberal da província de Minas Gerais, dissidente da base de apoio de Dantas), que condenava o projeto e negava a confiança da Câmara ao Ministério. Dantas foi derrotado pelo placar de 59 a 52 votos. De acordo com o autor, 17 deputados liberais recusaram o projeto Dantas, enquanto somente 4 deputados do Partido Conservador votaram a favor (CONRAD, 1975, p. 264).

na imprensa, mas também conseguiria dismantelar o governo Dantas, abrindo caminho para a aprovação de uma legislação emancipacionista conveniente com os seus interesses imediatos.

A campanha eleitoral para a deputação geral de 1884 constituiu-se como uma verdadeira disputa em torno do debate sobre a “questão servil” brasileira, levantada pelo gabinete Dantas e a sua reforma do elemento servil (ALONSO, 2015, p. 274-279). Ela conseguiu dividir os candidatos entre aqueles que eram favoráveis ao projeto 48 e simpáticos ao projeto do governo, contra os opositores da proposta de Dantas e afeitos a manutenção do regime escravista no Brasil. Para os abolicionistas, uma maioria a favor do governo Dantas era a possibilidade de aprovar uma legislação emancipacionista que superava muito os limites da Lei 28 de Setembro de 1871, assim como manteria o apoio do Governo Central ao movimento social abolicionista nacional. Enquanto para os antiabolicionistas, era não só uma maneira de impedir a aprovação do projeto Dantas, mas também de evitar a ascensão do abolicionismo no Brasil, atenuando o ambiente de pânico econômico gerado pela proposta do governo Dantas e mantendo todos os direitos dos senhores de escravos assegurados com a Lei do Ventre Livre.

Como foi natural na década de 1880, a imprensa foi um veículo de comunicação importante para a difusão das ideologias dos grupos político-partidários e abriu fendas profícuas para os setores antiabolicionistas realizarem propaganda para os seus candidatos e difamarem os partidários do abolicionismo. Durante essa eleição, o exemplo abolicionista do Ceará foi muito comentado. Além de ter sido citado em comícios, artigos de opinião e discursos dos grupos antiescravistas do Brasil, ele foi um alvo recorrente dos periódicos escravistas do país.

A articulação entre o jornal do Sr. Souza Carvalho com uma aliança política cearense, constituída para se opor a Dantas e obviamente garantir as suas posições na máquina pública provincial com a eminente derrota do Governo Central, deixa muito claro esse cenário.

No Ceará, com a dissolução da Câmara dos Deputados em 30 de julho de 1884, as facções políticas alocaram-se em duas chapas. Os “liberais Paulas” do jornal *Cearense*, sob o comando do conselheiro Rodrigues Júnior, sempre contrários ao movimento abolicionista nessa província nunca mudaram de posição sobre a “questão servil” e se uniram com os partidários da facção conservadora liderada pelo Barão de Aquiraz, apoiada pela prensa do jornal *Pedro II*. Enquanto conservadores “Ibiapabas” constituíram uma aliança momentânea com o clã político dos “liberais Pompeus”, fechando uma parceria entre os jornais *Gazeta da Norte* e *Constituição*.

Os primeiros formaram o que o jornal *Libertador* batizou de “Chapa Negra” e realmente eram o “fructo da traição, da especulação e do escravagismo”. Além da participação

dos cinco Deputados Gerais do Ceará, que haviam votado contra a Reforma Dantas<sup>64</sup>, ela contava com Amaro Cavalcanti e os antigos abolicionistas José Avelino Gurgel do Amaral e Manoel Ambrósio da Silveira Torres Portugal (A CHAPA..., 1884, p. 2). Já o segundo grupo, foi apresentado pelo jornal abolicionista cearense como a “Chapa Libertadora”. Além de contar com o apoio do jornal *Libertador*, essa coligação tinha alguns membros da antiga Sociedade Cearense Libertadora, como eram os casos de Frederico Augusto Borges e Antônio Pinto de Mendonça, assim como contava com a participação de figuras como Paulino Nogueira Borges da Fonseca, Theodoro Carlos de Faria Souto (antigo presidente da província do Amazonas), Miguel Joaquim de Almeida e Castro, Joaquim Bento de Sousa Andrade, Thomas Pompeu de Sousa Brasil Filho e o correspondente do jornal *Libertador* na capital do Império após a dissolução da Sociedade Cearense Libertadora, Dr. Álvaro Caminha (CHAPA..., 1884, p. 2).

Como era comum durante as campanhas eleitorais no Ceará, os quatro jornais partidários fizeram o que sabiam de melhor e utilizaram todo o seu poder de influência na opinião pública cearense, para difamarem a imagem dos seus adversários e certamente contribuíram diretamente com a campanha do jornal *Diario do Brazil* na opinião pública nacional, para criticar os abolicionistas do país e deslegitimar o exemplo abolicionista cearense.

Os articulistas do jornal *Libertador* conheciam muito bem a postura do Sr. Souza Carvalho e temiam a difusão de notícias falsas sobre o movimento abolicionista cearense. Em 13 de agosto 1884, um dia após Carlos Honório Benedito Ottoni ter assumido o cargo de Presidente da Província do Ceará, porém antes da formação das chapas para a disputa das eleições de dezembro de 1884, ele publicou o editorial “Quando fallam sério?” e questionava uma informação divulgada pela Tesouraria da Fazenda, onde constava que o Ceará teria libertado “somente 14.468 escravos”, entre os anos de 1880 e 1884 (QUANDO..., 1884, p. 2).

Embora essa informação chamasse muita atenção pelo elevado número de cativos que haviam sido omitidos na estatística apresentada pela Tesouraria da Fazenda, para o jornal *Libertador* era essencial alertar a polícia e o presidente de província para dar ao público uma satisfação, pois existia a possibilidade dessa informação chegar no jornal *Diario do Brazil* e ser endossada pelos deputados do Ceará, que haviam votado contra o projeto do governo Dantas:

Do relatório do senador Leão Velloso, de 26 de Dezembro de 1881, consta que a esse tempo existiam na provincia 31.516 escravos. Esses dados estatísticos foram organizados pela Thesouraria de Fazenda e até hoje passaram como verdadeiros, pois

---

<sup>64</sup> De acordo com o jornal *Libertador*, Antônio Joaquim Rodrigues Júnior (o conselheiro Rodrigues Júnior), Leandro de Chaves e Melo Ratisbona, Paulino Franklin de Oliveira (Barão de Canindé), Meton França de Alencar e José Pompeu de Albuquerque Cavalcante foram os Deputados Gerais da província do Ceará que votaram contra a projeto Dantas na Câmara dos Deputados, no dia 28 de julho de 1884 e “desgraçadamente tomaram posição na linha negra, onde se advogam os interesses condenados do escravagismo” (A REPRESENTAÇÃO..., 1884, p. 2).

que as repartições publicas – *só mentem quando não falam a verdade*. Hoje, a mesma Thesouraria, publica uma synopse das libertações havidas na província do Ceará nos anos de 1880 a 1884 e dá como libertados **somente 14.458** escravos!!! Que destino teriam tido os 17.058, que faltão para completar o total de 31.516?! Teriam sido exportados pelo João Fonseca e outros traficantes de carne humana? Teriam emigrado para o outro mundo? Que rumo levou tanta gente?! Chamamos atenção da polícia e especialmente do Exm<sup>o</sup>, presidente da província para syndicar do facto em questão e dar ao publico uma satisfactoria explicação, afim de que o Sr. Souza Carvalho não vá dizer no seu immundo *Diário do Brazil*, que o Ceará ainda tem no captiveiro 17.058 escravos, e que em abono da verdade não appareçam no alto da imprensa os Srs. Rodrigues Junior, Metton, Ratisbona e o fujão José Pompeu, declarando que é verdade, que o Ceará ainda tem muito escravo. E' preciso por essas couzas em pratos limpos (QUANDO..., 1884, p. 2, Grifos originais).

Apesar dessa estatística ter sido forjada pelo grupo filiado aos liberais escravistas liderados pela família Paula Pessoa e pelo conselheiro Antônio Rodrigues Júnior, a província do Ceará ainda conservava 327 escravos na região de Milagres (fato que seria aventado com mais intensidade pelos setores escravistas do Brasil somente em 1886, com o ápice da reação escravista no Brasil sob a liderança do Barão de Cotegipe, ganhando as páginas de alguns dos principais jornais abolicionistas do Império, como será analisado na próxima seção deste capítulo). Embora já existissem vários rumores da permanência de alguns escravos no Ceará na imprensa desde o final de 1884, nesse momento da propaganda pela emancipação dos cativos no Brasil era mais importante evitar mais ataques desferidos pelo jornal “imundo” do Sr. Souza Carvalho, assim como alavancar o Ministério Dantas e a propaganda abolicionista no Império.

No entanto, nem de longe esse horizonte de expectativa conseguiu lograr sucesso na imprensa brasileira. Além dessa notícia sobre a quantidade de escravos libertados pela província do Ceará ter ganhado as páginas de alguns jornais escravistas pelo Império, a “Terra da Luz” foi alvo de várias acusações enviadas pelos jornais, que compuseram a “chapa negreira” no Ceará, para o seu correligionário escravista da imprensa liberal do Rio de Janeiro.

O editorial “Typo Abolicionista” foi publicado no dia 1<sup>o</sup> de novembro de 1884, pelo *Diario do Brazil* e constitui um excelente exemplo para visualizar essa articulação antiabolicionista. Essa matéria transcrevia uma notícia divulgada pelo jornal *Pedro II*, onde esse periódico conservador e antigo membro da Comissão Libertadora da Imprensa do Ceará atacava o seu rival no campo da política. Ele apresentava Joaquim da Cunha Freire, conhecido como o Barão da Ibiapaba, como um traficante de escravos que havia despontado como abolicionista, porém continuava lucrando com essa atividade no Brasil. De acordo com a matéria, ele já havia negociado mais de 6.000 escravos da capital cearense e depois de somente oito meses do decreto que oficializou a libertação total dos escravos no Ceará, ele havia mandado um dos seus funcionários ao Rio de Janeiro para liquidar alguns negócios com escravos exportados para aquela província e tentou usar esse ato para se promover na imprensa:

O *Pedro II* divulga o seguinte facto relativo ao Sr. Barão de Ibiapaba, um dos chefes do abolicionistas do Ceará: << Não há ainda oito meses completos o Sr. Barão, que dizem estimar muito os <<pretinhos>> mandou ao Rio de Janeiro um enviado extraordinário para <<liquidar facturas>> de alguns escravos que d'aquí tinha mandado para serem ali vendidos, e que estavam em ser, pelo grande panico que havia no mercado. De tal assumpto quiseram aqui se ocupar, estigmatizando o acto do <<libertador>> barão, mas... <<rinchou>> a burra de S. Ex. e nem uma palavra foi publicada a respeito. Sr. Ibiapaba exportou desta capital como boa mercadoria – para mais de 6 mil escravos, dizem os assentos da polícia e do tesouro provincial. Que diria o Sr. Joaquim Nabuco a respeito d'este seu correligionário e companheiro abolicionista? (TYPO..., 1884, p. 1, Grifos originais).

Embora Joaquim da Cunha Freire realmente fosse um afamado traficante de escravos do Ceará e tivesse ganhado prestígio entre os abolicionistas dessa província como veremos no último capítulo desta dissertação, ele não era “um dos chefes<sup>65</sup> dos abolicionistas do Ceará” como apregoou o jornal *Diario do Brazil* ao apropriar a matéria enviada pelo jornal conservador *Pedro II*. No entanto, o periódico do Sr. Souza Carvalho tinha um objetivo muito claro na imprensa brasileira: difamar os principais grupos abolicionistas do Império e derrubar os seus pilares de sustentação para defender a manutenção do regime escravista no Brasil, segundo os ditames da Lei 28 de Setembro de 1871. Obviamente a província do Ceará e os seus abolicionistas despontavam sempre como alvos recorrentes de suas críticas na imprensa. Dessa maneira, além de ter iniciado a matéria com essa afirmação, ele concluía essa transcrição questionando a aliança entre Joaquim Nabuco e abolicionistas da estirpe do Barão de Ibiapaba.

As notícias divulgadas pelo jornal *Diário do Brazil* ganharam muita repercussão na imprensa brasileira, sobretudo entre os periódicos que militavam pela manutenção do regime escravista no Império. Além de serem transcritas pelo jornal conservador fluminense *Brazil*, elas circularam como editoriais ou publicações a pedido no afamado *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro; estamparam as páginas do jornal *Diario de Pernambuco*, ganharam espaço no *Baependyano* de Minas Gerais e se tornaram frequentes nos periódicos paulistas *A Justiça*, *Diario de S. Paulo* e *O Correio Paulistano*. Além de fomentarem a opinião pública do Sudeste cafeeiro, essas notícias também ganhavam espaço nos principais jornais abolicionistas do Império, dentre esses, os periódicos fluminenses *Gazeta de Notícias* e *Gazeta da Tarde*, o *Jornal do Recife* de Pernambuco e o jornal *Libertador*, na medida em que os principais grupos abolicionistas do Brasil e a província do Ceará eram alvos frequentes do Sr. Souza Carvalho.

Para além de ter liderado a reação escravista na imprensa, o Sr. Antônio Alves de Souza Carvalho havia conseguido adquirir muito rancor dos grupos abolicionistas do Brasil,

---

<sup>65</sup> Embora Joaquim da Cunha Freire tenha despontado como um pretenso abolicionista, ele não poderia ser considerado um chefe abolicionista do Ceará. Além de ter continuado traficando escravos, ele não tinha filiação com nenhuma sociedade antiescravista cearense e deixaria de apoiar os abolicionistas com a ascensão de João Mauricio Wanderley (Barão de Cotegipe) ao cargo de Presidente do Conselho de Ministro do Império, em 1886.

sobretudo dos abolicionistas do Ceará. Para o jornal *Libertador*, a “baixa posição” assumida pelo jornal *Diario do Brazil*, em especial as críticas contra as festas abolicionistas populares em homenagem ao dia 25 de março de 1884 pelo Império, a pressão pela demissão de Satyro Dias de Oliveira e de Theodoro Souto, os frequentes ataques ao Ceará, a perseguição aos abolicionistas e tudo o que era “podre, abominável e imoral, aproveitado pelos negreiros” para impedirem a reforma do elemento servil no Império (OS NEGREIROS..., 1884, p. 2), deixavam muito evidente que a luta entre abolicionistas e escravistas estava travada abertamente. Essa postura fez com que ele afirmasse que estaria sempre apostado para lutar contra os escravistas e prometia que Carvalho ficaria aos seus cuidados. “[...] Enfim, a baixa posição do *Diario do Brazil*, igual a obscena figura de seu redactor, significa que a lucta está travada abertamente... .. Pois bem; é o que queremos; fica ao nosso cuidado o vil e miserável sodomita, generalíssimo do escravismo, em uma palavra, o Sr. Dr. Souza Carvalho” (OS NEGREIROS..., 1884, p. 2).

Embora o jornal *Libertador* tivesse afirmado que cuidaria do Sr. Souza Carvalho, ele não só continuou com a sua pregação antiabolicionista na imprensa, como também viu os prenúncios da queda do governo Dantas, após a ala escravista adquirir força depois das eleições.

Enquanto os abolicionistas do jornal *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro “exultavam” a abolição da escravatura na cidade de Porto Alegre, afirmando que a “poderosa província do Rio Grande do Sul confirmava a sentença dada pelo pobre Ceará”, porém “condenada pelos tribunais do interesse da escravidão, que ainda não aceitavam o fato de essa província ter aprendido a amar a igualdade na pobreza” (A ABOLIÇÃO..., 1884, p. 1), os jornais antiabolicionistas continuavam difundindo matérias sobre a decadência econômica cearense para questionar os candidatos dantistas e difamar a ascensão do abolicionismo no país.

A continuidade da difusão de notícias sobre o abolicionismo cearense na imprensa brasileira, sobretudo durante a campanha para a deputação geral de 1884 no governo Dantas, era reflexo não só do que representava a libertação dos escravos na província do Ceará para o movimento social abolicionista nacional, mas também para o futuro da propriedade escrava após a apresentação da reforma Dantas no Parlamento. Embora o Amazonas tenha seguido o exemplo do Ceará e tivesse realizado a libertação dos seus cativos no dia 10 de julho de 1884, os grupos afeitos ao escravismo na imprensa brasileira não davam muita importância para a libertação daquela província devido a quantidade reduzida de escravos libertados. Não obstante, apresentar o fracasso econômico da primeira província a realizar a libertação dos escravos no Brasil, geralmente apresentada como exemplo de progresso socioeconômico pelos abolicionistas, era tanto uma tentativa de frear o avanço do abolicionismo, na medida em que “já haviam sido libertadas 73 cidades no Brasil” e os grupos abolicionistas já tinham

articulações em todas as províncias (ALONSO, 2015, p. 267), quanto uma maneira de demonstrar como seria o futuro da economia brasileira, caso a reforma Dantas fosse aprovada.

*O Correio Paulistano*, jornal geralmente guiado pelos “sabores dos bons ventos da situação política” (SCHWARCZ, 1987, p. 67), servia aos interesses imediatos da Liga Conservadora da província de São Paulo, sob a direção de Antônio da Silva Prado e atuava na imprensa como um “defensor discreto da escravidão” (SCHWARCZ, 1987, p. 69), contribuindo com a campanha contra a difusão do exemplo abolicionista do Ceará para o restante do Império.

Dois dias antes da libertação total dos escravos da capital sul-rio-grandense, esse periódico paulistano havia transcrito para as suas páginas outra matéria chamada “S. Paulo e Ceará”, divulgada anteriormente pelo *Diario do Brazil* no dia 3 de agosto de 1884. O seu foco, porém, era mostrar o baixo rendimento das duas principais estradas de ferro do Ceará (Baturité e Sobral) com a alta rentabilidade da ferrovia Paulista, durante o primeiro semestre do ano de 1884. Essa matéria era muito conveniente para os setores afeitos ao escravismo na província de São Paulo, pois além de “apresentar os efeitos negativos do abolicionismo” no Ceará, ela mostrava como essa província continuava causando prejuízos aos cofres públicos e supostamente sugava os recursos da nação, sem oferecer uma produção de riqueza compatível:

Para se ajuizar do estado deplorável a que o abolicionismo tem reduzida a infeliz província do Ceará basta ver a seguinte estatística do movimento ferroviário de Baturité no semestre de janeiro a junho de 1884. Receita, 154.489\$384; despeza, 126:381\$276; saldo, 28:088\$108. No mesmo período a ferrovia Paulista deu o seguinte resultado. Receita nos meses de janeiro a junho, 940:267\$070; no mês de junho, 177:720\$020; total, 1.117:987\$096. Como se vê, a segunda estrada paulista tem mais movimento em um mês do que a primeira estrada cearense em todo o semestre. Quanto a outra estrada cearense, a de Sobral, dessa nem fallemos; nem dá para o custeio, deixando, pelo contrario, um déficit de 80 a 100 contos annuaes. Ambas essas estradas foram construídas pelo estado com o dinheiro de S. Paulo, e já se está pedindo mais para prolongal-as. Entretanto, se as proezas abolicionistas desgraçaram o Ceará, a culpa não é de S. Paulo. Por que então é que esta província tem de sacrificar-se para attenuar as consequências do abolicionismo do Ceará? (S. PAULO E..., 1884, p. 1).

Além de demonstrar a natural superioridade econômica de São Paulo diante da decadente economia cearense, apropriando um esquema comparativo recorrente entre os grupos que defendiam a manutenção do regime escravista na imprensa brasileira, como foi analisado ao longo dessa seção, muito provavelmente essa matéria também era uma resposta à notícia divulgada pelo jornal *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro, sobre o suposto progresso econômico cearense após a abolição. Como foi analisado anteriormente, o jornal de Patrocínio pediu “um bravo para o Ceará” e afirmou que a receita positiva de 600 contos de réis gerada pela movimentação da estrada de ferro de Baturité era resultado da ausência de escravocratas no Ceará. Ironia ou não do destino, alguns meses depois da publicação dessa matéria, o jornal

*Diario do Brazil* transformaria essa mesma cifra em um símbolo do fracasso econômico cearense depois do abolicionismo, que seria difundido entre os seus correligionários do Império.

No dia 7 de dezembro de 1884, em meio à apuração dos votos das eleições deputacionais gerais, o jornal *Diario do Brazil* divulgou o editorial “os efeitos do abolicionismo”, onde apresentava os dados referentes à renda da província do Ceará, divulgados pelo Tesouro Provincial no dia 4 desse ano, ressaltando que, no mês de setembro de 1884, o Ceará havia arrecadado com a sua importação somente \$600 réis. Para o jornal do Sr. Souza Carvalho, diante desse “algarismo esmagador”, que representava a quantia de “um vintém produzido por dia”, a “lyra de Nabuco” se emudecia e a “guitarra de Patrocínio” se destemperava. Além de sugerir que as promessas abolicionistas haviam levado o Ceará à bancarrota, esses dados permitiam que o *Diario do Brazil* questionasse como ainda poderia existir algum abolicionista no Brasil, depois de todos os males que essa doutrina vinha causando no Ceará e das calamidades que ameaçavam todo o Império (OS EFEITOS..., 1884, p. 1).

A tentativa de deslegitimação da ação dos principais líderes do movimento abolicionista brasileiro na imprensa, por meio da exposição da pífia taxa de importação gerada pela província do Ceará, era somente um prenúncio do que aconteceria com a ascensão da reação escravista no Brasil, após o declínio do Ministério Dantas e a chegada do Barão de Cotegipe ao cargo de Presidente do Conselho de Ministros do Império. No entanto, nem a lyra de Joaquim Nabuco se emudeceu, muito menos a guitarra de José do Patrocínio ficou destemperada como afirmou o Sr. Souza Carvalho. Antes de anunciar a “vitória” dos abolicionistas em maio de 1888, a “musa” ainda ouviu muito sobre Nabuco e Patrocínio na imprensa brasileira. Além de terem defendido os seus projetos abolicionistas, eles continuaram contribuindo com a legitimação da representação do Ceará como a vanguarda do abolicionismo.

No entanto, eles lamentaram a derrocada de Dantas nas eleições. A 19ª legislatura foi composta por 67 liberais, 55 conservadores e 3 republicanos. O lado abolicionista sofreu grandes baixas. José do Patrocínio obteve uma votação pequena e foi derrotado na cidade do Rio de Janeiro. Joaquim Nabuco venceu em Recife, porém, o seu diploma não foi reconhecido pela comissão de verificação da Câmara dos Deputados. Ferrenho defensor do projeto Dantas, Ruy Barbosa foi derrotado na Bahia. Enquanto Rodolpho Dantas e outros três ministros também não conseguiram renovar os seus mandatos. Em contrapartida, Moreira Barros, Antônio Prado, João Penido, Lacerda Werneck e Andrade Figueira, mantiveram as suas cadeiras e continuaram apoiando Paulino Soares de Souza contra a reforma do elemento servil (ALONSO, 2015, p. 275-276). No Ceará, embora Álvaro Caminha, Frederico Augusto Borges, Antônio Pinto de Mendonça, Miguel Castro e Theodoro Souto tenham vencido a eleição, a oligarquia da família

Paula Pessoa conseguiu invalidar o diploma de Theodoro Souto e ele cedeu o seu lugar para o conselheiro Antônio Rodrigues Júnior (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1885, v. 2, p. 1).

Sem cogitar a possibilidade de negociar a indenização para a libertação dos escravos sexagenários, Dantas sofreu uma nova derrota e deixaria o governo. Embora tenha sobrevivido a nova moção de desconfiança solicitada por Moreira de Barros no dia 13 de abril de 1885, três semanas depois, no dia 4 de maio, outra resolução de desconfiança derrubou o seu gabinete. Dantas obteve 50 votos, enquanto a oposição conservadora e os liberais dissidentes conseguiram 52. Com a nova derrota, ele apelou novamente para o Poder Moderador, porém a situação já era insustentável. Para salvar o projeto, ganhar o apoio da oposição e apaziguar a situação nas ruas, D. Pedro II convocou um liberal menos comprometido com a reforma do elemento servil: José Antônio Saraiva (ALONSO, 2015, p. 274-277; CONRAD, 1975, p. 269).

A saída de Dantas representou uma vitória para os setores fiadores da propriedade escrava no Brasil, pois garantiu a manutenção dos direitos dos senhores de escravos garantidos pela Lei de 28 de Setembro de 1871, retirou o apoio do Governo Central para o movimento social abolicionista brasileiro e criou uma coalização entre o Presidente do Conselho de Ministros e a ala escravista, porém radicalizou o debate sobre a “questão servil” brasileira, entre o período de discussão e vigência da Lei Saraiva-Cotegipe e da aprovação da Lei Áurea. Além de ter contribuído com a manutenção da divulgação de representações sobre o exemplo abolicionista da província do Ceará, como protagonista do movimento social abolicionista brasileiro, essa conjuntura demonstrou como a discussão sobre a resolução do problema do elemento servil nacional sempre esteve relacionada com o posicionamento do Governo Central.

### **3.3 Representações do exemplo abolicionista cearense na imprensa durante a radicalização da “Questão Servil” brasileira**

A disputa entre abolicionistas e antiabolicionistas na imprensa prosseguiu até meados de 1888 e as representações divulgadas em torno do abolicionismo cearense contidas nos discursos difundidos pelos jornais durante esse período variaram segundo a conjuntura sociopolítica e econômica brasileira. Se durante o ministério pró-abolicionismo, sob a liderança de Manoel de Souza Dantas, as representações sobre o abolicionismo cearense tiveram relação com a incerteza econômica intensificada com a apresentação da Reforma Dantas no Parlamento, com o temor dos escravocratas frente a possibilidade de radicalização das ações dos escravizados depois do apoio do Governo Central para movimento social abolicionista e/ou com a possibilidade de perda dos direitos garantidos pela Lei 28 de Setembro de 1871 diante

de uma possível aprovação do projeto 48, no período de radicalização da “questão servil”, sobretudo entre o período de discussão e vigência da Lei dos Sexagenários e da promulgação da Lei Áurea, essas representações estiveram relacionadas com a situação pró-escravatura endossada pela passagem de Antônio Saraiva no Conselho de Ministros do Império, com a reação escravista durante o ministério do Barão de Cotegipe, com as comemorações em homenagem ao dia 25 de março de 1884 e/ou devido às celebrações ao dia 13 de maio de 1888.

A chegada de Saraiva ao cargo de Presidente do Conselho de Ministros do Império manteve a reforma do elemento servil como pauta central do Parlamento. No entanto, a maneira como ela foi conduzida não agradou o movimento abolicionista. Embora Saraiva tenha informado à Assembleia Geral que encaminharia o mais rápido possível a reforma do elemento servil, ela seria bastante modificada e endossaria os interesses da ala escravista. Antes de apresentar novamente o projeto na Câmara dos Deputados, ele afirmou que concederia o tempo que fosse preciso para que os senhores de escravos do Brasil conseguissem adquirir novos trabalhadores e reorganizassem o sistema de trabalho. Além disso, prometeu conceder uma parte do valor dos escravizados para ajudar com esse processo (CONRAD, 1975, p. 269-270).

Como ficou subentendido em sua fala de apresentação na Assembleia Geral, o novo projeto apresentado no dia 12 de maio de 1885 protegeu os senhores de escravos do Brasil e reduziu os direitos dos libertos projetados pela reforma Dantas. Dentre as principais alterações no projeto, Saraiva propôs que os escravos sexagenários fossem libertos, todavia, diferentemente do que previa Dantas, eles deveriam trabalhar de graça para os seus antigos senhores, durante três anos ou até que alcançassem a idade de 65 anos, como forma de indenização. Saraiva também manteve a matrícula da escravaria. No entanto, em vez de adotar como critério a procedência dos escravos, os registros seriam deferidos de acordo com a sua filiação, caso ela fosse reconhecida. Essa cláusula legalizava a posse de escravos contrabandeados entre 1831 e 1850 e sua descendência, restringindo os efeitos da libertação segundo o critério de faixa etária (ALONSO, 2015, p. 282-283; CONRAD, 1975, p. 270-271).

Outra alteração basilar realizada no projeto apresentado por Dantas foi referente à indenização. De acordo com Conrad (1975, p. 270-271), no projeto Saraiva os fazendeiros que concordassem com uma conversão rápida e total para o trabalho livre teriam o direito de vender todos os seus escravos por títulos de cinco por cento, valendo a metade do valor oficial de seus cativos. Além disso, os trabalhadores que fossem manumitidos nessa modalidade deveriam permanecer ao serviço dos seus antigos senhores por um período de 5 anos, em troca do seu sustento e de um salário de 5 réis por dia. Embora o projeto Saraiva tenha mantido uma sobretaxa em várias formas de receita do governo para utilizar em libertações, a maneira como

ela foi colocada em prática voltou a beneficiar os senhores de escravos, pois ela foi dividida em 3 partes. A primeira seria usada para libertar escravos mais idosos e geralmente muito mais baratos, a segunda visava financiar os proprietários que tivessem se convertido ao trabalho livre, enquanto a última parte seria usada para patrocinar a importação de colonos para as fazendas.

Saraiva uniu novamente o governo com os setores escravistas. Ainda segundo Conrad (1975, p. 272), o ponto mais objetável do projeto Saraiva e que reiterava ordem escravista no Brasil foi a previsão de multas entre 500 e 1.000 réis, para quem seduzisse ou acoutasse escravos fugitivos, prevendo uma ação cível ou criminal para sanar os danos com a privação dos serviços dos cativos acolhidos. Apesar de essa multa ter sido reduzida para 5 a 25 por cento do valor do escravo ajudado, após essa medida ter sido capitulada no artigo 260 do Código Criminal do Império, ela previa que as pessoas ficassem presas por um período de até dois anos. O que levantou a ira dos principais líderes do movimento abolicionista brasileiro.

Embora o “projeto 12 de Maio” ainda concedesse o “benefício” do fim do tráfico interprovincial de escravos e uma tabela com valores decrescentes dos cativos que visava extinguir a escravidão em treze anos, ou seja, somente em 1898 (CONRAD, 1975, p. 272), para os representantes da Confederação Abolicionista, sobretudo Ruy Barbosa, esse projeto tinha sido originado no “engenho do presidente do Conselho” de Ministros (BARBOSA, 1885, p. 4).

Em conferência realizada no Theatro Polytheama, em homenagem ao aniversário do gabinete Dantas, no dia 7 de junho de 1885, publicada integralmente pelo jornal *Gazeta da Tarde*, no dia 13 de junho, o conselheiro Ruy Barbosa fez um discurso eloquente sobre a situação do movimento abolicionista no Brasil, onde comparou o projeto Dantas com a proposta apresentada pelo gabinete Saraiva. Para ele, o projeto Saraiva “não constituía uma transação liberal” como afirmara o presidente do Conselho no dia da apresentação da nova reforma, pois não existia a possibilidade do “plano ministerial ser uma transação”, porque “com uma das mãos dava alento e força à instituição, cuja sentença de morte pretendia escrever com a outra” (BARBOSA, 1885, p. 4). Para Barbosa, como já havia afirmado Nabuco em outra conferência da Confederação Abolicionista, enquanto o “projeto 15 de Julho era a transação abolicionista”, o “projeto 12 de Maio” era somente uma “capitulação escravista” (BARBOSA, 1885, p. 4).

Ruy Barbosa concluiu o seu longo discurso apregoando que Saraiva havia escolhido o caminho errado para realizar a reforma do elemento servil no Brasil, pois, ao invés de tranquilizar o país, ele escolheu tranquilizar os fazendeiros. De acordo com Barbosa, quando Saraiva finalmente tivesse conseguido criar uma quietude absoluta entre os senhores de escravos dessa nação, a irritação das fileiras abolicionistas estaria mais agitada do que nunca, ganharia as ruas e repercutiria por todas as partes do Império os brados da sua causa ameaçada:

O nobre presidente do conselho, portanto, vai caminho errado. Há duas estradas para a reforma: tranquillisar o paiz ou tranquillisar os fazendeiros. Escolhendo tranquillisar os fazendeiros, S. Ex. inquieta o paiz, porque descontenta a opinião abolicionista (*Applausos*). Quando o ministério 6 de Maio tiver conseguido produzir no espírito dos grandes proprietários essa quietude absoluta, a irritação nas fileiras abolicionistas estará mais superexcitada que nunca. (*Applausos*). A propaganda repercutirá por toda a parte os brados de rebote da nossa causa ameaçada (*Applausos*); a agitação estuará nas ruas mais poderosa do que nunca; porque, essa corrente nacional, que tanto trabalho, tantos annos, tantos sofrimentos custou, é nosso dever não consentir hoje que se desvie por um alvo falso, ou se frustre em experiências perigosas; mais fácil nos será dominar com uma represa de vime as cachoeiras de uma cataracta do que limitar com as nossas transacções parlamentares o curso do abolicionismo (BARBOSA, 1885, p. 4, Grifos originais).

Alguns jornais tinham exatamente essa visão sobre o governo Saraiva, no entanto eles responsabilizavam a agitação em torno da questão servil no Brasil ao apoio dado por Dantas às festividades em honra à libertação dos escravos no Ceará. No editorial “De quem a responsabilidade”, o jornal fluminense *A Patria* continuava com a sua propaganda para frear o abolicionismo no Brasil e divulgava que o senador Dantas havia protegido o governo Lafayette, quando ele apoiou as festividades realizadas pela Confederação Abolicionista, em homenagem aos jangadeiros do Ceará e ao processo de libertação dos escravizados dessa província. Para Carlos Bernadinho de Moura, redator que se orgulhava de ter noticiado essa realidade, foi durante essas festividades populares que os abolicionistas difundiram que a escravidão era um roubo e que os cativos tinham o direito de violentarem os seus falsos senhores, propalando os maiores incitamentos para a revolta escrava e a consequente reação dos produtores do Império:

Não é possível que o publico fluminense, e muito menos os homens políticos de nota, de nosso paiz, se tenham esquecido das occurrencias precedentes ás *festas* celebradas nesta Côrte pela gente *abolicionista confederada*, á aquiescência do governo do Sr. Lafayette, sob o *protectorado* do Sr. Manoel de Souza Dantas, em honra aos *jangadeiros* do Ceará e ao *processo legal e pacifico* de libertação de escravos ali. Essas manifestações festivas e comemorativas da libertação do Ceará, foram honradas com discursos de... febril entusiasmo, afirmando *a escravidão é um roubo, e que – os escravos tinham direito de violentarem os seus falsos senhores e até... as pessoas frágeis de sua família*. Nas conferencias publicas pregavam-se os maiores incitamentos para a revolta dos escravos; e até nas *procissões ou marchas cívicas*, á tudo parecendo indifferente a acção coercitiva do governo, necessária contra os abusos de tal ordem. Foi em virtude de taes praticas, que alguns jornaes d’esta Côrte, julgaram conveniente, e de bom civismo, aconselhar a preservação do abolicionismo confederado. Coincidiu com a propaganda abolicionista de então a pratica de odiosos assassinatos contra senhores de escravos, dos quaes nunca justificaremos os excessos da reacção, em defesa, embora, em alguns casos podendo ser atenuados pelo *instincto da própria conservação ou luta pela existencia* (DE QUEM..., 1885, p. 1, Grifos originais).

Ainda segundo *A Patria*, essa agitação que vinha tomando conta do Império após ter sido incitada durante as festas abolicionistas em honra à libertação dos escravos no Ceará, se tornou recorrente durante o governo Dantas, porém o mesmo não aconteceu no domínio do

Sr. Saraiva. Para esse jornal, o novo presidente do Conselho era prudente com a resolução do problema da supressão do estado servil e não poderia ser culpabilizado pelas atitudes de Dantas:

A esses commettimentos arrojados de espíritos desvairando e visando a anarchia ou a perturbação da ordem n'um meio social mal constituído e peor educado, se deve lançar a responsabilidade dos maiores attentados de escravos contra seus senhores, e a dos horrores em vindicta pelo terror, praticados pelos senhores contra os escravos, em regiões – onde as violências do abolicionismo provocavam a reacção. Nenhum d'esses factos ocorreu no domínio do Sr. Saraiva antes n'este a reflexão vai fazendo lugar, de parte a parte, entre as forças em conflicto, á reflexão para facilitar a resolução do problema da suppressão do estado servil. N'estas condições um espirito lucido, austero e de seriedade, consagrado ao serviço da boa emancipação, e prudente, dos escravos, não póde, com justiça, attribuir mérito ao governo do Sr. Manoel de Souza, para depreciar e abater o mérito do governo do Sr. Saraiva, na espécie que agita o paiz (DE QUEM..., 1885, p. 1, Grifos originais).

Embora o argumento do jornal *A Patria* não estivesse totalmente errado, pois Dantas realmente havia apoiado a fase de “ação abolicionista”, iniciada após a libertação oficial dos escravos no Ceará, compactuando diretamente com os principais líderes do movimento abolicionista brasileiro, certamente a agitação abolicionista nas ruas e nas senzalas também foi reflexo da apresentação do “projeto 12 de Maio” no Parlamento, como afirmara Ruy Barbosa.

Com ou sem agitação na esfera civil, no dia 13 de agosto de 1885 Saraiva ignorou a maioria das emendas e aprovou a nova reforma na Câmara dos Deputados. A minoria conservadora e a dissidência liberal garantiram 73 votos para o governo, enquanto os remanescentes dantistas conseguiram somente 17 votos. Todavia foi criada uma nova situação política. Com a união entre os dissidentes liberais e a minoria conservadora, para apoiar uma reforma do elemento servil mais moderada do que a Reforma Dantas e a frente antigovernamental formada pelos liberais abolicionistas, Saraiva não só impossibilitou o aparecimento de uma nova liderança do Partido Liberal para contornar a nova situação na Câmara, como abriu o caminho para o retorno dos Conservadores ao poder. A coalização do governo com os escravistas gestada pelo gabinete Saraiva levou ao poder João Mauricio Wanderley, o Barão de Cotegipe (ALONSO, 2015, p. 284-285; CONRAD, 1975, p. 272-273).

Para os abolicionistas, a escolha de João Maurício Wanderley para o cargo de Presidente do Conselho de Ministros do Império soou como um golpe contra a reforma do elemento servil no Brasil. O fato de D. Pedro II ter escolhido um representante dos setores escravistas para encaminhar uma medida em nome da emancipação dos cativos era uma atitude mais contraditória do que a tomada em 1868, porque havia sido ele próprio quem tinha concedido apoio à Dantas em 1884 (ALONSO, 2015, p. 285-286). Algoz dos Liberais em 1868, quando fora Ministro da Marinha no Gabinete Itaboraí, o célebre representante dos proprietários

de escravos da província da Bahia agora no poder, conseguiu não só aprovar rapidamente o projeto Saraiva no Senado, como também liderou a reação dos grupos escravistas do Império.

Apesar dos apartes, das emendas, das interpelações, dos requerimentos e das tentativas de desmembrar o projeto, impetradas pelos abolicionistas no Senado, Cotegipe aprovou a reforma sem nenhuma mudança. Em 28 de setembro de 1885, data do 14º aniversário da Lei do Ventre Livre, D. Pedro II sancionou a Lei dos Sexagenários e agitou ainda mais a opinião pública nacional (ALONSO, 2015, p. 286-287). Se para os escravistas essa lei era apresentada como outro grande passo dado pelo Partido Conservador rumo à emancipação lenta e gradual do elemento servil no Império, para os abolicionistas, sobretudo aqueles que atuavam na imprensa, ela representou um momento de derrota e de desaceleração do movimento abolicionista, aumentando a incerteza sobre quando a escravidão seria oficialmente extinta.

Esse era o sentimento do redator-chefe do jornal *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro. Como foi analisado anteriormente, Ferreira de Araújo acreditava que a propaganda abolicionista havia entrado em uma nova fase após a libertação dos escravos no Ceará e apregoava que o governo deveria se apropriar da força do movimento abolicionista para resolver o problema da emancipação dos cativos e evitar uma possível radicalização nas ruas. Embora o Governo Central tenha procurado guiar o avanço dessa problemática, o resultado foi totalmente diferente do que Araújo esperava. De acordo com Ana Flavia Ramos, Araújo acreditava que a opinião pública e a vontade nacional estavam em desacordo com aquilo que havia sido orquestrado por Saraiva e pelo Parlamento brasileiro. Para ele, o Poder Legislativo utilizou o “regime da tramoia” para derrubar o gabinete Dantas, enquanto o governo Saraiva havia transigido com os interesses conservadores e escravocratas (RAMOS, 2015, p. 59-60).

Além das lamentações de vários líderes abolicionistas que atuavam na imprensa, a Lei dos Sexagenários suscitou reações imediatas dos grupos abolicionistas radicais, inconformados com o caminho que a emancipação dos escravos tomava pela via política, demonstrando como seriam as ações dos escravos nos últimos anos da escravatura no Brasil. Maria Helena Machado relata que logo após a aprovação dessa legislação, as autoridades paulistanas tomaram conhecimento de um plano abolicionista orquestrado por uma associação da Corte, envolvendo escravos, libertos, trabalhadores livres, funcionários públicos e imigrantes, contando inclusive com o apoio de líderes abolicionistas, como Dantas e Nabuco, para realizar uma insurreição geral de escravos na capital do Império e nas províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, no final do ano de 1885. Para Machado, embora essa sublevação não tenha acontecido, ela mostrou como os setores populares comprometidos com o abolicionismo radical buscaram concretizar as transformações sociais

negadas pelos escravocratas que trabalharam pela Lei Saraiva-Cotegipe e reagiram com o processo de desarticulação do movimento social abolicionista (MACHADO, 2010, p. 208-220).

A ação dos jornais antiabolicionistas também aumentou com a ascensão de Cotegipe, sobretudo do jornal do Sr. Souza Carvalho. Embora tenha falecido em abril de 1885 (ESPOLIO..., 1886, p. 3), ele deixou os seus discípulos na direção do jornal *Diario do Brazil*. Apesar de este periódico ter encerrado as suas atividades no final desse ano, durante os seus últimos meses de circulação na imprensa fluminense, ele e os seus correligionários da imprensa cearense mantiveram ativa a sua cruzada antiabolicionista nessa arena de disputas e divulgaram várias matérias sobre os supostos efeitos negativos do abolicionismo no Ceará, contribuindo com a afirmação dos partidários da reação escravista, liderada pelo Presidente do Conselho de Ministros do Império, durante a campanha eleitoral para o cargo de deputado geral, em 1885.

Em “As finanças do Ceará”, editorial publicado no dia 21 de outubro de 1885, o jornal *Diario do Brazil* afirmava que os ecônomos do abolicionismo contribuíram com o crescimento do *déficit* econômico da província do Ceará. Ele divulgava que desde 1882, ano que segundo o articulista, o abolicionismo teria ganhado destaque no Ceará, a economia dessa província havia entrado em rápido declínio e só via a sua dívida flutuante crescer mais e mais:

Se é pouco satisfatório o estado financeiro das mais importantes províncias do Império, o do Ceará, depauperado pelo abolicionismo, não póde deixar de inspirar as mais graves apreensões. Em 31 de maio próximo passado, a dívida passiva da província montava a 471:249\$333, tendo-se encerrado com déficits todos os exercícios desde 1882, época em que o abolicionismo começou a tomar grande incremento. Achando-se com o seu credito profundamente abalado, não tem a província podido fundar a maior parte de sua dívida, sendo a flutuante, em 31 de maio, de 286:789\$332. Segundo o orçamento organizado pelo tesouro provincial para o exercício de 1885 é a despeza fixada em 986:133\$983. Este déficit elevará a 372:923\$316 a dívida flutuante a 557:383\$648 da dívida total (AS FINANÇAS..., 1885, p. 1).

Essa informação era complementada com uma transcrição de um editorial divulgado pelo jornal *Cearense*. Agora membro da “Tríplice Aliança”, coalização político-partidária formada com os conservadores Ibiapabas e os conservadores Aquirazes, sob a liderança do Desembargador Miguel Calmon Du Pin de Almeida, Presidente da Província do Ceará depois da ascensão de João Mauricio Wanderley ao cargo de Presidente do Conselho de Ministros do Império e do início da campanha eleitoral para a deputação geral de 1885, o periódico dos liberais escravistas, sob o comando da família Paula Pessoa e do conselheiro Antônio Rodrigues Júnior apregoava que nem os recursos gerados pela receita da agricultura, muito menos as apólices, seriam suficientes para quitar a dívida flutuante da província do Ceará:

A existência de tão avultada dívida fluctuante coloca a província em situação muito embaraçosa; mas, segundo afirma o *Cearense*, não há remédio para este mal. <<O café, o algodão e o assucar, as fontes principaes da nossa riqueza>> diz o collega, <<ainda que gozassem de preços assás remuneradores, não bastariam por sua diminuta quantidade para levar o conforto à nossa receita, em desequilíbrio nestes últimos annos com a despeza, a qual, como se sabe, tende sempre a crescer, apezar das difficuldades e embaraços com que a lucha a província. E' impossível, pois, pagar a dívida fluctuante. E' igualmente impossível extingui-la mediante a emissão de apólices. <<Este recurso>> diz o collega, <<está desacreditando, quando mesmo não se o considere esgotado entre nós, attenta a deficiência do capital, e porque algum que existe está concentrado nas mãos de poucos, que o guardam com avara. Mas quando fosse elle possível, haveria vantagem em tenta-lo uma província, que lucha com a impossibilidade de satisfazer encargos contra hábitos em tempos mais favoráveis? As apólices emittidas para preencher os claros de nossa receita ahi estão em completo desfavor, desde que a província se acha em condições de não poder, já não dizemos, amortiza-las, conforme a obrigação contrahida, mas pagar os juros vencidos.>> Eis a desgraça situação a que os ecônomos reduziram a infeliz província do Ceará, cuja producção, diz o *Cearense*, tende a diminuir sensivelmente de anno a anno (AS FINANÇAS..., 1885, p. 1, Grifos originaes).

Além de ter sido importante para as alianças entre os grupos políticos, as prerrogativas do ministério de Cotegeipe contribuíram diretamente com a construção do universo de representações sobre o protagonismo abolicionista cearense edificado pelos discursos divulgados na imprensa brasileira, sobretudo pelo jornal *Libertador* e pelos seus correligionários da imprensa antiescravista. Antes de colocar em prática o regulamento negro<sup>66</sup> e de despontar como liderança emancipacionista dos fazendeiros de São Paulo, Antônio da Silva Prado, então Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do governo de Cotegeipe, baixou o decreto N° 9.517, de 14 de novembro de 1885, para regulamentar a Lei Saraiva-Cotegeipe e determinou que os presidentes do Amazonas e do Ceará realizassem o registro dos escravos em todos os seus municípios. O problema dessa determinação de Antônio Prado era que havia sido verificada a existência de escravos somente no município cearense de Milagres, conforme comunicou o presidente Miguel Calmon Du Pin de Almeida, em ofício para o inspetor Tesouraria da Fazenda enviado no dia 28 de janeiro de 1886 (O SR. CALMON..., 1886, p. 2).

Esse procedimento autoritário de Antônio Prado, na medida em que Calmon Du Pin havia informado que somente o termo de Milagres deveria ser inserido no processo de matrícula dos escravos previsto pela Lei dos Sexagenários, fez com que esse caso ganhasse

---

<sup>66</sup> De acordo com Conrad (1975, p. 284-285), os regulamentos emitidos por Antônio Prado, em conformidade com a Lei Saraiva-Cotegeipe no dia 12 de junho de 1886, foram apelidados coletivamente de “Regulamento Negro” por abolicionistas indignados em enormes comícios na província do Rio de Janeiro. Prado adotou algumas medidas a partir dessa lei para favorecer ainda mais os interesses escravistas. Primeiro, ele determinou que as diminuições anuais no valor dos escravos só começariam a contar a após o registro dos escravos com a nova matrícula determinada pela lei e não a partir da data da aprovação da mesma, ampliando a vida da escravidão em mais 1 ano. A segunda medida de Prado tinha relação direta com a proibição do comércio interprovincial de escravos no Brasil. De acordo com a sua interpretação, o Município Neutro pertencia ao Rio de Janeiro, o que implicava que os escravos dessa região poderiam ser levados para essa província. Por fim, o decreto de Prado também regulava em nome da cláusula que determinava a prisão de pessoas que ajudassem na fuga ou acoitassem cativos no Império.

novamente muita repercussão na imprensa cearense e a abolição da escravatura no Ceará estampasse as páginas dos periódicos fluminenses *Gazeta da Tarde* e *O Paiz* do Rio de Janeiro.

Antes de adentrar no debate específico envolvendo esses jornais, é necessário entender como as primeiras notícias sobre o caso dos escravos remanescentes do termo de Milagres ganharam espaço na imprensa brasileira. Essa constatação é importante, pois, apesar de essa problemática já ter sido discutida pela historiografia brasileira da abolição, em especial pelo historiador estadunidense Billy Chandler e por alguns pesquisadores do Instituto Histórico do Ceará (SILVA, 2002, p. 247-251; CAMPOS, 1984, p. 65-70; STUDART FILHO, 1966, p. 169-176), nada foi dito sobre como essa discussão veio à tona na opinião pública nacional, sobretudo acerca do papel performático da imprensa para a legitimação da representação da província do Ceará, como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro, durante a discussão do caso dos escravos de Milagres no Brasil, entre os anos de 1884 e 1886.

Como já foi discutido, a província do Ceará celebrou o decreto da libertação total dos seus escravos no dia 25 de março de 1884. No entanto, sete meses depois desse ato, veio à tona na imprensa algumas notícias da provável existência de 327 cativos no município de Milagres<sup>67</sup>. Entre os meses de novembro e dezembro de 1884, janeiro e março de 1885 e durante todo o ano de 1886, essa notícia ganhou muito destaque nos jornais liberais *Cearense* e *Gazeta do Norte*, apareceu em algumas notícias divulgadas pelos periódicos fluminenses *Diario do Brazil* e *Jornal do Commercio*, assim como estampou vários editoriais do jornal *Libertador*.

A suspeita da existência de escravos em Milagres surgiu durante o acirrado processo eleitoral para a deputação geral de 1884. No dia 21 de novembro de 1884, o jornal *Libertador* divulgou uma matéria intitulada “Carta do Crato”. Essa correspondência denunciava o cenário político na cidade do Crato e informava que o Juiz Municipal de Milagres, o Sr. Antônio Joaquim de Couto Cartacho, estava à frente de um grupo de negreiros cabalando votos para o candidato da facção liberal, comandada pela família Paula Pessoa, o Sr. Leandro Ratisbona. Além de informar que se ele fosse eleito faria a escravidão voltar no Ceará, essa carta descrevia que, apesar da baixa dada nas matrículas dos escravos dessa província, mais de 200 indivíduos ainda estavam reduzidos na condição de escravizados nesse município cearense:

O Dr. Cartaxo, juiz municipal de Milagres, está a frente de um grupo de negreiros cabalando para o negreiro Ratisbona, e dizendo que se esse renegado cearense for eleito fará voltar a escravidão no Ceará! Há 4 dias, chegou aqui o cabrinha Bilhar, juiz de direito de Baturité, e já se meteu desbragadamente na cabala em favor do Ratisbona. Diz que esse negreiro é ministro em Março e que nesse tempo o partido ripardo estará no poder, pois que, afirma elle, o governo só fará 30 deputados

<sup>67</sup> A cidade de Milagres foi fundada em 1846 e fica localizada na região Sul do estado do Ceará. Ele fica localizada a uma distância de aproximadamente 478 quilômetros de Fortaleza, próxima dos estados de Pernambuco e Paraíba.

aboliconistas, e será derrotado logo que se reunirem as camaras. Em Milagres, apesar da baixa dada nas matriculas dos escravos, estão ainda reduzidos á condição de captivos mais de 200 individuos. O tal Dr. Cartaxo tem como escravos algumas pessoas livres e tem além disso aconselhado a todos que não consideram livres esses negros que só nasceram para levar peia e trabalhar para os brancos! E' o negreiro mais infame destes sertões e um juiz mais digno de Fernando de Noronha do que do cargo que occupa em Milagres. Chame a attenção do governo para o criminoso procedimento destes miseráveis e deste juiz que tem em sua cosinha como escravos pessoas livres (CARTA... 1884, p. 2).

A notícia sobre os escravos de Milagres ganhou ainda mais repercussão na opinião pública cearense no dia 29 de novembro, quando um candidato da Chapa Libertadora voltou da cidade do Crato e denunciou essa realidade em uma circular publicada no jornal *Gazeta do Norte*. Nela, Joaquim Bento de Sousa Andrade (lavrador do município de Messejana, que concorria à eleição pelo 6º distrito, e, possivelmente também era a mesma pessoa que havia enviado a carta para o jornal *Libertador*) anunciava a sua desistência do processo eleitoral, pois a sua candidatura nessa região cearense havia sido “abertamente hostilizada” pela população, depois de ter ficado sabendo que no “termo de Milagres” ainda “existiam 327 escravos, cujos senhores não queriam libertar”, porque “esperavam a volta de um *D. Sebastião* em miniatura, para reestabelecer a terrível instituição, que fazia as suas delicias” (CHRONICA, 1884, p. 1).

Embora essa notícia tenha gerado um intenso debate entre os jornais liberais *Cearense* e *Gazeta do Norte*, o caso dos escravos de Milagres perdeu intensidade na opinião pública cearense, pois ficou sob as diligências do Sr. Sinval Odorico de Moura, presidente da província do Ceará que assumiu esse cargo em 28 de janeiro de 1885 e solicitou a cobrança dos impostos previstos pela Lei 2.034 para realizar a libertação desses cativos (BOLETIM..., 1886, p. 1). Além disso, ele esteve diretamente relacionado com a conjuntura sociopolítica nacional e local. Nacional, porque essa disputa eleitoral teve relação direta com o embate entre escravistas e aboliconistas, após a dissolução da Câmara dos Deputados durante o governo Dantas e da consequente discussão sobre a aprovação do projeto Saraiva. Local, pois além de ter se constituído como uma disputa eleitoral entre aboliconistas e escravistas do Ceará, ela foi acima de tudo, um embate entre políticos de facções liberais rivais, marcado pelas costumeiras fraudes eleitorais e violências, praticadas pelos principais grupos oligárquicos dessa província.

Diante desse cenário, sobretudo no início da divulgação das notícias sobre o caso dos escravos remanescentes de Milagres, até mesmo o jornal *Cearense* questionava a veracidade das notícias divulgadas sobre esse assunto, embora continuasse divulgando diversas notícias falsas, como por exemplo, o boato em torno da morte do conselheiro Rodrigues Júnior:

Despeito ou amor à verdade? Não podemos dizer até que ponto o *cavaco* do Sr. Joaquim Bentos *aos seus amigos e ao publico merece credito*, por isso que as

calumnias que elle contém, atiradas a magistrados honestos, como o Dr. Cartacho, adversários leaes, como o Sr. Ratisbona, e até a pessoa de nosso honrado chefe, Exm. Sr. Conselheiro Rodrigues Junior; as *jeremiadas* sobre a cóva de um chefe que morreu, a sua *repugnancia em representar um districto escravocrata* e finalmente a desistência em favo do Dr. Nascimento, cujas ideias e politica garante serem as mesmas que as suas; tudo está a renunciar a inépcia que prezidiu áquella publicação. De tudo que diz o Sr. Joaquim Bento só fica liquido que o governo foi repellido abertamente no 6º districto, e que, a não serem alli ensanguentadas as urnas pela força pública, como tudo anuncia dar-se no 4º á hora em que escrevemos, a derrota do novo candidato governista é inevitável. Quanto a questão de escravos, fica aos propagandistas liquidarem-na com o ex-Sr. Joaquim Bento (CHRONICA, 1884, p. 1, Grifos originais).

O cerne do caso dos escravos de Milagres para esta pesquisa é que a imprensa cearense reconhecia a existência dessa fraude orquestrada pelo Juiz Municipal Antônio Joaquim de Couto Cartacho, contra as prerrogativas da lei provincial nº 2.034. Porém, ele ficou suspenso até a chegada do representante do Ministério de Cotegipe na presidência do Ceará, o Desembargador Miguel Calmon Du Pin. Com a repercussão que esse caso ganhou em 1886, depois do decreto de Prado, sobretudo após o apoio dos jornais fluminenses *Gazeta da Tarde* e *O Paiz*<sup>68</sup>, o discurso do jornal *Libertador* passou a legitimar a representação do vanguardismo abolicionista cearense nessa nação e questionou as ações de Cotegipe na província do Ceará, demonstrando que a manutenção dos cativos do termo de Milagres também tinha relação com a reação escravista contra o exemplo do Ceará, praticada pelos subordinados desse governante.

Em represália a essa atitude, a *Gazeta da Tarde* teceu duras críticas contra Antônio Prado e D. Pedro II em defesa da abolição no Ceará. Para Patrocínio, o “novo Jeferson Davis da pasta da agricultura” enquadrava “o Ceará e o Amazonas ao sistema escravista sem nenhuma cerimônia”. Citando o opúsculo *O Eclipse do Abolicionismo*, publicado por Joaquim Nabuco durante a campanha eleitoral de Recife, em 1886, Patrocínio apregoava que “a tentativa de restauração da escravidão no Ceará” era uma afronta ao Imperador, pois ele havia sido “um dos cúmplices do crime da libertação dessa província” e consentir com a “abertura de matriculas na província do Ceará”; era somente admitir o seu “fracasso” (PROUDROMNE, 1886, p. 1).

Para José do Patrocínio, depois desse ato do Governo Central, o Imperador deixava clara a sua posição como “delegado da escravidão no trono” e pedia que D. Pedro II devolvesse aos cearenses a pena de águia do abolicionismo, recebida após a abolição da escravatura na província do Ceará, como se já prenunciasse o futuro do presente do elemento servil brasileiro:

---

<sup>68</sup> De acordo com a historiadora Andrea dos Santos Pessanha, o jornal *O Paiz* foi fundado no dia 1 de outubro de 1884 e tinha como redator-chefe o político republicano fluminense Quintino Bocaiuva. Para Pessanha, embora esse periódico tenha se apresentado como neutro entre os partidos políticos brasileiros, ele procurava sempre responsabilizar a Monarquia pela manutenção do regime escravista nessa nação, afirmando a ideologia republicana ao mesmo tempo em que endossava o fim do cativeiro. No entanto, os artigos mais contundentes sobre o fim do cativeiro ficaram a cargo dos abolicionistas Joaquim Nabuco e Joaquim Serra (PESSANHA, 2006, p. 93-100).

Certos de que o Imperador não é senão o delegado da escravidão no throno; certos de que sua magestade não pode sacrificar a sua posição e a de sua família por amor de um milhão de desgraçados; vamos pedir-lhe um favor: Continue sua magestade a receber a sua lista civil arrancada a relhadas das costas da escravatura; continue a arrebicar-se com os papos de tucano, que tem a maciez da carne esponjosa das chagas dos escravos surrados. Nós não queremos indispor-o com o seu séquito, bem torturar-lhe o coração fazendo-o ser reprehendido como o foi por ocasião em que entrou doido no palácio de Petropolis, dia aziago em que sua magestade ouviu estas palavras: - Também para que é que se mette com a abolição. Queremos um favor muito simples: é que sua magestade restitua aos cearenses a penna que recebeu. Ela não lhe pertence mais; sua magestade não tem mais o direito de servir-se dela, salvo se a quer empregar em escrever a ordem de destruição dos últimos abolicionistas. A não ser para dar-lhe esse emprego, não vemos nenhuma razão para sua magestade guardal-a. Sua magestade deve restituir a penna d'aguia do abolicionismo; nos seus dedos só fica bem a penna de pato do servilismo nacional (PROUDROMNE, 1886, p. 1).

Por sua vez, o jornal *Libertador* respondeu ao ato de Prado apregoando que a sua atitude era “igual à descoberta dos 298 cativos de Milagres do Sr. Calmon”. Ele afirmava que essa atitude era comparável com a “obtusidade do tal juiz municipal Cartacho que havia escondido esse borrão da redenção do Ceará”, ou seja, para o jornal *Libertador* essas autoridades visavam somente manchar o nome da libertação dos escravos no Ceará. Ele encerra a sua resposta transcrevendo uma notícia divulgada pelo jornal *O Paiz* do Rio de Janeiro, onde foi apresentado como o Governo Central agia para deslegitimar “a glória” da abolição no Ceará:

A glória do Ceará, livrando-se primeiro da macula que nos envergonha, ninguém pode mais empanar. A força póde, sim, recrutar escravos e jungir-los; mas a justiça e o direito vencerão agora a força, como tem vencido em todos os tempos, para exemplo dos criminosos e preto a humanidade (CARTA FLUMINENSE..., 1886, p. 2).

Para o jornal *Libertador*, essa força que tentava empanar a glória da libertação dos escravos no Ceará era o “governo do trono e das senzalas do Sr. Cotegipe”. No editorial “Matricula Negra”, ele fez duras críticas contra as tentativas de deslegitimação do exemplo do Ceará orquestradas pelo Governo Central. De acordo com o periódico abolicionista cearense, embora a situação liberal não fosse totalmente a favor da ideia da abolição da escravatura no Império e não tivesse aplaudido a “loucura patriótica” do Ceará, ela não tinha como objetivo impedir que essa província realizasse a libertação dos seus escravos, tampouco impediu que o sentimento nacional que ela despertou fosse difundido pelo país, como vinha fazendo os “adoradores do passado” guiados pelo “Júpiter do Contrabando” (MATRICULA, 1886, p. 2).

De acordo com essa matéria, o primeiro ato despótico do gabinete Cotegipe contra a libertação dos escravos no Ceará teria sido empossar o Desembargador Miguel Calmon Du Pin como Presidente da Província. Para o jornal *Libertador*, essa autoridade havia sido escolhida para liderar a reação escravista contra o Ceará e vinha seguindo muito bem as ordens de João Mauricio Wanderley, pois atuava como um “grande aprendiz de Regulo”. Além de ter

perseguido os adversários políticos do Governo Central no Ceará, ele tinha como objetivo “desmoralizar” a libertação dos escravizados dessa província<sup>69</sup> (MATRICULA..., 1886, p. 2).

Diante da determinação da matrícula de escravos nos municípios livres do Ceará, o jornal *Libertador* não mediu palavras. Além de negar a existência de cativos nessa província, ele defendeu o direito de revolução contra o governo, ressaltando que eles teriam a coragem de matricular os revoltosos, pois cabia ao Ceará a glória da iniciação do movimento abolicionista brasileiro, nem que para isso fosse necessário um “batismo de sangue” contra os escravocratas:

O Sr. Cotegipe se engana suppondo o Ceará um *pedaço da Hespanha*, para servirmos da sua própria expressão. Aqui há, como em toda a parte, *Zés e Rodrigues*; mas há também muito patriotismo, muita coragem, muita abnegação que o governo não pode vencer. Não temos escravos para matricular, nem toleramos a matrícula negra, que o Sr. Antonio Prado mandou fazer. Os livros a que alude a peça-official são próprios exclusivamente para registrar as prevaricações, roubos e contrabandos do governo das popelinas. O illustre pontífice da escola obscurantista já devia conhecer a nossa heroica provincia. Já devia saber, por si ou por intermédio do idiota que nos mandou governar, que brilham ainda na nossa história os nomes gloriosos de muitos martyres da liberdade, o que quer dizer, que temos sede de luz e de immortalidade. Não costumamos provocar o governo, mas provocado por elle, acceitamos e desejamos a lucta. Não temos escravos, nem admittimos que o governo nos avilte. Si houvesse ainda captiveiro no Ceará, não teríamos devolvido ao tesouro os 96 contos do Fundo de Emancipação. Aqui, podemos-o afirmar, a igualdade de todos perante a lei, é uma esplendida realidade. Não há, pois, necessidade de matriculas. Os livros-negros do governo de contrabando não cabem nos archivos da provincia, que são archivos da nossa gloria. Si, porem, o governo tem coragem para insistir na matrícula dos escravos em uma terra livre, nós temos coragem também para fazer a matrícula dos revoltosos. Os livres precisam de impor aos mochos do escravismo um baptismo de sangue, em nome da liberdade. E ao Ceará deve caber a gloria da iniciativa. A revolta é de direito divino e humano diante dos governos sem patriotismo (MATRICULA..., 1886, p. 2, Grifos originais).

A tentativa de embarque de um escravo pelo porto da cidade de Fortaleza, há pouco mais de três anos depois do decreto oficial da abolição da escravatura no Ceará, também foi reflexo dessa conjuntura. Em “Uma provocação”, matéria publicada no dia 18 de novembro de 1886, o jornal *Libertador* alertava aos seus leitores sobre o plano de embarque de um escravo que havia se refugiado em Fortaleza e seria embarcado para a capital do Império, no próximo pacote do Norte, na companhia do seu novo senhor. De acordo com a matéria, esse cativo teria sido vendido pelo comerciante da casa de modas *Notre Dame* de Paris e diretor da Sociedade Recreio Familiar, Nabor d’Albion Chagas, para o Sr. Alberto Herscher (UMA PROVOCAÇÃO, 1886, p. 2). Porém a suposta tentativa de embarque não logrou êxito. A

<sup>69</sup> Para o jornal *Libertador*, o Desembargador Dr. Miguel Calmon Du Pin tentou desmoralizar a libertação dos escravos no Ceará, pois ele foi o responsável pela suposta “descoberta” dos 298 escravos remanescentes em Milagres e teria afirmado no seu relatório para o inspetor da Tesouraria da Fazenda, que o Ceará não deveria ter a honra de ser a primeira província livre do Império, assim como solicitou a aplicação das sanções previstas pela falsa Lei do dia 28 de Setembro de 1885 sobre os escravizados dessa localidade (O SR. CALMON..., 1886, p. 2).

divulgação desse plano pelo jornal *Libertador*, a convocação dos associados do Novo Clube dos Libertos para fazer resistência no porto e a promessa de Francisco José do Nascimento de fechar novamente o porto de Fortaleza, provavelmente frustraram os planos de embarque. Relembrando a afronta feita a Torquato Mendes Vianna antes da segunda greve de 1881, o jornal *Libertador* afirmava que todos estariam apostos no dia do suposto embarque e, ainda que corresse sangue, esse escravo não embarcaria pelo porto do Ceará (A SEMANA, 1886, p. 2).

A reação escravista no Brasil, sob a liderança do governo de João Mauricio Wanderley, o pedido de matrícula de escravos em todos os municípios do Ceará realizado pelo ministro Antônio Prado e a existência de escravizados no município de Milagres, mostraram não só como ainda existiam escravos na província do Ceará, inclusive na sua capital, como também motivaram a tentativa de embarque desse escravo no porto de Fortaleza, em 1886. Porém, embarcar um cativo no símbolo da arrancada da campanha abolicionista cearense era totalmente diferente da manutenção de escravos ilegais nos confins da província do Ceará, fato que segundo os jornais *Gazeta do Norte* e *Libertador* também havia colaborado para a atitude dos senhores de escravos de Milagres (AS FOLHAS DO..., 1886, p. 2). Essas circunstâncias fizeram com que esse episódio despontasse como mais uma provocação dos grupos escravistas.

Embora os abolicionistas não tenham conseguido impedir o arrolamento dos escravos no Ceará, previsto pela Lei Saraiva-Cotegipe, porém imposto pelo ministro Antônio Prado, eles conseguiram demonstrar que a permanência dos escravos em Milagres também contava com a conivência do gabinete Cotegipe e dos seus subordinados no governo provincial<sup>70</sup>. Apesar das incessantes denúncias do jornal *Libertador* após a “descoberta” dos escravos de Milagres pelo Sr. Calmon, esse caso só teve uma solução concreta depois da subida

---

<sup>70</sup> Para o jornal *Libertador*, esse caso era um verdadeiro escândalo administrativo e parecia ter o assentimento ou a conivência do Presidente de Província e do Inspetor do Tesouro Provincial: “Infelizmente temos de voltar ainda a este assumpto, hoje e talvez em muitas outras ocasiões. Parece que a mão pesada de um destino negro cahio esmagadora sobre os infelizes escravizados de Milagres e entre o tenebroso captivo que os avilta e os clarões intensos da redempção que aspiram baixou caliginoso e plumbeou um veio espesso e impenetrável. A’ lei que os emancipou e a posse da liberdade que lhes foi conferida interpoe-se o capricho de seus algozes protegidos pela inercia ou pela incapacidade das autoridades, representantes do poder, patronos do direito, garantia das liberdades publicas e individuaes. As nossas insistentes reclamações respondem a impassibilidade absoluta dos responsáveis desse criminoso abuso que envergonha a nós e enegrece as paginas do mais bello capitulo de nossa história! Como se as autoridades [ilegível] pedimos justiça para os escravizados de Milagres estivessem acima da sociedade e da lei; como se aquellas infelizes victimas fossem parias, privados de toda sorte de direitos, abaixo da protecção legal. Não conhecemos maior escândalo administrativo do que esse que se passa em Milagres, com o assentimento ou connivencia do presidente da provincia e do inspector do tesouro provincial. Nem um também é olhado com tanta indiferença pelo público, que parece ter-se accostumado a illegalidade e a prevaricação, por não sentir-se com força para reagir contra a prevaricação e a illegalidade” (ESCRAVISADOS..., 1886, p. 2). O relatório do presidente de província do Ceará, Dr. Enéas de Araújo Torreão, também comprova essa realidade. Para ele, os seus antecessores (Miguel Calmon e Joaquim da Costa Barradas) tentaram sujeitar os senhores de Milagres às sanções da Lei 2.034. Todavia, o juiz Cartaxo “não havia dado solução alguma às recomendações referentes a execução dos mandados da fazenda provincial” (TORREÃO, 1886, p. 90 *Apud* STUDART FILHO, 1966, p. 174-176).

de Enéas de Araújo Torreão ao cargo de Presidente de Província, em 21 de setembro de 1886. Apoiado pelas ações de políticos como Pedro Alves de Oliveira (representante da facção liberal Pompeu-Acioly e que se manteve apoiando o abolicionismo após a libertação dos escravos do Ceará no dia 25 de março de 1884), ele exerceu a sua autoridade prevista pela Lei 2.034 e exigiu providências imediatas das autoridades de Milagres para solucionar esse caso. Em dezembro de 1886, Milagres libertava todos os seus escravos<sup>71</sup> (STUDART FILHO, 1966, p. 172-173).

Apesar de a imprensa abolicionista cearense ter defendido a honra dessa província, será que os escravos remanescentes do termo de Milagres teriam sido libertados antes do dia 13 de maio de 1888, sem a tentativa de deslegitimação do exemplo abolicionista do Ceará realizada pelos subordinados do governo Cotegipe? Não se sabe. No entanto, não se pode negar que esse caso foi devidamente apropriado pelo jornal *Libertador* para questionar as ações do governo de Cotegipe e legitimar a representação do Ceará como a vanguarda do abolicionismo.

Embora o caso dos escravos remanescentes de Milagres tenha sido apropriado por jornais como *Diario do Brazil* (ESCRAVOS..., 1884, p. 2) e *Cearense* (O CEARÁ NÃO..., 1885, p. 1) para deslegitimar a narrativa construída em torno do dia 25 de março de 1884, o desaparecimento do primeiro periódico na imprensa e o fato desse acontecimento se apresentar como uma fraude frente aos princípios da Lei 2.034, realizada por correligionários da facção político-partidária liberal comandada pela família Paula Pessoa e pelo Conselheiro Rodrigues Júnior, apenas fortaleceram o mito abolicionista da província do Ceará como a “Terra da Luz”.

Além disso, a libertação dos escravos no Ceará não deixou de ser saudada pelos jornais que apoiaram as ideias antiescravistas no Brasil. Muito pelo contrário, ela continuou sendo reafirmada e alimentou os interesses dos grupos que também apoiaram o republicanismo.

Para a *Gazeta da Tarde* da Bahia, o dia 25 de março de 1884 era não só uma realidade, mas também constituía o fato mais importante do Brasil. No editorial “Salve! Província do Ceará”, publicado em honra ao aniversário de dois anos da abolição da escravatura cearense e transcrito pelo jornal *Libertador*, o dia 25 de março de 1884 era apresentado como uma data que representava dois fatos na História da pátria: “a completa extinção da escravidão em uma província e o juramento da Constituição de 1824”. Porém, para o jornal *Gazeta da Tarde*, enquanto o primeiro acontecimento era “uma realidade”, o segundo não passava de “uma mentira”. De acordo com esse periódico baiano, “a abolição no Ceará era uma realidade”,

---

<sup>71</sup> Embora Milagres tenha libertado os escravos do seu território, como apontou Campos (1984, p. 69-70), ainda em 1887, existiam capitães de campo em algumas regiões do Ceará, atuando em nome de senhores de escravos. Esses e outros acontecimentos comprovam não só a força da escravidão no Ceará, mas também como a abolição não aconteceu como foi apregoada pelos abolicionistas cearenses nas tribunas parlamentares, na imprensa e nas festividades, realizadas em homenagem a libertação dos escravos dessa província, no dia 25 de março de 1884.

porque havia sido reflexo direto dos “esforços de um povo que, mesmo na adversidade periódica, conseguiu destruir uma instituição maldita”, já o juramento da Constituição de 1824 “era uma mentira”, pois a “escravidão ainda existia” no Império, “mesmo sem ser reconhecida pela” carta constitucional outorgada por D. Pedro I (SALVE! PROVINCIA..., 1886, p. 2).

Apesar de essa comparação ser bastante comum entre os antiescravistas brasileiros, para esse jornal abolicionista e republicano, o dia 25 de março de 1884 também era “a data mais gloriosa na História da terra de Cabral”, pois ela também “marcava o começo de uma pátria livre”, superando até mesmo o laureado dia da proclamação da independência brasileira:

O dia 25 de Março que marca o começo de uma pátria livre, é a data mais gloriosa na história da terra de Cabral: sim, nem o dia de nossa tão apregoada independência, porque aquelle embuste que alguém impingiu nas margens do ribeiro Ypiranga, na presença de alguns guardas e do estafeta do correio, não passa de uma independência fictícia, de uma palhaçada, emfim. E que sarcasmo horrível: aquella jornada que merece o epitheto de carnavalesca, achase hoje fundida no bronze em uma das praças do Rio de Janeiro, no mesmo logar onde foi esartejado Xavier - O Tiradentes, primeiro martyr das liberdades pátrias! (SALVE! PROVINCIA..., 1886, p. 2).

Embora os abolicionistas brasileiros costumassem afirmar que a abolição da escravatura era a segunda independência dessa nação, apresentando o abolicionismo como um fenômeno patriótico e fruto da vontade nacional, que completaria o processo de independência brasileira (BEZERRA NETO, 2011, p. 87), esse discurso divulgado pelo jornal *Gazeta da Tarde* da Bahia apresentava não só a abolição da escravatura na província do Ceará como o acontecimento mais importante do Brasil, mas também realizava uma crítica ao regime monárquico, afirmando a figura de Tiradentes como o primeiro mártir da liberdade dessa nação.

Além de o aniversário da libertação dos escravos no Ceará ter se constituído como um momento importante para a imprensa questionar o sistema escravista e afirmar o pensamento abolicionista no Brasil, colaborando com a legitimação da representação dessa província como a vanguarda do abolicionismo brasileiro, as representações sobre o Ceará também foram difundidas nos dias que antecederam a promulgação da Lei Áurea, assim como durante as comemorações desse acontecimento pelos principais grupos abolicionistas do país.

A Lei Nº 3.353, de 13 de maio de 1888, conhecida popularmente como Lei Áurea, foi resultado direto do cenário socioeconômico e político-cultural insustentável gerado pela radicalização do conflito entre abolicionistas e escravistas no Brasil, durante o Ministério do Barão de Cotegipe. Acontecimentos como a depredação da redação do jornal fluminense *Gazeta da Tarde*, a proibição de aglomerações nas ruas e em espaços públicos à noite, a demissão de abolicionistas de cargos públicos pelo Brasil, a atuação de milícias civis nos *meetings* abolicionistas, o ataque ao jornal *Vinte e Cinco de Março* na cidade de Campos e o

assassinato de um chefe de polícia abolicionista cometido pelos membros do Clube da Lavoura de Penha do Rio do Peixe em fevereiro de 1888, foram somente alguns dos fatos protagonizados pelos escravistas, que resultaram no aumento das revoltas de escravizados e das fugas orientadas no Sudeste, que colaboraram com a queda de Cotegipe depois do seu descrédito entre as Forças Armadas, da saída de Antônio Prado do seu gabinete para liderar os fazendeiros emancipacionistas paulistanos<sup>72</sup> e da falta da benção da Igreja (ALONSO, 2015, p. 293-334).

Cotegipe deixou o governo no dia 7 de março de 1888, após perder o Ministro da Justiça e o Chefe de Polícia, depois da repercussão negativa do conflito entre praças da marinha e soldados da polícia, que acirrou o debate da “questão militar” brasileira. De acordo com Alonso (2015, p. 342), duas mil pessoas foram às ruas e protestaram contra Cotegipe em favor da marinha. O governo optou pela repressão e a polícia reagiu com tiros. O resultado foram vários feridos, a prisão de oficiais da Marinha, o sumiço do corpo de um deles, o fim do apoio da classe militar e a perda da confiança da princesa regente. Pressionada por abolicionistas e republicanos, Isabel destituiu Cotegipe e manteve os conservadores no poder, porém sob a direção de João Alfredo de Oliveira. A primeira atitude do “novo” abolicionista foi declarar que apresentaria uma proposta ao Poder Executivo no dia 11 de março, para que se se convertesse em lei a extinção imediata e incondicional da escravatura (ALONSO, 2015, p. 343).

Ansioso pelo início das discussões da futura Lei Áurea, o jornal *A Cidade do Rio*<sup>73</sup> apregoava que o “dia 3 de maio” de 1888 iniciaria “a História Moderna do Brasil”, pois essa nação libertaria todos os seus escravos e seria integrada ao rol das nações consideradas modernas, como os Estados Unidos (PROUDROMNE, 1888, p. 1). Todavia, para José do Patrocínio, diferente do processo abolicionista estadunidense, a abolição da escravatura no Brasil estava sendo realizada pacificamente, porque havia sido guiada pela imprensa, assim como contava com a harmonia entre fazendeiros e libertos. Para ele, essa realidade teria

---

<sup>72</sup> A saída Antônio da Silva Prado do governo Cotegipe rachou o Partido Conservador. Embora os agricultores de São Paulo estivessem libertando os seus escravos condicionalmente, as fugas de cativos continuaram acontecendo. Essa realidade e as melhores condições econômicas dessa província contribuíram para que os seus principais líderes políticos se convertessem ao abolicionismo. Em 13 de setembro de 1887, Prado solicitou do governo uma nova reforma do elemento servil. Como não obteve o apoio de Cotegipe, ele embarcou no abolicionismo. Quatro dias depois, João Alfredo Correia de Oliveira, político escravista de Recife, também se juntou a Prado e afirmou que qualquer projeto para acabar com a escravatura teria todo o seu sincero apoio (CONRAD, 1975, p. 301-304).

<sup>73</sup> O jornal *A Cidade do Rio* foi fundado pelo abolicionista José do Patrocínio, em 1887, após ele ter contraído várias dívidas com a *Gazeta da Tarde*. *A Cidade do Rio* liderou a campanha abolicionista na imprensa fluminense após a saída de Patrocínio do seu antigo jornal. Além de ter sido dirigido por Patrocínio, esse periódico contava com Paula Ney, Olavo Bilac, Pardal Mallet e Coelho Neto. Semelhante à *Gazeta da Tarde*, ele também não divulgava anúncios de venda e aluguel de escravos (BARBOSA, 2010, p. 114; MACHADO, 2010, p. 137-138).

contribuído com a reprodução do exemplo abolicionista da província do Ceará para o restante do Império brasileiro e com a afirmação de um regime de paz patriarcal e progresso econômico:

O que está por trás do dia 3 de maio não cabe na previsão dos políticos, e não é demasiado otimismo profetizar que a nossa evolução nacional será feita com a mesma rapidez da dos Estados Unidos. As estrelas do Sul dentro em um quarto de século não invejarão o fulgor da constelação do Norte. Já podemos acentuar orgulhosamente um contraste. A maior revolução social de nossa terra está sendo feita entre bênçãos e flores. Nada mais extraordinário: bastaram o atrito da imprensa e o calor da palavra para limar e fundir os grilhões de três séculos de cativeiro. A alma nacional mostrou-se preparada, em todas as camadas sociais, para praticar e receber a liberdade. A esses fazendeiros pródigos, que atiram pela janela fora a carne tarifada de seus cativos, carne que era a sua fortuna legal, porque era gênero de valor no mercado da desumanidade an-tiga e da afronta à moral e à civilização; a esses fazendeiros, que precedem a lei para afirmar que nunca, em nossa pátria, o interesse se colocará diante da Justiça, a rebeldia diante da razão, correspondem os libertos que, tendo parecido acumular ódios de três séculos, demonstram que nunca souberam senão sofrer resignados, que não viram, no seu martírio, um crime de opressores, mas uma tremenda e inexplicável fatalidade; os libertos que devendo ter aprendido na escravidão a anarquia, provam ao contrário que lá mesmo conservaram intactos o patriotismo e o amor da ordem, e saem do cativeiro para cooperar na obra do bem-estar geral, tanto que se iniciam na vida cedendo em favor da produção uma parte dos direitos da sua liberdade: o salário. Os poucos que, sinceramente, se arreceiam de que os primeiros fenômenos resultantes da revolução social, que se está operando, sejam perturbações da ordem, abandono do trabalho, desassombrem os espíritos. Há de reproduzir-se em todo o Brasil o que se deu no Ceará. Em vez de guerra fratricida, paz patriarcal; em vez da estagnação da produção, aumento de riqueza e progresso (PROUDROMNE, 1888, p. 1).

Embora o discurso do jornal *A Cidade do Rio* negasse a radicalidade que o debate sobre a emancipação do elemento servil havia ganhado no Brasil, apresentando uma pretensa harmonia entre os fazendeiros e os libertos, assim como difundindo um discurso recorrente entre diversos grupos abolicionistas brasileiros, realmente a província do Ceará estava obtendo bons resultados no campo da economia ou pelo menos vinha conseguindo quitar as suas dívidas e manter a sua receita positiva no ano de 1887. Essa nova realidade econômica cearense foi explorada pelos jornais abolicionistas brasileiros como mecanismo para criticar os grupos escravistas desde setembro de 1887 e foi reproduzida até às vésperas do dia 13 de maio de 1888.

*O Asteróide*<sup>74</sup>, por exemplo, apregoava que a província do Ceará havia conseguido resgatar as suas apólices e teria ficado livre da dívida com o erário público. Além de contrariar a notícia emitida pelo jornal *Cearense* durante a campanha eleitoral de 1885, essa notícia relembra as críticas cunhadas pelo jornal *Diário do Brazil* e divulgadas pelos seus correligionários da imprensa antiabolicionista. Para o jornal abolicionista baiano, esse período

<sup>74</sup> *O Asteróide* (órgão de divulgação das mazelas e injustiças da escravidão) foi um jornal abolicionista, fundado na cidade de Cachoeira, no Recôncavo Baiano, que circulou entre setembro de 1887 e setembro de 1888. Conforme o historiador Jacó dos Santos Souza, ele surgiu em um momento de radicalização dos embates entre abolicionistas e antiabolicionistas na província da Bahia e tinha um discurso combativo em nome da extinção da escravidão no Brasil e do conjunto de reformas necessárias para a inserção dos libertos na sociedade (SOUZA, 2010, p. 41-84).

de prosperidade vivenciado pela economia cearense também despontava como uma resposta para os grupos escravistas do Brasil, que haviam difundido na opinião pública nacional a ideia de que somente depois da libertação dos seus escravos, o Ceará havia apresentado receitas excessivamente baixas, como a taxa de importação que não superou os 600 réis no ano de 1884:

Por telegramma expedido do Ceará, sabe-se que aquella heroica província concluiu no dia 1º do corrente o resgate de suas apólices, ficando livre de toda e qualquer dívida. Por informações particulares sabemos que nos cofres da referida província já há um saldo de algumas dezenas de contos. E é assim que o Ceará livre responde aos escravistas, que apregoavam, que devido a libertação dos escravos, a importação da província em um certo período não passava de 600 rs. Há, pois, uma província, que depois de arcar com os horrores de uma atroz calamidade conseguiu satisfazer as suas dívidas e entrar em um período de prosperidade (AS FINANÇAS DO..., 1887, p. 3).

O discurso do periódico de Carlos Lacerda também seguia essa mesma linha de raciocínio. Em “A riqueza do trabalho livre”, matéria divulgada no dia 7 de abril de 1888, o jornal *Vinte e Cinco de Março* apresentou um quadro estatístico com a receita positiva de importação, exportação e comércio dos principais produtos da província do Ceará, depois da libertação total dos seus escravizados no dia 25 de março de 1884. No entanto, ele ressaltava como o Ceará havia entrado no regime do trabalho livre somente após os efeitos das “grandes secas”. Semelhante aos jornais que defendiam a propriedade escrava, o jornal *Vinte e Cinco de Março* deixava a entender que a escravatura no Ceará também foi resultado dos efeitos das secas na estrutura produtiva, porém denotava o crescimento econômico dessa província. Para ele, embora as “grandes secas” tenham esterilizado “o seu solo” e despovoado “os seus campos”, elas fizeram com que surgisse “uma nova lavoura”. Ela teve como base o trabalho livre e permitiu que o Ceará prosperasse e pagasse todas as suas dívidas, “negando todas as profecias de água doce dos timoratos do escravismo” (A RIQUEZA..., 1888, p. 1) no Brasil.

Com a libertação imediata de todos os escravos dessa nação após a promulgação da Lei Áurea, o Ceará figurou como protagonista do abolicionismo brasileiro, estampou as páginas de alguns dos principais jornais antiescravistas do Império e teve a sua representação apropriada por alguns grupos políticos brasileiros, sobretudo pelos republicanos de São Paulo. No entanto, diferente do dia 25 de março de 1884, acontecimento protagonizado pelo Ceará em um momento em que a discussão sobre o problema do elemento servil ainda não tinha ganhado muita evidência na opinião pública brasileira como adquiriu o dia 13 de maio de 1888, as menções sobre o abolicionismo cearense naturalmente tiveram menos intensidade na imprensa.

Um bom exemplo para comprovar a afirmação da representação do Ceará como protagonista do abolicionismo brasileiro, pode ser visualizado no editorial divulgado pelo jornal *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro, para celebrar a libertação dos escravos no Império.

Correligionário do abolicionismo cearense desde o nascimento da Sociedade Cearense Libertadora, a folha de José Ferreira de Araújo celebrou a Lei Áurea com uma matéria que destacava os principais personagens que concorreram para a libertação dos escravos dessa nação e apresentava a província do Ceará na posição de proeminência desse movimento social:

N'esta campanha gloriosa muitos se distinguiram, e não é possível dar-lhes desde já o lugar que legitimamente lhes compete. Pelas consequências, pertence a preeminência ao Ceará, e no Ceará ao Acarape. A libertação d'este municipio trouxe a de Pacatuba e Icó na ocasião em que um batalhão era deportado para provincia estranha por causa de suas tendências libertadoras, e os escravistas cantavam a victoria. Com estes tres focos de luz, libertou-se a provincia, e logo depois a do Amazonas. João Cordeiro, José do Amaral, os jangadeiros, a *Perseverança e Porvir*, a *Sociedade Libertadora*, Theodoreto Souto e seus companheiros são nomes votados a veneração perpetua do futuro (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1888, p. 1, Grifos originais).

A *Gazeta de Notícias* elegia os cânones do abolicionismo brasileiro. Além de lançar os abolicionistas do Ceará para a “veneração perpetua do futuro”, esse periódico colocava José do Patrocínio e João Clapp em um segundo plano, enquanto parlamentares abolicionistas como Joaquim Nabuco, Manoel de Souza Dantas, José Mariano da Cunha e Ruy Barbosa figuravam no terceiro escalão do panteão abolicionista nacional (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1888, p. 1).

Era um lugar nesse rol abolicionista que os republicanos paulistanos almejavam alcançar para derrubar a Monarquia brasileira. Para atingir esse objetivo, o Manifesto do Partido Republicano Paulista apresentado no dia 24 de maio de 1888, ainda sob a influência da abolição da escravatura no Brasil durante a Segunda Convenção desse partido, endossou o exemplo do Ceará e apregoava que a abolição da escravatura nessa província havia colaborado com “a nova orientação do seu partido” (MANIFESTO..., 1888, p. 4) sobre o problema do elemento servil nacional. De acordo com essa peça política divulgada pelo *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, a matéria publicada pelo jornal *A Província de S. Paulo*, em honra à abolição total da escravatura no Ceará, no dia 25 de março de 1884, analisada na primeira seção deste capítulo, refletia a postura desse grupo político ao longo do debate sobre a “Questão Servil” brasileira.

Embora os republicanos paulistanos tenham afirmado que a abolição da escravatura no Ceará havia colaborado com a mudança da sua postura frente ao debate abolicionista nacional, sobretudo porque ela seguiu o princípio descentralizador, onde cada província tinha autonomia para emancipar os seus próprios cativos, segundo as suas condições socioeconômicas, esse grupo político paulistano sempre foi contra a libertação dos escravos sem indenização e mantiveram esse posicionamento depois da promulgação da Lei Áurea. A crítica ao abolicionismo cearense antes do dia 25 de março de 1884, o posterior louvor à libertação do Ceará e a reafirmação desse discurso na imprensa no pós 13 de maio, não só

legitimou a representação do Ceará como protagonista do movimento abolicionista brasileiro, mas também mostra como o discurso desse grupo político visava somente legitimar a sua *performance* no jogo político brasileiro, apropriando essa ideologia abolicionista inventada pela imprensa, reafirmando como a abolição da escravatura no Ceará foi (res)significada pelos principais grupos que debateram a “questão servil” brasileira, nessa grande arena de disputas.

Como foi analisado ao longo deste extenso capítulo, a abolição da escravatura na província do Ceará foi discutida e ressignificada por vários jornais da imprensa brasileira. Abolicionistas e antiabolicionistas teceram a sua narrativa sobre o abolicionismo cearense, segundo os seus interesses imediatos e protagonizaram uma verdadeira batalha na imprensa brasileira. Se para os primeiros, a libertação total dos escravos na província do Ceará foi o maior acontecimento da história do Império brasileiro, contribuindo para nacionalizar o movimento social abolicionista, despontando como exemplo de progresso socioeconômico e modelo para a resolução do problema do elemento servil nacional, para os setores favoráveis aos interesses escravistas no Brasil, o abolicionismo cearense era somente um reflexo da decadência socioeconômica gerada pela seca de 1877-1879, sinônimo de anarquia sociopolítica contra a propriedade senhorial e figurava como exemplo de fracasso econômico, condicionado pelos seus interesses imediatos na arena política, sobretudo durante os pleitos eleitorais do Império.

A representação da província do Ceará como protagonista do movimento social abolicionista brasileiro contou com a participação decisiva da imprensa. Sem sombra de dúvidas, a discussão desse acontecimento pelos principais grupos antiescravistas do Brasil, que louvaram o dia 25 de março de 1884, afirmando esse evento como um exemplo para a difusão do abolicionismo no Brasil, para clamar ao Imperador por uma solução final para a emancipação dos escravos na fala do trono de 1884 e defender a reforma do elemento servil pensada pelo governo Dantas, assim como através do seu simultâneo debate entre os grupos antiabolicionistas do Império, guiados pelas ações de proselitismo do Sr. Souza Carvalho e secundados pela liderança do governo conservador de João Mauricio Wanderley, colaboraram diretamente para a arregimentação do “desejo de representação” dos abolicionistas cearenses.

#### 4 O ABOLICIONISMO CEARENSE ENTRE PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES

Moços! Uma grande idéa  
 Vos anima os corações,  
 Quereis erguer no futuro  
 O mais bello dos padrões!  
 Sim, que vos sobra energia  
 E tendes n'alma a magia  
 Que gera as revoluções;  
 Se a turba não vos entende,  
 Dos moços é que depende  
 O destino das nações.

Sois poucos, mas resolutos  
 Cheios de crença e valor,  
 São nobres vossos esforços  
 E nobre mais vosso amor;  
 Amor à causa sublime  
 Daquelles aquém opprime  
 Ao estigma da escravidão,  
 quem só coube por sorte  
 Miséria e dor fé que a morte  
 Os livra da degradação.

Avante, pois, que este século  
 É o século de grande acção,  
 Repugna a luz do progresso  
 A idéa de escravidão;  
 Bom firme no vosso posto  
 Oh! Nunca volteis o rosto  
 Aos inimigos da luz,  
 Si vos é dura a provança  
 Tende no céu confiança  
 Que a glória ao fim vos conduz.

A pátria de tantas glorias  
 Que viu nos livres nascer,  
 Embora lh'embarquem a marcha  
 Não pôde escravos conter;  
 E' tempo que a liberdade  
 Aos brados da mocidade  
 Erga os brios da nação,  
 Quo igualados os direitos.  
 Batidos os preconceitos  
 Seja o escravo um cidadão.

Éia, moços, attonita  
 Vos contempla a multidão.  
 Vinde aqui lançar as bases.  
 Da mais santa instituição;  
 Cheios de nobre coragem  
 Deixais na vossa passagem  
 Um sulco imenso de luz,  
 Luz que derrama victorias,  
 Que illustra ainda mais as glorias  
 Da terra da Santa Cruz.

Seja-vos, pois, a constância  
 Companheira de labor,  
 Não temam agres trabalhos,

Quem sabe lutar com ardor:  
 Avante, que a vossa idéa  
 Resume a grande epopéia  
 Que ha de um povo remir,  
 Pois já com fé verdadeira  
 Gravaes em vossa bandeira  
 – Perseverança e porvir! (BEZERRA, 1881, p. 7-8).

Estes versos foram escritos pelo abolicionista cearense Antônio Bezerra de Menezes e oferecidos à Associação Comercial Perseverança e Porvir, durante a festividade de fundação da Sociedade Cearense Libertadora, no dia 8 de dezembro de 1880, porém divulgados apenas na primeira edição do jornal *Libertador*, publicada no dia 1º de janeiro de 1881. Neles, o redator-chefe desse periódico abolicionista e 2º secretário dessa associação antiescravista, deixava claro não só alguns dos atributos que teriam permitido que a Mocidade Cearense (grupo de intelectuais da geração 1870 da província do Ceará) lutasse contra a escravidão no Ceará, como também procurou projetar essa província como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro.

Além de apresentar a Mocidade Cearense como um grupo reduzido de jovens, porém revolucionários e guiados pelos valores modernos, Antônio Bezerra afirma que eles tinham o apoio da população e eram os únicos capazes de lutar pelo fim da escravidão, pois, a turba de escravistas não compreendia o significado da abolição para o futuro da nação. Para ele, a luta contra essa instituição repugnada pela luz do progresso, além de depender da ação revolucionária desse grupo no movimento social abolicionista, na medida em que os seus brados pela liberdade transformariam o escravo em cidadão, também contribuiria com o surgimento de uma nova sociedade, gravando o nome da Associação Comercial Perseverança e Povir na história brasileira.

Além de apresentar alguns dos sentidos cunhados em torno da abolição da escravatura no Ceará, constituídos pelos discursos incendiários divulgados na imprensa brasileira durante a década de 1880, esse poema de Bezerra transparece alguns aspectos comuns ao movimento social abolicionista cearense na imprensa brasileira, recorrentes entre diversos grupos antiescravistas dessa nação: a participação ativa da camada letrada no movimento social abolicionista na imprensa e o desejo de representação desses agentes antiescravistas na futura nova estrutura de relações de poder constituída após a libertação total dos escravizados do Brasil.

Com base nessa perspectiva, assim como na análise das matérias jornalísticas de todo o período examinado, ou seja, entre 1880 e 1888, este capítulo verticaliza a análise e aborda o lugar social dos agentes antiescravistas da província do Ceará que atuaram na imprensa brasileira, sobretudo daqueles que estabeleceram laços com jornal *Libertador*, considerando as nuances de suas ideias quanto aos significados do fim da escravidão no Brasil. O intuito é unir experiência e cultura (THOMPSON, 1981), mais especificamente práticas e representações (CHARTIER,

1988), para entender como esses agentes utilizaram esse movimento social para agir politicamente na imprensa e questionar o sistema escravista brasileiro, apropriando a estrutura de oportunidades gerada pela crise ,que permitiu a ascensão da campanha abolicionista no Império (ALONSO, 2002, p. 35-45), para enlevar o Ceará ao posto de vanguarda do abolicionismo brasileiro e assumir posições de prestígio na futura nova ordem estabelecida. Essa abordagem permitiu enxergar não só os “bastidores” da ação dos agentes abolicionistas do Ceará na imprensa, mas também demonstrar como o momento da abolição também foi um arranjo, em torno do qual confluíram aspirações de diversos agentes, que resultaram na manutenção de esquemas hierárquicos e limites em torno da ideia da liberdade (ALBUQUERQUE, 2009, p. 37).

Assim sendo, buscar-se-á analisar inicialmente como o movimento social abolicionista no Ceará foi apropriado pelas camadas letradas para colocar em prática os projetos progressistas discutidos durante a cena intelectual da década de 1870, e, conseqüentemente alcançarem espaços de poder na sociedade brasileira, enfatizando como o jornal *Libertador* foi um espaço ímpar para a divulgação dessas ideias na década de 1880. Em seguida será examinado como o lugar social dos representantes da Sociedade Cearense Libertadora na imprensa, sobretudo de alguns agentes da emergente classe média da cidade de Fortaleza e dos setores reformistas da velha elite cearense, que teceram relações com o jornal *Libertador*, porém ainda mantiveram laços com os agentes do escravismo brasileiro, influenciaram tanto nas práticas quanto nos discursos sobre a liberdade. Para finalizar será investigado como o *Libertador* e alguns periódicos brasileiros construíram a narrativa da vocação do Ceará como a província destinada à vanguarda da liberdade, antes da intensificação do movimento social abolicionista brasileiro na década de 1880, ressaltando não só os principais argumentos usados, mas também como eles foram apropriados para reduzir a experiência da escravatura no Ceará.

#### **4.1 O abolicionismo como meio de inserção social na província do Ceará**

Como já foi examinado no primeiro capítulo desta dissertação, as ideias abolicionistas ganharam espaço na opinião pública brasileira somente no final da década de 1860, sobretudo depois do início de uma crise na estrutura das relações de poder do Império. O impacto da cena internacional, a aceleração da urbanização no país, a nova conjuntura política nacional gestada depois do choque intra-elite no Parlamento e a recorrente pressão dos escravizados na luta pelo seu direito de liberdade, contribuíram diretamente com a ampliação do espaço público nacional, assim como favoreceram o nascimento do movimento social abolicionista no Brasil.

Embora sempre tivessem existido sujeitos afeitos ao debate dessa ideologia no Brasil, ainda não existia um ambiente propício para a sua discussão. Esse momento de crise na estrutura das relações de poder do Império foi essencial para a formação do movimento social abolicionista brasileiro. Em “Ideias em Movimento”, ao analisar a atuação política dos intelectuais da geração 1870 na crise do Império brasileiro, a socióloga Angela Alonso explica não só a dinâmica de funcionamento de um movimento social, mas também como ele se origina em uma sociedade.

Amparada nas análises dos cientistas políticos estadunidenses Charles Tilly e Sidney Tarrow, ela afirma que os movimentos sociais surgem “tipicamente” em momentos de graves crises políticas. Citando Tilly (1978; 1993), Alonso explica que os movimentos sociais são “formas modernas de ação coletiva que surgem com o enfraquecimento das formas tradicionais de expressar demandas, seja por sua ineficácia, seja pelo aumento da participação política em uma sociedade”. Ainda segundo a concepção de movimento social apresentada por Tilly (1993-1994), ela assegura que o aparecimento de um movimento social tem relação direta com “momentos em que as instituições políticas falham em responder às demandas de parte dos membros da própria comunidade política”. Essa conjuntura “permite que pequenos grupos insatisfeitos com as regras de distribuição de bens e recursos e das formas de representação política, antes silenciosos ou inaudíveis, possam vocalizar as suas demandas, mesmo fora das instituições políticas estabelecidas”. Essa visão é complementada por Angela Alonso por meio da concepção de Tarrow (1994) sobre a formação de um movimento social. Para ele, esses movimentos surgem quando existe uma expansão da “estrutura de oportunidades políticas”, ou seja, quando um processo de crise “dilata dimensões consistentes” (porém, “não formais ou permanentes) do ambiente político e fornece incentivos para pessoas se engajarem em ações coletivas, por afetarem suas expectativas de sucesso ou fracasso” (ALONSO, 2002, p. 41).

Essa estrutura de oportunidades políticas permitiu que os futuros abolicionistas brasileiros abrissem periódicos e fundassem várias associações culturais, políticas, educacionais e econômicas pelo Império, visando debater os assuntos que ganhavam destaque na opinião pública nacional, difundir o “bando de ideias novas” (positivismo, evolucionismo, darwinismo, racionalismo, crítica religiosa e literária) que, segundo o famoso relato de Silvio Romero, “esvoaçaram no Brasil a partir do ano de 1868” (ROMERO, 2003, p. 285); contestar o estado geral da sociedade brasileira, bem como garantir a sua inserção na futura nova estrutura de poder.

No Ceará não foi diferente. No entanto, essa nova estrutura de oportunidades foi dominada por uma classe média urbana gerada pela modernização, entretanto, em boa medida, sem voz nas instituições políticas, mas afeita às novas ideologias modernas e disposta a questionar a estrutura geral dessa nação, apoiada por alguns setores reformistas da velha elite

político-econômica dessa província. Além da defesa de valores progressistas que coincidiam exatamente com os seus interesses imediatos na estrutura sociopolítica e econômica brasileira, como liberdade comercial, liberdade de imprensa e liberdade de pensamento, o apoio desses setores da velha elite cearense foi resultado das relações que essa camada exerceu sobre a emergente classe média da cidade de Fortaleza. Embora esse novo estrato social fosse afeito ao debate das modernas teorias científicas e questionasse as velhas ideologias edificadas pela ordem Saquarema, que continuava atrasando a regeneração moral da sociedade e o estabelecimento da ordem capitalista no Brasil, em boa medida, essa nova classe social era uma extensão dessa camada dominante, senão os filhos, os netos ou os apaniguados de importantes chefes políticos, grandes fazendeiros, afamados traficantes de escravos e abastados comerciantes dessa província.

Assim sendo, apesar de vários gêneros de ascendentes sociais terem emergido nesse novo espaço público de contestação, ele foi capitaneado pelas elites letradas dessa província. Essa camada social foi composta por jovens estudantes, advogados, médicos, jornalistas, professores, burocratas e comerciantes. Esses agentes participaram não só das instituições educacionais, políticas, culturais e econômicas dessa província gestadas na década de 1870, em especial a Fênix Estudantal (1870), o Clube Democrata Cearense (1872), a Academia Francesa (1872), a Escola Popular (1874), o Gabinete Cearense de Leitura (1875) e o *Reform Club* (1876), mas também capitanearam o movimento social abolicionista cearense durante a década de 1880.

Além de terem composto os quadros das principais associações antiescravistas do Ceará (Associação Comercial Perseverança e Porvir, Sociedade Cearense Libertadora e Centro Abolicionista 25 de Dezembro), muitos desses agentes atuaram na redação do jornal *Libertador* e dos seus principais correligionários da imprensa brasileira, em especial os periódicos *Gazeta de Notícias* e *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro. No entanto, muitos deles apropriaram esse espaço na imprensa brasileira para legitimar alguns dos projetos progressistas debatidos à luz das modernas teorias científicas, durante a cena intelectual da cidade de Fortaleza, muitas vezes colocando-se como os porta-vozes imediatos da regeneração moral da sociedade e do progresso social e econômico gerado com a almejada integração do Brasil ao rol das nações civilizadas.

A Fênix Estudantal foi o primeiro grupo de estudos literários e científicos criado na cidade de Fortaleza na década de 1870, que incorporou algum sujeito que participaria ativamente das principais associações antiescravistas e atuaria na imprensa abolicionista cearense na década de 1880. De acordo com Barreira (1986, p. 85), essa agremiação foi fundada no dia 17 de julho de 1870 e contou com a participação de Raimundo Antônio da Rocha Lima, Manuel do Nascimento Castro e Silva, Fausto Domingos da Silva e João Lopes Ferreira Filho (futuro membro da Sociedade Cearense Libertadora e do Centro Abolicionista 25 de Dezembro, assim

como colaborador e futuro redator-chefe do jornal *Libertador*). Embora esse grupo de jovens estudantes não tenha conseguido levar à frente à sua proposta de sociedade literária e científica, a ideia não foi esquecida e o grupo seria ampliado dois anos depois (OLIVEIRA, 1998, p. 43).

Em 1872, após João Capistrano de Abreu, Thomas Pompeu de Sousa Brasil Filho, Raimundo Antônio da Rocha Lima e outros jovens intelectuais cearenses terem realizado os seus estudos nas faculdades de Recife, Salvador, São Paulo, Rio de Janeiro e outras cidades mundo a fora, a ideia gestada com a fundação da Fênix Estudantal foi reavivada com a criação da Academia Francesa do Ceará. Além dos aludidos sujeitos, essa associação filosófica, científica e literária, reuniu João Lopes Ferreira Filho, Xilderico Araripe de Faria, Domingos Olímpio Braga Cavalcanti, Antônio Felino Barroso, Antônio José de Melo e Nicolau França Leite (BARREIRA, 1986, p. 85-86).

De acordo com Gleudson Passos Cardoso, em comum com a Escola do Recife, grupo que teve à frente Tobias Barreto e propagou o adiantamento moral da sociedade através do Positivismo, do Evolucionismo, do Republicanismo e de outras referências ligadas ao pensamento moderno, a Academia Francesa pode ser compreendida como a manifestação cearense dessa geração de moços letrados, que tinham em comum o ideal de mudar a sociedade com as ideias modernas do período. Para ele, apesar de essa agremiação ter surgido em um momento em que a antiga estrutura de poder (trabalho escravo, ensino jesuítico, produção agroexportadora e patrimonialismo político) redefinia-se com o avanço da ordem capitalista no Brasil, ainda era preciso convencer os diferentes segmentos da sociedade cearense, em especial os grupos dominantes identificados com o “atraso” (chefes políticos, clérigos e trabalhadores), a aceitarem o conjunto de transformações daqueles novos tempos (CARDOSO, 2016, p. 44-49).

Para além das discussões exaltadas sobre os direitos do comtismo puro, a anatomia do cérebro humano, a filosofia alemã, a Revolução Francesa, dentre outras temáticas suscitadas pelas leituras de Comte, Buckle, Darwin, Lafitte, Littré, René, Spencer, Taine e outros autores que balizaram a política científica da segunda metade do século XIX e colaboraram diretamente com as visões de mundo da Mocidade Cearense, durante as reuniões do grupo realizadas na casa de Rocha Lima (TINHORÃO, 2006, p. 36), a Academia Francesa atuou na opinião pública cearense. Para legitimar o discurso científico como um mecanismo capaz de remodelar a estrutura dominante e reformular as relações de poder na província do Ceará, almejando abrir espaço para o reconhecimento dos grupos letrados, os membros dessa agremiação não só participaram da redação do jornal *Fraternidade*, como também constituíram a Escola Popular.

Em 1873, durante o acirramento do embate entre maçons e ultramontanos no Brasil, reflexo da crise do Estado Monárquico com a Igreja Católica, após alguns padres e estadistas

identificados com a Maçonaria brasileira terem sido excomungados do círculo católico nacional, a Loja Maçônica Fraternidade Cearense se aproximou dos rapazes da Academia Francesa e abriu o jornal *Fraternidade*<sup>75</sup> (NEVES, 2001, p. 97-124). Além de esse periódico ter sido utilizado para divulgar os interesses dos maçons dessa província, ele foi apropriado pelos membros da Academia Francesa do Ceará para divulgar um “discurso em prol de um Estado-Nação fundado nos valores civilizatórios e na racionalidade técnico-científica, que casava [...] com os interesses imediatos dos setores da emergente elite da cidade de Fortaleza” (CARDOSO, 2016, p. 61).

É importante ressaltar que a Augusta Loja Maçônica Fraternidade Cearense tinha em seus quadros não só alguns dos membros da Academia Francesa, como eram os casos de Thomas Pompeu Filho e Araripe Júnior, mas também contava com alguns dos futuros propagandistas do movimento abolicionista nessa província capitaneado pela Sociedade Cearense Libertadora, dentre esses, o político José Liberato Barroso, os jornalistas João Brígido dos Santos e José Avelino Gurgel do Amaral, assim como o comerciante João Cordeiro (PEREIRA, 1873, p. 421-422). O futuro líder dessa associação abolicionista e diretor do jornal *Libertador*, além de ser membro dessa loja maçônica, atuava como jornalista político-partidário e era “um dos chefes do Clube Democrata Cearense” (NOBRE, 2006, p. 107-108), espaço onde levantara a bandeira do republicanismo exaltado na província do Ceará, depois da nova conjuntura política nacional gestada após os acontecimentos da crise de 1868 e da fundação do Partido Republicano no Brasil.

Essa dinâmica associativa demonstra não só como a aliança estabelecida entre a Academia Francesa e os maçons do Ceará, durante a repercussão da “Questão Religiosa” nessa província, extrapolava os princípios da mera difusão das novas ideias no Ceará, mantendo um laço associativo que tinha como objetivo realizar a contestação do *status quo* Imperial, mas também reforça como alguns dos futuros articulistas do jornal *Libertador* haviam moldado parte do seu repertório de ideias, apropriado no debate sobre a “Questão Servil” na província do Ceará.

Apesar de os membros da Academia Francesa terem ganhado espaço na opinião pública da província do Ceará durante a sua atuação na redação do jornal *Fraternidade*, a Escola Popular foi o mais profícuo espaço de contato entre os membros dessa agremiação e a população da cidade de Fortaleza. Ela foi fundada no dia 31 de maio de 1874 e funcionava na rua Conde d’Eu, nº 98, no Centro de Fortaleza (CARDOSO, 2016, p. 63). Ainda segundo Gleudson Passos Cardoso, a Escola Popular foi “um meio de ação pedagógica e demarcação territorial” da capital

---

<sup>75</sup> O jornal *Fraternidade* foi o órgão oficial da Augusta Loja Maçônica Fraternidade Cearense. Ele era publicado todas às terças-feiras e circulou na cidade de Fortaleza entre 1873 e 1875. De acordo com Studart (1980, v. 2, p. 68), esse periódico foi fundado pelo jornalista liberal João Brígido dos Santos. No entanto, ele tinha como redatores vários membros da Academia Francesa, dentre estes: Thomas Pompeu de Sousa Brasil Filho, Tristão de Alencar Araripe Júnior, João Lopes Ferreira Filho, Xilderico Araripe de Faria e Antônio Raimundo de Rocha Lima.

cearense, “onde se pretendia, na esfera local, doutrinar moralmente os sujeitos na compreensão das transformações científicas e filosóficas daquele tempo”, assim como procurou “prepará-los para a formação da nova nação que haveria de ser o Brasil” (CARDOSO, 2016, p. 63-64).

Embora a Escola Popular tenha surgido com a proposta de realizar cursos e palestras noturnas destinadas a difundir a “instrução primária e cívica e a cultura em geral para os operários e todos os desamparados da fortuna” (ATAÍDE, 1929, p. 8-11 *apud* BARREIRA, 1986, p. 92), esse espaço foi frequentado pelas pessoas mais “gradas de Fortaleza” (CARDOSO, 2016, p. 65-66), Apesar de ter difundido as novas ideias entre a camada popular, o seu público majoritário foi constituído de sujeitos do mesmo estrato social dos membros da Academia Francesa do Ceará, ou seja, a emergente classe média de Fortaleza e os setores reformistas da velha elite cearense.

De acordo com o historiador Dolor Barreira, a Escola Popular realizou as seguintes atividades ao longo da sua existência: Thomás Pompeu Filho ministrou um “Curso de História Universal” e dissertou sobre a origem do poder soberano, o desenvolvimento da soberania popular, a sua aplicação em diferentes sociedades e as diferentes formas de governo, em uma conferência intitulada “Soberania”; Manuel Quintiliano da Silva falou sobre “A Escola”; Xilderico de Faria dissertou sobre “A Liberdade Religiosa”; Dr. Amaro Soares Cavalcante realizou uma conferência sobre “A Religião” e outra sobre “O homem encarado na sua vida prática”; Araripe Júnior falou sobre “O Papado”; Henrique Théberge dissertou sobre a “Geognose da Terra”; José Castelões Filho discursou sobre a “Educação na Família”; Francisco Borges da Silva falou acerca da “Eletricidade e seus efeitos”; Capistrano de Abreu realizou quatro conferências sobre a “Literatura Brasileira Contemporânea”; enquanto Frederico Severo apresentou a sua alocução sobre “A Mulher, a Família e a Educação” (BARREIRA, 1986, p. 91).

Capistrano de Abreu não estava equivocado quando relembra em sua obra “Ensaios e Estudos”, que a Escola Popular conseguiu exercer uma forte influência “sobre os espíritos audazes e juvenis, que congregou, reuniu e fecundou uns pelos outros” (ABREU, 1931, p 118). Todas essas temáticas modernas discutidas nas atividades realizadas nessa instituição, realmente conseguiram reunir alguns dos jovens interessados na reformulação das relações de poder no Brasil e que seriam protagonistas do movimento abolicionista cearense na imprensa, em especial os jovens intelectuais Antônio Bezerra de Menezes, Antônio Dias Martins Júnior, João Lopes Filho, Tristão de Alencar Araripe Júnior e Rodolpho Theofilo (BARREIRA, 1986, p. 85-98).

A opinião de Capistrano de Abreu é endossada na análise do historiador Almir Leal de Oliveira sobre a importância da Academia Francesa para a cena intelectual de Fortaleza e a atuação dos futuros abolicionistas cearenses. Para ele, apesar de a Academia Francesa ter mantido as suas atividades somente até o ano de 1875, ela conseguiu reunir um número expressivo de

intelectuais, assim como influenciou o universo cultural dos intelectuais que fizeram parte dela e teceram futuras afinidades com outros grupos letrados do Brasil, marcando diretamente o repertório de ideias da geração que atuou na opinião pública cearense (OLIVEIRA, 1998, p. 44-45), sobretudo daqueles agentes que atuaram na campanha abolicionista cearense na imprensa.

A fundação do Gabinete Cearense de Leitura foi um exemplo claro, da tentativa de continuar realizando o alargamento moral e encaminhar o Ceará rumo ao progresso sociocultural iniciado pelas ações da Academia Francesa. Essa associação foi fundada no dia 25 de dezembro de 1875 e funcionou até o dia 5 de julho de 1886. O Gabinete Cearense de Leitura teve como fundadores: Antônio Domingues da Silva, João Rocha da Moreira, Vicente Alves Linhares Filho, Fausto Domingues da Silva, Antônio Domingues dos Santos Filho, Joaquim Álvaro Garcia e Francisco Perdigão de Oliveira. Além de ter mantido um centro de estudos com quase 2 mil volumes, o Gabinete Cearense de Leitura possuía um curso de instrução primária e abriu o seu espaço para o ensino de ciências e de línguas para a população (BARREIRA, 1986, p. 106-111).

Vários dos futuros membros das principais sociedades abolicionistas do Ceará e articulistas do jornal *Libertador* frequentaram o Gabinete Cearense de Leitura. Além de Thomas Pompeu Filho, Araripe Júnior e João Lopes Filho, essa associação foi frequentada por Antônio Bezerra, Antônio Dias Martins Júnior, Gil Amora, Francisco de Paula Ney, Pedro Tomás de Queiróz Ferreira e Antônio Augusto de Vasconcellos. Nessa época, esses cinco últimos jovens eram apenas estudantes que estavam realizando os seus estudos preparatórios nos colégios Liceu do Ceará e Atheneu Cearense, assim como no Seminário de Fortaleza, no entanto eles já constituíam laços associativos. Paula Ney, Pedro de Queiroz, Gil Amora e Clovis Beviláqua, por exemplo, já eram redatores do jornal literário *E Pur Si Muove* (BARREIRA, 1986, p. 106-114).

Além da atuação na imprensa, a sociabilidade entre esses estudantes nessas escolas, durante a cena intelectual da cidade de Fortaleza na década de 1870, facilitou o surgimento de associações com inspirações antiescravistas. No ano de 1881, em carta enviada para o jornal *Libertador* como resposta à correspondência de José Correia do Amaral relatando sobre o recebimento dos folhetos abolicionistas enviados pela Associação Central Emancipadora da Corte, assim como sobre a fundação da Sociedade Cearense Libertadora, Paula Ney relembra da época em que era apenas um estudante do Liceu do Ceará e afirma que a ideia da abolição da escravatura no país entre a Mocidade Cearense remontava à “Sociedade Dezenove de Outubro”:

Não é de hoje que advogo com ardor e entusiasmo a causa da abolição da escravidão; e si bem que seja sempre pouco agradável qualquer indivíduo tratar de si próprio, não me posso abster de denunciar-me como um dos que, desde simples estudante de preparatório no Lyceo da Fortaleza, que recordo com lagrimas e saudades” Mais empenho tive pelo triumpho em favor de tão generosa ideia. No seio da Sociedade

Dezenove de Outubro, quando me dirigia aquelles colegas que commigo trabalhavão para a comemoração de uma data gloriosa na vida da mocidade cearense estudiosa, entendia e repetia até com demasiada insistência, que nenhum acto poderia mais melhor significar nossas homenagens ardentes e nossas admirações sinceras por um dia tão faustoso, do que livrar das cadeia da ignóbil escravidão m individuo qualquer, que, transformado em cidadão no dia seguinte, e mais tarde educado no conhecimento dos seus direitos e dos seus deveres, podesse auxiliar e honrar a sociedade com as luzes do seu espirito (NEY, 1881, p. 7).

Outra agremiação com inspirações abolicionistas que nasceu da sociabilidade desses jovens estudantes em seus cursos secundários, durante a cena intelectual de Fortaleza na década de 1870, foi a Sociedade Emancipadora do Atheneo Cearense. Essa associação foi fundada no dia 7 de setembro de 1875, pelos alunos do Colégio Atheneu Cearense (SILVA, 2002, p. 188). Essa escola havia sido criada em 1863, pelo capitão João de Araújo Costa Mendes e constituiu um espaço importante para a formação da elite local atuante na década de 1880. Além de contar com professores renomados que participariam da campanha abolicionista cearense, essa escola inaugurou o regime de internato no Ceará (aspecto que certamente atraiu alunos de várias localidades da província e facilitou a prática associativa entre eles) e adotou um novo método de ensino, seguindo os princípios pedagógicos do Colégio Ginásio Bahiano. Esta escola era dirigida pelo professor e médico Abílio César Borges (Barão de Macaúbas) e havia adotado um método de ensino fundamentado na persuasão, no qual os castigos físicos haviam sido restritos a atentados contra a moral e condecorava os seus melhores alunos (OLIVEIRA, 1998, p. 27-31).

Angela Alonso afirma que Abílio Borges foi um personagem importante para a difusão do movimento social abolicionista no Brasil e criou vínculos com a rede abolicionista internacional. De acordo com a autora, ele associou-se com *British and Foreign Anti-Slavery Society* da Inglaterra, estreitou vínculos com a Sociedade Francesa pela Abolição da Escravidão e se empenhou na campanha de proselitismo abolicionista no Brasil, organizando conferências e passeatas da Sociedade Abolicionista 7 de Setembro, nas ruas e nos teatros da Bahia, no final da década de 1860, momento em que inseriu vários de seus alunos do Ginásio Bahiano no *front* da propaganda abolicionista, dentre eles, o poeta condoreiro Castro Alves (ALONSO, 2015, p. 43).

Essas ideias também se propagaram entre professores e alunos. Elas provavelmente foram divulgadas entre os alunos do Colégio Atheneu Cearense, pelo diretor João de Araújo Costa Mendes, assim como continuaram sendo divulgadas no Ginásio Bahiano, durante a década de 1870. Os abolicionistas cearenses Guilherme Studart, Frederico Augusto Borges e Pedro Augusto Borges estudaram no colégio de Abílio Borges e conviveram com vários dos futuros agentes abolicionistas que atuaram na esfera política nacional, em especial os líderes do movimento social abolicionista brasileiro Satyro Dias de Oliveira, Rodolpho Dantas e Ruy

Barbosa. Essa experiência educativa certamente contribuiu com os futuros laços associativos constituído entre eles na década de 1880 (ALONSO, 2015, p. 171; OLIVEIRA, 1998, p. 27-28).

Esses laços foram reforçados durante o período de estudos desses agentes nas faculdades de Direito, Engenharia, Medicina e escolas Militares de Recife, Salvador, São Paulo, Rio de Janeiro e outras cidades mundo a fora. A maioria dos membros das principais sociedades antiescravistas da província do Ceará, em especial os articulistas do jornal *Libertador*, havia frequentado a Faculdade de Direito do Recife. Essa instituição e a Faculdade de Direito do Largo do São Francisco na província de São Paulo, foram os principais centros de divulgação das novas ideias científicas que fundamentaram as bases da retórica contestadora dos abolicionistas brasileiros nas últimas décadas da Monarquia. Para Alonso, o “maremoto sociológico da segunda metade do Oitocentos”, sobretudo a teoria de “Auguste Comte e seus parentes evolucionistas” definiu “o progresso como movimento irrefreável de industrialização, urbanização e secularização, que arrasaria as instituições tradicionais para gerar uma sociedade moderna, científica, industrial, republicana e livre”, adentrando nessas faculdades e influenciando diversos dos jovens que defenderam o abolicionismo e o republicanismo (ALONSO, 2015, p. 98-99).

Dentre os principais articulistas do jornal *Libertador*, Almino Alvarez Afonso (BLAKE, 1983, v. 1, p. 63), Antônio Augusto de Vasconcellos (STUDART, 1980, v. 1, p. 60), Dr. Frederico Augusto Borges (STUDART, 1980, v. 1, p. 332-333), Pedro Tomás de Queiróz Ferreira (STUDART, 1980, v. 3, p. 24) e Tristão de Alencar Araripe Júnior (STUDART, 1980, v. 3, p. 166), haviam adquirido o título de bacharel em Direito, pela Faculdade de Recife, antes da eclosão da campanha abolicionista capitaneada pela Sociedade Cearense Libertadora. Justiniano de Serpa (STUDART, 1980, v. 2, p. 225) e Abel Garcia (STUDART, 1980, v. 1, p. 3) também se bacharelaram pela Faculdade de Direito de Recife. Todavia adquiriram os seus diplomas durante a campanha abolicionista brasileira. Martinho Rodrigues também obteve o diploma de bacharel em Direito, em Recife, porém apenas depois do golpe republicano (STUDART, 1980, v. 2, p. 373). Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho obteve o título de Doutor em Medicina pela Faculdade Nacional do Rio de Janeiro (STUDART, 1980, v. 1, p. 221). Já Antônio Bezerra de Menezes, João Lopes Ferreira Filho, Francisco de Paula Ney e Manoel de Oliveira Paiva, não conseguiram concluir os seus cursos de ensino superior. No entanto, eles vivenciaram o ambiente de discussão e difusão das novas ideias científicas no Império. Antônio Bezerra estudou na Faculdade do Largo do São Francisco (STUDART, 1980, v. 1, p. 65); João Lopes Filho frequentou a Faculdade de Direito do Recife, porém foi atraído pelo jornalismo (GUIMARÃES, 1952, p. 311); Manoel de Oliveira Paiva “desistiu da Escola Militar do Rio de Janeiro” devido os efeitos de uma “afecção pulmonar a que sucumbiu” (STUDART, 1980, v. 2,

p. 307); enquanto o moço Francisco de Paula Ney iniciou os seus estudos na Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, porém não os concluiu, juntando-se à boemia literária fluminense, passando a viver da sua própria pena na capital do Império brasileiro (OLIVEIRA, 2008, p. 47).

O impacto dessas ideologias na vida letrada brasileira foi decisivo para a união dos articulistas do jornal *Libertador*, durante a campanha abolicionista cearense na imprensa brasileira na década de 1880. Como será apresentado na próxima seção, apesar da existência de diferenças de nascimento e de orientação política, visto que muitos ainda possuíam uma relação direta com os grupos e facções da camada dominante do Ceará, essas afinidades intelectuais gestadas durante o ambiente de estudos da geração de intelectuais cearenses de 1870, certamente contribuíram com a unificação das suas conexões com a ideologia antiescravista.

A relação entre o ensino e a relativa homogeneidade ideológica dos membros da elite letrada brasileira é reforçada pelo historiador José Murilo de Carvalho. Para ele, a educação superior foi um dos pilares para a garantia da homogeneidade ideológica dessa camada no Império brasileiro, sobretudo porque “quase toda a elite possuía estudos superiores” e que se concentravam na “formação jurídica”, fornecendo, em consequência, “um conjunto homogêneo de conhecimentos e habilidades”, que eram reforçados pela “concentração temática e geográfica”, promovendo não só “contatos pessoais entre os estudantes das províncias”, como também a divulgação de “uma ideologia homogênea” entre eles (CARVALHO, 2003, p. 65).

Embora alguns articulistas do jornal *Libertador*, em especial João Cordeiro, Antônio Dias Martins e José Telles Marrocos, não tenham realizado cursos superiores, a experiência da cena intelectual de Fortaleza e da atuação na imprensa permitiu que esses agentes difundissem e ressignificassem essas ideias, para contestar a manutenção da estrutura socioeconômica e a cultura política que retardava a regeneração moral e o progresso do Brasil.

João Cordeiro e Antônio Dias Martins Júnior frequentaram a Sociedade *Reform Club* Biblioteca. Essa associação foi fundada no dia 29 de junho de 1876, por iniciativa dos comerciantes da cidade de Fortaleza e tinha como objetivo principal criar uma biblioteca que proporcionasse o ato da leitura aos seus associados. O *Reform Club* também se enquadra no conjunto de ações que visavam regenerar moralmente a sociedade cearense e encaminhá-la para a ordem capitalista. Esse espaço foi bastante frequentado não só pelos membros das elites urbanas da capital cearense, mas também por trabalhadores do comércio, caixeiros, amanuenses, guarda-livros, dentre outros agentes desse segmento da sociedade (CARDOSO, 2015, p. 8; TINHORÃO, 2006, p. 43). Alguns membros das principais sociedades abolicionistas da província do Ceará e diversos articulistas do jornal *Libertador* também frequentaram a biblioteca do *Reform Club*, dentre estes: José Correia do Amaral, Guilherme

Studart, Júlio Cesar da Fonseca Filho, Thomas Pompeu de Brasil Filho, Antônio Bezerra de Menezes, Frederico Augusto Borges, João Lopes Ferreira Filho, Rodolpho Theophilo, João Batista Perdigão de Oliveira e o Padre João Augusto da Frota (SOCIEDADE..., 1881, p. 1-7).

A maioria dos articulistas do jornal *Libertador* também possuía uma experiência considerável no campo da imprensa e encampou os principais periódicos da província do Ceará, durante a segunda metade do século XIX. Grande parte já havia redigido jornais críticos, científicos, literários, recreativos e noticiosos, durante a cena intelectual de Fortaleza ou no período de realização dos seus cursos superiores em outras cidades do Brasil, enquanto alguns já haviam construído uma carreira sólida nos jornais das facções político-partidárias dessa província ou em periódicos de algumas províncias do Império, em especial no Rio de Janeiro.

A experiência com a prática jornalística permitiu que os futuros abolicionistas do jornal *Libertador* não só difundissem as ideias apropriadas com a ação social da Academia Francesa, da Escola Popular, do Gabinete Cearense de Leitura e do *Reform Club* na cidade de Fortaleza, mas também tivessem contato com as discussões que contagiavam a vida política nacional, sobretudo o debate em torno das ideias abolicionistas. De acordo com a historiadora Tânia Regina de Luca, a difusão e a apropriação das ideias na imprensa também acontecem, porque os jornais “não são obras solitárias, mas empreendimentos que reúnem um conjunto de indivíduos, o que os torna projetos coletivos, por agregarem pessoas em torno das ideias, crenças e valores que se pretende difundir a partir da palavra escrita” (LUCA, 2005, p. 140).

Antes do aparecimento do jornal *Libertador* na imprensa cearense, João Cordeiro, futuro diretor desse periódico, havia sido redator dos jornais noticiosos *O Eco do Povo* e *O Município*, em 1879 (NOBRE, 2006, p. 107-108), assim como atuara na direção do jornal político-partidário liberal *Cearense* no final da década de 1870 (BRÍGIDO, 2001, p. 339). Entre os redatores-chefes desse jornal abolicionista cearense, Antônio Bezerra de Menezes, segundo o historiador Almir Leal de Oliveira (1998, p. 32), redigiu o “jornal secundarista *A Estrela*, em 1859”. Já Antônio Dias Martins Júnior, havia sido redator no jornal *A Briza* e colaborado nos jornais literários *Ensaio Literários* e *O Lyrio*, em 1875, assim como havia atuado como colaborador nos jornais *A Mocidade*, em 1876, e *A Tribuna do Povo*, em 1878 (STUDART, 1980, v. 1, p. 109). Enquanto José Joaquim Telles Marrocos havia sido redator do jornal *A Voz da Religião no Cariri* (PINHO, 2019, p. 86-88). Entre os principais colaboradores e correspondentes do jornal da Sociedade Cearense Libertadora, Martinho Rodrigues (STUDART, 1980, v. 2, p. 373) e Justiniano de Serpa (STUDART, 1980, v. 2, p. 225) eram redatores do jornal *Constituição*. Frederico Augusto Borges era não só redator do jornal *Constituição*, como também havia redigido quando acadêmico, o jornal *A Autoridade*

(STUDART, 1980, v. 1, p. 332-333). João Lopes Filho, como já foi dito, havia sido colaborador do jornal maçônico *Fraternidade*, assim como era redator do jornal *Gazeta do Norte*. Araripe Júnior foi colega desse último intelectual no jornal *Fraternidade*, havia sido colaborador do jornal conservador *Constituição* e colaborava na *Revista Brasileira* do Rio de Janeiro (STUDART, 1980, v. 3, p. 170-171). Francisco de Paula Ney, além de ter colaborado no jornal *E Pur Si Muove*, em 1875, era colega de José do Patrocínio no jornal antiescravista *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro. Por fim, Pedro de Queiroz havia sido colaborador da *Revista de Pernambuco* e dos jornais *Academus* e *A Província de Pernambuco*, assim como colaborara juntamente com Gil Amora e Antônio de Vasconcellos, no jornal *Ensaio Jurídico e Literário*, durante os seus estudos na Faculdade de Direito de Recife (STUDART, 1980, v. 3, p. 25).

Além de ter contribuído com a união desses agentes no jornal *Libertador*, toda essa experiência foi determinante para a divulgação dos projetos progressistas discutidos na década de 1870, e, conseqüentemente permitiu que a camada letrada angariasse espaços de poder na sociedade brasileira durante a campanha abolicionista na imprensa. Além de ter despontado como um espaço para o proselitismo político-partidário desses agentes, o jornal *Libertador* foi um palco notável para a afirmação de valores, como a liberdade de imprensa e a sua difusão na sociedade; a propagação da instrução pública para todas as classes sociais; a divulgação da igualdade dos homens perante a lei; e a difusão das letras, das artes, da indústria e da lavoura.

Esse viés ideológico estampava a edição de estreia do jornal *Libertador* na imprensa cearense. Como foi analisado no primeiro capítulo desta dissertação, além de propagandear a projeção do Ceará como a primeira província a realizar a libertação total dos seus escravos no Império, o editorial “O novo anno” afirmava que as conseqüências da liberdade para o Brasil seriam o desenvolvimento “das artes, das letras, da indústria, da lavoura, da agricultura e da justiça”, elementos que afirmariam a igualdade e alçariam essa nação à condição de civilizada:

Salve o dia 1º de Janeiro do 1881 que vem trazer a este bello torrão a certeza do desenvolvimento de uma nobre idéa! Idéa magnânima que encontrou echo no coração da familia cearense. Parabéns, cearenses! Em vista da attitude magestosa que haveis tomado na festa que hontem teve lugar, no Passeio Público para extirpar do solo cearense a nodoa da escravidão, é-nos lizongeiro pensar que em futuro próximo cantaremos de um extremo a outro da província o hynno da liberdade, da igualdade e da fraternidade! Todos animados do mesmo pensamento, estimulados no mesmo empenho, não longe está o dia em que ufanos possamos dizer: a terra das carnaubeiras, fadada para grandes commettimentos não tem mais um escravo em seu seio! A liberdade conciliara todos os seus filhos sob a mesma bandeira, e empenhados na idéa do engrandecimento da terra querida, as artes, as letras, a industria, a lavoura e a agricultura desenvolver-se-ham, nascidas e animadas ao bafejo das livres instituições. Seremos grandes perante as nações cultas, porque somos livres. A justiça, o direito não encontrarão mais tropeços na execução de suas sentenças, porque somos iguaes. Terminarão os privilégios, os preconceitos que muitas vezes amesquinham as prerrogativas dos pequenos em favor dos grandes, porque somos irmãos. Seremos,

enfim, um povo grande com a consciência da própria grandeza (O NOVO..., 1881, p. 2, Grifos originais).

Embora esses valores tenham sido apresentados como motores para o progresso do Brasil, eles também faziam parte dos ideais projetados pela camada letrada cearense na década de 1870 e apropriado pela emergente classe média urbana de Fortaleza, assim como pelos setores reformistas da velha elite cearense, que aderiram ao movimento social abolicionista após os efeitos devastadores da seca de 1877-1879 na vida socioeconômica da província do Ceará, em especial os agentes do alto comércio da capital cearense que apoiaram a Associação Comercial Perseverança e Porvir. Como foi examinado no início dessa seção, o desenvolvimento das letras, das artes, do direito, do industrialismo e da agricultura, foram apresentados pelos membros da Academia Francesa, da Escola Popular, do Gabinete Cearense de Leitura e do *Reform Club*, como elementos que contribuiriam com a regeneração moral da sociedade e para o progresso da nação, integrando a província do Ceará à emergente ordem capitalista mundial. Mais do que isso, eles também constituíam valores que potencializariam não só a permanência, mas também a possibilidade de esses agentes antiescravistas adquirirem novas posições nas estruturas de poder depois da abolição da escravatura no Ceará, na medida em que boa parte da camada letrada abolicionista dessa província, sobretudo os representantes da Sociedade Cearense Libertadora, ocupavam posições importantes na vida política cearense, estavam alocados como funcionários da máquina pública provincial ou atuavam como intermediários de renomados agentes da esfera comercial da cidade de Fortaleza, como será demonstrado na próxima seção deste capítulo.

Para legitimar essas intenções na imprensa brasileira, os articulistas do jornal *Libertador* não abriram mão de um discurso incendiário. No editorial “Embora o sangue”, publicado no dia 7 de fevereiro de 1881, uma semana após a primeira greve protagonizada pelos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza, ele questionava a ação dos grupos antiabolicionistas do Sul do Império e procurava projetar a Mocidade Cearense nessa dinâmica arena de disputas.

Para o jornal *Libertador*, apesar de os escravistas terem conseguido impedir a propaganda abolicionista na imprensa do Sul do Brasil, na medida em que o jornal fluminense *O Cruzeiro* passou a ser subvencionado pelo Clube da Lavoura e Comercio do Rio de Janeiro e divulgava matérias contra o movimento abolicionista na capital do Império, eles não conseguiriam calar a imprensa livre do Norte, sob a direção da talentosa e revolucionária “Mocidade Cearense”. Para o jornal da Sociedade Cearense Libertadora, a imprensa livre do Norte não seria silenciada, pois eles eram revolucionários que lutavam pela liberdade universal, pela confraternização de todos os cidadãos e pelo renome do Brasil que seria gestada com a abolição da escravatura. Embora os abolicionistas do jornal *Libertador* soubessem dos efeitos

traumáticos da guerra civil nos Estados Unidos, eles também deixavam claro que se o gládio da sua palavra não fosse suficiente para extinguir o regime escravista no Império, eles declarariam guerra aos senhores de escravos e seguiriam o exemplo dos filhos da grande república americana:

[...] Venha a lucta, a mocidade não a teme. Pelo contrário procura-a, e para ella se prepara armada do gladio da palavra, mais destruidor que as armas de exterminio. A revolução pela intelligencia tem a força da erupção das crateras. Tudo submerge. Passou felizmente a aristocracia do dinheiro e tocamos ao reinado do talento, onde perante o século tem mais mérito o obreiro vulgar que conhece seus direitos politicos, que o fazendeiro bestial quo mal sabe ler e calcular o crédito de uma safra de café. Verdadeiros parasitas, cevados com o sangue de seus semelhantes, teem ainda a audácia de exigirem titulos de nobresa, que não lhes pode caber. Miseráveis! Se fazem calar a imprensa do Sul, não hão de impor silencio a imprensa livre e independente do Norte. Mocidade! Vinguemnos a affronta que se pretende atirar a face impolluta de nossa estremecida pátria. Sobeja-nos coragem, temos o ardor dos conquistadores, a persistência dos enunciadores das grandes idéias, para quem as contrariedades ou soffrimentos nunca desviaram do almejado intento. Somos moços, somos revolucionários. Mas revolucionários que querem a liberdade universal, a confraternização de todos os cidadãos, a gloria da pátria e o renome do Brazil. Que querem a realisação da mais palpitante questão da actualidade – a extincção da escravatura que os nossos homens de estado reconhecem-se sem forças para resolvela, acobardados ante as bravatas dos fazendeiros potentados. Que querem uma nação respeitada no estrangeiro e nunca uma poderosa senzala. Se, além dos recursos de nossa palavra de fogo, que fulmina execrações sobre os traidores da patria, for-nos preciso deitar mãos as armas, sejamos guerreiros. Mas não retumbe mais aos nossos ouvidos o nome de escravo, tantas vezes e tão brilhantemente estigmatizado pelos verdadeiros evangelistas da civilisação moderna. Sirva-nos de exemplo o procedimento magnânimo dos filhos da grande republica Americana, que atiraram aos quatro ventos o grito da revolta e libertaram a República. Correu muito sangue generoso, consumiram-se fabulosos capitães, cidades inteiras foram reduzidas a cinzas, muita vida preciosa tombou ao choque do punhal do assassino; mas a liberdade hasteou afinal o pavilhão estrellado sobre as ruinas dos reductos dos esclavagistas. E hoje é livre, e hoje é grande e respeitada pelas nações do universo. E por que não faremos nós também o mesmo? (EMBORA..., 1881, p. 3-4).

Além de os articulistas do jornal *Libertador* se apresentarem como os “verdadeiros evangelistas da civilização moderna”, eles afirmavam que representavam “a imprensa livre do Norte”. Embora a neutralidade entre os partidos políticos constitucionais tenha representado um dos valores basilares do “sacerdócio do novo jornalismo brasileiro” (BARBOSA, 2010, p. 130), prática que como foi demonstrado no primeiro capítulo desta dissertação, foi importante para o sucesso da propaganda do jornal *Libertador* na imprensa cearense, ela também contribuiu com a projeção dos correligionários da Sociedade Cearense Libertadora como os promotores da civilização no Ceará, o que fez com que esse jornal figurasse como um espaço ímpar para eles angariarem posições na vida política, na burocracia provincial ou iniciarem sua carreira literária.

A independência entre os partidos políticos constitucionais e a afeição ao debate das teorias científicas modernas, certamente contribuíram para que o jornal *Libertador* colocasse as suas colunas à disposição não só de vários literatos, mas também para todos os grupos político-partidários que se comprometessem com o movimento abolicionista brasileiro.

No campo das letras, além de colaborar com a difusão da propaganda abolicionista, essa prática tinha como objetivo principal difundir a atividade literária no Ceará<sup>76</sup>. Além de versos, poemas e folhetins de autoria de Antônio Bezerra, Antônio Martins, Justiniano de Serpa, João Lopes Filho e Araripe Júnior, as seções Literatura e Folhetim divulgaram tanto escritos de figuras conhecidas da cena literária brasileira, como Juvenal Galeno, Barbosa de Freitas e Lúcio de Mendonça, quanto de jovens escritores cearenses, como Rodolpho Teófilo e Manoel de Oliveira Paiva. De acordo com o historiador Almir Leal de Oliveira, as páginas do jornal *Libertador* foram o lugar onde Manoel de Oliveira Paiva divulgou o seu primeiro romance. Segundo Oliveira, ele foi incorporado ao corpo de redatores desse jornal em 1883 e começou escrevendo poemas de proselitismo abolicionista. Depois ele publicou as crônicas da cidade, vários sonetos e publicaria como folhetim o romance “A Afilhada” (OLIVEIRA, 1998, p. 185).

Essa experiência no jornal *Libertador* foi importante para a difusão da literatura no Ceará. No final de 1886, muitos dos redatores desse periódico fundaram o Club Literário<sup>77</sup> e constituíram a experiência literária cearense mais importante desde a fundação do Gabinete Cearense de Leitura. Essa agremiação promoveu a literatura, as artes e as ciências; realizou conferências públicas; correspondeu-se com os seus congêneres do Império; assim como fundou *A Quinzena* (BARREIRA, 1986, p. 117-118). Além de difundir os valores do Club Literário, essa revista contribuiu com a afirmação do vanguardismo abolicionista cearense no Brasil, cunhando uma narrativa que afirmava o mito civilizador do Ceará (CARDOSO, 2016).

---

<sup>76</sup> Na matéria intitulada “O nosso progresso”, publicada pela revista *A Quinzena*, no dia 3 de maio de 1888, Antônio Bezerra de Menezes narra não só como a cena intelectual da cidade de Fortaleza foi transformada entre as décadas de 1870 e 1880, mas também como o jornal *Libertador* foi uma espécie de laboratório para vários escritores cearenses que atuaram durante a campanha abolicionista: “Com o aparecimento da Sociedade Cearense Libertadora em 1880, que fez olvidar os estragos da secca pela sofreguidão de que se achavam os consórcios possuídos para debelarem o inimigo comum – a escravidão, ninguém pensou mais nos ressentimentos despertados por esta ou aquella doutrina, e todos animados do mesmo sentimento, do mesmo zelo, da mesma energia, desdobrando aos quatro ventos a bandeira branca da confraternização universal, vieram ensaiar as armas de combate nas paginas do *Libertador*, orgam daquela sociedade, que tornou-se em breve uma escola de patriotismo e instrução. Abundaram ahi os bons escriptores litterarios, como retemperou-se o ardor dos luctadores de encontro a enraigados preconceitos e ardil do governo. Quem tinha aptidão, era logo convidado para vir auxiliar a obra da nobilitação da provincia, já com os encantos da sua intelligencia. Quatro annos depois, quando entre nós já não existiam escravos, mas todos os homens eram eguaes e com o mesmo direito de estremecerem esta terra, tanto mas infeliz quanto mais amada, alegrava-se a gente de assistir com certa ufania a formação por assim dizer do nosso progresso material e intellectual. O jornal *Libertador* foi e continua a ser o campo de acção das nossas mais arajadas operações, pelo que avantajou-se aos demais jornaes políticos na sobrançeria com que enfrenta as mais graves questões da actualidade. Chegou mesmo a fazer valer sua opinião quase sempre consentânea com as mais seguidas das terras adiantadas. Os autores das excelentes publicações que possuímos, tiveram ahi a sua apprendisagem, pois que quase todos os que se applicam hoje com afinco a trabalhos de litteratura ou investigações scientificas aperfeiçoaram-se nesta escola ou se orientaram estimulados por hábeis companheiros (BEZERRA, 1888, p. 52).

<sup>77</sup> De acordo com Barreira (1986, p. 116-117), o Club Literário de Fortaleza foi fundado no dia 15 de novembro de 1887, por Antônio Bezerra, Antônio Martins, Oliveira Paiva, Abel Garcia, José Olímpio (Todos e José Barcelos. Menos de um mês depois da fundação, foram efetivados como sócios Francisca Clotilde, Juvenal Galeno, Justiniano de Serpa, Farias Brito, Rodolfo Teófilo, Alfredo Bomfilar, Augusto Xavier de Castro e Manoel Pereira.

Mais do que isso, provavelmente a experiência com a campanha abolicionista cearense e a difusão da cultura letrada na província foi determinante para a fundação do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, em 1887, logo após a extinção do Gabinete Cearense de Leitura, em 1886. Dentre os doze membros fundadores dessa instituição, oito haviam participado ativamente da campanha abolicionista (Antônio Bezerra, Antônio Augusto de Vasconcellos, Guilherme Studart, João Augusto da Frota, João Batista Perdigão de Oliveira, Júlio César da Fonseca Filho, Juvenal Galeno e Paulino Nogueira Borges da Fonseca). Além de afirmar oficialmente esses homens como intelectuais, ambição imaginada desde a década de 1870, essa instituição concorreria para promover as letras, as ciências, a geografia e a história cearense (ESTATUTOS..., 1887, p. 1-3), continuando com a difusão da narrativa sobre o vanguardismo abolicionista da província do Ceará na memória da sociedade contemporânea.

A ação do jornal *Libertador* no campo da propaganda política não foi diferente. O caso mais emblemático foi a trajetória de Justiniano de Serpa e Martinho Rodrigues. Antes da formação da Comissão Libertadora da Imprensa, em 1883, como já foi apontado no primeiro capítulo desta dissertação, o único grupo político-partidário que apoiou o movimento abolicionista capitaneado pela Sociedade Cearense Libertadora desde 1881 foi a facção liderada por Joaquim da Cunha Freire. Esse fato contribuiu não só com a colaboração de vários redatores da folha conservadora *Constituição*, no jornal *Libertador*, mas também foi importante para a inserção de Justiniano de Serpa e Martinho Rodrigues na vida política cearense. O jornal da Sociedade Cearense Libertadora, por sua vez, cumpriu a sua promessa e fez uma intensa propaganda para esses candidatos. O que certamente contribuiu com a primeira vitória desses dois abolicionistas para o cargo de deputado provincial entre 1882-1883 (GUIMARÃES, 1952, p. 36). O sucesso da campanha abolicionista cearense, as suas atuações de destaque na Assembleia Provincial e as futuras participações no Club Literário, assim como na campanha contra o regime monárquico pelo Centro Republicano, muito provavelmente também facilitaram a manutenção das suas posições nessa instância legislativa até 1889. Após o golpe da República, Justiniano de Serpa, por exemplo, já renomado professor do curso de Direito, no estado do Pará, além de ter exercido dois mandatos na Câmara Federal, conseguiu ocupar o cargo de Governador do Estado do Ceará, em 1921 (STUDART, 1980, v. 3, p. 225-226).

Essa possibilidade de alcançar cargos políticos e ganhar notabilidade na vida pública brasileira fez com que personagens reconhecidamente escravistas, solicitassem o apoio do jornal *Libertador* na corrida eleitoral, como será analisado na próxima seção desse capítulo.

Ferrenho crítico das antigas práticas da imprensa político-partidária, sobretudo devido à falta de apoio do jornal da família Paula Pessoa ao movimento social abolicionista na

província do Ceará sob a liderança da Sociedade Cearense Libertadora, o jornal *Libertador* procurava difundir na opinião pública cearense a valorização da imprensa livre como um mecanismo fundamental para realizar a divulgação de valores que colaborassem com a comunhão social. Em “A Imprensa”, matéria redigida pelo engenheiro abolicionista maranhense Antônio Ennes de Souza e divulgada no dia 8 de outubro de 1883, o jornal *Libertador* compartilhava da ideia de que a imprensa deveria ser um mecanismo para propagar valores que ajudassem no desenvolvimento da sociedade. Para ele, embora a imprensa fosse geralmente criticada pelos “indivíduos que mais” abusavam “da liberdade [...]”, eles também tinham “o direito de serem ouvidos”, porém só deveriam “ser acreditados aquelles que” estivessem “sob sua imediata responsabilidade, como publicistas honestos, redactores responsáveis e escriptores independentes”, apropriando a imprensa “para a defesa de seus legítimos interesses, de seus direitos naturaes e sociaes, para propagar idéas sãs de direitos e deveres sociaes, e para vulgarisarem conhecimentos úteis ou discutirem questões que interessassem” e sustentassem os valores da “seita da liberdade” no país (SOUZA, 1883, p. 2).

Essa prática jornalística reivindicada pelo jornal *Libertador* fica evidente no editorial “Couzas da Política”. Nessa matéria, ele atacava a política oligárquica da família Paula Pessoa em apoio ao colega abolicionista Gil Amora e questionava uma prática clientelista bastante comum na cultura política brasileira, a nomeação de familiares para cargos públicos:

A ninguem mais é desconhecida a ambição desmascarada e descomunal, com que a família *Paula Pessoa* se atira aos empregos públicos, preterindo as mais legítimas aspirações de pretendentes, incontestavelmente aptos e habilitados. Prevalendo-se do apoio servil, que presta á situação, e abusando da confiança, que esta lhe dá na paga e remuneração de seus serviços, a família *Paula Pessoa* não tem limites na gana com que vai aquinhoando os seus parentes e asseclas. Sempre, e em tudo o systema condemnado e odioso das olygarchias! É uma realidade desoladora! Não se quer saber, nem se indaga mesmo, si o pretendente ao cargo publico tem a necessária idoneidade, a precisa moralidade, e se offerece por seus attributos e qualidade uma certa garantia ao serviço do Estado ou da provincia. Nada d’isto; basta que o aspirante ao funccionalismo seja filiado á olygarchia dos Paulas em algum dos grãos conhecidos de parentesco, ou que se haja constituído espoleta d’essa política nefasta e fatal. Um facto recentemente occorrida dá a medida exacta do avassalamento, com que a olygarchia Paula Pessoa vai cynicamente se apossando de todas as posições officiaes. Queremos nos referir á nomeação do Sr. Dr. Dario Fortuna Pessoa para o cargo de juiz municipal da comarca da Pacatuba. Além de outros pretendentes, desejava o lugar, o Dr. Gil Amora honrado juiz municipal da comarca de Baturité. O jovem e estimável magistrado teve, porém, de ceder á omnipotência da família *Paula*, a despeito de ser liberal, e seu sogro, o honrado commerciante d’esta praça, Manoel Albano, ter sido em todo o tempo considerado uma das benéficas influencias do Partido Liberal do Ceará (COUZAS..., 1883, p. 2).

Ainda que o jornal *Libertador* tivesse apropriado a imprensa para defender um interesse legítimo para a sociedade, fiscalizando o poder público segundo uma postura neutra entre os partidos políticos, essa matéria procurava promover não só o colega abolicionista Gil

Amora, como também o regime socioeconômico e a cultura política projetada pelos grupos que a Mocidade Cearense representava na imprensa. Para a emergente classe média urbana de Fortaleza e os setores reformistas da velha elite cearense, depois da abolição da escravatura no Brasil, os valores liberais seriam reafirmados com a emergência da ordem capitalista e seria erguido um regime que distinguiria os cidadãos somente pelos merecimentos, virtudes e saberes.

Essa postura na imprensa também dialogava com a forma como a ideia da liberdade foi projetada pelos abolicionistas da Sociedade Cearense Libertadora. No editorial “A’ Libertadora Cearense”, divulgado no dia 19 de agosto de 1881, como foi demonstrado no primeiro capítulo desta dissertação, além de exaltar a atuação moderada dessa agremiação cearense na luta contra a escravidão no Brasil, o jornal *Libertador* expressava os princípios que fundamentavam a ideia da liberdade e completariam “o caminho para a estrada do progresso que igualaria todos os operários”. Para os representantes da Sociedade Cearense Libertadora na imprensa, a escravidão deveria ter deixado de existir desde a época moderna, momento em que “os privilégios de nascimento da antiga e bastarda fidalguia”, que havia atentado “contra o direito natural do homem”, havia sido derrubado e no seu lugar instaurado “o soberano e magnânimo principio da igualdade do homem, estabelecendo somente as distinções que provinham do merecimento, dos saberes e das virtudes” (A’ LIBERTADORA..., 1881, p. 2).

Esse discurso do jornal *Libertador* sobre a liberdade estava impregnado pelo chamado novo liberalismo. Conforme o crítico literário e historiador Alfredo Bosi, essa vertente do pensamento liberal só ganhou expressão no Brasil após a crise política gerada com a queda do gabinete Zacarias e teve como principais difusores os representantes da geração de 1870. Antes disso, ser liberal para a classe dominante brasileira era ser conservador das liberdades de produzir, vender e comprar, conquistadas em 1808; de representar-se politicamente; de sustentar juridicamente a propriedade escrava; e adquirir sob o regime de livre concorrência novos latifúndios (BOSI, 1992, p. 199-200). Para Bosi, o novo liberalismo tinha como bases as modernas teorias científicas, questionava a estagnação política do país, acreditava na valorização do trabalho livre, assim como mirava a elevação do Brasil ao nível dos centros capitalistas mundiais, segundo os preceitos da social democracia *yankee* (BOSI, 1992, p. 246).

Embora o novo liberalismo tenha influenciado vários discursos em defesa da liberdade dos escravos, preconizando a igualdade perante a lei, a força da escravidão na vida política e na estrutura socioeconômica e cultural brasileira, sobretudo a garantia do direito de propriedade aos senhores de escravos, limitaram não só a atuação dos abolicionistas, como também a prática da cidadania plena no Brasil. Conforme Hebe Maria Mattos, essa realidade foi reflexo da “manutenção da escravidão e” da “restrição legal do gozo pleno dos direitos civis

e políticos aos libertos”, tornando “o que hoje identificamos como ‘discriminação racial’ uma questão crucial na vida das camadas urbana e rural”, pois, apesar de a Constituição de 1824 reconhecer a igualdade civil entre os cidadãos brasileiros, “os brasileiros não-brancos continuaram tendo o seu direito de ir e vir” sob a dependência do reconhecimento da liberdade (MATTOS, 2004, p. 21). Essa realidade não só dificultou as liberdades preconizadas pelo liberalismo, como ganhou mais força após a ascensão das teorias raciais no final do século XIX.

Além de projetar os interesses dos setores alinhados com a ideologia difundida pelo jornal da Sociedade Cearense Libertadora na imprensa, em especial os próprios representantes da Mocidade Cearense, essa visão da liberdade tinha como base valores que afirmavam o progresso da sociedade, sobretudo a difusão da instrução pública para todas as classes sociais.

Apesar de o jornal *Libertador* ter deixado claro que a instrução pública para todas as classes sociais era uma das suas bandeiras na imprensa cearense somente após a sua reativação em novembro de 1882, esse pensamento sempre foi aclamado pelos representantes da Sociedade Cearense Libertadora. Além de constituir um valor que afirmava as suas posições na província do Ceará, sobretudo o desejo de serem reconhecidos como homens de letras, uma vez que muitos dos membros dessa associação também atuavam ou atuariam no magistério<sup>78</sup>, a instrução era um elemento que complementava o ideário da liberdade e fazia oposição ao regime escravista. Enquanto a instrução e a liberdade eram apresentadas como elementos fundamentais para o progresso da sociedade, a escravidão era difundida como a negação de todos os princípios sociais. Pelo menos era esse o pensamento social de João Gonçalves da Silva, representante da “Sociedade Beneficente Portuguesa 2 de fevereiro”, em seu discurso proferido na festividade realizada em honra a fundação da Sociedade Cearense Libertadora:

Bem hajaes vós. Srs. que daes o exemplo do verdadeiro patriotismo, do verdadeiro amor à vossa provincia, iniciando uma idéa que uma vez seguida, deve trazer resultados tão profícuos para o seu progresso. Oxalá seja ella secundada e amparada por todos aquelles, que estão no caso de fazer deste principio um culto. Culto ameno, doce á alma, porque se funda no principio sacrosanto da liberdade. Liberdade e

<sup>78</sup> Alguns dos representantes da Sociedade Cearense Libertadora na imprensa também atuaram no magistério. José Telles Marrocos, quando ainda vivia na cidade do Crato, trabalhou como diretor do Internato Coração de Maria, em 1867. Depois atuou como professor de Latim e Língua Portuguesa em vários colégios da cidade de Fortaleza, dentre esses, o Atheneu Cearense, o Liceu do Ceará e o Colégio Universal (PINHO, 2019, p. 86-88). Semelhante a Marrocos, Martinho Rodrigues começou a sua carreira na vida pública como professor. Segundo Guimarães (1945, p. 445), ele foi mestre-escola do primário no Arraial do Jucá (município da cidade cearense de Canindé). João Lopes Ferreira Filho também atuou no magistério e lecionou a disciplina de português no Liceu do Ceará (STUDART, 1980, v. 1, p. 494). Já Antônio Augusto de Vasconcellos, atuou não só como professor, mas também fundou algumas escolas e instituições culturais no Ceará. De acordo com Studart (1980, v. 2, p. 60-62), em Granja e Pereiro, quando ainda atuava na magistratura, ele fundou uma escola popular noturna para libertos e pobres, assim como Gabinetes de Leitura. A partir de 1887, depois de ter abandonado a vida como magistrado, ele exerceu diversos cargos no magistério, em especial o cargo de diretor da Biblioteca Pública, em 1887, assim como a função de professor de História da Escola Militar, em 1889. Por fim, Justiniano de Serpa atuaria como professor da Faculdade de Direito do estado do Pará, durante o regime republicano brasileiro (STUDART, 1980, v. 2, p. 225).

instrução, são a base fundamental do progresso das nações, a escravidão, é a negação absoluta de todo o verdadeiro principio social, de todo o estímulo, de toda a ambição de gloria o de renome. Tudo quanto podesse ser dito a favor desta sublime idéa, é pouco; tudo quanto possa fazer-se em prol delia é bem cabido (SILVA, 1881, p. 8).

Como foi apresentado ao longo desta seção, além de os agentes letrados que atuaram na redação do jornal *Libertador* terem divulgado a ideologia abolicionista, eles apropriaram esse dispositivo para difundirem os projetos progressistas imaginados na década de 1870. Embora a ideologia progressista divulgada pelo jornal *Libertador* pudesse contribuir com o progresso da nação, inserindo o Brasil no rol das nações consideradas civilizadas, eles também foram elementos capitais para a distinção desses agentes na futura nova ordem social.

#### 4.2 Lugares sociais dos abolicionistas cearenses

A atuação dos agentes abolicionistas da província do Ceará na imprensa, durante o movimento social abolicionista brasileiro, não foi condicionada somente pelos projetos progressistas gestados durante a década de 1870, na cena intelectual da cidade de Fortaleza e difundidos na década posterior pelo jornal *Libertador*. Suas posições na estrutura socioeconômica e cultural cearense, assim como na vida política brasileira, sobretudo a relação com agentes da cultura escravista, notadamente traficantes de escravos, influenciaram tanto nas suas visões sobre a liberdade divulgadas na imprensa, quanto em suas práticas abolicionistas.

Além de complementar a trajetória dos articulistas do jornal *Libertador* apresentada na seção anterior desse capítulo, essa abordagem permitiu perceber vários dos elementos que contribuíram com a “distinção” (BOURDIEU, 2007) dos agentes antiescravistas cearenses que atuaram na imprensa brasileira, sobretudo como os seus projetos pessoais e as suas paixões político-partidárias impulsionaram as suas *performances* nessa dinâmica arena de disputas.

Para refletir sobre a atuação dos agentes antiescravistas cearenses na imprensa brasileira, sobretudo daqueles que estabeleceram laços associativos com o jornal *Libertador*, também é importante conhecer os principais membros da Sociedade Cearense Libertadora e como ela congregou não só vários dos articulistas do seu porta voz oficial na opinião pública brasileira, mas também diferentes agentes antiescravistas, em especial traficantes de escravos.

Essa agremiação uniu vários representantes da emergente classe média da cidade de Fortaleza e dos setores reformistas da velha elite da província do Ceará. Além de contar com a participação de vários articulistas do jornal *Libertador*, em especial João Cordeiro, Antônio Bezerra de Menezes, José Joaquim Telles Marrocos, Antônio Dias Martins Júnior, Frederico Augusto Borges, Justiniano de Serpa, Almino Alvares Afonso, João Lopes Ferreira Filho,

Martinho Rodrigues de Souza, Pedro Tomás de Queiróz, Abel Garcia, Antônio Augusto de Vasconcellos e Manoel de Oliveira Paiva, a Sociedade Cearense Libertadora tinha em seus quadros vários sócios da Associação Comercial Perseverança e Porvir, dentre estes: José Correia do Amaral, José Theodorico de Castro, Antônio Cruz Saldanha, José Barros Silva, Manoel Albano Filho, Alfredo Salgado e Raimundo Maciel. Além desse grupo formado por comerciantes, caixeiros, jornalistas, políticos, professores, advogados e livreiros, alguns deles filhos de antigos traficantes de escravos dessa província, essa associação antiescravista reuniu tipógrafos (Joaquim Lopes Verçosa), trabalhadores do mar (o jangadeiro Francisco José do Nascimento), médicos (Pedro Augusto Borges), farmacêuticos (Rodolpho Teófilo), militares (Felipe de Araújo Sampaio e Justino Francisco Xavier), padres (João Augusto da Frota, Bruno Rodrigues Figueira e Isaac do Amaral), literatos (Juvenal Galeno e Barbosa de Freitas), marceneiros (João Carlos da Silva Jatahy), professores (Theophilo R. Bezerra de Menezes), amanuenses (João Perdigão Baptista de Oliveira), dentre outros setores da sociedade cearense<sup>79</sup>.

Embora as mulheres não tenham ocupado cargos de destaque na Sociedade Cearense Libertadora, sobretudo devido à força da cultura patriarcal no século XIX, provavelmente algumas foram sócias dessa agremiação. Em “As senhoras cearenses”, matéria divulgada no dia 1º de janeiro de 1881, o jornal *Libertador* louvou a ação das mulheres na campanha abolicionista cearense e destacou a sua participação no Bazar Expositor, evento realizado na praça do Passeio Público para arrecadar donativos para a libertação de escravos:

(...) A Sociedade Cearense Libertadora achou em vós uma legião de anjos para espancar do ceo da terra natal as ultimas trevas do demônio da escravidão, e, mais que isto, em cada coração de mãe um grito da propaganda contra o captiveiro, grito que transformado em hymno de nossas glorias acordará o futuro no leito dos nossos pósteros; que se filtrará nas cândidas almas dos cânticos místicos das preces dessa religião pura e sã que transborda de vossos castos lábios caindo n’alma das crianças em orvalhos ditosos que se ele evão ao seio do Altissimo (AS SENHORAS..., 1881, p. 3).

Além de terem participado de atividades organizadas pela Sociedade Cearense Libertadora, mulheres como Virginia da Rocha Salgado, Maria Farias de Oliveira, Francisca Borges da Cunha Mamede, Izabel Vieira Theofilo, Estephanea Nunes de Mello e Ludovina Borges atuaram na associação “Cearenses Libertadoras”. Essa agremiação abolicionista fortalezense foi fundada no dia 18 de dezembro de 1882, porém ela apresentou-se oficialmente para a sociedade cearense somente em um evento realizado nos salões do Clube Cearense, no dia 6 de janeiro de 1883 (SCHIMMELPFENG, 1984, p. 26). De acordo com a historiadora

<sup>79</sup> Para conferir as informações apontadas sobre as profissões dos membros da Sociedade Cearense Libertadora, confira as seguintes obras: (SILVA, 2002, p. 225-226; GIRÃO, 1984, p. 257-272; STUDART, 1980, v. 1, 2, 3).

Gisela Paschen Schimmelpfeng (1984, p. 28-29), dentre as principais consorcias da sociedade abolicionista Cearenses Libertadoras estavam as senhoras: Maria Thomázia Figueira Lima (Diretora-Geral), Carolina Cordeiro (1º Vice-diretora), Ludovina Borges (2º Vice-diretora), Jacintha Augusta Souto (1º secretária), Elvira Pinho (2º dita) e Eugenia Amaral (Tesoureira).

Além de promover atos públicos em nome da liberdade dos escravos, a Cearenses Libertadoras tinha um aspecto semelhante com as principais agremiações antiescravistas da província do Ceará: a grande maioria das suas consorcias era proveniente da elite da sociedade cearense. Essa característica marcava o perfil dos membros da Sociedade Cearense Libertadora. Os seus sócios eram, em sua maioria, irmãos, filhos, netos, sobrinhos ou apaniguados dos chefes das principais facções político-partidárias constitucionais, afamados traficantes de escravos, abastados comerciantes da cidade de Fortaleza ou grandes proprietários da província do Ceará.

Alguns dos principais representantes da Sociedade Cearense Libertadora na imprensa se encaixavam perfeitamente nessa dinâmica arregimentada pelos laços familiares e pelo sistema de apadrinhamento, típico da política oligárquica e clientelista, reflexo da ética patronal que ainda sustentava vários atos da vida socioeconômica e da cultura política brasileira.

Entre os redatores-chefes do jornal *Libertador*, o literato e jornalista Antônio Bezerra de Menezes, por exemplo, embora tenha ganhado certa notoriedade durante a cena intelectual da cidade de Fortaleza na década de 1870, também contava com respaldo sociopolítico e financeiro dos seus familiares. De acordo com Studart (1980, v. 1, p. 64), Antônio Bezerra nasceu na cidade de Quixeramobim, no dia 21 de fevereiro de 1841, e tinha como genitores o Dr. Manoel Soares da Silva Bezerra e a dona Maria Thereza de Albuquerque Bezerra. Seu pai se formou em Direito pela antiga Academia de Olinda e despontou como um dos líderes do Partido Conservador no Ceará, ocupando os cargos de deputado provincial (1840-1841), deputado geral (1845-1847), vereador da cidade de Fortaleza (1860-1863) e novamente deputado geral (1870-1873), chegando a exercer o cargo de vice-presidente da província. Além da intensa vida política, ele atuou tanto na imprensa quanto na burocracia provincial. Manoel Soares Bezerra exerceu as funções de inspetor de Instrução Pública, inspetor do Tesouro Nacional, procurador fiscal de Fortaleza, professor da disciplina de Português no colégio Liceu do Ceará, assim como foi um importante ideólogo da campanha de romanização católica durante a repercussão dos debates da “Questão Religiosa” no Ceará, defendendo a ideologia ultramontana no jornal *A Tribuna Católica* (OLIVEIRA, 2001, p. 144). Antônio Bezerra também era sobrinho do jornalista e professor Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, figura que atuou como advogado da Sociedade Cearense Libertadora (STUDART, 1980, v. 3, p. 131).

Já entre os principais colaboradores do jornal *Libertador*, o abolicionista radical e representante da ala “conservadora Ibiapaba” Dr. Frederico Augusto Borges, despontava como um rebento da elite escravista cearense. Natural de Fortaleza, ele nasceu em 7 de abril de 1853 e teve como genitores o coronel Victoriano Augusto Borges e Umbelina Moreira da Rocha (STUDART, 1980, v. 1, p. 332). O laço com a elite escravista cearense vinha de seu pai. Embora ele tivesse ganhado prestígio pela carreira militar, alcançando a patente de coronel após chefiar o Estado Maior da Guarda Nacional, ele também havia sido um grande comprador de escravos da capital cearense entre as décadas de 1850 e 1870 (ALVES, 1984, p. 74). De acordo com o historiador Guarino Alves, Victoriano Augusto Borges era o tipo de escravista que “batia palmas e afirmava que pagaria à vista pelos cativos” (ALVES, 1984, p. 74). Frederico Borges também era uma figura importante da imprensa política conservadora e ocupou um cargo de destaque na magistratura provincial antes de entrar para a Sociedade Cearense Libertadora. Antes de concluir o Doutorado em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de Recife, em 1876, ele era colaborador do jornal *Constituição* e passaria a ser diretor desse periódico depois de ser demitido da função de Promotor Público da cidade de Fortaleza, cargo que exerceu entre 1880 e 1881, porém foi exonerado devido à sua participação na segunda greve dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza, no dia 30 de agosto de 1881 (STUDART, 1980, v. 1, p. 333).

O aracatiense Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho também tinha relações com a velha elite cearense fiadora do escravismo brasileiro. Segundo Studart (1980, v. 1, p. 221-226), Domingos Jaguaribe Filho nasceu no dia 2 de novembro de 1847 e tinha como genitores Domingos José Nogueira Jaguaribe e Clodes Santiago de Alencar Jaguaribe. Embora ele tenha atuado como um agente abolicionista durante toda a campanha antiescravista no Brasil, era filho do conselheiro, senador e líder da facção político-partidária conservadora “adiantada” na província do Ceará Domingos José Nogueira Jaguaribe. Como já foi analisado no primeiro capítulo dessa dissertação, apesar de o pai de Domingos Jaguaribe Filho ter apoiado algumas medidas emancipacionistas no final da década de 1860, o seu jornal (*A Constituição*) chegou a defender a manutenção da escravidão no Brasil por mais 50 anos e tinha como principal correligionário no campo da política, o traficante de cativos cearense Joaquim da Cunha Freire.

Justiniano de Serpa e Martinho Rodrigues foram cooptados pela facção político-partidária “Ibiapaba” e fizeram carreira na imprensa conservadora, defendendo os interesses do político, capitalista e traficante de escravos Joaquim da Cunha Freire pelo jornal *Constituição*<sup>80</sup>.

---

<sup>80</sup> Muito provavelmente, Dr. Frederico Augusto Borges, Martinho Rodrigues de Souza e Justiniano de Serpa usaram a sua pena para defender o Sr. Joaquim da Cunha Freire. Os redatores do jornal *Constituição* sempre deixavam muito claro para os seus adversários no campo da imprensa político-partidária que ele realmente atuava

De família humilde do município cearense de Aquiraz, Justiniano de Serpa nasceu no dia 6 de janeiro de 1852 e era filho de Manoel da Costa Marçal. Embora ele tenha começado a sua vida como tangedor de animais de carga para as cidades de Fortaleza e Cascavel (GUIMARÃES, 1952, p. 315-316), não tenha tido “pai de alcaide” como a maioria dos seus colegas da imprensa e tivesse pouca instrução, ele mudou para Fortaleza e “conseguiu, a golpes de talento e dedicações, assumir um papel saliente na política conservadora” cearense, sendo convidado para compor a redação do jornal *Constituição* (STUDART, 1980, v. 2, p. 225-226).

Martinho Rodrigues, por sua vez, nasceu no município de Canindé e era filho de Ignácio Rodrigues de Souza. Ele começou a sua carreira como professor do primário e depois atuou como rábula, porém só conseguiu ganhar notabilidade em Fortaleza após ter sido incorporado à redação do jornal conservador *Constituição* (STUDART, 1980, v. 3, p. 372-374).

Araripe Júnior e João Lopes Ferreira Filho foram os únicos articulistas do jornal *Libertador*, que haviam conseguido entrar na vida política antes da intensificação da campanha abolicionista no Ceará, depois do surgimento da Sociedade Cearense Libertadora, em 1880.

Tristão de Alencar Araripe Júnior era natural de Fortaleza e nasceu em 27 de junho de 1848. Além de ser filho do conselheiro Tristão de Alencar Araripe, ele era primo do literato e ferrenho defensor do escravismo José de Alencar, assim como sobrinho do revolucionário da Revolução Pernambucana de 1817 e da Confederação do Equador de 1824, Tristão Gonçalves. Essa família exerceu forte influência na política cearense durante a primeira metade do século XIX e muito provavelmente também contribuiu com a sua inserção na vida política conservadora (STUDART, 1980, v. 3, p. 166-171). Após obter o diploma de Direito, em 1869, Araripe Júnior atuou como Secretário do Governo de Santa Catarina até 1871, depois voltou para o Ceará e exerceu a função de Juiz Municipal de Maranguape entre 1872 e 1876. Nesse período, ele também exerceu dois mandatos como deputado provincial no Ceará e atuou como colaborador do jornal *Constituição*. Depois seguiu para o Rio de Janeiro, onde atuou em nome do abolicionismo e se correspondeu com o jornal *Libertador* (GUIMARÃES, 1952, p. 34-35).

Já João Lopes Ferreira Filho, era natural de Beberibe e nasceu no dia 10 de agosto de 1854, sendo seus pais João Lopes Ferreira e Francisca de Paula Façanha Ferreira

---

como traficante de escravos: “Encetou o articulista do *Cearense*, depois das invectivas do costume, a sua negra fotografia, produto monstruoso do seu cérebro enfermo, por uma requintada falsidade. Affirmmando ter dito o honrado Sr. Barão de Ibiapaba que nunca negociara com escravos. Nunca declaramos que o Sr. Joaquim da Cunha Freire & Irmão não mantinham commercio de escravos, e nem podíamos fazel-o, desde que é notoriamente sabido que Ss. Ss. tem algumas vezes negociado com esse gênero de commercio, que, embora muito triste e afflictivo, não deixa comtudo de ser muito legal e licito, do qual fazem uso em grande escala negociantes muito honrados desta praça, como sejam, por exemplo, os Srs. Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos, *Viuva Salgado & Comp.*, Francisco Rocha, Cunchada & Sobrinhos e Francisco Coelho da Fonseca & Filho” (O CEARENSE..., 1874, p. 3).

(STUDART, 1980, v. 3, p. 494). Não foram encontradas informações sobre a profissão dos seus pais, mas acredito que ele não tinha membros da família na vida política. Porém a sua atuação durante a cena intelectual de Fortaleza e a amizade com familiares dos chefes político-partidários do Ceará, talvez tenham contribuído com a sua inserção à arena política. Após desistir do curso de Direito, em 1872, para se dedicar ao jornalismo e ganhar fama pelas suas ideias liberais exaltadas difundidas na Academia Francesa, na Escola Popular, no Gabinete Cearense de Leitura e no *Reform Club*, sobretudo após a sua atuação no jornal *A Fraternidade*, ele foi convidado para a redação do jornal *Cearense* (periódico liberal onde o seu colega da Academia Francesa, Thomas Pompeu Filho, também era redator) e conseguiu “eleger-se para dois mandatos como deputado provincial entre 1878 e 1881” (GUIMARÃES, 1952, p. 36-37).

Embora articulistas do jornal *Libertador*, como José Joaquim Telles Marrocos, Abel Garcia, Francisco de Paula Ney, Manoel de Oliveira Paiva, Antônio Dias Martins Júnior, Almino Alvarez Afonso, Pedro Tomás de Queiroz e Antônio Augusto de Vasconcellos, não tenham tido laços sanguíneos com traficantes de escravos, nem mesmo tenham conseguido entrar na vida política brasileira antes da campanha antiescravista sob a liderança da Sociedade Cearense Libertadora, eles eram filhos ou parentes de elementos da classe média cearense ou que ocupavam cargos no serviço público provincial. Essa composição social permitiu que eles vivenciassem o ambiente de estudos do Liceu do Ceará, do Atheneu Cearense, do Seminário de Fortaleza ou das Academias Militares e Faculdades de Medicina, Direito e Engenharia de Recife, Bahia, Rio de Janeiro ou São Paulo, o que certamente contribuiu para que eles mantivessem ou estabelecessem relações com os grupos dominantes da província do Ceará.

José Telles Marrocos, além de ser filho de um influente padre da cidade do Crato, era amigo e primo do futuro coronel de batina Cícero Romão Batista (PINHO, 2019, p. 85). Abel Garcia era filho do desembargador Manoel de Souza Garcia, falecido com 80 anos em Fortaleza, em outubro de 1907 (STUDART, 1980, v. 1, p. 3). O aracatiense Francisco de Paula Ney era filho de Mariano de Melo Nei, primeiro mestre do corte (alfaiate) da cidade de Fortaleza (STUDART, 1980, v. 1, p. 287). Manoel de Oliveira Paiva era filho do professor João Francisco de Oliveira (STUDART, 1980, v. 2, p. 307). Antônio Dias Martins Júnior era filho do capitão da Guarda Nacional Antônio Dias Martins, assim como atuava como empregado na Alfandega de Fortaleza (STUDART, 1980, v. 1, p. 109). O potiguar Almino Alvarez Afonso, embora tivesse ficado órfão do pai, contou com a ajuda do tio e conseguiu cursar Direito na Faculdade de Recife. Depois de diplomado em 1871, ele ocupou vários cargos públicos na magistratura, chegando ao posto de Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda Geral da cidade de Fortaleza, em 1880 (BLAKE, 183, v. 1, p. 63). Pedro Tomás de Queiróz nasceu na cidade cearense de

Cascavel e tinha como genitores João Thomaz Ferreira e Laurentina de Queiroz Ferreira, assim como era sobrinho do bacharel Arcelino de Queiroz Lima (STUDART, 1980, v. 3 p. 24). Já o maranguapense Antônio de Vasconcellos, era filho de Augusto de Vasconcellos e Francisca Cândida de Vasconcellos. Ele também era neto do capitão Manoel José de Vasconcellos. Após bacharelar-se em Direito, no ano de 1880, ele iniciou a sua carreira na magistratura cearense como Promotor das comarcas de Canindé e de Granja (STUDART, 1980, v. 1, p. 60-62).

Essa composição social, os valores difundidos por alguns desses abolicionistas na década de 1870 e a retomada da divulgação dessas ideologias no jornal da Sociedade Cearense Libertadora angariaram não só certo prestígio entre a população da província do Ceará, mas também o apoio de vários setores da velha elite cearense, em especial traficantes de gente, senhores de escravos e lideranças conservadoras e/ou católicas que despontariam como agentes do Centro Abolicionista 25 de Dezembro. Além de doações para a compra de alforrias e contribuições para eventos públicos abolicionistas, esse grupo se destacava no quadro de acionistas da empresa responsável pela reativação do jornal *Libertador*, em novembro de 1882.

Conforme anúncio publicado no dia 22 de abril de 1882, pelo jornal liberal escravista *O Cearense*, entre os 126 acionistas da Empresa Typographica, além de diversos membros da Sociedade Cearense Libertadora, figuravam nesse grupo homens como: o político, capitalista e negociante de escravos Joaquim da Cunha Freire (Barão da Ibiapaba); as firmas Albano & Irmão (empresa gerida pelo antigo comerciante de escravos, político liberal e futuro Barão de Aratanha, José Francisco da Silva Albano) e Narciso da Cunha, Primo & Cia (empresa gerida por Narciso Antonio Vieira da Cunha, sobrinho e sócio do traficante de escravos Severiano Ribeiro da Cunha); o médico e jornalista Guilherme Chambly Studart (filho do comerciante e vice-cônsul britânico John William Studart e neto de Severiano Ribeiro da Cunha)<sup>81</sup>; assim como o jornalista, professor, advogado e político membro da facção liberal comanda pela família Paula Pessoa, Dr. Amaro Cavalcanti (LIBERTADOR, 1882, p. 4).

Com a apresentação desses aspectos, sobretudo os laços familiares e as relações de apadrinhamento constituídas entre os futuros abolicionistas do jornal *Libertador* com alguns agentes da cultura escravista brasileira, em nenhum momento se quer afirmar que esses homens não tiveram sentimentos humanitários durante o movimento social abolicionista brasileiro, mas somente demonstrar como essas relações endossaram não só as práticas dos membros da Sociedade Cearense Libertadora, mas também o discurso difundido desde o início pelo jornal

---

<sup>81</sup> Para conferir as informações sobre esses agentes abolicionistas cearenses e saber um pouco mais acerca das relações entre o tráfico de escravizados e alguns dos futuros abolicionistas da província do Ceará, confira as seguintes pesquisas: (ALVES, 1984, p. 73-97; OLIVEIRA, 1998, p. 27-31; RODRIGUES, 2018, p. 65-111).

*Libertador* em torno dos caminhos da liberdade no Brasil. Não obstante, embora essa relação tenha contribuído diretamente com o avanço da campanha abolicionista na província do Ceará, ela também foi apropriada pelos críticos da repercussão do abolicionismo cearense na imprensa.

A relação entre o chefe político conservador “adiantado” e traficante de escravos Joaquim da Cunha Freire com os abolicionistas que atuaram na imprensa como representantes da Sociedade Cearense Libertadora foi a mais contestada pelos jornais antiabolicionistas brasileiros. Além disso, ela deixava muito claro como o abolicionismo foi um movimento social fluído e que se constituiu como “uma rede em contínuo rearranjo, com posicionamentos que mudaram ao longo da conjuntura política, segundo as constelações das forças sociais” (ALONSO, 2014, p. 120), permitindo visualizar como as práticas e os discursos dos seus agentes sofreram um processo de metamorfose ao longo do seu desenvolvimento no Império.

Como foi analisado no capítulo anterior, Joaquim da Cunha Freire foi apresentado pelo jornal *Diario do Brazil* do Rio de Janeiro, como um traficante de escravos que havia atuado na liderança do movimento abolicionista cearense, porém continuava negociando escravos na capital do Império há apenas seis meses após a abolição da escravatura no Ceará, figurando como mais um “typo abolicionista” da Terra Luz. Embora ele não fosse um “líder” abolicionista como afirmara o jornal fluminense, a sua participação nessa campanha permitiu que os grupos antiabolicionistas usassem esse argumento na imprensa brasileira. Joaquim da Cunha Freire libertou alguns dos seus escravos, contribuiu com donativos para a libertação de vários municípios da província do Ceará, escreveu um artigo na edição especial do jornal *Liberador* publicada em homenagem ao dia 25 de março de 1884, apoiou a “Chapa Libertadora” nas eleições para a deputação geral realizada durante o gabinete Dantas, porém deixaria as lides abolicionistas para apoiar o governo do Barão de Cotegipe após a queda dos liberais em 1885.

Embora a aliança entre Joaquim da Cunha Freire e os representantes da Sociedade Cearense Libertadora pudesse ser explicada pelo fato de o Partido Liberal estar no poder desde 1878, pela franca decadência da propriedade escrava na província do Ceará depois da seca de 1877-1879 e pela apropriação dos valores progressistas difundidos pela emergente classe média da cidade de Fortaleza entre alguns setores reformistas da velha elite cearense, ela também podia ser percebida pelos laços mantidos entre ele e o presidente dessa associação abolicionista.

Além de ter vivido a cena intelectual de Fortaleza na década de 1870, antes de ser o presidente da Sociedade Cearense Libertadora, Cordeiro havia construído uma carreira sólida na vida comercial dessa cidade. De acordo com Studart (1980, v. 1, p. 429-430), ele começou a sua carreira como empregado na firma “Severiano Ribeiro da Cunha & Irmão”. Essa empresa era gerida por Severiano Ribeiro da Cunha e Joaquim da Cunha Freire, assim como tinha sedes

em Fortaleza e na cidade de Mossoró (Rio Grande do Norte). De acordo com Eylo Rodrigues, esses irmãos atuaram na ponta do tráfico de escravos brasileiro, acumularam fortuna pecuniária, adquiriram prestígio social no Império e ocuparam cargos importantes na vida política cearense:

Severiano Ribeiro da Cunha e Joaquim da Cunha Freire, durante as décadas de 1860 e 1870, comerciaram negros escravizados, daí acumularam fortuna pecuniária e capital social, com o quê galgaram espaços e cargos políticos importantes na Província e distinções no Império. Os irmãos Cunha Freire foram dois dos principais beneficiários desse negócio por muito tempo lucrativo, obtendo, assim, diversas patentes na Guarda Nacional e títulos nobiliárquicos. Joaquim da Cunha Freire fora alferes, capitão, coronel, comendador e barão (título este de 1874); já seu irmão, Severiano Ribeiro da Cunha, fora alferes, major, tenente-coronel, comendador e visconde (título auferido em 1873). Aquele se destacou na política e nos negócios, e seguiu acumulando bens após a morte deste por lesão cardíaca em 1876. Capitalista, sua riqueza, de acordo com Guilherme Studart, “*collaborou para melhoramentos materiaes*” em Fortaleza. Benfeitorias, boa parte delas, que se traduziram em equipamentos para transporte de pessoas e mercadorias, vide a Estrada de Ferro de 1872; instituições para abrigo de mendigos, doentes desvalidos, bem como asilo de alienados (RODRIGUES, 2018, p. 54).

A relação de João Cordeiro com esses sujeitos, em especial Joaquim da Cunha Freire, certamente colaborou com a sua ascensão sociopolítica na capital alencarina. Além de ter fundado a sua própria empresa, a João Cordeiro & Cia, ele ocupou vários cargos importantes na esfera econômica e aliou-se com a família Paula Pessoa. Antes de liderar a Sociedade Cearense Libertadora, em 1880, João Cordeiro foi diretor da Caixa Econômica do Ceará (1875 – 1878), ocupou o cargo de presidente da Associação Comercial do Ceará (1877 – 1878), exerceu a função de diretor do jornal político-partidário liberal *Cearense* e atuou como Secretário-Geral de Socorro Público da Província do Ceará, durante a seca de 1877-1879 (MORAES, 2015, p. 1578; BRÍGIDO, 2001, p. 338-339; STUDART, 1980, v. 1, p. 429-430).

Esses antigos laços comerciais com Joaquim da Cunha Freire e o rompimento de João Cordeiro com a facção político-partidária liberal, liderada pela família Paula Pessoa e pelo conselheiro Rodrigues Júnior após o surgimento da Sociedade Cearense Libertadora<sup>82</sup>, também contribuem para entender a relação entre uma liderança abolicionista e um traficante de gente.

---

<sup>82</sup> No livro “Ceará: Homens e Fatos”, João Brígido dos Santos disserta sobre o rompimento de João Cordeiro com a facção política liberal liderada pela família Paula Pessoa. Apesar de ele ter sido um ferrenho crítico da Sociedade Cearense Libertadora, ele reforça a versão divulgada pelo jornal *Libertador* na imprensa brasileira sobre a saída de João Cordeiro dessa facção política, após ela não apoiar a proposta de abolicionismo imediato apresentada pela Sociedade Cearense Libertadora: “(...) O conselheiro Rodrigues Junior, chefe da heresia liberal, entregou à sua direção política e econômica o velho órgão liberal (*O Cearense*), do qual eu tinha sido o redator, com outros amigos, sob a chefia do senador Pompeu. Mas, antes que J.C [João Cordeiro] chegasse ao termo de sua jornada, Rodrigues Júnior já tinha pago toda a falta que havia cometido, encarnado aquela personalidade e favorecendo o seu instituto de libertação. Dividiu-se a seita riparda e J.C sagrou-se chefe dos libertadores, bicarando não somente a seita, mas todo mundo (BRÍGIDO, 2001, p. 338-339). No ano de 1883, em matéria transcrita pelo jornal *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro, o jornal *Libertador* explicava porque o conselheiro Antônio Rodrigues Júnior perseguia a atuação da Sociedade Cearense Libertadora: “(...) A propaganda começou no *Cearense*, órgão dirigido pelo Sr. Rodrigues. No *Cearense* se publicaram os primeiros boletins, inclusive aqueles que animaram ao povo

Apesar de Joaquim da Cunha Freire ter permanecido negociando escravos durante a campanha abolicionista brasileira, ele e outros traficantes dessa província eram sempre saudados pelo jornal *Libertador* quando realizavam a libertação de alguns dos seus cativos. No dia “30 de agosto de 1881”, data que homenageava a segunda greve dos jangadeiros no porto de Fortaleza, ele concedeu a liberdade para “Antônio e Claudina” e foi saudado como um abolicionista “generoso” (REDEMPÇÃO..., 1881, p. 7). Essa prática proselitista visava ganhar o apoio da opinião pública e conquistar novos adeptos para o movimento social abolicionista, demonstrando como os senhores de escravos do Brasil já haviam percebido que a propriedade escrava não tinha mais validade. Porém ela também figurava como um momento oportuno para ganhar prestígio na sociedade e futuramente angariar posições na estrutura política provincial.

Um dos casos mais emblemáticos dessa prática na imprensa cearense pode ser verificado com a tentativa de projeção política do Dr. Meton França de Alencar. No dia 9 de agosto de 1883, ele enviou uma correspondência da capital do Império para o jornal *Libertador*, onde solicitava a publicação completa do seu discurso, pois pretendia ser “reeleito deputado geral pelo 1º distrito do Ceará” e afirmava que o deputado conservador Antônio Pinto queria “passar a perna na sua candidatura”. Ele também apregoava que, quando voltasse para o Ceará, realizaria um “quarto” ato de libertação e concederia a alforria de “todos os escravos que ainda lhe restavam em louvor” à Sociedade Cearense Libertadora, pois já havia “esquecido do episódio em que ele havia pegado um dos seus escravos no sabre” (D’ALENCAR, 1883, p. 3).

Meton França de Alencar era Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, havia participado da Guerra contra o Paraguai como cirurgião do Exército e trabalhava no hospital da Santa Casa do Ceará. Ele também era membro do Centro Abolicionista 25 de Dezembro e havia sido eleito Deputado Geral pelo Partido Liberal do Ceará, facção Paula Pessoa (STUDART, 1980, v. 2, p. 381-383). No entanto, era um escravista reconhecido dessa província e provavelmente a sua adesão ao abolicionismo foi uma estratégia para se tornar popular com a repercussão do movimento abolicionista cearense pelo Brasil. Apesar de o Centro Abolicionista 25 de Dezembro ter tecido relações com a Sociedade Cearense Libertadora, unindo forças para realizar a libertação da cidade de Fortaleza, e, conseqüentemente acelerar o processo de libertação dos cativos do Ceará, assim como o jornal

---

fechar o porto do Ceará. Neste tempo, João Cordeiro, o intrépido, o invencível chefe abolicionista, era a força dos Paulas convertidos hoje em Ripardos, a alma, a vida desse grupo, hoje completamente esfacelado e desmoralizado. Para vingarem-se de João Cordeiro, os Ripardos não só tentaram fechar a casa comercial do denodado negociante, mas também, procuraram todos os meios de caluniar-o pelas costas (...)” (A LIBERTADORA..., 1883, p. 1).

*Libertador* realmente costumasse promover os seus correligionários na imprensa, Meton de Alencar já era bem conhecido entre os abolicionistas brasileiros pelas suas práticas escravistas.

A fiel escudeira dos abolicionistas da Sociedade Cearense Libertadora na imprensa do Sul do Brasil, por exemplo, publicou várias críticas contra as posturas dos representantes da facção liberal liderada pela família Paula Pessoa e a sua pretensa relação com o movimento abolicionista cearense. Na matéria “Curioso”, divulgada no dia 22 de fevereiro de 1883, o jornal *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro apresentava algumas contradições entre o discurso e a prática abolicionista de Meton de Alencar e questionava o episódio curioso em que ele havia utilizado força policial para alistar um ex-escravo da sua família como voluntário do exército:

Todos conhecem o ímpeto com que a onda abolicionista se espalha sobre a província do Ceará. O que ninguém, porém, conhece fóra da heroica província é a resistência até bem pouco astuciosa e covarde, hoje atrevida e desbragada, oposta pelos liberaes ao pensamento geral do povo cearense. Um exemplo. Conhecem por aqui o deputado Meton? Foi eleito por acaso e fallou uma vez para as cadeiras da câmara temporária. O homem, no sentido de se tornar popular, declarou-se abolicionista. Chegando á provincia viu, porém, que o seu partido não o aceitaria com a casaca nova, que elle exhibia. Queria ser, tal como fóra antes, membro da maioria Martinho Campos. Então o deputado Meton aceitou a presidência de um celeberrimo Centro Abolicionista, fundado por diversos vendedores de carne humana, já marcados na espada pela patriótica sociedade LIBERTADORA CEARENSE. Para dar arrhas de sua lealdade aos estatutos do Centro do Escravagismo da província, o deputado entendeu que devia fazer o papel de capitão do matto. A’ frente de quatro praças, cercou uma casa de família de um tio de sua esposa, e, sem mandado de juiz, sem formalidade de qualidade alguma, penetrou no lar do cidadão e arrebatou de lá o escravo. Para illudir o clamor publico, o deputado de entremez, foi oferecer ao governo o escravo como voluntário. E’ o que achamos curioso. Um senhor offerendo um escravo como voluntário. Para que alguém assente praça, é mister ser livre. A liberdade precedendo o acto pode o senhor obrigar o ex-escravo a ser soldado? E’ esta a questão que pretendemos ventilar, não com o Sr. ministro da guerra, que é um evadido do Hospício de Pedro II, mas diante da opinião pública, para que ella aquilate bem a que torpezas nos arrasta a instituição negra (CURIOSO, 1883, p. 1, Grifos originaes).

Esse histórico escravista, o apoio recorrente aos desmandos do conselheiro Rodrigues Júnior na Câmara Temporária do Império contra o movimento abolicionista no Ceará (CHRONICA..., 1883, p. 1) e a possibilidade da derrota de um importante correligionário da Sociedade Cearense Libertadora no campo da política (Antônio Pinto de Mendonça), certamente não contribuíram com a sua projeção política no jornal *Libertador*. Todas essas circunstâncias não permitiram que os abolicionistas do jornal *Libertador* esquecessem aquele episódio. A resposta dos abolicionistas foi a ridicularização de Meton de Alencar na imprensa. No dia 25 de agosto de 1883, Pery (pseudônimo do Antônio Dias Martins Júnior) divulga o folhetim “Atualidades” e desqualifica a sua candidatura para 1º distrito, afirmando que ele não tinha prestígio nenhum na opinião pública brasileira e todas as suas práticas alçaram-no somente a posição de “pedra de toque da gargalhada da rua do Ouvidor” (PERY, 1883, p. 2).

No entanto, o jornal *Libertador* e os seus correligionários da imprensa brasileira não conseguiram evitar a vitória desse pretense abolicionista cearense. Certamente a posição de liderança no Centro Abolicionista 25 de Dezembro e o apoio da máquina político-oligárquica da família Paula Pessoa colaboraram para que ele continuasse exercendo o cargo de Deputado Geral e integrasse o grupo dos parlamentares do Ceará que votaram contra a reforma Dantas.

Apesar de o jornal *Libertador* não ter publicado o discurso do Dr. Meton de Alencar, ele abriu espaço nas suas colunas para Joaquim da Cunha Freire publicar um artigo em homenagem à libertação dos escravos do Ceará. Em “O Ceará Progride”, matéria publicada na edição especial desse periódico, o Barão da Ibiapaba felicitava a abolição da escravatura nessa província e falava sobre a importância desse evento. Para ele, a libertação do Ceará era uma “prova dos sentimentos patrióticos” dos cearenses rumo ao progresso da sociedade e os seus “representantes” deveriam se portar como “merecedores da admiração geral” (IBIAPABA, 1884, p. 1). Ele finaliza o seu artigo no jornal da Sociedade Cearense Libertadora felicitando o heroísmo do Ceará, a opinião pública dessa província e todos que lutaram pela liberdade. Para Ibiapaba, esse direito era a principal condição para o trabalho e o bem estar geral da sociedade:

Felicitó a minha honrada província pelo heroísmo com que realisou a redempção de seus captivos; felicitó a opinião pública cearense pela consumação de seus esforços; felicitó a todos que jamais desanimaram na conquista da liberdade, que é a condição principal do trabalho e do bem estar de todos. Para conhecer-se o que vale o Ceará actualmente, basta dizer-se que o que elle é, deve-o somente aos seus esforços (IBIAPABA, 1884, p. 1).

Joaquim da Cunha Freire também saudou o dia 25 de maio de 1884 em seu jornal político-partidário. Em “Honra a província do Ceará”, ele afirmava que essa província havia cumprido o seu “dever perante o século e a civilização” (IBIAPABA, 1884, p. 1) e deixava muito claro como ele imaginava o regime da liberdade após a abolição da escravatura no Brasil:

Nobilitar o homem pela consciencia de sua liberdade, cuja restrição única deve ser a lei e o direito alheio, é prender-lhe o coração pelo respeito á propria inviolabilidade de sua pessoa moral e politica, abrindo-lhe ao mesmo tempo aos recursos de sua incalculavel energia os encantos do trabalho, d’este poder soberano – que abate os soberbos e exalta os humildes. Saúdo, portanto, como homem, como cidadão e como cearense a minha estremecida província pela redempção total dos seus captivos, e faço ardentes votos para que o nosso patriotismo seja coroado por todas as felicidades inherentes á igualdade de todos. Esqueçamos as murmurações do despeito, e caminhemos intrépidos para a futura prosperidade do nosso paiz (IBIAPABA, 1884, p. 1).

Embora a visão de liberdade divulgada por Joaquim da Cunha Freire coadunasse perfeitamente com a ideologia alardeada pelos representantes da Sociedade Cearense Libertadora na imprensa brasileira, projetando os ex-escravos como os novos “operários do

progresso”, ele seria tragado pelas paixões políticas e deixaria de figurar como pretense representante do abolicionismo no Ceará. Apesar de ter feito uma aliança com a ala Pompeu-Acioly durante o governo Dantas, após a ascensão do Barão de Cotegipe ao cargo de Presidente do Conselho de Ministros do Império e a chegada do desembargador Miguel Calmon Du Pin para a presidência do Ceará, a sua facção político-partidária deixou de apoiar o movimento abolicionista e formou uma “Tríplice Aliança” (UM CUMULO..., 1886, p. 2-3) com os liberais sob o comando do conselheiro Antônio Rodrigues Júnior e com os conservadores Aquirazes, apropriando “todo o velho arsenal, em uso nos bons tempos em que a eleição directa dormia ainda entre as cortinas côm de rosa do ideal da *reforma ou revolução*” (COUSAS...1886, p. 2), intensificado ainda mais durante o gabinete Cotegipe: “compra de votos, ameaça e repressão”.

A força da conjuntura política também foi determinante para a atuação performática de José Avelino Gurgel do Amaral na imprensa, durante o movimento social abolicionista brasileiro. José Avelino foi contemporâneo de João Cordeiro e de vários membros da Sociedade Cearense Libertadora. Ele nasceu na cidade cearense de Aracati, em 1843, obteve o título de Doutor em Direito pela Faculdade de Recife, em 1872, e começou a sua carreira na magistratura brasileira como promotor público da sua cidade natal (STUDART, 1980, v. 2, p. 73-76). Ele também era membro da Loja Maçônica Fraternidade Cearense e desempenhou a função de redator-chefe no jornal da dissidência liberal cearense *O Futuro* (NOBRE, 2006, p. 107).

Embora José Avelino não tenha sido oficialmente um membro da Sociedade Cearense Libertadora, nem mesmo tenha atuado como correspondente do jornal *Libertador*, ele figurou como um importante representante do movimento social abolicionista cearense na Corte. Quando era magistrado e jornalista nessa cidade, ele contribuiu não só com a projeção da província do Ceará como a vanguarda do abolicionismo brasileiro, como também apropriou a repercussão da campanha abolicionista cearense para ganhar prestígio político para a facção conservadora chefiada por Gonçalo Batista Vieira (Barão de Aquiraz). Além de ter figurado como uma personalidade abolicionista cearense na festa que homenageou o fechamento do porto da cidade de Fortaleza pelos jangadeiros, realizada no Rio de Janeiro em fevereiro de 1881, ele publicou artigos em homenagem à libertação da escravatura na capital do Ceará, pelo jornal *A Terra da Redempção*, no dia 24 de maio de 1883, assim como escreveu uma matéria em homenagem ao dia 25 de março de 1884, publicada no jornal fluminense *Gazeta de Notícias*.

Neste último periódico, José Avelino saudou a libertação dos escravos no Ceará e deixou a entender que esse acontecimento deveria servir como exemplo para o Brasil. Para ele, essa província tinha que aproveitar essa vitória para lutar pela abolição no restante do Império:

O cyclo da escravidão fecha-se de hoje para sempre na terra que me foi berço. Luctar e vencer, eis o que constitue o heroísmo; mas é preciso tornar a victoria um acontecimento fecundo para a civilização, para a justiça e para a liberdade. A história não deve dizer-nos o que a um famoso capitão da antiguidade disse a um combatente intrépido: Tu soubeste vencer, mas não soubeste tirar partido da tua victoria! Até agora guiou-nos o amor estremecido do campanário natal; d'aqui em diante temos de dirigir-nos pelas sensatas inspirações do dever e do patriotismo (AVELINO, 1884, p. 2).

Apesar do discurso exaltado sobre “tirar partido” da libertação dos escravos no Ceará, essa matéria também deixava a entender que ele acreditava que o movimento social abolicionista brasileiro deveria seguir um caminho moderado. Para José Avelino, ao invés de os abolicionistas serem guiados pelo “amor estremecido” que contagiou os seus conterrâneos, eles deveriam ser orientados somente pelas “sensatas inspirações do dever e do patriotismo”.

Este discurso poderia parecer contraditório, porém ele tinha relação com o seu pensamento político. Após ter deixado o Partido Liberal em 1870, ele entrou na facção política cearense conservadora miúda e atuou como um porta-voz desse partido na imprensa brasileira. Apesar de ele ter figurado como um importante representante do abolicionismo cearense na Corte, tendo inclusive ganhado o apoio dos abolicionistas da Sociedade Cearense Libertadora quando se candidatara ao cargo de Deputado Geral no Ceará, em 1881, ele não só aceitou o posto de redator no jornal *Brazil* do Rio de Janeiro, como também se candidatou ao cargo de Deputado Geral pela chapa formada entre o seu grupo político e a facção liberal liderada pela família Paula Pessoa, para fazer oposição ao governo Dantas e impedir o avanço do Projeto 48.

José Avelino tentou “tirar partido” da repercussão do abolicionismo cearense na imprensa brasileira, porém as suas “inspirações sensatas e patrióticas” não o ajudaram. Antes de ser derrotado pelo seu concorrente, ele ganhou o desprezo dos articulistas do jornal *Libertador*. Além da sua aliança com os políticos do Ceará que haviam votado contra o projeto Dantas antes da dissolução da Câmara dos Deputados ter sido apresentada como uma ameaça à ideologia da Terra da Luz (SALVE-SE..., 1884, p. 2), a sua atuação em um periódico que insultava recorrentemente o movimento abolicionista cearense era uma “traição” imperdoável:

Aportou hoje ás nossas plagas, como candidato na próxima eleição, o Sr. Dr. José Avelino. Quando, em 1881, S. S. solicitou os seus comprovincianos um lugar na câmara temporária apresentou-se ás urnas como libertador, fez conferencias n'esse sentido e publicou um programma que o Sr. Torres Portugal e mais suissos chamaram – circular-tratado. Hoje, que a província está livre, que não tem mais escravos, o Sr. José Avelino dirige-se ao eleitorado cearense em nome dos seus artigos no *Brazil*, insultando a terra do Berço! Nesse jornal, que é mil vezes peor do que o pasquim do Sr. Souza Carvalho, o Ceará tem tido, desde o seu apparecimento até hoje, um poste de diffamação. Até as festas de libertação de província foram denominadas de *saturnaes*. Não obstante o Sr. Dr. José Avelino, depois de ter trahido ao partido liberal, ao partido conservador e á idéa da abolição, quer ser nosso representante. *Proh pudor!* A' condemnação do brioso eleitorado do 8º districto apresentamos o nome do Sr. Dr. José Avelino. S. S. não é cearense, não pode ser eleito o nosso mandatário! Para

insultar-nos, basta-lhe o *Brazil!* Quando S. S. recobrar os perdidos sentimentos e fiser da dedicação constante a uma idéa um titulo á estima publica, nesse tempo sim S. S. poderá aspirar a honra de representar uma provincia livre. Actualmente, não. O Ceará tem filhos dignos de si e conhece o seu dever (DR. JOSÉ..., 1884, p. 2).

Ainda que os laços intelectuais, os interesses de classe, as posições políticas e as relações com traficantes de escravos fossem determinantes para definir as alianças entre os representantes da Sociedade Cearense Libertadora e outros agentes antiescravistas dessa província, o mecanismo que passou a nortear o estabelecimento dessa relação foi o apoio ao movimento social abolicionista brasileiro. Esse crivo ficou evidente quando o jornal *Libertador* propôs a união com os quatro principais jornais político-partidários do Ceará, para formar a Comissão Libertadora da Imprensa, em abril de 1883. Os “liberais Paulas” mantiveram a sua postura antiabolicionista e o conselheiro Antônio Rodrigues Júnior sagrou-se Ministro da Guerra do governo Lafayette, no dia da libertação dos escravos da cidade de Fortaleza, enquanto os outros três grupos decidiram apoiar o abolicionismo cearense e obtiveram a possibilidade de ganhar prestígio sociopolítico com a libertação oficial dos escravos no Ceará, no dia 25 de março de 1884. Desse grupo, somente a ala liberal “Pompeu-Acioly” seguiu apoiando o movimento abolicionista brasileiro até o dia 13 de maio de 1888. Os que deixaram as fileiras do abolicionismo sempre foram execrados pelos articulistas do jornal *Libertador* e pelos seus correligionários da imprensa, notadamente pelo jornal *Gazeta da Tarde* de José do Patrocínio.

O jornal *Pedro II* foi um dos alvos dos abolicionistas do Ceará, após ele ter se aliado com os liberais do jornal *Cearense* para fazer oposição à “Chapa Libertadora”, durante a eleição para a deputação geral de 1884. Para o jornal *Libertador*, os redatores do antigo companheiro da Comissão Libertadora da Imprensa não passavam de “cachaceiros rabiscadores” e “bandidos sem consciência”, pois apoiavam os candidatos que eram a favor da manutenção da escravidão no Brasil e supostamente divulgavam mentiras sobre as suas vitórias naquele pleito eleitoral:

Os cachaceiros rabiscadores do velho rabeção *Pedro II*, acompanhando de perto a miséria dos ripardos do *Cearense*, publicação hoje o resultado das eleições do 3º e do 7º districtos, dando como eleitos os negreiros, Zé-pompeu fujão e Metton, - bobo da comedia. Pensão esses pobres diabos que fazem opinião, repetindo essas mentiras indignas e revoltantes, que cada vez vão os tornando mais desmoralizados e odiados do publico. Era preciso que a opinião da gente sensata e moralizada do Ceará pudesse ser mystificada por esses bandidos sem consciência sem pudor. Mas é realmente engraçado vêr os taes miúdos naufragados quererem salvar os companheiros de liga ... Oh! que comedia, e que fascistas! (QUE CYNICOS, 1884, p. 2).

Essa união estabelecida após a fundação da Comissão Libertadora da Imprensa permitiu até mesmo que o jornalista fluminense radicado na província do Ceará João Brígido dos Santos, participasse das comissões de libertação que antecederam a celebração do dia 25 de março de 1884. Sim! João Brígido, o jornalista, intelectual e advogado que perseguiu a

Sociedade Cearense Libertadora publicando matérias contra essa associação antiescravista no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro; intermediando o contato de um traficante de escravos do Pará com o chefe de polícia Torquato Mendes Viana, em apoio ao embarque de escravos no porto da cidade de Fortaleza, no dia 30 de agosto de 1881; assim como advogando pelo direito de propriedade do senhor de escravos e político cearense Antônio de Brito Paiva, após Antônio Bezerra e os seus colegas terem roubado alguns dos seus cativos (GIRÃO, 1884, p. 135-138).

No livro “Ceará: Homens e Fatos”, além de negar o envio de correspondências para o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, criticando João Cordeiro e as práticas da Sociedade Cearense Libertadora (BRÍGIDO, 2001, p. 340), João Brígido relata que não participou dessa associação abolicionista, porém deixa claro que contribuiu com a concretização do dia 25 de março de 1884, pois, teria participado das comissões de libertação. Ele narra que “à última hora” do aguardado dia, ele teria “caminhado de porta em porta com o general Tibúrcio, Antônio Nogueira Acioly, Luís Ribeiro e Gonçalo de Lagos”, para conseguir mais adesões para a efetivação da libertação total dos escravos da província do Ceará (BRÍGIDO, 2001, p. 341).

Além de ter contribuído com a aceleração do processo de libertação oficial dos escravos do Ceará em 25 de março de 1884, essa dinâmica associativa colaborou não só com a construção da representação dessa província como a vanguarda do abolicionismo brasileiro na imprensa, mas também reforçou a precária visão da liberdade projetada pelos representantes da Sociedade Cearense Libertadora na opinião pública cearense e endossada pelos seus correligionários da imprensa brasileira. Além de colaborar com a pretensa negação do passado escravista de muitos agentes abolicionistas do Ceará, esse *modus operandi* reafirmava os princípios da liberdade imaginados pela emergente classe média da cidade de Fortaleza e pelos setores reformistas da velha elite cearense que estabeleceram relações com o jornal *Libertador*.

Este traço do abolicionismo cearense pode ser visualizado com o exame das matérias divulgadas durante o embate entre os correligionários do movimento abolicionista cearense na imprensa contra os republicanos do jornal *A Província de S. Paulo*. Como já foi aventado no segundo capítulo desta dissertação, alguns dias após a libertação total dos escravos da cidade de Fortaleza, esse periódico criticou a projeção da província do Ceará como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro na matéria “O Movimento Abolicionista”. Apesar de esse jornal ter tecido algumas críticas injustas contra a campanha antiescravista cearense e a sua repercussão na opinião pública nacional, ele não estava equivocado quando afirmara que o Ceará havia enviado vários “escravos para o Sul do Império por negócio” e que entre os seus abolicionistas “pululavam ladrões de casaca” que haviam

explorado “os horrores da fome”, que “alastrou as estradas” com “cadáveres insepultos e expostos a todos os animais carnívoros” durante a seca de 1877-1879 (RALPH, 1883a, p. 1).

Além de vários ex-trafficantes de escravos, entre os abolicionistas da província do Ceará, sobretudo entre os sócios da Sociedade Cearense Libertadora, também estavam pessoas que realmente haviam lucrado com a miséria da seca nessa província. João Cordeiro, por exemplo, além de ter figurado como um agente do tráfico de escravos cearense em anúncios que noticiavam cativos fugitivos do seu antigo patrão, meses antes da fundação da Sociedade Cearense Libertadora (DESAPARECEU..., 1880, p. 4), provavelmente também se enquadrava no grupo dos “ladrões de casaca” destacado pelo articulista do jornal *A Província de S. Paulo*.

Conforme Brígido, Cordeiro supostamente também havia ascendido socialmente devido à sua associação com a família Paula Pessoa, assim como às custas dos lucros com a miséria do povo e das bestidades do Governo Provincial, durante a seca que assolou o Ceará entre 1877-1879, época em que ele ocupou o cargo de secretário de Socorro Público do Ceará:

Entrementes J.C. conseguira aliar-se a uma família que outrara primara na política do Ceará e da qual alguns membros de certa influência faziam parte do cisma liberal, que veio a denominar-se *ripardos*. O presidente José Júlio, mui dedicado a essa família, o improvisou tesoureiro da seca de 1877-79, fazendo que transitassem pelas suas mãos os milhões do tesouro e ele se animasse nas suas rixas, caindo sobre o seu ex-patrão Ibiapaba, com quem estava competindo em negócios de farinha, cada qual pretendendo lucrar mais com a miséria do povo e as bestidades do governo (BRÍGIDO, 2001, p. 338).

Para além da opinião de um declarado crítico da Sociedade Cearense Libertadora e que certamente manteve antigas rusgas com o líder dessa agremiação antiescravista cearense, sobretudo devido à sua ascensão ao posto de diretor do jornal *Cearense* na década de 1870, as “quadras cantadas por uma velhinha que tecia nas palhoças do Pagehú”, publicadas pelo jornal *O Retirante* (órgão das vítimas das secas no Ceará), também aparecem como indícios de que João Cordeiro tenha atuado como um agente da miséria no Ceará durante a seca de 1877-1879:

Todo mundo é farinheiro,  
Todos têm milho e feijão,  
Arroz, carne e bacalhau,  
Só não têm – coração!

No mercado de farinha  
Entrou muita gente feia:  
Capotes, Cunhas, Sampaivos,  
Navas e Seixas Correia.

Theodorico e Arcádios,  
Maias, Cordeiros também,  
E o Barão de Aquiraz,  
Pessoas todas de bem;  
O baronete Smith,

Candido, Motta, Amaral,  
Jeromão, Manoel Rodrigues,  
E o Camargo! Que tal?

Joaquim Felicio, Bernardo,  
Costa, João Bastos, Aguiar,  
Boi de botas, um saboeiro  
Não se póde acreditar!  
Luiz Ribeiro, o Vianna,  
Rocha e um tal Jatahy,  
Até a casa inglesa!  
Santo Deus, eu fico aqui...

Tudo isto é gente *bôa*,  
Que trabalha sem maldade,  
Excepto o velho Capote  
Que quer fazer *caridade*.

Dez vezes é *patriota*,  
Cem mil vezes estradeiro,  
Trabalha para os famintos,  
Enche os bolsos de dinheiro!

Todos venderam com lucros,  
Pelo custo elle entregou  
Alfafa, sómente alfafa,  
Em tudo mais se *cortou*.

Cascas de queijo e laranja,  
E de bananas tambem,  
Tudo elle dá de bom grado  
Porque não custa um vintém (O RETIRANTE, 1877, p. 4).

Além do futuro líder da Sociedade Cearense Libertadora e vários traficantes de escravos, como Joaquim da Cunha Freire e Luiz Ribeiro da Cunha, a quadra faz referências a vários nomes de abolicionistas que supostamente teriam lucrado com o comércio de alimentos durante a seca de 1877-79 e fizeram parte dos quadros dessa associação antiescravista cearense, sobretudo Antônio Teodorico de Castro, José Correia do Amaral e João Carlos da Silva Jatahy.

O *Retirante* tinha os seus motivos para criticar essas figuras na imprensa cearense. João Carlos da Silva Jatahy, por exemplo, antes de ter figurado como um dos principais abolicionistas do Ceará, além de possivelmente ter lucrado com a venda de alimentos durante a seca, apresentava os retirantes como elementos perigosos para o desenvolvimento da cidade de Fortaleza. De acordo com Tyrone Cândido, em 1878, durante o auge da crise sanitária gerada pela seca, Jatahy atuava como comissário do distrito fortalezense de Tijubana e apresentou, em um de seus relatórios, os retirantes como “pessoas rústicas, indomáveis e sem educação”, ressaltando que algumas das enfermidades que os acometia eram reflexo do seu “desleixo e que quaisquer esforços para fazê-los chegar a certa ordem de vida eram infrutíferos” (CÂNDIDO, 2014, p. 226-227).

O embate entre os abolicionistas do Ceará e o jornal republicano paulistano *A Província de S. Paulo* também revelou os limites da liberdade proclamada pelos abolicionistas dessa província na imprensa brasileira, sobretudo o tom reformista e paternalista do discurso antiescravista cearense. Além de ter criticado a projeção da província do Ceará como a vanguarda do movimento abolicionista brasileiro e a sua propaganda pela imediata abolição da escravidão nessa nação, Ralph divulgou algumas propostas sobre os caminhos da liberdade. Para ele, era necessário marcar um prazo máximo para a abolição no Brasil, limitando esse acontecimento até o final do século XIX; declarar a libertação dos escravos que atingissem 50 anos de idade; e extinguir a libertação com base no direito ao pecúlio (RALPH, 1883a, p. 1).

A matéria escrita por Ralph também foi transcrita para a coluna “Publicação a Pedido”, do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, no dia 8 de julho de 1883 e causou bastante repercussão na imprensa, sobretudo entre os abolicionistas cearenses que viviam no Sudeste do Império. Em represália às críticas ao movimento abolicionista em processo na sua terra natal, desferidas pelo grupo político republicano financiado pelos cafeicultores do Oeste Paulista, Domingos Jaguaribe Filho, então “deputado provincial pelo 8º distrito da província de São Paulo” (ASSEMBLÉA..., 1882, p. 2) e colaborador assíduo do jornal *Libertador*, questionou essa publicação nessa mesma ocasião, rebatendo-a por meio de uma carta aberta divulgada pelo jornal *Gazeta de Notícias*.

Para além de ter sido um dos principais correligionários dos abolicionistas do Ceará na imprensa brasileira, segundo o historiador Humberto Machado, o jornal *Gazeta de Notícias* estava entre os pioneiros da luta contra a escravidão no Brasil e desde o ano de 1874 divulgava matérias em prol da emancipação dos escravos. Machado afirma ainda que, na década de 1880, esse periódico abrigava não só a ala abolicionista moderada, mas também possuía a maior circulação da capital do Império (MACHADO, 2014, p. 131). Conforme essa perspectiva, não foram estranhas as declarações de Jaguaribe Filho nesse periódico em defesa do abolicionismo cearense. Para ele, “o melhor meio de fazer a injustiça ficar sem efeito” era “torná-la bem conhecida” (JAGUARIBE FILHO, 1883, p. 1). Provavelmente ele acreditava que a repercussão do debate em torno das calúnias divulgadas contra o abolicionismo cearense na imprensa alavancaria essa campanha na opinião pública brasileira. A divulgação da sua resposta em um jornal abolicionista, que concorria em pé de igualdade com o *Jornal do Commercio*, pela conquista dos corações dos leitores da capital do Império, era um provável sinal dessa visão.

Como será analisado na próxima seção deste capítulo, além de reforçar o discurso cunhado pelo jornal *Libertador* em torno da vocação da província do Ceará como a vanguarda da liberdade no Brasil, antes da intensificação do abolicionismo na década de 1880, ele divulgou

que concordava com as duas primeiras propostas sugeridas pelo articulista do jornal *A Província de S. Paulo*. No entanto, ele questionava a terceira medida e apregoava que, apesar de os cearenses aceitarem “todas as garantias solicitadas pelos senhores que concedessem a liberdade para os escravos”, eles não concordavam com a negação do direito ao pecúlio para os escravizados, previsto pela Lei 28 de Setembro de 1871 (JAGUARIBE FILHO, 1883, p. 3).

Mesmo que Jaguaribe Filho tenha defendido o abolicionismo cearense, ele nunca deixou de representar a ala conservadora gráuda e participou do jogo político cearense. No final de 1885, ele aceitou o convite de Miguel Calmon Du Pin para compor a Tríplice Aliança e foi eleito Deputado Geral (UM CUMULO..., 1886, p. 2-3). Apesar de acreditar no progresso da sociedade, Jaguaribe Filho ainda era uma legalista e a defesa do abolicionismo cearense também pode ser vista como um reflexo das disputas entre os grupos político-partidários de São Paulo, sobretudo quando se observa a parte do seu discurso sobre a liberdade dos escravos no Brasil.

Esse aspecto legalista da ideia da liberdade ressaltado por Domingos Jaguaribe Filho nunca foi negado pelos abolicionistas que participaram da Sociedade Cearense Libertadora. Além de saudarem todas as condições estabelecidas pelos senhores que concediam a liberdade para os seus escravos com ônus, eles não só possuíam cativos, como também não eram muito filantrópicos em seus atos de libertação. O abolicionista e republicano Antônio Bezerra de Menezes, por exemplo, embora tenha ficado conhecido entre os escravistas da imprensa fluminense como “o terrível ladrão de escravos” (UM SÚDITO..., 1884, p. 1), numa clara referência aos roubos das escravas do Sr. Camerino Facundo de Castro Menezes, durante a segunda greve no porto da cidade de Fortaleza, só concedeu a liberdade para os cativos João e Maria, em abril de 1882. Rodolpho Theofilo, por sua vez, foi muito menos generoso. Apesar de ele ter alforriado a sua escrava Constância, no mês de novembro de 1881, ele definiu como condição que ela servisse ao comerciante Levy Frères por 4 anos (SILVA, 2002, p. 189-190).

José Correia do Amaral, vice-presidente da Sociedade Cearense Libertadora, protagonizou uma atitude no mínimo suspeita e que muito provavelmente objetivou promover a sua imagem como representante exemplar do abolicionismo cearense. Em 19 de julho de 1881, o jornal *Libertador* noticiou que ele havia libertado generosamente o escravo de 17 anos de idade e aprendiz de marceneiro chamado Amaro. Todavia, ele procura deixar claro que esse ato de José Correia do Amaral já havia acontecido há tempos (REDEMPÇÃO..., 1881, p. 4).

Embora essas práticas paternalistas tenham contribuído para o ingresso de muitos senhores de escravos nas fileiras da propaganda abolicionista cearense, elas também foram utilizadas pelos proprietários de cativos do Império para ganhar a lealdade e a gratidão dos libertos, deixando claro o compromisso dos abolicionistas da província do Ceará com um

processo de emancipação que evitasse abalos na ordem senhorial, sobretudo porque a liberdade condicional reforçava a precariedade da liberdade anunciada na imprensa cearense, na medida em que ela colaborava diretamente com a legitimação dos “feitos e jeitos de interação social”, que segundo o historiador Sidney Chalhoub, “tornavam as fronteiras entre a liberdade e a escravidão” no Brasil Oitocentista “amiúdes, incertas e porosas” (CHALHOUB, 2010, p. 55).

A historiadora Katia Mattoso também analisa o costume de conceder a alforria sob condição e as suas implicações na protelação do exercício pleno da liberdade individual dos libertos no Brasil. Para ela, o fato de a liberdade condicional prever que o alforriado deveria “prestar serviços aos senhores, suas esposas ou herdeiros, por um período delimitado ou, geralmente, até a morte destes”, não deixava de ser “uma continuação do cativo”. Ela também afirma que a alforria sob condição poderia ser “imediatamente revogada”, caso o liberto não seguisse “as condições estabelecidas pelo alforriante” (MATTOSO, 2003, p. 208).

Os próprios articulistas do jornal *Libertador* sempre deixaram claro como a integração dos ex-escravos na sociedade brasileira deveria ter como condição um período de instrução. Em discurso realizado no dia 29 de junho de 1883, data da libertação dos cativos do município de Pereiro, o correspondente do jornal da Sociedade Cearense Libertadora e futuro membro do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, Antônio Augusto de Vasconcellos, apregoava que sem a instrução a liberdade seria a ruína dos libertos do Império. Para ele, somente depois do contato com os “clarões da ciência”, os libertos deixariam de ser vítimas do “prolongamento da escravidão” e seriam “úteis” para eles mesmos e para a pátria:

Salve Philopemens denodados, valorosa geração de Gracchos que fizeste o coração pulsar, a alma ter emoções, a patria homens livres, a humanidade irmãos. Enxugaste as lagrimas de Agar, desta vida aos Agarenos. Está completa a pyramide que architectastes: o escravo deixou a senzala, vai tomar caminho da escola. Sem instrução a liberdade é vertigem, instrumento do mal, ruina de si própria, é um pomo do asphalite. Como o enfermo dos olhos que não encara a luz, quem sahe das trevas se assombra com a claridade. A ignorancia é prolongamento da escravidão, a forja das ruins paixões que é forçoso debelar, o antro da barbárie que se deve, iluminar dos clarões da sciencia. Ignorância vai ter ao vicio, o vicio ao infortúnio e a cauza do infortunio, proclama o provérbio russo, fica contigua a da estupidez. So’ a escola tem o poder magico de lapidar o diamante bruto, de desbravar as asperezas do craneo escurecido e substituir a túnica de Nessus pela alva esplendida da iluminação da consciencia, pelo exercício da razão. Quem não lê, não pensa. Assim serei uteis a pátria e à si, validos à civilização. Já podeis lêr, redimidos, já podeis trabalhar. O trabalho que era pesado e estéril como o granito, hoje é suave e productivo como a floração da natureza, como os orvalhos do Céu. Tem os estímulos da concurrencia, os incitamentos da perfeição, a esperança do futuro. O trabalho que era castigo que infamava, sem descanso, sem prazer, hoje é titulo que enobrece (VASCONCELLOS, 1883, p. 3).

Além de refletir um pensamento comum entre a maioria dos intelectuais da geração 1870, na medida em que eles acreditavam que a educação era um dos caminhos para a

regeneração moral da sociedade, a fala de Augusto de Vasconcellos coadunava com os interesses da camada dominante brasileira, sobretudo dos proprietários de escravos, uma vez que a instrução não só civilizaria os ex-escravos, evitando que eles se entregassem ao vício e ao roubo, como também os transformaria em trabalhadores produtivos para a nação, impedindo abalos na estrutura socioeconômica brasileira após a emancipação total dos escravos no Brasil.

Apesar de esse discurso apresentar o escravo como o futuro operário do progresso, ele foi conivente com os interesses da emergente classe média da cidade de Fortaleza e dos setores reformistas da velha elite da província do Ceará. Embora esses grupos tenham apropriado os princípios liberais contidos nas modernas teorias científicas para defender a liberdade imediata dos cativos, eles não passaram de ecos frente à força da estrutura de poder arregimentada com o sistema escravista (MESQUITA, 2018, p. 69-84), onde estava inserida a maioria dos representantes do abolicionismo cearense na imprensa. Ainda que esse *modus operandi* tenha objetivado ganhar adeptos para as fileiras do movimento social abolicionista, assim como projetar o Ceará como a vanguarda da liberdade, ele foi marcado pelos interesses pessoais imediatos e pelas paixões político-partidárias dos agentes envolvidos nessa campanha, que estavam inseridos na estrutura socioeconômica e na cultura política nacional, relegando a futura experiência da liberdade a projetos que quase sempre visavam disciplinar os libertos.

Os representantes do abolicionismo cearense imaginaram educar os libertos para integrá-los na sociedade e contribuir com o progresso da nação, porém essa visão da liberdade era não só um efeito do pensamento cientificista evolucionista sobre a incapacidade dos ex-escravos gozarem do exercício da plena cidadania após a emancipação, como também uma maneira de endossar as condições exigidas pelos senhores de escravos, compactuando com um processo de libertação que não abalasse a ordem socioeconômica do Império e contribuísse para a inserção dos antigos abolicionistas na nova estrutura de poder constituída no Brasil.

#### **4. 3 Construindo uma vocação pela liberdade**

Para além de ter realizado uma intensa repercussão dos principais eventos da campanha antiescravista cearense na opinião pública nacional, almejando projetar a província do Ceará como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro antes do dia 25 de março de 1884, o jornal *Libertador* e os seus correligionários da imprensa antiescravista divulgaram um conjunto de discursos que cunharam uma narrativa que tinha como objetivo principal demonstrar iniciativas pioneiras realizadas pelo Ceará em nome da liberdade dos escravos do Império, muitos anos antes da intensificação do abolicionismo na década de 1880.

Essa narrativa tinha como base a tese científico-evolucionista forjada em torno da superação do fenômeno climatérico das secas pela população do Ceará, como um elemento que determinou a realização de iniciativas revolucionárias que teriam contribuído com a promoção da civilização nessa província. Esse suposto caráter peculiar do povo cearense teria influenciado não só na difusão do regime de trabalho livre, mas também na construção de uma narrativa que reduzia a experiência da escravidão no Ceará. Além de ter sido apresentada pelos abolicionistas cearenses que atuaram na imprensa durante a década de 1880, como resultado de acontecimentos históricos que teriam precedido a conquista civilizatória do dia 25 de março de 1884, essa narrativa era reivindicada por eles como a continuidade de um legado antiescravista.

Essa argumentação foi divulgada em matérias de proselitismo do abolicionismo cearense difundidas pelo jornal *Libertador*, em respostas aos ataques desferidos contra a repercussão da campanha abolicionista da província do Ceará na opinião pública brasileira, assim como em edições especiais de periódicos que comemoraram alguns dos principais eventos do movimento social abolicionista cearense, em especial o dia 25 de março de 1884.

A disputa entre os abolicionistas da província do Ceará na imprensa brasileira e os republicanos do jornal *A Província de S. Paulo*, após a repercussão da libertação oficial dos escravos da cidade de Fortaleza, também foi um episódio muito conveniente para afirmar essa narrativa. Uma das críticas do articulista paulistano para deslegitimar a repercussão do movimento abolicionista cearense no Brasil, que certamente revoltou os articulistas do jornal *Libertador* e os seus correligionários pelo Império, foi o fato de ele ter afirmado que o Ceará “nunca havia se distinguido, por nenhuma ação iniciadora no Brasil” (RALPH, 1883a, p. 1).

Em resposta a Ralph, Domingos Jaguaribe Filho divulgou no jornal *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro, não só que o articulista republicano havia ficado “irritado”, pois a província do Ceará “antecipava em muitos annos o natural desenvolvimento da abolição da escravidão; e que assim se” colocava “como uma provincia livre no meio das suas irmãs captivas” (JAGUARIBE FILHO, 1883, p. 1), como também rememorava os principais acontecimentos que legitimavam a vocação da província do Ceará, como a terra da liberdade no Brasil antes da intensificação do movimento social abolicionista durante a década de 1880.

Dr. Domingos Jaguaribe Filho apregoava que “todos os que acompanhavam o desenrolar do movimento abolicionista no Império sabiam” que havia sido no “Ceará que se operou a primeira iniciativa de proibição do tráfico” Atlântico no Império, ressaltando que “um navio que desembarcava escravos foi tomado pelo povo” e “o presidente senador Alencar teve de distribuir os africanos na soldada, como homens livres” (JAGUARIBE FILHO, 1883, p. 1).

Domingos Jaguaribe Filho estava fazendo referência à apreensão de um contrabando de africanos na província do Ceará, em 1834. Nesse ano, dois navios negreiros que levavam 160 africanos contrabandeados em direção ao “Cabo Branco” (região localizada entre Paraíba e Pernambuco) atracaram na Barra do Rio Ceará, após terem sido perseguidos por jangadeiros de Assú (município do Rio Grande do Norte) e foram confiscados pelas autoridades do Ceará, conforme as prerrogativas da Lei de 7 de novembro de 1831. Além da apreensão das embarcações, José Martiniano de Alencar (senador pelo Partido Liberal e Presidente da Província do Ceará) decidiu alocar 30 dos africanos libertados em serviços públicos no Ceará e clamou pela filantropia e pela caridade da população da cidade de Fortaleza, para empregar o restante dos africanos em trabalhos particulares (FERREIRA SOBRINHO, 2005, p. 37-38).

Embora esse acontecimento legitimasse a narrativa da vocação da província do Ceará para a defesa da liberdade dos escravos antes da intensificação do movimento social abolicionista brasileiro na década de 1880, os africanos distribuídos na soldada estavam longe de ter adquirido a liberdade, como afirmara Domingos Jaguaribe Filho. De acordo com o historiador Jofre Vieira, a Lei de 7 de novembro de 1831 previa que todos os escravos que entrassem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, eram livres, porém sob o controle do Estado. Para o autor, essa determinação colocava os africanos apreendidos em uma condição especial, porque eles não eram escravos, mas também não eram livres. Esse fato fez com que eles passassem por experiências de trabalho semelhantes à escravidão (VIEIRA, 2017, p. 140).

Segundo Vieira (2017, p. 179-182), os africanos livres selecionados pelo Governo Provincial para atuar em obras públicas foram forçados a trabalhar com escravos e condenados pela justiça; deveriam dormir todas as noites debaixo de chaves; realizavam trabalhos pesados e em sua maior parte executados em locais insalubres. Essa realidade semelhante ao trabalho escravo levou muitos dos africanos livres a empreender formas de resistência, sobretudo a fuga.

Apesar de esse acontecimento não ter constituído uma experiência plena da liberdade, ele não só é um indício de que os jangadeiros tenderam a rejeitar o tráfico de escravos antes da intensificação do movimento social abolicionista no Brasil, como também poderia ter sido um evento que foi apropriado pelos membros da Sociedade Cearense Libertadora, quando planejaram a realização da primeira greve dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza contra o tráfico interprovincial de escravos no Ceará, entre os dias 27 e 31 de janeiro de 1881.

Dr. Domingos Jaguaribe Filho também procurava reforçar a representação de Pedro Pereira da Silva Guimarães, como o primeiro parlamentar brasileiro a apresentar um “projecto” de lei, que visava realizar a “extinção do elemento servil” (JAGUARIBE FILHO, 1883, p. 1).

Semelhante aos seus comprovincianos que atuaram na imprensa durante a campanha abolicionista brasileira na década de 1880, Pedro Pereira da Silva Guimarães (1814-1876) também foi um importante representante da elite letrada cearense. Após bacharelar-se em Direito pela antiga Academia de Olinda, no ano de 1837, ele exerceu não só diversos cargos públicos, como também foi um personagem atuante na imprensa político-partidária da província do Ceará.

Segundo Studart (1980, v. 2, p. 42-43), Pedro Pereira atuou como Promotor Público de Fortaleza, em 1839, exerceu o cargo de Juiz Municipal e de Orphãos dessa mesma cidade, em 1843, desempenhou a função de professor da disciplina de Geometria no colégio Lyceu do Ceará, em 1852, bem como integrou o Conselho Diretor da Instrução Pública do Ceará, no ano de 1855.

Além da ativa vida no funcionalismo público, ele se destacou na imprensa cearense. Ainda segundo Studart (1980, v. 2, p. 42-43), a trajetória de Pereira nessa arena teve início em 1837, quando ele associou-se à redação do jornal conservador *Dezesseis de Dezembro*. Um ano depois, ele fundou *O Popular*, porém atuaria como colaborador em vários jornais cearenses, dentre estes: *O Periquito* (1846), *O Commercial* (1855) e *O Sol* (1856). Todavia, ele ganhou destaque no *Pedro II*. Neste jornal, ele colaborou ativamente entre 1841 e 1855 (STUDART, 1980, v. 2, p. 42-43), divulgando a ideologia do Partido Conservador, chefiado pelo seu ex-colega de faculdade Miguel Fernandes Vieira, e trabalhando pelo seu lugar na vida política cearense.

Pedro Pereira exerceu vários mandatos como representante do Partido Conservador do Ceará, ocupando tanto a Assembleia Provincial quanto a Câmara Temporária do Império (VASCONCELLOS, 1906, p. 187-188). Em 22 de março 1850, quando exercia o seu primeiro mandato como Deputado Geral, poucos meses antes da reafirmação do fim do tráfico internacional de africanos no Brasil, depois da promulgação da Lei Eusébio de Queiroz, ele apresentou um projeto que previa a emancipação gradual dos escravos no Império e que, segundo o historiador cearense Eylo Fagner Silva Rodrigues, tinha “três pontos cardeais”: 1) determinaria a liberdade dos nascituros; 2) instituiria o direito ao pecúlio frente ao qual o senhor se veria obrigado a vender a carta de alforria pelo mesmo preço que tivesse adquirido o seu escravo; e 3) impediria a separação de cônjuges escravos por ato de venda (RODRIGUES, 2012, p. 36-38).

Apesar de o seu projeto ter apresentado ideias adiantadas para a época, sobretudo porque ele era um representante do Partido Conservador que atuava durante o domínio Saquarema, ele nem mesmo foi objeto de deliberação. Somente após ser reapresentado em agosto de 1850, ele conseguiu ser colocado em votação. Porém, além de ter sofrido uma derrota esmagadora, obtendo o apoio de apenas quatro parlamentares, ele não seria mais objeto de deliberação depois de ter sido apresentado pela terceira vez, em 1852 (GIRÃO, 1984, p. 26-36).

Embora o Brasil tenha reafirmado a sua obrigação com o fim do tráfico transatlântico em 1850, a conjuntura ainda não era favorável para essa proposta. A possibilidade de aprovação do projeto de Pedro de Pereira alterar bruscamente a dinâmica das relações entre escravos e senhores no Brasil, permitindo que os cativos adquirissem mais direitos e intensificassem as suas ações contra a classe senhorial, certamente gerou certo temor entre a elite brasileira, na medida em que os escravizados nunca deixaram de lutar pela liberdade. No entanto, os parlamentares que defendiam o regime de trabalho escravo não ficaram de braços cruzados e procuraram projetar uma nova política da escravidão no Império. De acordo com o historiador brasileiro Tamis Parron, “políticos de todas as cores concorreram para a política da escravidão, que consistiu antes do mais, em manter ou induzir, mediante ações e discursos condições para a reprodução da instituição no tempo como meio de desenvolvimento econômico do Estado nacional” (PARRON, 2011, p. 287). Para ele, a nova política da escravidão no Império brasileiro foi delineada em três esferas de atuação: 1) blindar o Parlamento contra discussões sobre o regime escravista; 2) fomentar a imigração de trabalhadores livres para obter fonte paralela de mão de obra barata; e 3) assegurar fluxos estratégicos de escravos, como o tráfico interprovincial, o deslocamento dos escravos urbanos para o campo e o retorno dos que abalavam para as repúblicas vizinhas, onde o cativo não possuía o reconhecimento legal (PARRON, 2011, p. 287-288).

O projeto de Pedro Pereira não foi aprovado, porém ele não foi relegado ao passado pelo jornal *Libertador* e pelos seus correligionários da imprensa antiescravista brasileira. Muito pelo contrário, ele foi apropriado para legitimar a construção da representação do Ceará, como a vanguarda do movimento abolicionista brasileiro na década de 1880, figurando como um argumento recorrente do discurso sobre a vocação do Ceará para a defesa da liberdade no Brasil.

No dia 31 de julho de 1883, exatamente dez dias após a transcrição da carta publicada por Domingos Jaguaribe Filho, no jornal *Gazeta de Notícias*, nas suas colunas, o jornal da Sociedade Cearense Libertadora publicou o editorial “O Abolicionismo do Ceará e o jornal <<A Província de S. Paulo>>” e respondeu os republicanos que atuavam nesse periódico. Além de reforçar o discurso difundido pelo seu conterrâneo na imprensa fluminense, essa matéria arregimentava a propaganda de projeção do Ceará como a vanguarda do abolicionismo.

Como já foi apontado na seção anterior deste capítulo, embora algumas das críticas de Ralph fossem realmente verdadeiras, o jornal *Libertador* lamentava ter que vir à imprensa para responder um periódico que havia “rutilado luz no passado”, porém “negrejava servilismo” (O ABOLICIONISMO..., 1883, p. 1) contra a repercussão do abolicionismo cearense no Brasil, após o decreto da libertação total dos escravos na cidade de Fortaleza. Além de apropriar epítetos jocosos e o sentido virulento das palavras em uma estratégia normalmente utilizada

pelos jornais da imprensa Oitocentista brasileira, para fazerem valer as suas ideias nessa performática arena de disputas (BARBOSA, 2010, p. 57), o jornal da Sociedade Cearense Libertadora retrucou todas as críticas tecidas pelo articulista do jornal *A Província de S. Paulo*.

Além de criticar Ralph, o jornal *Libertador* projetava a província do Ceará como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro, reproduzindo em seu discurso incendiário a alcunha divulgada pelo periódico *Gazeta da Tarde*, depois da proclamação de Acarape como o primeiro município livre do Brasil, apresentando o Ceará como a Terra da Luz:

Um cobarde, cujo nome respeitamos, por nossa civilização e criterio, enviou a disernos pelo diário intitulado *A Província de S. Paulo*, em um artigo transcripto no *Jornal do Commercio*, de 8 do cadente mez, que o movimento abolicionista cearense é o resultado leviano dos galopins incendiários, que não tem sentimento patriótico, nem benemerência publica! E que não se explica a audácia cearense de dignificar-se de constituir sua bela provincia a Patria dos homens livres, iniciadora do grande movimento do progresso emancipador, e a Terra da Luz, e da Redempção dos captivos! [...] Um Ralph, um anonimo, um parasita, um lagarta da civilização, vendeu alma e honra por alto preço talvez, aos preclaros e insignes negrophagos de São Paulo, para deitar pingos negros no procedimento espontâneo, e mais glorioso, que ennobrece e preconiza o nome cearense! Esse injusto philosopho, esse patriota deshumano, calumnia-nos, e nos desfrecha contumelias; porque nos libertamos sem prejuízo de ninguém; ao passo que nos accuza de nunca nos termos distinguido por uma acção iniciadora de qualquer espécie! Chama de *ridiculas veleidades* os grandes milagres da nossa abnegação humanitária! Lastima-se de que sejamos os iniciadores da *imediate abolição do elemento servil* no grande Imperio Americano! (O ABOLICIONISMO..., 1883, p. 2, Grifos originais).

Dentre as várias outras críticas divulgadas pelo jornal *Libertador* em represália às injúrias dos republicanos de São Paulo, chama à atenção a resposta sobre a acusação do Ceará nunca ter se distinguido por nenhuma ação iniciadora no Brasil. Além de ressaltar a importância de personalidades nascidas nessa província para a história do Império, como José de Alencar (literato e estadista), os generais Antônio Tibúrcio Ferreira de Sousa e Antônio de Sampaio (mártires da Guerra contra o Paraguai) e Tristão Gonçalves de Alencar Araripe (participante da Revolução Pernambucana de 1817 e da Confederação do Equador de 1824), ele reforçou o discurso de Domingos Jaguaribe Filho sobre a vocação do Ceará para o abolicionismo e exaltou a figura de Pedro Pereira como o primeiro parlamentar brasileiro a apresentar um projeto de lei em nome da emancipação dos escravizados do Império (O ABOLICIONISMO..., 1883, p. 2).

Além de glorificar a atitude pioneira de Pedro Pereira, o jornal *Libertador* apregoava que o projeto apresentado pelo “Brazileiro Cearense” havia sido a inspiração da Lei do Ventre Livre, decretada por José Maria da Silva Paranhos, no dia 28 de setembro de 1871:

O Ceará produziu Pedro Pereira, o semideos do Parlamento, que ousou inventar, nas Camaras de 1850, a ideia da emancipação do ventre escravo! Foi, então, apodado e doestado por uns ilustres patriotas, de quem, talvez, seja neto o Sr. Ralph, da *Província de S. Paulo*! Mais tarde, 33 anos depois, um Brazileiro immortal na História e no

coração dos Brasileiros, que amam a Patria, o nobilíssimo Visconde do Rio Branco, o grande Heroe parlamentar da Bahia, como o jequitibá alteroso das serranias da Senegambia, levantou, devidamente inspirado, a humanidade da ideia do Brasileiro Cearense, e constituiu, nacionalmente, a Aurea Lei da liberdade do ventre escravo! Como, pois, diz que a nossa provincia não iniciou jamais uma acção de qualquer espécie?! (O ABOLICIONISMO..., 1883, p. 2, Grifos originais).

A canonização da figura de Pedro Pereira da Silva Guimarães como o primeiro mártir do abolicionismo no Império brasileiro também foi um argumento divulgado pelo jornal *Libertador* para legitimar o discurso sobre a vocação da província do Ceará como a terra da liberdade desde o ano de 1881. Além de ser apresentado como um tipo ideal de cidadão da província do Ceará, ele era divulgado como um símbolo que deveria ser representado pelos abolicionistas cearenses. No editorial “Uma gloria Cearense”, publicado no dia 8 de agosto de 1881, além de divulgar que eles tinham o direito de reivindicar a memória de Pedro Pereira, como a primeira pessoa que defendeu a liberdade dos nascituros no Império, o jornal *Libertador* apregoava que ele era um exemplo de cidadão cearense, porque se constituiu como mais um rebento da população que era generosa na grandeza e resistente aos embates gerados pela miséria:

São quase decorridos trinta annos, depois que do meio d’esta população máscula, empreendedora, e de grandes iniciativas, d’esta população generosa na grandeza, e valorosa no infortúnio, - que sabe resistir a todos os embates da miseria com um estoicismo admiravel; - rebentou primeiro, como um raio esplendido da alvorada, a idéa da emancipação do ventre escravo. Foi em 1852, epocha de pleno esclavagismo no Brazil. Dous annos antes, - Euzebio de Queiroz, filho d’essa Africa tão infeliz, presa da ambição e da crueldade dos traficantes de carne humana, - extinguiu com mão potente e animo destemido o commercio infamante de africanos. Ainda raivados potentados negociadores de pretos achava-se em seu auge pelo tremendo golpe soffrido em seus sórdidos interesses; quando no recinto do parlamento ergueu-se uma voz, animada da mais ardente coragem civica e do mais nobre patriotismo e propoz como uma medida de civilização, de progresso, de luz e de dignidade, para o vasto Império americano, a liberdade do ventre da mulher escrava. Esse espirito eminente, que assim soltava o primeiro grito de guerra contra a horda poderosa dos ricos possuidores de escravos, era um representante da província do Ceará, o Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, um talento tão elevado quanto infeliz [...] Nós temos o dever, ou melhor o direito de reivindicar o título desse brasão imperecível de nobreza (UMA GLORIA..., 1881, p. 2).

Essa representação do cidadão cearense como um sujeito empreendedor, másculo, resistente e generoso, portanto, afeito às grandes iniciativas que regiam o progresso da sociedade, foi resultado da interpretação científico-evolucionista do fenômeno das secas, elaborada pelos intelectuais da geração 1870 do Ceará, que atuaram como articulistas do jornal *Libertador* ou como correligionários desse periódico na imprensa brasileira, durante a campanha abolicionista.

Além de ser um fenômeno recorrente no espaço social da província do Ceará, como foi examinado na seção anterior, esses agentes antiescravistas haviam vivenciado os horrores da seca de 1877-1879, alguns deles não só ocuparam postos na burocracia provincial durante essa

catástrofe, como também acompanharam o seu desenrolar na imprensa brasileira. Certamente essa experiência contribuiu para que os abolicionistas cearenses colocassem em prática o repertório de leituras científicas forjado durante a década de 1870. De acordo com o historiador Almir Leal de Oliveira, o pensamento social abolicionista cearense teve como principais referências a teoria positivista de Comte (estágios de evolução social) e as leituras mesológicas de Buckle (superação da natureza pelo homem). Essa ideologia potencializou uma narrativa evolucionista e nacionalista, onde a ação do homem na sociedade foi apresentada como um mecanismo capital para o progresso do Ceará perante o Brasil (OLIVEIRA, 2001, p. 47-49).

As secas foram interpretadas nos discursos divulgados pelo jornal *Libertador* e pelos seus correligionários da imprensa brasileira para justificar a vocação do Ceará, como a terra da liberdade antes da intensificação do movimento social abolicionista brasileiro na década de 1880, como um fenômeno evolutivo que havia nivelado socialmente o povo cearense e modificado os seus costumes, senão influenciado diretamente na sua ação no espaço social da província do Ceará, o que teria contribuído tanto com a difusão do regime do trabalho livre, quanto para a constituição de uma narrativa acerca de uma pretensa brandura do regime escravista no Ceará.

Domingos Jaguaribe Filho foi um dos difusores dessa interpretação científica evolucionista do fenômeno das secas no Ceará. Em seu último argumento para afirmar a narrativa da vocação da província do Ceará para a prática abolicionista antes da década de 1880, em resposta ao redator do jornal republicano *A Província de S. Paulo*, ele afirmava que as duas iniciativas protagonizadas pelos cearenses citadas por ele, eram apenas reflexos do impacto da superação do fenômeno da seca na vida do povo cearense. Para ele, os desastres gerados pelas repetidas secas haviam desorganizado a estrutura produtiva da província e nivelado socialmente o povo cearense a uma condição semelhante de sofrimento. Esse cenário teria suavizado a escravidão e com o passar dos anos alterou os afetos e os costumes da população, gerando uma homogeneidade social, que, por sua vez, havia sido fortalecida pela matriz econômica pastoril e industrial da província do Ceará, tornando o trabalho uma condição humanitária, pois, ele era distribuído igualmente entre trabalhadores livres e escravos (JAGUARIBE FILHO, 1883, p. 1).

Domingos Jaguaribe Filho era enfático em sua análise mesológica sobre a ascensão do abolicionismo no Ceará e concluiu sua argumentação afirmando que “o meio, diga-se o que se quiser, ha de fatalmente; actuar produzindo sempre typos mais ou menos semelhantes, e a acção que provem das leis naturais cabe necessariamente nos costumes” (JAGUARIBE FILHO, 1883, p. 1).

Além desse discurso legitimar o pendor do povo cearense para a defesa da liberdade antes da ascensão do abolicionismo na década de 1880, ele reforçava uma visão comum entre os agentes abolicionistas do Ceará que agiram na imprensa: a brandura da escravidão nessa

província. Esse aspecto do discurso abolicionista cearense foi reforçado em outras matérias que objetivaram mostrar como o fenômeno das secas foi determinante para a afirmação do trabalho livre no Ceará, e, conseqüentemente para a suposta vocação dessa província ao abolicionismo.

Em “O abolicionismo e uma conferência na escola da Glória”, matéria publicada no dia 21 de dezembro de 1883, o jornal *Gazeta da Tarde* de José do Patrocínio apresentou o sexto capítulo da conferência sobre a extinção da escravatura no Brasil e o projeto do movimento abolicionista, ministrada pelo abolicionista cearense Dr. Álvaro Joaquim de Oliveira, na escola da Glória do Rio de Janeiro, em resposta a alocução<sup>83</sup> do jurista e escravista piauiense Dr. Antônio Coelho Rodrigues, nesse mesmo espaço, no dia 4 de novembro de 1883.

Álvaro de Oliveira era formado em engenharia militar e serviu ao exército brasileiro até alcançar o posto de Major, tendo participado da Guerra contra o Paraguai. Após obter o diploma de bacharel em Matemáticas, ele desempenhou a função de professor da disciplina de Química, na Escola Politécnica do Rio de Janeiro (STUDART, 1980, v. 1, p. 36-37) e figurava como membro da Confederação Abolicionista, no ano de 1883. Nessa parte da conferência, ele rebatia as considerações de Rodrigues sobre os fatores que haviam possibilitado os “excessos” do abolicionismo no Ceará, apresentando os principais aspectos que favoreceram o sucesso do abolicionismo nessa província. Embora Álvaro de Oliveira não tenha se preocupado com a construção de uma narrativa que forjasse a vocação da província do Ceará como abolicionista, ele endossava a tese evolucionista sobre o fenômeno das secas e a sua importância para as iniciativas civilizatórias do povo cearense, sobretudo a implantação do trabalho livre nessa província, fortalecendo a narrativa acerca da vocação do Ceará como a terra da liberdade.

Para Álvaro de Oliveira, as fatalidades geradas pelas secas periódicas teriam intensificado o espírito individual do povo cearense, contribuindo tanto com o menor uso da mão de obra escrava, quanto para a vulgarização do regime do trabalho livre no Ceará. Ele apregoava que essa condição justificava a difusão da pequena propriedade a partir do uso de mão de obra livre e havia relegado o uso dos escravos “tão somente” ao “serviço doméstico”:

A actividade humana e necessariamente subordinada ás fatalidades de qualquer ordem no meio das quaes ella tem de exercitar-se. Ora, no Ceará a observação mostrou desde muito tempo que as seccas são periódicas e que durante essas calamidades a população sertaneja é obrigada a retirar-se para o litoral por falta d'agua. O que compete ao cearense fazer? Contar o mais possivel comsigo mesmo; livrar-se de tudo que possa

---

<sup>83</sup> A fala de Antônio Rodrigues na escola da Glória do Rio de Janeiro ganhou bastante repercussão na opinião pública brasileira. Além de ela ter sido publicada na íntegra pelo *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, periódico que geralmente realizava a divulgação das conferências populares realizadas na escola da Glória (CARULA, 2007, p. 26), ela foi divulgada em capítulos pelos jornais políticos e escravistas fluminenses *Diario do Brazil e Brazil*, onde foram ressaltadas as suas considerações sobre os fatores que determinaram os “excessos” do abolicionismo cearense, assim como geraram debates na imprensa pernambucana, em especial nas páginas do *Jornal do Recife*.

embaraçar essa retirada, quando ella se torne necessária. Esse espirito de iniciativa individual, essa energia e austera simplicidade de vida que caracteriza o sertanejo cearense, qualidades que se traduziram praticamente no trabalho com pequeno numero de trabalhadores em pequenas zonas de terreno, ou, o que é o mesmo, na pequena propriedade e na pequena cultura. E' por isso que no Ceará são desconhecidos os latifundios, e desde muito tempo as principaes industrias – a criação e a agricultura – empregam quasi exclusivamente o braço livre, sendo os escravos, em geral, occupados tão somente no serviço doméstico (OLIVEIRA, 1883, p. 2).

Ainda que essa realidade tenha contribuído com a predominância do regime do trabalho livre no Ceará, figurando como um dos argumentos centrais para a narrativa sobre a vocação dessa província para a defesa da liberdade, o regime escravista era apresentado pelos agentes abolicionistas cearenses na imprensa, geralmente como uma experiência que havia sido suavizada, como argumentara o Dr. Domingos Jaguaribe Filho, ou que possuiu uma presença reduzida na sociedade cearense, como apregoara Álvaro Joaquim de Oliveira, coadunando sempre com visões que apresentavam a escravidão no Ceará como uma relação harmoniosa, pretensamente fraterna, sobretudo quando era comparada com a escravidão no Sul do Império.

Essa relação pretensamente harmoniosa entre senhores e escravos da província do Ceará foi hipervalorizada pelo abolicionista Tristão de Alencar Araripe Júnior. Em “A terra dos livres”, editorial publicado pelo jornal *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro, em homenagem ao dia 25 de março de 1884 no Ceará, ele repercutiu os mesmos argumentos utilizados pelo Dr. Domingos Jaguaribe Filho, em 1883, sobre a influência das leis mesológicas na província do Ceará, em especial a sua importância para a difusão do regime de trabalho livre. No entanto, ele vai ainda mais longe que o seu comprovinciano, além de afirmar que o “Ceará nunca havia conhecido o horror das senzalas”, ele ressaltava que o escravo teria sido um “amigo do senhor”:

Em parte alguma talvez se encontre a influencia das leis mesologicas tão amplamente verificadas como no Ceará. Com razão mais de um observador tem affirmado que ás seccas devem os cearenses as qualidades mais apreciáveis do seu character. E' fácil comprehendel-o, e em geral é sabido que a necessidade e o soffrimento foram a origem do trabalho, do progresso, a força mais directa do movimento civilizador. [...] Foi sem contestação, a alternativa da fertilidade e esterilidade, dos tempos prósperos os tempos asperrimos, o que erigiu a vontade do cearense, o tornou ali o inquebrantavel o impulso da coragem. O contraste cedo o convenceu da necessidade de afeiçoar-se a um possível estado precário, e a pouca segurança dos bens exteriores gradualmente levou-o a desprezal-os. Essa mobilidade da ventura teve uma repercussão moral do soberbas consequências. O homem alli não contou mais senão com os seus esforços próprios, e toda a sua riqueza ficou desde então sentada no trabalho e na energia individuaes. Não foi isso obra das leis humanas, senão de uma estranha concatenação de circunstancias naturaes. Independente de intervenção administrativa, o trabalho livre appareceu no Ceará com a mesma naturalidade com quo surgem de seu solo os immensos carnhubas, resistentes ao machado destruidor; ao fogo e ás intempéries. Vê-se, pois, que, a escravidão n'essa terra nunca poderia ler sedo um produto de fácil aclimação. E de facto, o Ceará nunca conheceu o horror das senzalas; e se alli o homem trabalhou para o homem, semelhante sequestro da liberdade teve largas, muito largas compensações. Já pela vida nômade e aventureosa dos creadores de gado, já pelo nivelamento de senhor e escravo frequentemente trazido pela conflagração e destruição

da riqueza do solo, durante ás seccas, o que é certo é que o desgraçado africano, o índio ou seu descendente foram sempre considerados mais como companheiros na lucta pela existência, do que como bestas de carga tangidas pelo latego do feitor na escuridão de uma inconsciencia sem nome. O escravo era amigo do senhor (ARARIPE JÚNIOR, 1884, p. 1).

Embora a experiência com o trabalho livre remontasse ao início da ocupação da capitania do Siará Grande, sobretudo porque a presença do homem livre foi importante para o estabelecimento das fazendas nessa região do Nordeste, uma vez que “o modo de vida simples dos fazendeiros, a forma como utilizavam a terra, as técnicas de cultivo e criação do gado, demandavam poucos recursos” (SOUSA, 2010, p. 48), a utilização da mão de obra escrava não ficou reduzida ao ambiente do trabalho doméstico, muito menos resultou em um modelo de escravidão mais harmonioso, onde o senhor era amigo do escravo. Embora o Ceará realmente tenha possuído uma quantidade reduzida de escravos, a presença, o sentido e o significado constituído pelo povo negro na sociedade cearense, não foi eliminado (FUNES, 2007, p. 108-110). Muito pelo contrário, os cativos dessa província constituíram redes de sociabilidade, resistiram às investidas dos traficantes de escravos, entraram na justiça pelos seus direitos e difundiram as suas práticas culturais no Ceará, para legitimarem a sua luta pelo direito de liberdade (MARQUES, 2008; FUNES, 2007; FERREIRA SOBRINHO, 2005; CAXILÉ, 2005).

A narrativa construída pelos articulistas do jornal *Libertador* e pelos seus correligionários da imprensa nacional, sobre a vocação da província do Ceará como a terra da liberdade antes da intensificação do movimento social abolicionista brasileiro na década de 1880, refletiu o desejo de representação da emergente classe média da cidade de Fortaleza e dos setores reformistas da velha elite cearense, sobretudo dos membros da Mocidade Cearense. Além da afirmação de um projeto civilizatório arregimentado com base na apropriação das novas teorias científicas debatidas durante a década de 1870, essa narrativa apresentava o dia 25 de março de 1884 como um acontecimento que legitimou aqueles que atuaram na campanha abolicionista como os sucessores dos homens que haviam lutado pelo progresso dessa província no passado.

Para além de legitimar os participantes do movimento social abolicionista cearense como mártires da luta pela liberdade dos escravos do Império, possibilitando que eles auferissem posições na estrutura social, econômica, cultural e política brasileira ou mantivessem os seus postos com o estabelecimento de uma nova ordem após o final da escravidão no Brasil, essa narrativa que construía a vocação do Ceará como a vanguarda da liberdade reduziu a experiência da escravatura nessa província, apresentando a escravidão como uma realidade “harmoniosa”.

Foi essa narrativa que afirmou a construção da representação do Ceará como a vanguarda do movimento social abolicionista brasileiro. A “Terra da Luz” inventada por José do

Patrocínio e repercutida pelos abolicionistas do jornal *Libertador* na opinião pública brasileira foi afirmada como exemplo para o Império, depois do decreto que oficializou a libertação total dos escravizados da província do Ceará. O dia 25 de março de 1884 “iluminou” os grupos abolicionistas e “apagou” a experiência escrava cearense, senão a narrativa que negou a força da escravidão nessa província deixou traços manifestos no imaginário da sociedade contemporânea.

## 5 Considerações Finais

A imprensa foi um dispositivo determinante para a construção da representação da província do Ceará como protagonista do movimento social abolicionista brasileiro. Além de ter atuado na formação da opinião pública favorável ao abolicionismo em uma nação, onde a ideologia escravista ainda tinha muita influência na estrutura política, econômica, social e cultural, mesmo diante do crescimento do abolicionismo em vários países do Atlântico Ocidental, a invenção de Johannes Gutenberg abriu o seu espaço para que abolicionistas e antiabolicionistas pelo Brasil difundissem não só as suas visões de mundo em torno do problema do elemento servil, como também estabelecessem relações com os seus congêneres.

A prática de associativismo na imprensa foi importante tanto para a difusão dos principais acontecimentos do movimento abolicionista cearense na opinião pública brasileira antes da abolição da escravatura no Ceará, quanto para a legitimação da narrativa acerca do protagonismo abolicionista dessa província depois da consumação do dia 25 de março de 1884.

A parceria estabelecida entre os membros da Associação Comercial Perseverança e Porvir e da Sociedade Cearense Libertadora com alguns dos principais grupos abolicionistas do Brasil, em especial a Associação Central Emancipadora do Rio de Janeiro, contribuiu com a intensificação da articulação entre o jornal *Libertador* e os jornais antiescravistas fluminenses *Gazeta de Notícias* e *Gazeta da Tarde*. Essa realidade favoreceu não só a repercussão das notícias em torno do abolicionismo cearense na opinião pública nacional, como também permitiu que o jornal *Libertador* atuasse como um dos protagonistas da propaganda de projeção da província do Ceará, como a vanguarda do movimento abolicionista brasileiro na imprensa.

Afeito ao debate das modernas teorias científicas, calhado pela crescente imprensa literária, redigido por um grupo de intelectuais reformistas, independente dos partidos políticos constitucionais do Império e com um preço acessível para os seus leitores, o jornal *Libertador* difundiu não só as ideias abolicionistas no Ceará, mas também interagiu com um grupo de correligionários na imprensa. Embora tenha se apresentado como um jornal neutro no campo da política Imperial, ele apoiou todos os grupos político-partidários que levantassem a bandeira da abolição da escravatura no Brasil. Essa postura contribuiu tanto com a constituição de uma aliança com alguns dos principais jornais político-partidários da província do Ceará, dando origem a Comissão Libertadora da Imprensa, em 1883, quanto para reafirmar a teatralização das notícias sobre a repercussão do movimento abolicionista cearense na imprensa brasileira.

Embora a formação da Comissão Libertadora de Imprensa tenha mostrado como o jornal *Libertador* também trabalhou pela legalidade do processo abolicionista cearense, ela foi

importante para a aceleração do processo de libertação total dos escravos dessa província. Além de ter possibilitado a união entre as duas principais agremiações antiescravistas dessa província, permitindo que os membros da Sociedade Cearense Libertadora trabalhassem com os emancipacionistas do Centro Abolicionista 25 de Dezembro, construindo uma parceria que foi determinante para a aprovação do projeto de Lei N° 2.034, promulgado pelo presidente da província do Ceará Satyro Dias, em 19 de outubro de 1883, ela contribuiu com a intensificação da teatralização das notícias sobre a repercussão do abolicionismo cearense na opinião pública brasileira, promovida pelo jornal *Libertador* e pelos seus correligionários da imprensa nacional.

Apesar de essa prática jornalística remontar às origens do Império brasileiro e fosse comum entre os jornais político-partidários dessa nação, ela foi determinante para a construção da representação do Ceará como protagonista do movimento social abolicionista brasileiro. O jornal *Libertador* divulgou não só um conjunto de notícias sobre os acontecimentos eleitos como basilares para a libertação total dos escravos dessa província antes do dia 25 de março de 1884, como também transcreveu para as suas colunas, diversas notícias em torno da repercussão desses acontecimentos na opinião pública nacional, publicadas em vários jornais da imprensa brasileira, apropriando o que era falado em torno do movimento social abolicionista cearense, para projetar a representação do Ceará como a pretensa vanguarda da liberdade no Império.

Essa dinâmica permitiu que as greves dos jangadeiros no porto da cidade de Fortaleza, em 1881, a proclamação de Acarape como o primeiro município livre do Império, em 1° de janeiro de 1883, a libertação dos escravos da cidade de Fortaleza, no dia 24 de maio de 1883, e a promulgação da Lei 2.034, em 19 de outubro de 1883, fossem apresentadas tanto como símbolos do abolicionismo cearense, quanto como marcos do abolicionismo brasileiro.

Com a repercussão do dia 25 de março de 1884 na imprensa de várias províncias do Brasil, sobretudo no Rio de Janeiro, Pernambuco, São Paulo, Pará e Bahia, várias representações divulgadas durante a campanha de projeção do Ceará como a vanguarda da liberdade foram arregimentadas. A representação do Ceará como a “Terra da Luz”, alcunha elaborada pelo abolicionista José do Patrocínio após a libertação dos escravos da cidade de Acarape e intensamente divulgada pelo jornal *Libertador*, foi finalmente eternizada com o exemplo do Ceará para o Império. Enquanto a representação dos jangadeiros abolicionistas foi canonizada na figura do Dragão do Mar. O epíteto elaborado e divulgado pelos redatores do jornal *Gazeta de Notícias* Valentim Magalhães e Tristão de Alencar Araripe Júnior, coroou Francisco José do Nascimento como o principal símbolo popular do abolicionismo brasileiro.

Da imprensa para a imprensa. O dia 25 de março de 1884 e Francisco José do Nascimento foram homenageados não só com matérias em jornais, mas também figuraram

como títulos deles. A data da libertação dos escravos do Ceará foi homenageada no jornal incendiário de Carlos Lacerda, publicado na cidade de Campos do Goytacazes, enquanto o *Dragão do Mar* da abolição foi homenageado pelo jornal ouro-pretano *A Vela do Jangadeiro*.

Não foi só no campo da imprensa que os marcos da narrativa da projeção do protagonismo abolicionista cearense no Brasil ganharam repercussão. A greve dos jangadeiros foi emulada no Amazonas. O município de Benevides foi escolhido para ser o primeiro a ter os seus cativos libertados na província do Pará, pois tinha aspectos semelhantes com Acarape. Enquanto a Lei 2.034, de 19 de outubro de 1883, foi emulada pelo cearense Theodoro Souto na presidência do Amazonas, em 24 de abril de 1884. Essa realidade aumentou o ódio dos grupos antiescravistas da imprensa brasileira contra os abolicionistas, sobretudo dos congêneres do jornal *Diário do Brasil*, permitindo que o Ceará fosse um dos grandes alvos das suas críticas.

Como foi aventado ao logo desta dissertação, toda ação gerava uma reação na imprensa brasileira. Naturalmente o dia 25 de março de 1884 foi alvo de críticas de vários jornais antiabolicionistas pelo Brasil. No entanto, nenhum jornal superou a virulência do periódico do Sr. Souza Carvalho. Como afirmou Nabuco, o redator do *Diário do Brasil* liderou a reação escravista. Capitão-mor da defesa da propriedade escrava nacional, ele já criticava os principais grupos abolicionistas brasileiros e o movimento abolicionista cearense desde 1883, quando os republicanos do jornal *A Província de S. Paulo*, na pena de Ralph, desferiram duras críticas contra os abolicionistas do Ceará. Após a libertação do Ceará, o jornal do Sr. Souza Carvalho intensificou as suas críticas e foi um agente aglutinador dos órgãos pró-manutenção da escravatura no país, deixando de perseguir os abolicionistas apenas quando parou de circular.

Para os abolicionistas da província do Ceará que atuaram na imprensa brasileira, sobretudo para o jornal *Libertador*, o pós-abolição foi não só um momento de lutar pela abolição em todo o Brasil, mas também uma forma de legitimar a narrativa do vanguardismo abolicionista cearense nessa nação. Se para os principais grupos abolicionistas da imprensa brasileira, em especial o grupo de Ferreira de Araújo e José do Patrocínio, o processo abolicionista na província do Ceará deveria ser um modelo reproduzido para o restante do Brasil e chancelado na fala do trono de 1884, para os principais grupos antiabolicionistas que atuavam nessa dinâmica arena de disputas, o exemplo cearense deveria ser negado, porque ele não era nada mais do que um sinônimo de anarquia e geraria uma grande crise socioeconômica no país.

Essa tônica antiabolicionista em torno do exemplo abolicionista do Ceará continuou com a ascensão do ministério Dantas ainda sob a liderança do Sr. Souza Carvalho e foi intensificada depois da apresentação da Reforma Dantas e da campanha para as eleições de deputação geral de 1884, que colocou escravistas e abolicionistas em ferrenha oposição no

Brasil. Com a queda de Dantas e a manobra política que gerou a promulgação da Lei Saraiva-Cotegipe, a reação escravista passou a ser liderada por João Mauricio Wanderley, Antônio da Silva Prado e os subordinados do Governo Central nas províncias. Todavia, o exemplo do Ceará não deixou de figurar como um alvo importante para os grupos antiabolicionistas do Império.

A reação escravista sob a liderança do Barão de Cotegipe tentou deslegitimar o exemplo abolicionista da província do Ceará oficializado no dia 25 de março de 1884, reavivando não só o debate em torno dos escravos remanescentes do termo de Milagres, após o decreto que determinou a matrícula dos escravos existentes no Ceará sob as prescrições da Lei dos Sexagenários, como também abrindo espaço para uma tentativa de embarque de escravos no porto da cidade de Fortaleza no ano de 1886. Embora esse debate tenha demonstrado para a opinião pública brasileira que realmente ainda existiam escravos no Ceará, a imprensa abolicionista, sobretudo o jornal *Libertador* e os seus congêneres do Rio de Janeiro, negaram essa realidade em nome da propaganda abolicionista nacional e continuaram defendendo a narrativa do vanguardismo abolicionista cearense na opinião pública brasileira.

Semelhante ao reposicionamento dos republicanos paulistanos do jornal *A Província de S. Paulo* sobre o abolicionismo cearense, o dia 25 de março de 1884 foi apropriado pelos intelectuais cearenses da geração de 1870 que atuaram na imprensa, durante o movimento social abolicionista brasileiro, como uma ponte para a legitimação dos seus projetos políticos-pessoais na estrutura de poder afirmada depois da abolição da escravatura no Brasil. Embora realmente fossem críticos da estrutura geral da sociedade imperial, eles ainda mantiveram relações diretas com os grupos dominantes da província do Ceará. Além de terem influenciado nas suas práticas, elas influíram diretamente nos discursos em torno da ideia da liberdade dos escravos divulgada na imprensa abolicionista brasileira. Apesar de terem alardeado a defesa do direito natural à liberdade em nome do progresso da sociedade, a liberdade foi apresentada como uma concessão dos abolicionistas e condicionada aos interesses da camada dominante, sobretudo à manutenção da ordem socioeconômica, o que resultou em uma liberdade precária.

Em nome da construção da representação da província do Ceará como a vanguarda da liberdade, os abolicionistas cearenses que atuaram na imprensa brasileira construíram um discurso que reduzia a experiência da escravidão no Ceará e afirmava um tipo ideal de agente abolicionista cearense. No entanto, a importância da imprensa abolicionista para difundir a ideia da libertação dos escravos no Ceará foi inegável. Ela contribuiu com a difusão das ideias antiescravistas, persuadiu autoridades públicas, atuou na arena política, endossou manifestações públicas, revidou aos ataques dos grupos escravistas, fez alianças com os grupos que apoiaram a ideia da abolição e forjou os principais símbolos do abolicionismo cearense.

## REFERÊNCIAS

- 24 DE MAIO de 1883. **A Terra da Redenção**, Rio de Janeiro, ano I, n. 1, 24 maio 1883. Editorial, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357\\_1883\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357_1883_00001.pdf). Acesso em: 24 de maio de 2020.
- 42 ANOS. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 13, 2 jul. 1881. Gazetilha, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00013.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00013.pdf). Acesso em: 23 jul. 2020.
- A ABOLIÇÃO no RIO-GRANDE. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano V, n. 209, 8 set. 1884. *Gazeta da Tarde*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1884\\_00209.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1884_00209.pdf). Acesso em: 12 set. 2020.
- A CHAPA d'eles. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 209, 7 out. 1884. *Libertador*, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00209.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00209.pdf). Acesso em: 12 set. 2020.
- A EMANCIPAÇÃO na capital do Ceará. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 185, 25 ago. 1883. *S. Libertadora*, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00185.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00185.pdf). Acesso em: 23 fev. 2019.
- A EMANCIPAÇÃO NO Ceará. **Brazil**, Rio de Janeiro, ano II, n. 76, 1 abr. 1884. *Brazil*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/236055/per236055\\_1884\\_00076.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/236055/per236055_1884_00076.pdf). Acesso em: 24 jul. 2020.
- A EMANCIPAÇÃO NO CEARÁ. **Diario do Brazil**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 74, 2 abr. 1884. *Diario do Brazil*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029\\_1884\\_00074.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029_1884_00074.pdf). Acesso em: 22 jul. 2020.
- A FALLA DO THRONO e a emancipação. **Diario do Brazil**, Rio de Janeiro, ano 4, n. 102, 6 maio 1884. *Diario do Brazil*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029\\_1884\\_00102.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029_1884_00102.pdf). Acesso em: 27 nov. 2020.
- A FALLA do throno. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano V, n. 104, 5 maio 1884. *Gazeta da Tarde*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1884\\_00104.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1884_00104.pdf). Acesso em: 27 nov. 2020.
- A FALLA DO throno. **Libertador**, Fortaleza, ano 4, n. 88, 5 maio 1884. *Libertador*, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00084.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00084.pdf). Acesso em: 27 nov. 2020.
- A IDEIA Abolicionista. **Diario de Notícias**, Belém, ano V, n. 72, 28 mar. 1884. *Diario de Notícias*, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=763659&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=2977>. Acesso em: 15 ago. 2020.
- A LAVOURA do Norte. **Diario do Brazil**, Fortaleza, ano III, n. 38, 29 mar. 1883. *Diario do Brazil*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029\\_1883\\_00038.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029_1883_00038.pdf). Acesso em: 28 nov. 2019.

A LEI sobre os africanos livres. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 4, 17 fev. 1881. Gazetilha, p. 5. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00004.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00004.pdf). Acesso em: 9 dez. 2019.

A LIBERTAÇÃO Total. **Libertador**, Fortaleza, n. 265, 1 dez. 1883. Libertador, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00265.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00265.pdf). Acesso em: 18 dez. 2019.

A LIBERTAÇÃO Total. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano V, n. 73, 28 mar. 1884. Gazeta da Tarde, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1884\\_00073.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1884_00073.pdf). Acesso em: 20 set. 2020.

A LIBERTADORA Cearense. **Gazeta da Tarde**. Rio de Janeiro, ano IV, n. 107, 11 maio 1883. Gazeta da Tarde, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1883\\_00107.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1883_00107.pdf). Acesso em: 26 fev. 2021.

A LIBERTADORA Cearense. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 17, 19 ago. 1881. Libertador, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00017.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00017.pdf). Acesso em: 19 fev. 2020.

A NOVA phase da questão servil. **Brazil**, Rio de Janeiro, ano II, n. 135, 11 jun. 1884. Brazil, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/236055/per236055\\_1884\\_00135.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/236055/per236055_1884_00135.pdf). Acesso em: 9 out. 2020.

A PACOTILHA no Pará. **Pacotilha**, Maranhão, ano I, n. 73, 8 jul. 1881. Editorial, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=168319\\_01&pasta=ano%20188&pesq=%22A%20pacotilha%20no%20Para%22&pagfis=335](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=168319_01&pasta=ano%20188&pesq=%22A%20pacotilha%20no%20Para%22&pagfis=335). Acesso em: 7 mar. 2020.

A PROVÍNCIA de S. Paulo depois da abolição. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 124, 31 mai. 1883. Gazeta da Tarde, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1883\\_00124.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1883_00124.pdf). Acesso em: 22 mar. 2020.

A REAÇÃO dos escravocratas. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano V, n. 104, 5 maio 1884. Gazeta da Tarde, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1884\\_00104.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1884_00104.pdf). Acesso em: 20 out. 2020.

A REPRESENTAÇÃO da Província. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 166, 13 ago. 1884. Libertador, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00166.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00166.pdf). Acesso em: 11 mar. 2021.

A RIQUEZA do trabalho livre. **Vinte e Cinco de Março**, Rio de Janeiro, ano V, n. 25, 5 abr. 1888. Vinte e Cinco de Março, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=739600x&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=1532>. Acesso em: 14 set. 2020.

A SEMANA. **Libertador**, Fortaleza, ano VI, n. 265, 20 nov. 1886. A Semana, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1886\\_00265.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00265.pdf). Acesso em: 15 nov. 2020.

A SILVIO Romero – O exemplo do Norte. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 5, 3 mar. 1881. **Libertador**, p. 1-2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00005.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00005.pdf). Acesso em: 11 fev. 2021.

A TERRA da Luz. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 249, 13 nov. 1883. **Libertador**, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00249.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00249.pdf). Acesso em: 21 abr. 2019.

A TERRA DA Luz. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 51, 6 mar. 1883. **Gazeta da Tarde**, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1883\\_00051.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1883_00051.pdf). Acesso em: 14 abr. 2019.

A **TERRA DA REDEMPÇÃO**, Rio de Janeiro, ano I, n. 1, 24 maio 1883. Editorial, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357\\_1883\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357_1883_00001.pdf). Acesso em: 12 set. 2020.

A VERDADE. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 3, 7 fev. 1881. **Gazetilha**, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00003.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00003.pdf). Acesso em: 22 jan. 2019.

A VERDADEIRA Propaganda I. **Cearense**, Fortaleza, ano XXXVI, n. 126, 18 jun. 1882. **Cearense**, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506\\_1882\\_00126.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1882_00126.pdf). Acesso em: 14 abr. 2019.

A VOZ do escravo. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 12, 24 jun. 1881. **Gazetilha**, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00012.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00012.pdf). Acesso em: 14 maio 2019.

A' LIBERTADORA Cearense. **Libertador**, Fortaleza, Ano I, n. 17, 16 ago. 1881. **Libertador**, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00017.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00017.pdf). Acesso em: 22 jan. 2021.

ABAIXO a escravidão. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 2, 15 jan. 1881. **Libertador**, p. 1-2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00002.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00002.pdf). Acesso em: 5 jun. 2021.

ABOLICIONISMO Carnavalesco. **A Justiça**, Franca, ano I, n. 13, 3 maio 1884. Editorial, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/713163/per713163\\_1884\\_00013.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/713163/per713163_1884_00013.pdf). Acesso em: 12 set. 2020.

ABOLICIONISTA Cearense. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, ano X, n. 78, 13 mar. 1884. Editorial, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730\\_1884\\_00078.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730_1884_00078.pdf). Acesso em: 14 set. 2020.

ABOLICIONISTAS de Casaca. **Diario do Brazil**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 183, 7 ago. 1884. **Diario do Brazil**, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029\\_1884\\_00184.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029_1884_00184.pdf). Acesso em: 14 set. 2020.

ABREU, João Capistrano de. **Ensaios e estudos**: crítica e história. Primeira série. Edição da Sociedade de Capistrano de Abreu: Livraria Briguiet, 1931.

ABREU, Marcia; MOLLIER, Jean-Yves. Circulação transatlântica dos impressos: a globalização da cultura no século XIX. *In*: PONCIONI, Claudia; LEVIN, Orna. **Deslocamentos e mediações**: a circulação transatlântica dos impressos (1789-1914). Campinas: Editora da UNICAMP, 2018.

AGNOLON, Alexandre. **A festa de Saturno**: o Xênia e o Apoforeta de Marcial. 2013. Tese (Doutorado em Letras Clássicas) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. **O jogo da dissimulação**: abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas**: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ALONSO, Angela. O abolicionismo como movimento social. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 33, n. 3, p. 115-137, 2014.

ALONSO, Angela. **Idéias em movimento**: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ALVES, Guarino. Elementos para a história da escravidão no Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, tomo especial de 1984 (1º centenário da abolição dos escravos no Ceará), p. 73-99, 1984. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1984TE/1984TE-ElementosparaoEstudodaEscravidaoonoceara.pdf>. Acesso em: 25 maio 2021.

ANDRADE, Paes de. Discurso do Deputado Paes de Andrade. *In*: CÂMARA DOS DEPUTADOS DO ESTADO DO CEARÁ. **Cem anos de liberdade (1884-1984)**. Discursos proferidos na sessão de 26 de março de 1984, pelos deputados Lúcio Alcântara, Evandro Ayres de Moura, Paes de Andrade e Abdias do Nascimento. Coordenação de Publicações: Brasília, DF, 1984, p. 15-23.

ANUNNCIO. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 1, 1 jan. 1881. Anúncios, p. 8. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00001.pdf). Acesso em: 19 abr. 2019.

AO PAIZ. **Libertador**, Fortaleza, ano II, n. 1, 2 nov. 1882. **Libertador**, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1882\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1882_00001.pdf). Acesso em: 14 maio 2019.

ARARIPE JÚNIOR, Tristão de Alencar. A terra dos livres. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, ano X, n. 85, 25 mar. 1884. Editorial, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730\\_1884\\_00085.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730_1884_00085.pdf). Acesso em: 22 fev. 2021.

ARAÚJO, Ferreira de. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, ano X, n. 91, 31 mar. 1884. Editorial, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730\\_1884\\_00091.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730_1884_00091.pdf). Acesso em: 14 out. 2020.

AS FINANÇAS do Ceará. **Diário do Brazil**, Rio de Janeiro, ano V, n. 246, 21 out. 1885. **Diário do Brazil**, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029\\_1885\\_00246.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029_1885_00246.pdf). Acesso em: 24 out. 2020.

AS FINANÇAS do Ceará. **O Asteroide**, Bahia, ano I, n. 1, 23 set. 1887. Noticiário, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/717614/per717614\\_1887\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/717614/per717614_1887_00001.pdf). Acesso em: 23 out. 2020.

AS FOLHAS do dia. **Libertador**, Fortaleza, ano VI, n. 151, 8 jul. 1886. Libertador, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1886\\_00151.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00151.pdf). Acesso em: 24 dez. 2020.

AS FOLHAS DO dia. **Libertador**, Fortaleza, ano VI, n. 169, 29 jul. 1886. Libertador, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1886\\_00169.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00169.pdf). Acesso em: 23 dez. 2020.

AS PROVIDÊNCIAS. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano V, n. 97, 28 abr. 1884. Gazeta da Tarde, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1884\\_00097.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1884_00097.pdf). Acesso em: 27 set. 2020.

AS SATURNAES cearenses ou o abolicionismo carnavalesco. **Diario do Brazil**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 88, 20 abr. 1884. Diario do Brazil, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029\\_1884\\_00088.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029_1884_00088.pdf). Acesso em: 15 ago. 2020.

AS SENHORAS cearenses. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 1, 1 jan. 1881. Libertador, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00001.pdf). Acesso em: 18 jun. 2021.

AS VESPERAS. **Gazeta da Tarde**. Rio de Janeiro, ano V, n. 68, 22 mar. 1884. Gazeta da Tarde, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1884\\_00068.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1884_00068.pdf). Acesso em: 23 ago. 2020.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL. **Correio Paulistano**. São Paulo, ano XXVIII, n. 7539, 21 jan. 1882. Correio Paulistano, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=090972\\_04&pasta=ano%20188&pesq=%22jaguaribe%20filho%22&pagfis=2326](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=090972_04&pasta=ano%20188&pesq=%22jaguaribe%20filho%22&pagfis=2326). Acesso em: 22 mar. 2021.

ASSIS, Machado de. **O jornal e o livro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. **Escravidão e liberdade em Fortaleza, Ceará (Século XIX)**. 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

ATA DE FUNDAÇÃO do Centro Abolicionista 25 de Dezembro. **Gazeta do Norte**, Fortaleza, ano III, n. 283, 21 dez. 1882. Associações, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950\\_1882\\_00238.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1882_00238.pdf). Acesso em: 20 abr. 2019.

AVELINO, José. Redenção dos escravos cearenses. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, ano X, n. 85, 25 mar. 1884. Editorial, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730\\_1884\\_00091.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730_1884_00091.pdf). Acesso em: 22 fev. 2021.

AZEVEDO, Maria Célia Marinho de. **Abolicionismo**. Estados Unidos e Brasil: uma história comparada (Século XIX). São Paulo: Annablume, 2003.

AZEVEDO, Maria Célia Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX.** Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1987.

BABOSA, Marialva Carlos; RIBEIRO, Ana Paula Goulart (org.). **Comunicação e história: partilhas teóricas.** Florianópolis, Insular, 2011.

BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa: Brasil, 1800-1900.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico nas ciências da linguagem.** 12. ed. São Paulo: Hucitec Editora, 2006.

BARBOSA, Ruy. Discurso do Conselheiro Ruy Barbosa, pronunciado na sessão pública e solemne da Confederação Abolicionista, em homenagem ao aniversário do patriótico gabinete Dantas. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano VI, n. 134, 13 jun. 1885. Discurso, p. 2-4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1885\\_00134.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1885_00134.pdf). Acesso em: 23 nov. 2020.

BARREIRA, Dollor. **História da literatura cearense.** Fortaleza: Instituto do Ceará, 1986.

BARROS, José D'Assunção. **O campo da história: especialidades e abordagens.** Petrópolis: Vozes, 2013.

BECKER, Jean-Jacques. A opinião pública. In: RÉMOND, René. **Por uma história política.** 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 185-213.

BENEVIDES Livre. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 71, 14 abr. 1884. **Libertador**, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00071.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00071.pdf). Acesso em: 15 out. 2020.

BETHELL, Leslie. **A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos (1807-1869).** Rio de Janeiro: Expressão e Cultura/ São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1976.

BETHELL, Leslie; CARVALHO, José Murilo. Joaquim Nabuco e os abolicionistas britânicos. Correspondência (1880-1905). **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 65, n. 23, p. 207-229, 2009.

BEVILAQUA, Clovis. 25 de março. **O Ceará Livre**, Recife, ano I, n. 1, 25 mar. 1884. Editorial, p. 1. Disponível em: <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=SECXIX>. Acesso em: 15 set. 2019.

BEZERRA NETO, José Maia. A segunda independência: emancipadores, abolicionistas e as emancipações do Brasil. **Almanack**, Guarulhos, v. 1, n. 2, p. 87-100, dez. 2011.

BEZERRA NETO, José Maia. **Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888).** 2009. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

BEZERRA, Antônio. **O Ceará e os cearenses**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001.

BEZERRA, Antônio. O Nosso Progresso. **A Quinzena**, Fortaleza, ano II, n. 7, 3 maio 1888. Editorial, p. 52. Disponível em: [http://www.ceara.pro.br/acl/revistas/Periodicos/A\\_Quinzena/ACL\\_A\\_Quinzena\\_part13.pdf](http://www.ceara.pro.br/acl/revistas/Periodicos/A_Quinzena/ACL_A_Quinzena_part13.pdf). Acesso em: 5 jun. 2021.

BEZERRA, Antônio. Versos. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 1, 1 jan. 1881. Literatura, p. 7-8. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00001.pdf). Acesso em: 22 fev. 2021.

BHERING, Francisco. **A radiotelegraphia no Brasil**: elementos históricos. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914.

BLACKBURN, Robin. Por que segunda escravidão? *In*: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). **Escravidão e capitalismo histórico no século XIX**: Cuba, Brasil e Estados Unidos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 13-55.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario bibliographico brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893, v. 1-7. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/221681>. Acesso em: 24 out. 2019.

BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOA GORGETA. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 4, 23 maio 1881. Anúncios, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00004.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00004.pdf). Acesso em: 5 jun. 2021.

BOLETIM Político. **Gazeta do Norte**, Fortaleza, ano VI, n. 87, 19 abr. 1886. Boletim Político, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950\\_1886\\_00087.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1886_00087.pdf). Acesso em: 19 out. 2020.

BOSI, Alfredo. **A dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. Porto Alegre: Zouk, 2007.

BRASIL. [Assembléa Geral]. **Fallas do throno**. Desde o anno de 1823 até o anno de 1889, acompanhadas dos respectivos votos de graças da Câmara Temporária. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/227319>. Acesso em: 19 out. 2020.

BRASIL. [Assembléa Geral]. **Lei Nº 2.040, de 28 de setembro de 1871 (Lei do Ventre Livre)**. Manuscrito. Rio de Janeiro: Paço do Senado, 1871. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496715>. Acesso em: 12 fev. 2020.

BRAVO, collega. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 6, 17 mar. 1881. Gazetilha, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00006.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00006.pdf). Acesso em 17 mar. 2020.

BRÍGIDO, João. **Ceará: homens e fatos**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.

C. TYPOGRAPHICA Cearense. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 19, 28 set. 1881, *Libertador*, p. 2-3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00019.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00019.pdf). Acesso em: 10 fev. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes da Câmara dos Srs. Deputados do Império do Brazil**. Primeira sessão ordinária da decima nona legislatura. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885, v. 2. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/29399>. Acesso em: 25 abr. 2021.

CAMPOS, Eduardo. **Revolução da Condição de Vida dos Cativos no Ceará. In: Da senzala para os salões** (Coletânea). Fortaleza: Secretária de Cultura, Turismo e Desporto, 1988.

CAMPOS, Eduardo. **Imprensa abolicionista, igreja, escravos e senhores: estudos**. Fortaleza, BNB, 1984.

CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. **Proletários das secas: arranjos e desarranjos nas fronteiras do trabalho (1877-1919)**. 2014. Tese (Doutorado em História Social) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

CAPELATO, Maria Helena. **A imprensa na história do Brasil (1880-1920)**. Petrópolis: Vozes, 1988.

CARDOSO, Gleudson Passos. **Práticas letradas e a construção do mito civilizador: Luzes, seca e abolicionismo em Fortaleza (1860-1930)**. Fortaleza: EdUECE, 2016.

CARDOSO, Gleudson Passos. **Práticas letradas e urbanidades em Fortaleza: capitalismo, civilização e tradução cultural (1873-1919)**. In: XIV ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DO CEARÁ. 14., 2014, Limoeiro do Norte. **Anais eletrônicos da Associação Nacional de História, seção Ceará**. Limoeiro do Norte, FAFIDAM, 2014, p. 1-17.

CARDOSO, Gleudson Passos. **As repúblicas das letras cearenses: literatura, imprensa e política (1873-1904)**. 2000. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

CARTA do Crato. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 244, 21 nov. 1884. Gazetilha, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00244.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00244.pdf). Acesso em: 27 nov. 2020.

CARULA, Karoline. **As conferências populares da Glória e as discussões do darwinismo na imprensa carioca (1873-1880)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. **Clamar e agitar sempre: os radicais da década de 1860**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2018.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: teatro de sombras**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTILHO, Celso. O “25 de março” e a radicalização dos embates abolicionistas no Recife. *In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH*. 26., 2011, São Paulo. **Anais eletrônicos da Associação Nacional de História**. São Paulo: USP, 2011, p. 1-22.

CASTILHO, Fábio Francisco Almeida. **Entre a locomotiva e o fiel da balança**: a transição da mão-de-obra no Sul de Minas (1870-1918). 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

CAXILÉ, Carlos Rafael. **Olhar para além das efemérides**: ser liberto na província do Ceará. 2005. Dissertação (Mestrado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: O problema da liberdade no Brasil escravista (Século XIX). **História Social**, Campinas, v. 2, n. 19, p. 19-32, 2010.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHAPA Libertadora. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 216, 16 out. 1884. Gazetilha, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00216.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00216.pdf). Acesso em: 11 out. 2020.

CHARTIER, Roger. **A história cultural entre práticas e representações**. Lisboa: Difusão Editora, 1988.

CHRONICA do dia. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 131, 8 jun. 1883. *Gazeta da Tarde*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1883\\_00131.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1883_00131.pdf). Acesso em: 13 out. 2019.

CHRONICA. **Cearense**, Fortaleza, ano XXXIX, n. 268, 2 dez. 1884. *Chronica*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506\\_1884\\_00268.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1884_00268.pdf). Acesso em: 22 jan. 2021.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil (1850-1888)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

**CONSTITUIÇÃO**, Fortaleza, ano XX, n. 57, 24 maio 1883, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334\\_1883\\_00057.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1883_00057.pdf). Acesso em: 22 ago. 2019.

CORDEIRO, João. Apontamentos Biográficos de João Cordeiro, escritos por ele mesmo. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. 59, p. 270-292, 1945. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1945/1945-ApontamentosBiograficosJoaoCordeiro.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2019.

CORDEIRO, João. De Norte a Sul. **Libertador**, Fortaleza, n. 5, 3 mar. 1881, *Gazetilha*, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00005.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00005.pdf). Acesso em: 22 set. 2019.

CORREA, Rubens Arantes. **Itinerários, estruturas de sociabilidades e ação política**: intelectuais de São Paulo na crise do Império (1875-1889). 2014. Tese (Doutorado em

História) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2014.

CORTE, 9 de março de 1881. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 7, 24 mar. 1881. *Libertador*, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00007.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00007.pdf). Acesso em: 18 set. 2019.

COSTA, Deane Monteiro Vieira. A discursividade e a compreensão das vozes dos outros nas fontes históricas à luz de Mikhail Bakhtin e Carlo Ginzburg. **Kiri-Kerê**, São Mateus, n. 1, p. 27-44, 2016.

COSTA, Emília Viotti da. **A abolição**. 9. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010a.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia a República: momentos decisivos**. 9. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010b.

COTA, Luiz Gustavo Santos. **Ave, Libertas: abolicionismos e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão**. 2013. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

COUSAS da política. **Libertador**, Fortaleza, ano VI, n. 8, 11 jan. 1886. *Libertador*, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1886\\_00008.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00008.pdf). Acesso em: 26 mar. 2021.

COUZAS da política. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 240, 31 out. 1883. *Libertador*, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00240.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00240.pdf). Acesso em: 18 set. 2019.

CRAVO, Ana Carolina Trindade. Abolição, abolicionismo e a Sociedade Libertadora de Benevides (1881-1888). In: BEZERRA NETO, José Maia; LAURINDO JÚNIOR, Luiz Carlos (org.). **Escravidão urbana e abolicionismo no Grão-Pará (Século XIX)**. Jundiaí: Paco Editorial, 2020, p. 307-359.

CRAVO, Ana Carolina Trindade. **“Haja cacêtes!; haja páo!” – a Sociedade Libertadora de Benevides: abolicionistas, escravos e colonos na luta contra a escravidão (1881-1888)**. 2014. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

CURIOSO. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 41, 22 fev. 1883. *Gazeta da Tarde*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1883\\_00041.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1883_00041.pdf). Acesso em: 22 out. 2019.

D’ALENCAR, Dr. Metton França. Srs. Redatores do Libertador. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 167, 24 ago. 1883. *Correspondência*, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00167.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00167.pdf). Acesso em: 16 fev. 2021.

D’UM A OUTRO polo. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 6, 17 fev. 1881. *Gazetilha*, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00006.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00006.pdf). Acesso em: 24 abr. 2020.

DARNTON, Robert. Introdução. In: ROCHE, Daniel; DARNTON, Robert (org.). **Revolução impressa: a imprensa na França (1775-1880)**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996, p. 15-17.

DARNTON, Robert. **O beijo de lamourette**. Mídia, cultura e revolução. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DE QUEM a responsabilidade. **A Patria**, Rio de Janeiro, ano XXVIII, n. 25, 5 jul. 1885. A Patria, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/830330/per830330\\_1885\\_00025.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/830330/per830330_1885_00025.pdf). Acesso em: 17 nov. 2020.

DESAPARECEU da capital do Ceará. **Cearense**, Fortaleza, ano XXXIV, n. 47, 2 maio 1880. Anuncios, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506\\_1880\\_00047.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1880_00047.pdf). Acesso em: 12 jan. 2021.

DIARIO de S. Paulo. **Diario do Brazil**, Rio de Janeiro, ano III, n. 114, 19 jul. 1884. Noticiário, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029\\_1883\\_00114.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029_1883_00114.pdf). Acesso em: 21 abr. 2021.

DIAS, Rodrigo César. **Beletrismo belicoso: uma polêmica literária no espelho paródico das “Balas de estalo”**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras) – Departamento de Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

DO CONSEVARDOR. **Constituição**, Fortaleza, ano VIII, n. 123, 21 jun. 1870. Transcrição, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334\\_1870\\_00123.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1870_00123.pdf). Acesso em: 17 out. 2020.

DR. JOSÉ Avelino. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 235, 10 nov. 1884. Libertador, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00235.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00235.pdf). Acesso em: 16 fev. 2021.

DRESCHER, Seymour. A sociedade civil e os caminhos para a abolição. **História**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 29-57, 2015.

EFFEITOS do abolicionismo. **Diario do Brazil**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 283, 7 dez. 1884. Diario do Brazil, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029\\_1884\\_00283.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029_1884_00283.pdf). Acesso em: 21 nov. 2020.

EMANCIAPAÇÃO do elemento servil. **Diario de Notícias**, Pará, ano V, n. 62, 15 mar. 1884. Diario de Notícias, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=763659&pasta=ano%20188&pesq=%202a%20emancipa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Cear%C3%A1%22&pagfis=2950>. Acesso em: 22 out. 2020.

EMBARQUE de escravos. **Gazeta do Norte**, Fortaleza, ano II, n. 21, 28 jan. 1881. Notícias, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950\\_1881\\_00021.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1881_00021.pdf). Acesso em: 15 julho. 2019.

EMBORA o sangue. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 3, 7 fev. 1881. **Libertador**, p. 3-4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00003.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00003.pdf). Acesso em: 12 abr. 2019.

ESPOLIO Souza Carvalho. **Libertador**, Fortaleza, ano VI, n. 139, 22 jun. 1886. **Libertador**, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1886\\_00139.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00139.pdf). Acesso em: 24 nov. 2020.

ESTADO Precário. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 189, 12 set. 1884. **Libertador**, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1886\\_00189.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00189.pdf). Acesso em: 19 nov. 2020.

ESTATUTOS do Instituto do Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. 1, p. 9-11, 1887. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1887/1887-EstatutosdoInstitutoCeara.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021.

EXPLICAÇÃO necessária. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 161, 7 ago. 1884. **Libertador**, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00161.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00161.pdf). Acesso em: 20 abr. 2020.

FALLA do throno. **Brazil**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 103, 4 maio 1884. **Brazil**, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/236055/per236055\\_1883\\_00103.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/236055/per236055_1883_00103.pdf). Acesso em: 12 ago. 2020.

FERNANDES, Ana Carla Sabino. **A imprensa em pauta: entre as contendas e paixões partidárias dos jornais *Cearense*, *Pedro II* e *Constituição* na segunda metade do século XIX**. 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.

FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. **“Catirina minha nega, teu sinhô ta te querendo vendê, pero Rio de Janeiro, pero nunca mais tí vê, Amaru Mambirá”**: o Ceará no tráfico interprovincial (1850-1881). 2005. Dissertação (Mestrado em História Social) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005.

FERREIRA, Lusirene Celestino França. **Nas asas da imprensa: a repercussão da abolição da escravatura na província do Ceará nos periódicos do Rio de Janeiro (1884–1885)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de São João Del Rei, Minas Gerais, 2010.

FESTA fluminense em honra do Ceará. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 7, 24 mar. 1881. **Libertador**, p. 1-2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00007.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00007.pdf). Acesso em: 19 set. 2019.

FOGO á Polvora. **A Patria**, Rio de Janeiro, ano XXVII, n. 15, 13 abr. 1884. **A Patria**, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/830330/per830330\\_1884\\_00015.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/830330/per830330_1884_00015.pdf). Acesso em: 15 out. 2020.

FONSECA, Júlio César da. Em torno da abolição. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. 38, p. 355-360, 1924. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1924/1924-EmtornodaAbolicao.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2019.

FUNES, Eurípedes Antônio. Negros no Ceará. *In*: SOUZA, Simone de (org.). **Uma nova história do Ceará**. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2007, p. 103-134.

FUNES, Eurípedes; GONÇALVES, Adelaide. Abolição: manifestação e herança. **Clio Revista de Pesquisa Histórica**, Recife, v. 12, n. 1, p. 29-42, 1989.

**GAZETA DA TARDE**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 43, 24 fev. 1883, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1883\\_00043.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1883_00043.pdf). Acesso em: 15 out. 2020.

**GAZETA DE NOTÍCIAS**, Rio de Janeiro, ano XIV, n. 135, 14 maio 1888. Editorial, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730\\_1888\\_00135.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730_1888_00135.pdf). Acesso em: 24 jan. 2021.

GIRÃO, Raimundo. **Geografia estética de Fortaleza**. Fortaleza: Casa de José de Alencar/ Universidade Federal do Ceará, 1997.

GIRÃO, Raimundo. **A abolição no Ceará**. 3. ed. Fortaleza: Secretária de Cultura e Desporto, 1984.

GIRÃO, Raimundo. **História econômica do Ceará**. Fortaleza: Editora do Instituto do Ceará, 1947.

GONÇALVES, Monique de Siqueira; ALBUQUERQUE, Vanessa da Silva. A opinião pública ou as opiniões públicas? A complexidade da imprensa brasileira na segunda metade do Oitocentos. *In*: II ENCONTRO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS DO OITOCENTOS, 2., 2017, Niterói, **Anais eletrônicos da Sociedade Brasileira de Estudos do Oitocentos**. Niterói: UFF, 2007, p. 1-10.

GRANDE Reunião. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 271, 10 dez. 1833. **Libertador**, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00271.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00271.pdf). Acesso em: 25 maio 2019.

GRATIAS Agamus. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 224, 12 out. 1883. **Libertador**, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00224.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00224.pdf). Acesso em: 23 out. 2020.

GUERRA aos senhores de escravos. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 217, 4 out. 1883. **Libertador**, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00272.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00272.pdf). Acesso em: 13 abr. 2019.

GUIMARÃES, Hugo Vitor. **Deputados provinciais e estaduais do Ceará**: assembleias legislativas (1835-1947). Fortaleza: Editora Jurídica LTDA, 1952. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00000242/00001>. Acesso em: 27 out. 2019.

HOBBSAWM, Eric John; RANGER, Terence (org.). **A invenção das tradições**. 13. ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2020.

HOBBSAWM, Eric John. **A era do capital (1848-1875)**. 27. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

HOBBSAWM, Eric John. **A era dos impérios (1875-1914)**. 27. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Capítulos de história do Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HONTEM E hoje. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 14, 19 jul. 1881. Pagina do Povo, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00014.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00014.pdf). Acesso em: 23 abr. 2020.

HONTEM. **Gazeta do Norte**, Fortaleza, ano II, n. 149, 13. jul. 1881. Gazeta do Norte, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950\\_1881\\_00149.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1881_00149.pdf). Acesso em: 23 mar. 2020.

HORRORES da Secca. **Cearense**, Fortaleza, ano XXXII, n. 85, 7 out. 1877. Noticiário, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506\\_1877\\_00085.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00085.pdf). Acesso em: 8 jul. 2020.

HOZANNAS! **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 231, 20 out. 1883. Libertador, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00231.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00231.pdf). Acesso em: 11 abr. 2020.

IBIAPABA, Barão da. Honra a província do Ceará. **Constituição**, Fortaleza, ano XXI, n. 33, 25 mar. 1884. Gazeta do Norte, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334\\_1884\\_00033.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1884_00033.pdf). Acesso em: 28 fev. 2021.

IBIAPABA, Barão da. O Ceará progride. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 63, 25 mar. 1884. Libertador, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00063.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00063.pdf). Acesso em: 28 fev. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Recenseamento do Brasil**. Província do Ceará: IBGE, 1872. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes>. Acesso em: 23 abr. 2019.

JAGUARIBE FILHO, Dr. Domingos. O movimento abolicionista. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, ano IX, n. 189, 9 jul. 1883. Publicações a Pedido p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730\\_1883\\_00189.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730_1883_00189.pdf). Acesso em: 21 maio 2020.

JORNADA Promissora. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 4, 7 fev. 1881. Gazetilha, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00004.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00004.pdf). Acesso em: 23 mar. 2020.

**LIBERAL MINEIRO**, Ouro Preto, ano VII, n. 40, 7 abr. 1884. Revista da Imprensa, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=248240&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=1539>. Acesso em: 22 abril. 2019.

LIBERTADOR. **Libertador**, Pernambuco, ano I, n. 1, 27 abr. 1883. *Libertador*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/731234/per731234\\_1883\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/731234/per731234_1883_00001.pdf). Acesso em: 29 abr. 2020.

LIBERTADOR. **Cearense**, Fortaleza, ano XXXVI, n. 84, 21 abr. 1882. *Annuncios*, p. 3. Disponível: [http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506\\_1882\\_00084.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1882_00084.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

LIBERTADOR. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 1, 1 jan. 1881a. *Libertador*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00001.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

LIBERTADOR. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 11, 16 jun. 1881b. *Annuncios*, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00011.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00011.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

LIBERTADOR. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 8, 23 maio 1881c, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00008.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00008.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

LIBERTADOR. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 1, 1 jan. 1881d. *Libertador*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00001.pdf). Acesso em: 19 mar. 2019.

LIMA, Ivana Stolze. **Cores, marcas e falas**: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

LUCA, Tânia Regina de. A história dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi. **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 111-155.

MACHADO, Humberto Fernandes. **Palavras e brados**: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista no Rio de Janeiro. Niterói: Editora da UFF, 2014.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **O plano e o pânico**: os movimentos sociais na década da abolição. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. From slave rebels to strikebreakers: the quilombo of Jabaquara and the problem of citizenship in late-nineteenth-century Brazil. **Hispanic American Historical Review**, Durham, v. 86, n. 2, p. 247-274, 2006.

MAGALHÃES, Valentim. O Sol de 25. **A Terra da Redenção**, Rio de Janeiro, ano II, n. 1, 25 mar. 1884. Editorial, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357\\_1884\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357_1884_00001.pdf). Acesso em: 18 nov. 2020.

MANIFESTO dos Representantes do Partido Republicano Paulista. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 66, n. 167, 16 jun. 1888. *Publicações a Pedido*, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568\\_07&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=20507](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_07&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=20507). Acesso em: 27 abr. 2019.

MARCHA Cívica. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano V, n. 77, 2 abr. 1884. *Gazeta da Tarde*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1884\\_00077.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1884_00077.pdf). Acesso em: 27 abr. 2019.

MARQUES, Janote Pires. **Festas de negros em Fortaleza: territórios, sociabilidades e reelaborações (1871-1900)**. 2008. Dissertação (Mestrado em História Social) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

MARTINS, Antônio. Os quinze dias. **A Quinzena**, Fortaleza, ano I, n. 1, 15 jan. 1887. A Quinzena, p. 6-7. Disponível em: [http://www.ceara.pro.br/acl/revistas/Periodicos/A\\_Quinzena/ACL\\_A\\_Quinzena\\_part01.pdf](http://www.ceara.pro.br/acl/revistas/Periodicos/A_Quinzena/ACL_A_Quinzena_part01.pdf). Acesso em: 22 mar. 2021.

MARTINS, Antônio. Relatório. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 1, 1 jan. 1881. Expediente, p. 5-6. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00001.pdf). Acesso em: 27 abr. 2019.

MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escravidão, abolição e pós-abolição no Ceará: histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no sertão cearense**. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

MATRICULA Negra. **Libertador**, Fortaleza, ano VI, n. 70, 31 mar. 1886. Libertador, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1886\\_00070.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00070.pdf). Acesso em: 17 nov. 2020.

MATTOS, Maria Hebe. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

MATTOSO, Kátia Queiróz. **Ser escravo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2003.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre a mão e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil**. 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.

MENEZES, Ferreira de. De Norte a Sul. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 5, 3 mar. 1881. Gazetilha, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00005.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00005.pdf). Acesso em: 28 abr. 2019.

MESQUITA, Francisco Paulo de Oliveira. **Imprensa, pensamento liberal e abolição na província do Ceará: a ideia da liberdade no discurso abolicionista do jornal *Libertador* (1881-1884)**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018.

MIRANDA DE ALCÂNTARA, Mauro Henrique. **D. Pedro II e a emancipação dos escravos**. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2013.

MISERIAS do Para'. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 16, 8 ago. 1881. Gazetilha, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00016.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00016.pdf). Acesso em: 29 mar. 2021.

MONTENEGRO, Abelardo. **Os partidos políticos no Ceará**. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, 1980.

MORAES, Kleiton de Sousa. João Cordeiro. *In*: ABREU, Alzira Alves de. **Dicionário histórico-biográfico da primeira república (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. Livro eletrônico, 5318 posições.

MOREL, Edmar. **Vendaval da liberdade**: a luta do povo pela abolição. 3. ed. São Paulo: Global, 1988.

MOREL, Marco; BARROS, Mariana. **Palavra, imagem e poder**: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MOVIMENTO abolicionista. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 1, 1 jan. 1881. Gazetilha, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357\\_1883\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357_1883_00001.pdf). Acesso em: 25 nov. 2020.

NABUCO, Joaquim. Conferencia do Sr. Joaquim Nabuco no Teatro Polytheama, a 22 de junho de 1884. Acção, reacção e transacção. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano V, n. 147, 27 jun. 1884. Confederação Abolicionista, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1884\\_00147.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1884_00147.pdf). Acesso em: 17 out. 2020.

NABUCO, Joaquim. Joaquim Nabuco e os abolicionistas no Ceará. **A Terra da Redenção**, Rio de Janeiro, ano I, n. 1, 24 maio 1883. Editorial, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357\\_1883\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357_1883_00001.pdf). Acesso em: 25 nov. 2020.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. São Paulo: Publifolha, 2000.

NABUCO, Joaquim. **Minha formação**. Brasília: Senado Federal, 1998.

NAS VENTAS. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 2, 5 jan. 1881. Gazetilha, p. 6. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00002.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00002.pdf). Acesso em: 29 abr. 2019.

NEGÓCIOS do Ceará. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, ano VII, n. 112, 24 abr. 1881. Editorial, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730\\_1881\\_00112.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730_1881_00112.pdf). Acesso em: 29 abr. 2019.

NEVES, Berenice Abreu de Castro. Intrépidos romeiros do progresso: maçons cearenses do Império. *In*: SOUZA, Simone de; NEVES, Frederico de Castro. **Intelectuais**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002, p. 97-124.

NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a história**: saques e outras ações de massas no Ceará. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

NEY, Paula. Corte, 10 de janeiro de 1881. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 4, 17 jan. 1881. Página do Povo, p. 7. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00004.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00004.pdf). Acesso em: 1 maio 2019.

NOBRE, Geraldo. **Introdução à história do jornalismo cearense**. Fortaleza: Núcleo de Documentação e Pesquisa da Universidade Federal do Ceará/ Secretária de Cultura do Estado do Ceará/ Arquivo Público do Ceará, 2006.

NOVUM Organum. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 166, 2 ago. 1883. Gazetilha, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00183.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00183.pdf). Acesso em: 28 nov. 2020.

O ABOLICIONISMO do Ceará e o jornal <<A Província de S. Paulo>>. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 164, 31 jul. 1883. **Libertador**, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00164.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00164.pdf). Acesso em: 3 maio 2019.

O CEARÁ. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano V, n. 68, 22 mar. 1884. **Gazeta da Tarde**, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1884\\_00068.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1884_00068.pdf). Acesso em: 27 set. 2020.

O CEARÁ E Victor Hugo. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 85, 30 abr. 1884. **Libertador**, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00085.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00085.pdf). Acesso em: 29 nov. 2020.

O CEARÁ EM Londres. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 149, 13 jul. 1883. **Gazetilha**, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00149.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00149.pdf). Acesso em: 23 maio 2020.

O CEARÁ EM MINAS. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 80, 24 abr. 1884. **Gazetilha**, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00080.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00080.pdf). Acesso em: 27 maio 2021.

O CEARÁ EMANCIPADO. **Diario de Pernambuco**, Recife, ano LX, n. 71, 25 mar. 1884. **Diario de Pernambuco**, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033\\_06&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=10173](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_06&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=10173). Acesso em: 22 out. 2020.

O CEARÁ NA Bahia. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 73, 16 abr. 1884. **S. Libertadora**, p. 2-3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00073.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00073.pdf). Acesso em: 27 maio 2021.

O CEARÁ NA CORTE. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 77, 22 abr. 1884. **S. Libertadora**, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00077.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00077.pdf). Acesso em: 27 maio 2021.

O CEARÁ NÃO está livre. **Cearense**, Fortaleza, ano XXXIX, n. 24, 1 fev. 1885. **Cearense**, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506\\_1885\\_00024.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1885_00024.pdf). Acesso em: 22 fev. 2021.

O CEARÁ NAS Alagoas. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 75, 18 abr. 1884. **S. Libertadora**, p. 2-3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00075.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00075.pdf). Acesso em: 27 maio 2021.

O CEARÁ NO Recife. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 72, 15 abr. 1884. **S. Libertadora**, p. 2-3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00072.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00072.pdf). Acesso em: 27 out. 2020.

O CEARÁ NO PARÁ. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 71, 14 abr. 1884. S. Libertadora, p. 2-3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00071.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00071.pdf). Acesso em: 30 set. 2020.

O CEARENSE e o Sr. Barão de Ibiapaba. **Constituição**, Fortaleza, ano XII, n. 136, 18 out. 1874. Constituição, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334\\_1874\\_00136.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1874_00136.pdf). Acesso em: 12 fev. 2021.

O DIA 24 de maio no Ceará. **Libertador**, Pernambuco, ano I, n. 4, 24 maio 1883. Libertador, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/731234/per731234\\_1883\\_00004.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/731234/per731234_1883_00004.pdf). Acesso em: 3 maio 2019.

O DIARIO do Brazil. **Libertador**, Fortaleza, ano 4, n. 93, 10 maio 1884. S. Libertadora, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029\\_1884\\_00093.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029_1884_00093.pdf). Acesso em: 28 ago. 2020.

O DISCURSO do senhor Manoel Gomes de Mattos. **Diario de Pernambuco**, Recife, ano LX, n. 183, 9 ago. 1884. Publicações a Pedido, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033\\_06&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=11071](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_06&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=11071). Acesso em: 27 out. 2020.

O DRAGÃO do Mar. **A Terra da Redenção**, Rio de Janeiro, ano II, n. 1, 25 mar. 1884. Editorial, p. 2-3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357\\_1884\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357_1884_00001.pdf). Acesso em: 23 ago. 2020.

O ECHO do Ceará. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 6, 17 fev. 1881. Gazetilha, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00006.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00006.pdf). Acesso em: 3 maio 2019.

O EXEMPLO do Ceará. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 268, 5 dez. 1883. Libertador, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00268.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00268.pdf). Acesso em: 29 mar. 2020.

O MESMO jornal. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 2, 15 jan. 1881. Gazetilha, p. 5. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00002.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00002.pdf). Acesso em: 5 maio 2019.

O MOVIMENTO abolicionista no Ceará. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 6, 17 fev. 1881. Gazetilha, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00006.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00006.pdf). Acesso em: 5 maio 2019.

O NOVO anno. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 1, 1 jan. 1881. Libertador, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00001.pdf). Acesso em: 2 maio 2019.

O NOVO MINISTERIO. **Diario do Brazil**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 133, 12 jun. 1884. Diario do Brazil, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029\\_1884\\_00133.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029_1884_00133.pdf). Acesso em: 30 set. 2020.

O PRESIDENTE do Amazonas. **Diario do Brazil**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 120, 28 maio 1884. *Diario do Brazil*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029\\_1884\\_00120.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029_1884_00120.pdf). Acesso em: 28 nov. 2020.

O QUE se diz de nós. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 4, 17 fev. 1881. *Gazetilha*, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00004.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00004.pdf). Acesso em: 22 abr. 2019.

O QUE SE diz do Ceará. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 16, 8 ago. 1881. *Gazetilha*, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00016.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00016.pdf). Acesso em: 22 abr. 2019.

**O RETIRANTE**, Fortaleza, ano I, n. 21, 14 nov. 1877. *Um Pouco de Tudo*, p. 4. Disponível em: Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/770558/per770558\\_1877\\_00021.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/770558/per770558_1877_00021.pdf). Acesso em: 20 ago. 2020.

O REVOLUCIONARIO. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 6, 17 mar. 1881. *Gazetilha*, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00006.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00006.pdf). Acesso em: 23 abr. 2019.

O SR. CALMON e o Ceará. **Libertador**, Fortaleza, ano VI, n. 28, 4 fev. 1886. *Libertador*, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1886\\_00028.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00028.pdf). Acesso em: 23 jan. 2020.

O THRONO Libertador. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 32, 12 fev. 1883. *Gazeta da Tarde*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1883\\_00032.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1883_00032.pdf). Acesso em: 28 nov. 2020.

OLIVEIRA, Almir Leal de. Universo letrado em Fortaleza na década de 1870. In: SOUZA, Simone de; NEVES, Frederico de Castro. **Intelectuais**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002, p. 15-39.

OLIVEIRA, Almir Leal de. **O Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará: memória, representações e pensamento social (1887-1914)**. 2001. Tese (Doutorado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

OLIVEIRA, Almir Leal de. **Saber e poder: o pensamento social cearense no final do século XIX**. 1998. Dissertação (Mestrado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1998.

OLIVEIRA, Álvaro Joaquim de. O abolicionismo e uma conferência na Escola da Glória VI. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 297, 21 dez. 1883. *Gazeta da Tarde*, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1883\\_00297.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1883_00297.pdf). Acesso em: 23 mar. 2021.

OLIVEIRA, Diego de Castro. **Onosarquistas e patafísicos: a boemia literária no Rio de Janeiro *fin-de-siècle***. Rio de Janeiro: 7Letras, 2008.

OLIVEIRA, João Hipólito. Cronologia da abolição no Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, tomo especial de 1984 (1º centenário da abolição dos escravos no Ceará), p. 142-

162, 1984. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1984TE/1984TE-CronologiadadaAbolicaonoCeara.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2019.

OS ABOLICIONISTAS cearenses. Manifesto da Sociedade Cearense Libertadora ao Paiz e ao Governo. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano LX, n. 250, 23 set. 1881.

Publicações a Pedido, p. 3. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568\\_07&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=3939](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_07&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=3939). Acesso em: 19 abr. 2019.

OS ABOLICIONISTAS do Ceará. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano III, n. 278, 4 dez. 1882. *Gazeta da Tarde*, p. 1. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1882\\_00278.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1882_00278.pdf). Acesso em: 23 nov. 2020.

OS ACONTECIMENTOS de 27, 30 e 31 de janeiro. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 3, 7 fev. 1881. *Libertador*, p. 1. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00003.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00003.pdf). Acesso em: 30 abr. 2019.

OS FALSOS abolicionistas e o governo do Sr. Lafayette. **Brazil**, Rio de Janeiro, ano II, n. 103, 4 maio 1884. *Brazil*, p. 1. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/pdf/236055/per236055\\_1884\\_00103.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/236055/per236055_1884_00103.pdf). Acesso em: 30 set. 2020.

OS JANGADEIROS DO Ceará. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 19, 28 set. 1881. *Libertador*, p. 5. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00019.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00019.pdf). Acesso em: 19 abr. 2019.

OS JANGADEIROS. Negócios do Ceará. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano LX, n. 265, 23 set. 1881. Publicações a Pedido, p. 3. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568\\_07&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=4035](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_07&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=4035). Acesso em: 10 maio 2019.

OS NEGREIROS do Sul. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 117, 10 jun. 1884. *Libertador*, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00117.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00117.pdf). Acesso em: 2 out. 2020.

OS REPUBLICANOS Paulistas e a Escravidão. **A Federação**, Rio Grande do Sul, ano I, n. 83, 10 abr. 1884. *A Federação*, p. 1. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=388653&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=141>. Acesso em: 10 out. 2020.

OTSUKA, Alexandre Ferro. **Antonio Bento**: discurso e prática abolicionista na São Paulo da década de 1880. 2015. Dissertação (Mestrado em História Social) – Departamento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

PARRON, Tamis. **A política da escravidão no império do Brasil (1826-1865)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PATROCÍNIO, José do. A Terra da Luz. **A Terra da Redenção**, Rio de Janeiro, ano I, n. 1, 24 maio 1883. Editorial, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357\\_1883\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357_1883_00001.pdf). Acesso em: 21 fev. 2021.

PATROCÍNIO, José do. O dia 25 de março em Pariz. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 88, 5 maio 1884a. S. Libertadora, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00088.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00088.pdf). Acesso em: 20 out. 2020.

PATROCÍNIO, José do. O dia 25 de março em Pariz. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, 89, 6 maio 1884b. S. Libertadora, p. 2-3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00089.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00089.pdf). Acesso em: 20 out. 2020.

PAULA, João Antônio de. O processo econômico. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **A construção nacional (1830-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 179-22.

PAX VOBIS. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 2, 15 jan. 1881. Libertador, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00002.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00002.pdf). Acesso em: 21 abr. 2019.

PEÇAS Oficiais. **Cearense**, Fortaleza, ano XXXV, n. 193, 11 set. 1881. Parte oficial, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506\\_1881\\_00193.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00193.pdf). Acesso em: 2 maio 2020.

PELA liberdade. **Cearense**, Fortaleza, ano XXXIV, n. 104, 3 out. 1880. Noticiário, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506\\_1880\\_00104.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1880_00104.pdf). Acesso em: 19 maio 2019.

PEREIRA, Josenildo de Jesus. **As representações da escravidão na imprensa jornalística do Maranhão na década de 1880**. 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

PEREIRA, João Batista. **Almanak da província do Ceará**. Administrativo, mercantil e industrial. Fortaleza, p. 1-509, 1873. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=706043&pasta=ano187&pesq=joaqui mdacunhafreire&pagfis=1>. Acesso em: 21 fev. 2021.

PERIGO Social. **Diario de Pernambuco**, Recife, ano LX, n. 90, 19 abr. 1884. Publicações a Pedido, p. 3-4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033\\_06&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=10327](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_06&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=10327). Acesso em: 12 set. 2020.

PERY. Regresso. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 172, 9 ago. 1883. Folhetim, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00172.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00172.pdf). Acesso em: 20 ago. 2020.

PESSANHA, Andrea Santos da Silva. **O Paiz e a Gazeta Nacional: imprensa republicana e abolição**, Rio de Janeiro, 1884-1888. 2006. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

PESSOA, Caetano Estelita. **Anexos à falla com que o Exm. Sr. Dezebargador Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa, Presidente da Província do Ceará, abriu a 2º Sessão da 23º**

**Legislatura da respectiva Assembléa, no dia 2 de julho de 1877.** Fortaleza: Typographia do Pedro II, p. 1-184, 1877. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/166#?c=0&m=76&s=0&cv=0&r=0&xywh=-812%2C318%2C2998%2C2110>. Acesso em: 15 mar. 2021.

PINHO, Maria de Fátima Morais. **Padre Cícero: anjo ou demônio?** teias de notícias e ressignificações do acontecimento do Padre Cícero (1870-1915). 2019. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosóficas, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

PINTO, Antônio. Conferencia abolicionista. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano V, n. 149, 30 jun. 1884. *Gazeta da Tarde*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1884\\_00149.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1884_00149.pdf). Acesso em: 20 ago. 2020.

POZZA NETO, Provino. **Ave Libertas.** Ações emancipacionistas no Amazonas Imperial. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011.

PROGRAMMA. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 1, 1 jan. 1881. *Libertador*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00001.pdf). Acesso em: 15 abr. 2019.

PROUDROMNE. **Cidade do Rio**, Rio de Janeiro, ano II, n. 98, 30 abr. 1888. *Semana Política*, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=085669&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=683>. Acesso em: 19 abr. 2019.

PROUDROMNE. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano VII, n. 52, 6 mar. 1886. *Semana Política*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1886\\_00052.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1886_00052.pdf). Acesso em: 11 fev. 2021.

QUADRO de Luz. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 61, 18 mar. 1884. *Libertador*, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00061.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00061.pdf). Acesso em: 30 set. 2020.

QUANDO fallam sério. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 166, 13 ago. 1884. *Libertador*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00166.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00166.pdf). Acesso em: 27 out. 2020.

QUE CYNICOS. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 255, 12 dez. 1884. *Gazetilha*, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00255.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00255.pdf). Acesso em: 20 abr. 2020.

QUEM É catholico não pode ser escravocrata. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 16, 8 ago. 1881. *Libertador*, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00016.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00016.pdf). Acesso em: 20 jul. 2020.

RALPH. O Movimento Abolicionista. **A Província de S. Paulo**, São Paulo, ano IX, n. 2488, 6 jul. 1883a. *Seção Livre*, p. 1. Disponível em: <https://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/18830706-2488-nac-0001-999-1-not>. Acesso em: 20 jun. 2020.

RALPH. Movimento Abolicionista. **Jornal do Commercio**. Rio de Janeiro, ano LXII, n. 188, 8 jul. 1883b. Publicações a pedido, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568\\_07&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=8297](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_07&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=8297). Acesso em: 19 abr. 2019.

RAMOS, Ana Flávia Cernic. A Lei dos Sexagenários nas “Cousas Políticas” da Gazeta de Notícias: os embates acerca da escravidão e da liberdade na imprensa carioca (1884-1885). In: ENGEL, Magali Gouveia; SOUZA, Flavia Fernandes de; GUERELLUS, Natália de Santanna (org.). **Os intelectuais e a imprensa**. Rio de Janeiro: Mauad X/ FAPERJ, 2015, p. 47-73.

RAUSCH, Fábio. A campanha republicana nas páginas d’A *Federação* (1884-1889). In: VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO DA REGIÃO SUL, 8., 2007, Passo Fundo. **Anais eletrônicos da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação**. Passo Fundo: UPF, 2007, p. 1-15.

REBOUÇAS, André. Gratidão ao Ceará Abolicionista. **A Terra da Redenção**, Rio de Janeiro, ano I, n. 1, 24 maio 1883. Editorial, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357\\_1883\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357_1883_00001.pdf). Acesso em: 21 fev. 2021.

REDEMPÇÃO dos captivos. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 14, 19 jul. 1881. Gazetilha, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00014.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00014.pdf). Acesso em: 19 mar. 2021.

REIS, João José. A greve negra de 1857 na Bahia. **Revista USP**, São Paulo, v. 1, n. 18, p. 8-29, 1993.

REORGANIZAÇÃO e Ressurreição. **Libertador**, Fortaleza, ano II, n. 1, 2 nov. 1882. *Libertador*, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1882\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1882_00001.pdf). Acesso em: 19 abr. 2019.

**REVISTA ILLUSTRADA**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 376, 25 mar. 1884, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/332747/per332747\\_1884\\_00376.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/332747/per332747_1884_00376.pdf). Acesso em: 2 ago. 2021.

RODRIGUES, Eylo Fagner Silva. **Os párias da modernidade na “Terra da Luz”**: “a gente ínfima” de Fortaleza no processo de regulação da mão de obra urbana (1877-1912). 2018. Tese (Doutorado em História Social) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

RODRIGUES, Eylo Fagner Silva. **Liberdade ainda que precária**: tornando-se livre nos meandros das leis (1868-1884). 2012. Dissertação (Mestrado em História Social) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

ROMERO, Silvio. Resposta do Sr. Silvio Romero. In: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Discursos Acadêmicos**. Tomo I (1897-1919). Rio de Janeiro, 2005.

S. PAULO e Ceará. **O Baependyano**, Ouro Preto, ano VII, n. 322, 5 jun. 1884. O Baependyano, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/225762/per225762\\_1884\\_00322.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/225762/per225762_1884_00322.pdf). Acesso em: 19 abr. 2019.

S. PAULO E Ceará. **Correio Paulistano**, São Paulo, ano XXXI, n. 8389, 5 set, 1884. Boletim do Dia, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=090972\\_04&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=5688](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=090972_04&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=5688). Acesso em: 22 abr. 2019.

SALLES, Ricardo. A segunda escravidão. **Revista Tempo**, Resenha, v. 19, n. 35, p. 249-254, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/jd5ZnYpvXmkhNBFsMfMQRww/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2020.

SALVE! Cidade da Redenção! **A Terra da Redenção**, Rio de Janeiro, ano I, n. 1, 24 maio 1883. Editorial, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357\\_1883\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/259357/per259357_1883_00001.pdf). Acesso em: 15 abr. 2020.

SALVE! PROVINCIA do Ceara'. **Libertador**, Fortaleza, ano VI, n. 94, 25 mar. 1884. Libertador, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00094.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00094.pdf). Acesso em: 25 out. 2020.

SALVE-SE a honra da província do Ceará. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 217, 17 out. 1884. Editorial, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00217.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00217.pdf). Acesso em: 25 out. 2020.

SANTOS, Claudia Regina Andrade dos. Na rua, nos jornais e na tribuna: a Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro, antes e depois da abolição. *In*: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas (org.). **Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018, p. 335-369.

SANTOS, Claudia. Imprensa. *In*: MOTTA, Márcia (org.). **Propriedades e disputas: fontes para a história do Oitocentos**. Guarapuava/Niterói: Unicentro/EDUFF, 2011, p. 185-197.

SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. O 25 de março de 1884 e a luta pela libertação dos escravos em Pernambuco. **CLIO Revista de Pesquisa Histórica**, Recife, n 33, v. 2, p. 158-180, 2015.

SCHEFFER, Rafael da Cunha. “No porto do Ceará não se embarca mais escravos!”: percepções e reações ao comércio interno de escravos no Ceará. *In*: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 9., 2019, Florianópolis. **Anais do 9º Encontro escravidão e liberdade no Brasil meridional**. Florianópolis: UFSC, 2019, p. 1-15.

SCHIMMELPFENG, Gisela Paschen. **A mulher e a abolição**. Fortaleza: Secretária de Cultura e Desporto, 1984.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

SECCOS e Molhados. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 2, 15 jan. 1881. Libertador, p. 5. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00002.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00002.pdf). Acesso em: 20 maio 2019.

SILVA, Eduardo. **As camélias do Leblon e a abolição da escravatura**: uma investigação de história cultural. Companhia das Letras: São Paulo, 2003.

SILVA, João Gonçalves da. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 1, 1 jan. 1881. Página do Povo, p. 8. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00001.pdf). Acesso em: 12 fev. 2021.

SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. **História da escravidão no Ceará**: das origens a extinção. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002.

SILVA, Roger Anibal Lambert. **Em nome da ordem**: o *Jornal do Commercio* e as batalhas da abolição. 2017. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

SOCIEDADE AUXILIADORA da Agricultura de Pernambuco. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano LX, n. 133, 10 jun. 1884. Pernambuco, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033\\_06&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=10670](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_06&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=10670). Acesso em: 27 out. 2020.

SOCIEDADE Cearense Libertadora. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano I, n. 145, 26 dez. 1880. Noticiário, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1880\\_00145.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1880_00145.pdf). Acesso em: 22 abr. 2019.

SOCIEDADE REFORM Club Bibliotheca. **Reform Club**, Fortaleza, ano I, n. 1, 29 jun. 1881. Reform Club, p. 1-7. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/770523/per770523\\_1881\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/770523/per770523_1881_00001.pdf). Acesso em: 21 fev. 2021.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOLENIZAÇÃO da libertação dos escravos no Ceará. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 63, n. 85, 25 mar. 1884. Gazetilha, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568\\_07&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=10041](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_07&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=10041). Acesso em: 22 abr. 2019.

SOUSA, Mariana de Oliveira. “**A terra da luz**”: a abolição da escravidão no Ceará a partir do discurso político (1870-1888). 2014. Dissertação (Mestrado em História Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

SOUZA, Ennes de. A imprensa. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 216, 9 out. 1883. Transcrição, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00216.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00216.pdf). Acesso em: 23 mar. 2020.

SOUZA, Jacó dos Santos. **Vozes da abolição**: escravidão e liberdade na imprensa abolicionista cachoeirana (1887–1889). 2010. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus de Jesus, 2010.

STUDART, Barão de. **Datas e factos para a história do Ceará**. Tomo II. Edição fac-símile. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001.

STUDART, Guilherme Chambly (Barão de Studart). **Dicionário bio-bibliográfico cearense**. Fortaleza: V. 1. Lithographia, 1910. 2. Lithographia a Vapor, 1913. 3. Typographia Minerva, 1915. Edição fac-similada. Fortaleza: Imprensa Universitária da UFC, 1980.

STUDART, Guilherme. Os jornaes do Ceará nos primeiros 40 anos (1824-1864). **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, tomo especial (1824-1924) 1º centenário da Confederação do Equador, p. 48-118, 1924. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1924TE/1924TE-OsJornaeseRevistasnosPrimeiros40Annos.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2020.

STUDART, Guilherme Chambly. **Catalogo dos jornaes de grande e pequeno formato publicados no Ceará**. Fortaleza: Typographia Minerva, 1904.

STUDART FILHO, Carlos. O revisionismo histórico e a história do Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. 80, p. 166-176, 1966. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1966/1966-RevisionismoHistoricoeaHistoriadoCeara.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2020.

TAKEYA, Denise Monteiro. **Europa, França e Ceará: origens do capital estrangeiro no Brasil**. Natal: Editora Universitária, 1995.

TAVARES, Marcelo dos Reis. **Entre a cruz e o esquadro: o debate entre a igreja católica e a maçonaria na imprensa francana (1882-1901)**. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista, Franca, 2006.

TELEGRAMMA. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano II, n. 203, 1 set. 1881. *Gazeta da Tarde*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1881\\_00203.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1881_00203.pdf). Acesso em: 18 abr. 2019.

TELEGRAMMA. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 51, 6 mar. 1883. *Gazeta da Tarde*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688\\_1883\\_00051.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/226688/per226688_1883_00051.pdf). Acesso em: 18 abr. 2019.

TELEGRAMMAS. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 9, 29 maio 1881. *Gazetilha*, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00009.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00009.pdf). Acesso em: 20 abr. 2020.

TEÓFILO, Rodolfo. **História da secca do Ceará (1878-1880)**. Rio de Janeiro: Imprensa Inglesa, 1922.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1981.

TINHORÃO, José Ramos. **A província e o naturalismo**. Fortaleza: Núcleo de Documentação e Pesquisa da Universidade Federal do Ceará/ Secretária de Cultura do Estado do Ceará/ Arquivo Público do Ceará, 2006.

TOMICH, Dale. A escravidão no capitalismo histórico: rumo a uma história teórica da segunda escravidão. *In*: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). **Escravidão e capitalismo histórico no século XIX**: Cuba, Brasil e Estados Unidos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 55-99.

TOMICH, Dale. Pensando o “impensável”: Victor Schoelcher e o Haiti. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 183-212, 2009.

TOMICH, Dale. **Pelo prisma da escravidão**: trabalho, capital e economia mundial. São Paulo: EDUSP, 2011.

TYPO Abolicionista. **Diário do Brazil**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 253, 1 nov. 1884. Noticiário, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029\\_1884\\_00253.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/225029/per225029_1884_00253.pdf). Acesso em: 21 abr. 2019.

TYPOGRAPHIA. **Libertador**, Fortaleza, ano II, n. 1, 2 nov. 1882. **Libertador**, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1882\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1882_00001.pdf). Acesso em: 18 abr. 2019.

UM BRAVO ao Ceará. **Libertador**, Fortaleza, ano IV, n. 127, 25 jun. 1884. *Gazetilha*, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1884\\_00127.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00127.pdf). Acesso em: 19 out. 2020.

UM CUMULO do cynismo. **Libertador**, Fortaleza, ano VI, n. 14, 18 jan. 1886. *Tribuna do Povo*, p. 2-3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1886\\_00014.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00014.pdf). Acesso em: 13 mar. 2021.

UM SÚDITO fiel. Cartas de um lavrador a S. M. O Imperador! **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano LXIII, n. 129, 7 maio 1884. *Publicações a Pedido*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568\\_07&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=10325](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_07&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=10325). Acesso em: 17 abr. 2019.

UMA GLORIA Cearense. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 16, 8 ago. 1881. **Libertador**, p. 2-3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00016.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00016.pdf). Acesso em: 22 abr. 2019.

UMA PROVOCAÇÃO. **Libertador**, Fortaleza, ano VI, n. 263, 18 nov. 1886. **Libertador**, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1886\\_00263.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00263.pdf). Acesso em: 12 mar. 2021.

V. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, ano X, n. 81, 21 mar. 1884. *Notas á Margem*, p. 1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730\\_1884\\_00081.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/103730/per103730_1884_00081.pdf). Acesso em: 22 set. 2020.

VADE RETRO, Satanás **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 229, 18 out. 1883. **Libertador**, p. 2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00229.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00229.pdf). Acesso em: 24 abr. 2019.

VASCONCELLOS, Antônio Augusto de. Discurso que pronunciou o Dr. Antonio Augusto, na festa libertadora de 29 de junho, no Pereiro. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 164, 31 jul.

1883. Sociedade Libertadora, p. 3. Disponível em:  
[http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1883\\_00164.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00164.pdf). Acesso em: 27 mar. 2021.

VASCONCELLOS, José de. De Norte a Sul. **Libertador**, Fortaleza, n. 5, 3 mar. 1881. Gazetilha, p. 4. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865\\_1881\\_00005.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00005.pdf). Acesso em: 24 abr. 2019.

VASCONCELOS, Rodolfo Smith de (Barão de Vasconcelos). Pedro Pereira da Silva Guimarães: documentos históricos. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. 20, p. 187-189, 1906. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1906/1906PedroPereiradaSilvaGuimaraes.pdf>. Acesso em: 17 maio 2021.

VIEIRA, Jofre Teófilo. **Os “Samangolés”: africanos livres no Ceará (1835-1865)**. 2017. Tese (Doutorado em História Social) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017.

VINTE e cinco de março. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 63, n. 85, 25 mar. 1884. Editorial, p. 1. Disponível em:  
[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568\\_07&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=10041](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_07&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=10041). Acesso em: 27 ago. 2020.

VINTE E cinco de março. **Jornal do Recife**, Recife, ano XXVII, n. 71, 25 mar. 1884. Jornal do Recife, p. 1. Disponível em:  
<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=21269>. Acesso em: 27 out. 2020.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Afonso Pena. In: ABREU, Alzira Alves de. **Dicionário histórico-biográfico da primeira república (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. Livro eletrônico, 5318 posições.

WEYNE, Walda Mota. **Imprensa e ideologia: o papel político dos jornais cearenses na transição Monarquia/República**. Fortaleza: Núcleo de Documentação e Pesquisa da Universidade Federal do Ceará, 1990.